do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 29 de Novembro de 2023 Nº 28.631

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487, de 04 de agosto de 2021, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 2º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º A Secretaria de Estado de Fazenda deverá encaminhar à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, até o quinto dia útil do mês subsequente, o relatório detalhado das receitas do FEEF/MT, acompanhado dos comprovantes de Nota de Ordem Bancária, demonstrando a efetivação do pagamento aos beneficiários, sendo instituições, municípios e demais prestadores.".

Art. 2º Fica alterado o título da Seção III da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção III

Obrigatoriedade de Recolhimento a Fundo Estadual pela Fruição de Incentivos e Benefícios Fiscais, Financeiro-fiscais ou Financeiros".

Art. 3º Fica alterado o art. 2º-A da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A A obrigatoriedade de recolhimento de contribuição ao FEEF/MT fica convertida na obrigatoriedade de efetivação de recolhimento ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, instituído pela Lei nº 6.028, de 06 de julho de 1992, devendo ser destinado o valor correspondente ao que resultar da aplicação dos percentuais fixados sobre o valor devido, em consonância com os arts. 3º e 4º, sendo:

I-64% (sessenta e quatro por cento) para complementação da tabela SUS, elaborada pela Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas prestadoras de serviço na área de saúde do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I;

II - 16% (dezesseis por cento) para transferência fundo a fundo aos municípios, destinados à Atenção Básica;

III - 20% (vinte por cento), destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, em observância às regras de transferência estabelecidas em portaria a ser editada pela SES/MT.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, deverá ser observado que as disposições dos arts. 8º, 9º e 14 desta Lei passam a ser aplicadas em relação à obrigatoriedade de contribuição ao Fundo arrolado neste artigo.

(...)".

Art. 4º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para fruição dos incentivos e benefícios fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros, nas hipóteses arroladas nos incisos deste artigo, os contribuintes do ICMS deste Estado, beneficiários, ficam obrigados a efetuar recolhimento à conta do Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, com observância do disposto nos arts. 4º a 10 e 12 desta Lei:

(...)

§ 1º Para fins do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, estão obrigados a efetuarem recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, os contribuintes que desenvolvam atividade econômica enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

(...)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso e	m Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

- § 1º-A Ficam também obrigados a efetuar recolhimento à conta do FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, nos percentuais previstos nos incisos do *caput* do art. 2º-A, os contribuintes beneficiários dos tratamentos tributários a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.295, de 27 de janeiro de 2021.
- § 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, em relação aos contribuintes que desenvolvam atividades econômicas enquadradas nos códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica CNAE, arrolados nos incisos V e VI do § 1º deste artigo, a obrigatoriedade de recolhimento ao FEEF/MT com o respectivo repasse ao FES/MT somente se aplica nos seguintes casos:

(...)

- § **4º** A posterior redução da média mensal, nas hipóteses tratadas nos incisos I, II e III do § 2º e no § 3º deste artigo, não desobriga o contribuinte de efetuar o recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, na forma desta Lei.
- § 5º A revogação de dispositivos inseridos em atos normativos citados nos incisos do *caput* não afasta a obrigatoriedade de efetuar o recolhimento de que trata este artigo, nos termos desta Lei, quando novo dispositivo dispuser sobre eventual benefício para a mesma hipótese de incidência da exigência de recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT.
- § 6º A obrigatoriedade de recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- § 7º A obrigatoriedade de recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, não se aplica às microcervejarias, definidas para o fim desta Lei como pessoa jurídica produtora de cerveja e chope, com sede no Estado de Mato Grosso, cuja produção anual não seja superior a 6.000.000.00 (seis milhões) de litros, considerando todos os seus estabelecimentos, inclusive aqueles pertencentes a coligadas ou controladoras.
- $\S~8^{\rm o}~{\rm O}$ recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, não dispensa o contribuinte:

(...)

- § 10 Não se exigirá contribuição ao recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, quando o benefício fruído for aplicado em relação a operações com biodiesel B100, independentemente da CNAE de enquadramento e/ou da atividade explorada pelo beneficiário.".
- Art. 5º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4º Em relação às hipóteses descritas nos incisos I, II e V do *caput* do art. 3º, o recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, corresponderá ao valor que resultar da aplicação dos percentuais fixados no art. 2º-A para cada destinação sobre o total do imposto exonerado ou sua diferença que deixou de ser recolhida:

(...)

§ 1º Para determinação do valor do recolhimento ao FEE/MT com o respectivo repasse ao FES/MT, nas hipóteses de que trata este artigo, será observado o que se segue:

(...)"

- Art. 6º Fica alterado o art. 8º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 8º A falta de recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, implicará:

(...)

- **Parágrafo único** Na hipótese da falta de recolhimento ao FEEF/MT, com o respectivo repasse ao FES/MT, em relação ao período anterior à suspensão e perda definitiva do incentivo ou benefício, aplicam-se as penalidades previstas no art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, por iguais infrações relativas ao ICMS.".
- Art. 7º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 10 As receitas do FES/MT decorrentes desta Lei serão integralmente aplicadas em investimentos e em despesas de custeio relacionadas a políticas públicas de saúde, ficando estabelecida a seguinte repartição:
 - I 64% (sessenta e quatro por cento) para complementação da tabela SUS, elaborada pela Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas prestadoras de serviço na área de saúde do Estado de Mato Grosso, sendo destinadas, de acordo com os percentuais previstos no Anexo I, às seguintes instituições:

(...)

 $\dot{\rm H}$ - 16% (dezesseis por cento) para transferência fundo a fundo aos municípios, destinados à Atenção Básica;

III - 20% (vinte por cento) destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, em observância às regras de transferência estabelecidas em portaria, a ser publicada no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, editada pela SES/MT.

(...)

- § 7º Os beneficiários relacionados no inciso I do *caput* deste artigo deverão apresentar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social SAÚDE (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde CEBAS) vigente, concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde.".
- Art. 8° Fica revogada a alínea "m" do inciso I do art. 10 da Lei n° 10.709, de 28 de junho de 2018.
- Art. 9º Fica acrescentado o art. 10-A à Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, com a seguinte redação:
 - "Art. 10-A A portaria mencionada na redação do inciso III do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, deve ser publicada no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.".
- Art. 10 Ficam alterados o *caput* e os $\S\S$ 1° e 2° do art. 12 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 12 O FEEF/MT poderá vigorar pelo prazo máximo de até 8 (oito) anos, contados da publicação desta Lei.
 - § 1º Exaurido o prazo de vigência do FEEF/MT, os saldos financeiros eventualmente disponíveis no fundo serão distribuídos de acordo com o previsto nesta Lei, desde que não tenham sido empenhados até o dia 30 de junho de 2026.
 - § 2º Os saldos financeiros eventualmente disponíveis no fundo que não tenham sido empenhados até o dia 30 de junho de 2026, referentes ao percentual fixado inciso I do *caput* do art. 10, serão distribuídos entre as instituições arroladas nas alíneas do inciso I do art. 10, obedecendo aos critérios de produção e complexidade estabelecidos no Anexo I desta Lei."
- Art. 11 Fica revogado o item 6 CÁCERES 2395037 HOSPITAL SÃO LUIZ 1,69 % da tabela do Anexo I da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018.
- $\mbox{\bf Art.}~12~$ Fica alterado o item 4 da tabela do Anexo I da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

()	()	()
4 - CUIABA	2534444 - HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO	18,71%
()	()	()

- **Art. 13** Fica alterado o art. 4º da Lei nº 11.487, de 04 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.".
- Art. 14 Ficam convalidados os repasses oriundos do FEEF/MT, realizados no período compreendido entre 4 de agosto de 2023 e a data da publicação desta Lei.
 - Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519750

LEI Nº 12.330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

- A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a sequinte Lei:
- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso.
- Parágrafo único As disposições desta Lei poderão ser adotadas pelos demais Poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º** O Programa de Residência Técnica tem por finalidade proporcionar aos residentes a prática acadêmico-pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento da sua formação com estudos e pesquisas que resultem em sugestões e respostas às ações voltadas às políticas públicas estaduais.
- **Art. 3º** O Programa de Residência Técnica se desenvolverá por meio de atividades práticas, de pesquisa e de extensão supervisionadas, a serem desenvolvidas por graduados de áreas correlatas às competências do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que:
- I estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, de mestrado ou de doutorado em áreas do conhecimento especificadas no edital do respectivo processo de seleção;
- II tenham concluído curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos, na data do início do vínculo com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual, em áreas do conhecimento especificadas no edital do respectivo processo de seleção; e
- III não recebam bolsa de qualquer natureza subsidiada com recursos do Tesouro do Estado de Mato Grosso.
- § 1º Consideram-se programas de pós-graduação, para fins da residência, os ministrados por instituições de ensino, públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- § 2º Os cursos de pós-graduação deverão possuir carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.
- Art. 4º Os Programas de Residência Técnica poderão ter jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias e duração de até 48 (quarenta e oito) meses, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
- § 1º A jornada diária para o desempenho das atividades dos residentes deverá ser integralmente cumprida dentro do horário de expediente do órgão ou entidade e em compatibilidade com o da pós-graduação cursada.
- $\S~2^o$ As atividades dos residentes cessarão imediatamente por conclusão do curso de pós-graduação, pela desistência ou pelo desligamento do curso e/ou do programa.

- $\S~3^{\rm o}$ Os residentes estarão sujeitos às proibições e às normas disciplinares estabelecidas para os servidores públicos do Estado durante a vigência do contrato.
- **Art. 5º** O ingresso no Programa de Residência Técnica deve ocorrer mediante processo público de seleção, de forma impessoal e objetiva, com edital e ampla divulgação, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do regulamento.
- **Art. 6º** De acordo com a conveniência e a necessidade da Administração, assim como respeitada a ordem dos aprovados e classificados no processo de seleção, o candidato será convocado para apresentar os documentos necessários para sua contratação.

Parágrafo único O residente realizará atividades práticas junto à Administração Pública, desenvolvendo atividades correlatas inerentes à respectiva formação profissional, devidamente supervisionado e acompanhado por servidor do Estado.

- Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder bolsa-auxílio e auxílio transporte aos residentes participantes do Programa de Residência Técnica.
- § 1º O órgão ou entidade contratante deverá contratar seguro para cobertura de acidentes pessoais para os residentes, com valor de cobertura compatível com os praticados no mercado e para sinistros ocorridos no desempenho das atividades de que trata esta Lei.
- § 2º É assegurado ao residente o recesso remunerado de até 30 (trinta) dias para cada ano de residência, nos termos do regulamento.
- **Art. 8º** O Programa de Residência Técnica terá caráter de formação complementar concretizado por atividades práticas (extensão) ou científicas (pesquisa e produção de trabalhos), nos termos do regulamento.
- Art. 9º O residente, desde que devidamente autorizado e cobertas as respectivas despesas de alimentação, transporte e hospedagem, poderá acompanhar servidor público em serviço no interior ou fora do Estado de Mato Grosso, desde que em atividades vinculadas ao programa.
- Art. 10 O residente fará jus ao Certificado de Residência Técnica, emitido pela Escola de Governo, cumpridos os seguintes requisitos:
 - I permanecer no programa por pelo menos 12 (doze)

meses;

- II apresentar frequência efetiva igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- III obter aprovação em procedimento de avaliação com nota igual ou superior a 7,0 (sete), nos termos do regulamento.

Parágrafo único As avaliações serão realizadas durante o decorrer da residência por meio de provas, trabalhos ou apresentações que guardem relação com as atividades públicas desempenhadas pelo residente.

- Art. 11 A regulamentação do Programa de Residência Técnica deverá dispor sobre as atividades profissionais sujeitas à residência, a delimitação das atividades a serem exercidas pelo residente, os direitos e deveres, as hipóteses de desligamento, o processo seletivo para o ingresso no programa e outras necessárias à execução do programa, observadas as disposições contidas nesta Lei.
 - Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, $28~{\rm de}~{\rm novembro}~{\rm de}~2023, 202^{\rm o}$ da Independência e $135^{\rm o}$ da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519861



LEI Nº 12.331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei altera os anexos I, IV, V e VI da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º** Fica alterado o art. 16 da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterado pela Lei nº 11.722, de 1º de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 16 Os cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I e Assessor de Gabinete II serão destinados aos gabinetes de todos os juízes da entrância única e o cargo de Assessor Técnico-Jurídico apenas aos gabinetes de juízes da entrância única de Sinop, Rondonópolis, Várzea Grande e Cuiabá, na forma prevista nos Anexos IV a IX desta Lei."
- Art. 3º Ficam criados 153 (cento e cinquenta e três) cargos de Assessor de Gabinete II, do grupo ocupacional PDA-CNE-VIII, no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 4º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterado pela Lei nº 12.213, de 21 de agosto de 2023, nos cargos a que faz referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I Quadro Total de Vagas - 1ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
()	()	()
Assessor de Gabinete II	()	503
()	()	()

(...)"

Art. 5º Ficam alterados os Anexos IV, V e VI da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Única - Grupo 1

Gabinete do Juiz

Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
()	()
2	()
()	()
	()

(...)

ANEXO V

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Única - Grupo 2

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
()	()	()
Assessor de Gabinete	2	()
()	()	()
()		

ANEXO VI

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Única - Grupo 3

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
()	()	()
Assessor de Gabinete II	2	()
()	()	()
()"		

 $\mbox{\bf Art.} \mbox{\bf 6^o}$ As despesas resultantes da execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519863

LEI Nº 12.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 32-B (...)

Parágrafo único Aplica-se o disposto no caput àqueles que estiverem a serviço da instituição para desempenho de atividades de magistério, desde que expressamente previsto em ato do Procurador-Geral de Justiça e não estejam abrangidos pelo regime de contratações públicas.□

- Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça a que se refere a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012:
- I 1 (um) cargo de natureza especial de Supervisor Administrativo;
- II 2 (duas) funções de confiança de Apoio da Administração Superior;
- III 01 (uma) função de confiança de Assistente de Inteligência.
- Art. 3º Em decorrência do art. 2º desta Lei, fica alterado o Anexo II Quadro de Provimento em Comissão Cargo de Natureza Especial CNE (Nível Superior) e Funções de Confiança FC da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

DiárioOficial

"ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cargos de Natureza Especial - CNE

Cargo	Pré- requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
()	()	()	()
Supervisor Administrativo	Nível superior em Direito	MP-CNE-II	05
()	()	()	()

Funções de Confiança - FC

Função de Confiança	Pré- requisito	Símbolo/Nível	Quantidade
Apoio da Administração Superior	()	()	04
()	()	()	()
Assistente de Inteligência	Nível Superior	MP-FC-IV	01

Art. 4º Em decorrência do inciso III do art. 2º desta Lei, fica alterado o Anexo IV - Quadro de Atribuições da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Função de Confiança	Atribuição Típica	Lotação
()	()	()
Assistente de Inteligência	Tem como missão prestar apoio ao chefe da unidade do Ministério Público em que está lotado, na produção de informações e análises que auxiliam nas atividades de investigação, de defesa do interesse público e na segurança institucional.	Centros de Apoio Operacional
	Principais atribuições:	
	I - coletar dados de diversas fontes, como sistemas públicos, bancos de dados, fontes abertas na internet e em outras bases de dados públicas ou privadas; II - analisar e interpretar dados para identificar tendências, padrões e possíveis ameaças; III - acompanhar mudanças em tendências, tecnologias e comportamentos, para atualizar e adaptar suas análises de acordo com a evolução de cenário; IV - produzir relatórios e recomendações; V - compartilhar informações coletadas com as partes interessadas, mediante autorização da chefia imediata; VI - auxiliar o chefe imediato na interlocução com órgãos e instituições que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência; VII - desempenhar outras atividades correlatas	
	atribuídas pela chefia imediata, compatíveis com a sua missão.	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519867

LEI Nº 12.333, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Institui o Dia de Doar no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído o Dia de Doar, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de novembro de cada ano.
- **Art. 2º** As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:
 - I promover a cultura de doação para fins de filantropia no

Estado:

- II mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade e um Estado mais generosos, voluntários e solidários, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
- III incentivar a promoção de atividades relacionadas ao
 Dia de Doar nos órgãos públicos;
- IV divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Poder Público.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519870

LEI Nº 12.334, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Institui como patrimônio cultural do povo mato-grossense a festividade junina (Festa de São João e São Pedro), ficando denominada de "Juninão Mato-grossense".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como patrimônio cultural do povo mato-grossense a festividade junina (Festa de São João e São Pedro), ficando denominada por esta Lei de "Juninão Mato-grossense", a ser realizada anualmente, especificamente nos meses de junho e julho, como medida de apoiar, incentivar, valorizar e manter viva para as presentes e futuras gerações o catolicismo popular e outros aspectos religiosos traduzidos pela referida comemoração festiva, com a sua devida inclusão no calendário turístico do Estado de Mato Grosso.



Art. 2º Fica instituída a política pública de apoio, fomento e incentivo à realização do "Juninão Mato-grossense", como medida de manter viva a cultura, tradição e costume para as presentes e futuras gerações.

- Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com os municípios para realizarem o "Juninão Mato-grossense".
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for necessário para sua eficácia jurídica e social.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519871

LEI Nº 12.335, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Institui a Campanha Com o Coração de Mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Com o Coração de Mulher, que será realizada anualmente, no mês de maio, durante a semana que coincidir com o Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, celebrado em 14 de maio.

Parágrafo único A Campanha prevista no *caput* tem por finalidade orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doencas cardiovasculares no âmbito do Estado de Mato Grosso.

- **Art. 2º** Durante a Campanha Com o Coração de Mulher poderão ser desenvolvidas palestras, audiências públicas, seminários, conferências e panfletos explicativos, com o intuito de conscientizar e de orientar as mulheres sobre os procedimentos e as atividades de prevenção da saúde cardiovascular, quais sejam:
- I educação alimentar e nutricional, com incentivo de hábitos saudáveis e redução de peso;
 - II exames de prevenção e controle da hipertensão arterial.
- **Art. 3º** O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519874

LEI Nº 12.336, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Max Russi

Institui a Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único O objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual é estimular, na gestão pública estadual, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nos cidadãos, entregando à população informações claras e compreensíveis.

Art. 2º Os objetivos específicos e os princípios que guiam a Política de que trata esta Lei, bem como as definições, as diretrizes e as etapas da construção da Linguagem Simples, elaborados com as técnicas de linguagem simples e direito visual, constam do Anexo Único desta Lei, o qual a integra para todos os efeitos legais.

Parágrafo único A Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual deve seguir a norma-padrão da língua portuguesa, o acordo ortográfico da língua portuguesa em vigor e as normas de redação legislativa.

- Art. 3º Para fins desta Lei, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado devem ser incentivados a:
- I criar e institucionalizar ações permanentes e núcleos internos de linguagem simples;
- II incorporar a linguagem simples em seu planejamento estratégico;
- III participar de redes e instituições conectadas ao tema da linguagem simples.
- Art. 4º Cada órgão e cada entidade usarão suas dotações consignadas orçamentárias para custear possíveis despesas decorrentes desta Lei.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519878



ANEXO ÚNICO

POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES E DE DIREITO VISUAL





Do que trata esta Lei?

Institui a Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual.



Qual o objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples?

Estimular, na gestão pública mato-grossense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis.



Quais são os objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples?

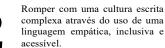
São objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples:





Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê--las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.







Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).









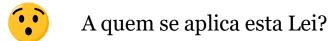
Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos.

Garantir a transparência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços.



Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela popula-





- Aos órgãos da administração estadual direta do Estado de Mato Grosso.
- As entidades da administração estadual indireta, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas que prestem serviço público, autarquias e fundações públicas.

Diário Oficial

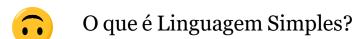
- Quais princípios guiam esta Política Estadual de Linguagem Simples?
 - cidadã e no cidadão.



Redução de 📥 desigualdades.



- 5 Transparência.
- Confiança no Estado.
- Inovação.



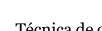
É um movimento social e uma técnica de comunicação que torna as informações públicas mais acessíveis, inclusivas e compreensíveis à população.



Movimento Social



A Linguagem Simples é uma causa social pelo direito civil de cidadãs e cidadãos de entender as informações que orientam a sua vida em sociedade. Ela busca o acesso igualitário da população às políticas e aos serviços públi-



Técnica de comunicação

A Linguagem Simples é um conjunto de diretrizes e etapas aplicadas para uma comunicação pública mais planejada, clara e fácil de compreender.





Quais são as diretrizes para aplicar a Linguagem Simples?

- Planejar e produzir textos com linguagem que considera as necessidades e o ponto de vista do cidadão.
- Transmitir, pela linguagem, empatia, respeito e cordialidade.
- Dividir textos em parágrafos curtos (com até 5 linhas) e, quando possível, organizar as informações em tópicos e dar títulos às seções.
- Preferir frases curtas, em ordem direta (sujeito-verbo-objeto) e na voz ativa.
- Substituir, sempre que possível, termos técnicos e jurídicos por palavras mais conhecidas dos cidadãos, evitando estrangeirismos e siglas sem explicar o que elas signifcam.
- Evitar sequências de substantivos abstratos (que representam conceitos e não têm forma concreta) na frase.
- Preferir verbos em vez de substantivos formados a partir de verbos.
- Usar elementos visuais (ícones, infográficos, fotografias etc.) para complementar e reforçar a mensagem textual.
- Testar com a população a facilidade de leitura do texto.
- Entender a comunicação escrita e oral do Governo como um diálogopara o exercício da cidadania.

No contexto desta Lei, diretrizes são um conjunto de orientações — sobre clareza, concisão e design — para produção de documentos e comunicações fáceis de entender







Quais são as etapas para aplicar a Linguagem Simples?

1

Planejamento

Definir o propósito do documento e identificar o público-alvo. Isso coopera para que a linguagem esteja orientada às reais necessidades da população.



Redação

A partir das diretrizes de Linguagem Simples, organizar o texto de modo que o público-alvo encontre e compreenda facilmente as informações.

3

Revisão

- o início do texto traz as informações essenciais?
- são usados tópicos e marcadores visuais quando possível?
- e são evitados termos técnicos, jargões e estrangeirismos quando possível?
- as expressões
 e palavras desnecessárias foram
 excluídas?

- os parágrafos
 estão curtos e seguem a ordem
 de importância das
 informações?
- são usadas palavras amigáveis e usuais?
- as siglas usadas no texto estão devidamente explicadas?
- a ortografía está correta?
- há erros de digitação?



Teste

Avaliar o nível de compreensão e a facilidade de leitura do documento simplificado.



Pelo Direito de Entender!

Que tal simplificarmos algumas palavras e expressões técnicas da Lei?

[Art. 1°] "Entidades da administração direta"

A administração direta é formada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como pelos órgãos ligados a esses Poderes. É ela que presta serviços públicos diretamente pelo Estado e centraliza as atividades administrativas.

Por exemplo: ligadas ao Poder Executivo, temos as secretarias de Estado (Educação, Segurança, Planejamento, Fazenda etc.); ligada ao Poder Legislativo, a Assembleia Legislativa; e, ao Judiciário, o Tribunal de Justiça.

[Art. 1°] "Entidades da administração indireta"

São as pessoas jurídicas criadas pelo Poder Público ou autorizadas por lei para prestar serviços públicos, ou seja, é a administração pública de forma descentralizada.

Por exemplo: autarquias (Detran - Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, fundações públicas).

[Art. 2°] "Direito Visual"

É uma subárea do Design Jurídico voltada para o design da informação. O Direito Visual facilita a comunicação jurídica para que qualquer pessoa consiga entendê-la. Para isso, são usados recursos visuais (figuras, gráficos, infográficos, vídeos etc.), bem como técnicas de design visual, combinados com o texto escrito. O objetivo é tornar o Direito descomplicado, inclusivo e acessível para todos.

[Art. 2°] "Integra para todos os efeitos legais"

Isso significa que este Anexo Único faz parte da Lei que cria a Política Estadual de Linguagem Simples. Portanto, tem validade jurídica como lei.

[Art. 3°, inciso I] "Institucionalizar ações permanentes"

Significa que a Política Estadual de Linguagem Simples incentiva os órgãos públicos a tornarem a Linguagem Simples algo ofcial e contínuo, promovendo uma verdadeira mudança na cultura da linguagem governamental.



Pelo Direito de Entender!

continuação

| [Art. 3°, inciso II] "Planejamento estratégico"

No contexto do setor público e de forma resumida, é um processo para definir metas, ações e recursos, dentro de um determinado período de tempo.

Diário Oficial

[Art. 4°] "Dotações orçamentárias"

São recursos financeiros autorizados e registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa leidetermina como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos.

[Art. 4°] "Despesas decorrentes"

Para que os órgãos implementem a Linguagem Simples de acordo com esta Política Estadual, pode ser necessário o uso de recursos financeiros. Portanto, qualquer despesa para implementar esta Política fará parte da dotação orçamentária de cada órgão e entidade.

[Art. 5°] Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Haverá um prazo de noventa dias após a data da publicação da Lei no diário oficial para que os órgãos públicos estaduais possam se adaptar à novidade.



O que é Direito Visual?

O Direito Visual busca simplificar a complexidade do direito por meio da visualização de conceitos jurídicos, tornando-os mais compreensíveis para profissionais do direito e para o público em geral.

Por meio de elementos visuais, como gráficos, infográficos, diagramas e outras representações visuais, as informações legais podem ser apresentadas forma mais clara e acessível.



Inspirado pelo anexo único da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, do Estado do Ceará.



LEI Nº 12.337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Beto Dois a Um

Declara de utilidade pública a Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis (ACHHR).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis - ACHHR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 38.369.532/0001-73, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519894

DECRETO

DECRETO Nº 589, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Situação de Emergência por Incêndios Florestais no Município de Poconé - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências, e

Considerando o Decreto Municipal nº 152, de 16 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de **Poconé - MT**, que declarou Situação de Emergência por incêndios florestais;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

- Art. 1° Fica homologado o Decreto Municipal n° 152, de 16 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Poconé MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA por Incêndio Florestal Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situadas em áreas legalmente protegidas COBRADE 1.4.1.3.1.
- **Art. 2**° Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogada até completar 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, aos 202º da independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519835

DECRETO Nº 590, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2023/04246.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 814, de 03 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135° da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

TITULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, criada pela Lei Complementar nº. 96, de 12 de dezembro de 2001, regida estruturalmente pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, constituem órgão da Administração Estadual Direta, de natureza finalística, regendo-se por este instrumento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, cuja missão é de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado no Estado, por meio do planejamento integrado ao Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em consonância com as Políticas Públicas Estaduais e integrando o Sistema Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

- **Art. 2º** Constituem competências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em consonância com a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:
- I administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
- II administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita dos cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidade e níveis;
- III regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;
- IV ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-se fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;
- V promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.



TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, definida no Decreto nº 509, de 24 de Outubro de 2023, compreende:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e

Inovação

- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior
- 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III -NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2 Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3 Ouvidoria Setorial
- 4 Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 Gabinete de Direção
- 2 Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2 Gerência de Monitoramento, Aplicação e Desenvolvimento
- 1.2 Gerência de Protocolo
- 1.3 Gerência de Arquivo Setorial
- 1.4 Coordenadoria de Contabilidade e Convênios
- 1.4.1 Gerência Contábil
- 1.4.2 Gerência de Convênios
- 1.5 Coordenadoria de Orçamento e Finanças
- 1.5.1 Gerência Financeira
- 1.5.2 Gerência de Orçamento
- 1.6 Coordenadoria de Contratos
- 1.6.1 Gerência de Gestão de Contratos
- 1.7 Coordenadoria de Aquisições
- 1.7.1 Gerência de Processos de Aquisições
- 1.8 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.8.1 Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.8.2 Gerência de Transportes
- 1.8.3 Gerência de Apoio Logístico
- 1.8.4 Gerência de Serviços
- 1.9 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 Superintendência de Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e de Inovação
 - 1.1 Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - 1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
 - 1.3 Coordenadoria de Popularização da Ciência
 - 2 Superintendência de Projetos e Captação de Recursos
 - 2.1 Coordenadoria de Projetos
 - 2.2 Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias
 - 3 Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica
 - 3.1 Coordenadoria de Educação Profissional

- 3.2 Coordenadoria de Educação à Distância
- 4 Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior
- 4.1 Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior
 - 4.2 Coordenadoria de Fiscalização
 - 4.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
- 1.1 Conselho Diretor
- 1.1.1 Conselho Fiscal
- 1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 1.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 1.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
- 2.1. Conselho Diretor
- 2.1.1 Conselho Fiscal
- 2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 2.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 3 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino
- 3.1 Conselho Diretor
- 3.1.1 Conselho Fiscal
- 3.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 3.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
- 4.1 Conselho Diretor
- 4.1.1 Conselho Fiscal
- 4.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 4.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 4.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop
- 5.1 Conselho Diretor
- 5.1.1 Conselho Fiscal
- 5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 5.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 5.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 6 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra
- 6.1 Conselho Diretor
- 6.1.1 Conselho Fiscal
- 6.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 6.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 6.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 7 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá
- 7.1 Conselho Diretor
- 7.1.1 Conselho Fiscal
- 7.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 7.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 7.3 Coordenadoria de Integração Escola Comunidade
- 8 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde
- 8.1 Conselho Diretor
- 8.1.1 Conselho Fiscal
- 8.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 8.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 9 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo
- 9.1 Conselho Diretor
- 9.1.1 Conselho Fiscal
- 9.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 9.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade



- 10 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres
- 10.1 Conselho Diretor
- 10.1.1 Conselho Fiscal
- 10.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 10.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 10.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 11 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste
- 11.1 Conselho Diretor
- 11.1.1 Conselho Fiscal
- 11.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 11.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 11.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 12 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa
- 12.1 Conselho Diretor
- 12.1.1 Conselho Fiscal
- 12.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 12.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 12.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 13 Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá
- 13.1 Conselho Diretor
- 13.1.1 Conselho Fiscal
- 13.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
- 13.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico
- 13.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT
- 2 Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso UNEMAT

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 4º No cumprimento das competências que lhe são próprias, a SECITECI conta com o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI enquanto órgão de apoio à elaboração, validação e execução da política estadual desta área.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI é um órgão colegiado de caráter deliberativo que presta assessoramento ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, regulamentado pelas Lei Complementar nº. 616, de 4 de abril de 2019 e Lei Complementar nº 634, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 15/10/2019, na qual estão estabelecidas suas competências e demais normas de funcionamento que deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- Art. 5º O Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por missão estabelecer e coordenar as políticas e diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso referentes ao Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Sistema Estadual de Ensino, competindo-lhe:
- I estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações no âmbito da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior:
- II supervisionar a execução da política pública de ciência, tecnologia e inovação e educação profissional e superior;

- III monitorar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades da Secretaria;
- IV estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalhos anuais;
- V supervisionar a captação de recursos públicos e privados destinados às atividades da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior;
 - VI presidir o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;
- VII fomentar a modernização, controle e transparência da gestão pública;
 - VIII promover a administração geral da Secretaria;
 - IX gerir o Fundo Estadual de Educação Estadual FEEP;
- X administrar o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia -FUNTEC, cabendo ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia definir as prioridades para aplicação de recursos do Fundo;
- XI estimular intercâmbio de informações, interestadual e internacionais, com órgãos e entidades que possuam objetivos similares.

Subseção I Do Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e

Inovação CO Cabinata da Sacratária Adjunta da Ciância Tacaslagia a

- **Art. 6º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação tem como missão formular e implementar as atividades relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para impulsionar a inovação, o progresso científico e tecnológico, bem como o crescimento econômico, competindo-lhe:
- I supervisionar e avaliar a elaboração e implementação das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação e suas diretrizes, no âmbito de sua área responsabilidade;
- II monitorar e avaliar competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta;
- III gerenciar e supervisionar políticas e ações que potencializem a integração entre órgãos do governo, universidades, centros de pesquisa e empresas, gerando soluções científicas, tecnológicas e inovadoras;
- IV fomentar a captação de recursos por meio de parcerias com órgãos governamentais e não governamentais;
- V propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;
- $\mbox{\ensuremath{\text{VI}}}$ $\mbox{\ensuremath{\text{monitorar}}}$ os indicadores vinculados à ciência, tecnologia e inovação;
- VII supervisionar às atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades da Secretaria;
- VIII articular com municípios e outras instituições públicas e privadas o fortalecimento dos arranjos produtivos locais;
- IX promover às políticas e ações direcionadas à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação;
- X promover às políticas e ações direcionadas a criação de iniciativas que estimulem o interesse dos jovens pela ciência, tecnologia e inovação;
- XI realizar avaliações periódicas dos resultados alcançados na sua área de competência.

Subseção II Do Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior

- Art. 7º O Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior tem como missão atuar na formulação e implementação das políticas públicas da educação profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, na regulação e avaliação do ensino superior e, na fiscalização e supervisão das instituições estaduais de educação profissional, visando contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:
- I formular, propor estratégias e ações referentes à educação profissional e superior;
- II coordenar e supervisionar a implementação de programas de educação profissional e superior;
- III coordenar e supervisionar a formulação e a execução das políticas públicas da educação profissional e superior;
- IV promover a articulação e integração interna e externa para a implementação de programas e projetos de interesse da pasta;
- V articular e monitorar a captação de recursos com órgãos governamentais e não governamentais;



- VI disponibilizar informações relacionadas a sua área de atuação para orientação às demandas governamentais e da sociedade civil;
- VII promover a avaliação regular dos programas e projetos sob sua responsabilidade;
- VIII coordenar e supervisionar as ações de supervisão e fiscalização nas instituições de educação profissional, do sistema estadual de ensino:
- IX coordenar, supervisionar e avaliar as ações de regulação e supervisão nas Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino:
- X supervisionar o funcionamento da Rede de Escolas Técnicas
 Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato
 Grosso.

Subseção III Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- **Art. 8º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão formular, monitorar e avaliar a política pública da ciência, tecnologia, inovação na prestação de serviços sistêmicos, e no atendimento à sociedade, competindo-lhe:
- I estabelecer, acompanhar e supervisionar a aplicação setorial das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, orçamento e convênios, financeiro e contábil, aquisições e contratos, patrimônio e serviços, protocolo e arquivo setorial, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II supervisionar a realização das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, do orçamento e do planejamento e execução da programação financeira;
- III supervisionar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades sob sua responsabilidade;
- IV coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;
- V analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;
- VI avaliar o consumo de insumos pela Secretaria e propor medidas de otimização da despesa;
- VII fornecer informações e outros subsídios que importem na captação de recursos para o fomento da ciência, tecnologia, inovação e educação profissional e superior;
- VIII monitorar e avaliar os indicadores da área de administração sistêmica:
- IX- implementar ações de melhoria na gestão sistêmica da SECITECI;
- X garantir a disponibilização das informações ativas da Secretaria adjunta relativas aos sistemas informatizados no Portal Transparência.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

- Art. 9º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado NGER, concebido para dar suporte à difusão da Gestão Estratégica para Resultados nos órgãos da Administração Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:
- I disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;
- II disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;
- III capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;
- IV coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;
- V coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;
- VI coordenar a avaliação das ações de governo e das políticas públicas, no âmbito setorial;
- $\mbox{\em VII}$ promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;
- VIII coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;
- IX auxiliar o órgão central de planejamento na definição de metas e prioridades;

- X produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;
- XI auxiliar a Alta Administração Setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;
- XII promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração Setorial;
- XIII prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar as políticas públicas instituídas pelo órgão central, assim como utilizar modelos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão, competindo-lhe:

- I orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;
- II atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central:
- III revisar e elaborar a minuta de alteração do decreto de estrutura organizacional do órgão:
- IV elaborar, atualizar e disponibilizar Regimento Interno do órgão;
- V organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão;
- VI implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços do órgão;
- VII implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;
- VIII monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto às unidades administrativas;
- IX implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria continua;
- X disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;
- XI promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;
- XII comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;
- XIII monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão ou entidade.

Seção II Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- **Art. 10** A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:
- I elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno PPCI:
- VIII observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;



- IX comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- ${\sf X}$ elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III Da Ouvidoria Setorial

- Art. 11 A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de intermediar a relação entre o cidadão e a administração pública, promovendo o acesso à informação pública e o exercício do controle social competindo-lhe:
- I receber, realizar o tratamento e dar o devido encaminhamento a denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e sugestões de simplificação;
- II receber, realizar o tratamento e dar o devido encaminhamento a pedidos de acesso à informação, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação LAI;
- III acompanhar e gerenciar os prazos de resposta juntamente com os setores relacionados às manifestações;
- IV dar ao cidadão as informações solicitadas ou retorno das providências adotadas com relação à sua manifestação, em linguagem simples e no prazo legal;
- V manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- VI proteger as informações pessoais do cidadão e preservar a identidade dos denunciantes;
- VII sugerir ao dirigente do órgão medidas de melhorias na prestação dos serviços públicos com base nas manifestações do cidadão;
- VIII organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida:
- IX elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório, contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e as providências adotadas;
- X observar as diretrizes, normas, técnicas e demais determinações especiais estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado CGE.

Seção IV Da Unidade Jurídica

- Art. 12 A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, competindo-lhe:
- I observar as orientações técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações:
- II encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;
- III encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado consulta e análises jurídicas nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão, podendo exarar manifestações preliminares sem caráter de opinião ou parecer jurídico;
- IV auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;
- V exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;
- VI preparar minutas e anteprojetos de Leis, Decretos, Portarias, entre outros atos normativos:
- VII examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;
- VIII identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

- IX propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;
- X auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado no exame prévio, no âmbito da Secretaria, dos textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos de eventual reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- XI atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias, remetendo, quando a legislação determinar, consultas jurídicas à Procuradoria-Geral do Estado;
- XII minutar, para assinatura do Secretário de Estado ou dos Secretários Adjuntos, atos administrativos, decisões, ofícios e manifestações em geral, sem caráter de opinião ou parecer jurídico;
- XIII desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado;

Parágrafo único. A Unidade Jurídica manterá estreito laço de cooperação com a Procuradoria-Geral do Estado, existindo ou não unidade setorial da PGE instalada no órgão, e deverá atuar em conjunto com a PGE para assunção completa das atividades de consultoria jurídica e representação judicial pela Procuradoria, de modo equânime, proporcional e eficiente, a fim de não causar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

- **Art. 13** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público e pelo fluxo das informações, competindo-lhe:
- I auxiliar ao Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direcão superior;
- V organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
 - VI analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
 - VII- organizar as reuniões do Secretário;
- VIII realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IX receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

- **Art. 14** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:
 - I elaborar manifestação técnica e administrativa;
 - II elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
 - III desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência de Administração Sistêmica

- **Art. 15** A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas da SECITECI, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:
- I supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, orçamento e convênio, financeiro e contábil, contratos, aquisições, protocolo e arquivo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares, observando as normas vigentes;
- II monitorar e avaliar os indicadores da área de administração
- III definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo;



- IV propor ações e procedimentos de eficiência e controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
- V analisar sistematicamente os contratos institucionais para controle efetivo dos gastos públicos de responsabilidade da SECITECI;
- VI acompanhar e avaliar o consumo de insumos pela Secretaria e propor medidas de otimização da despesa.

Subseção I Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Art. 16 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a alcançar seus objetivos e realizar sua missão por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:
- I coordenar e orientar a execução dos processos de provimento e manutenção de pessoal;
- II coordenar e orientar a execução dos processos de monitoramento, aplicação e desenvolvimento de pessoal;
 - III consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
 - IV aplicar legislação de pessoal;
- V acompanhar a auditoria de controle interno e externo em gestão de pessoas;
- VI promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;
- VII desenvolver indicadores informatizados para mensurar as práticas de gestão de pessoas, disseminando os resultados;
- VIII elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- X efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
 - XI controlar acessos no sistema de gestão de pessoas;
 - XII planejar e medir indicadores de pagamento de pessoal;
- XIII acompanhar a execução dos pagamentos de pessoal para cumprimento dos prazos do eSocial.

Da Gerência de Provimento e Manutenção

- Art. 17 A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal e processar a folha de pagamento no âmbito da SECITECI, competindo-lhe:
- I acompanhar pessoal de contrato de gestão e de termo de convênios cooperação técnica;
 - II contratar estagiários;
 - III contratar temporários;
- IV inserir nomeação e exoneração de cargo em comissão e função de confiança no sistema de gestão de pessoas;
 - V acompanhar concurso público;
 - VI lotar servidores e registrar efetivo exercício;
 - VII recepcionar e integrar pessoal;
- VIII abrir ficha funcional para pasta funcional digital e registrar dados de servidores;
 - IX acompanhar, analisar e informar vida funcional;
 - X elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XI analisar, registrar e acompanhar períodos aquisitivos e usufruto de férias;
 - XII analisar, conceder e registrar licença prêmio;
 - XIII analisar, registrar e acompanhar usufruto de licença prêmio;
 - XIV orientar e subsidiar o processo de aposentadoria;
 - XV- orientar e instruir processo de abono permanência;
- XVI orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação/remoção);
- XVII orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XVIII orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
 - XIX gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
 - XX acompanhar processo administrativo disciplinar;
 - XXI instruir processo de desligamento de pessoal;
- XXII solicitar, analisar, conferir e aprovar as prévias de folha de pagamento;
- XXIII registrar faltas não justificadas e justificadas e realizar as respectivas conferências em folha de pagamento;
- XXIV realizar registros de adicionais trabalhistas e realizar as respectivas conferências em folha de pagamento;

XXV - solicitar o cancelamento de folha de pagamento;

Da Gerência de Monitoramento, Aplicação e Desenvolvimento

- Art. 18 A Gerência de Monitoramento, Aplicação e Desenvolvimento tem como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e o seu enquadramento, disseminar o conhecimento de normas da carreira, oportunizar o desenvolvimento de suas competências, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, competindo-lhe:
 - I orientar e instruir processo de enquadramento originário;
 - II acompanhar o desempenho de pessoal anual e especial;
 - III orientar e instruir processo de progressão funcional horizontal;
 - IV orientar e instruir processo de progressão funcional vertical;
- V orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- VI cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho;
- VII orientar e monitorar a utilização do Sistema Biométrico de Controle de Frequência WEBPONTO;
- VIII executar as ações e os programas implementados pela Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- IX promover a realização de atividades de conscientização educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
 - X levantar as necessidades de capacitação;
- XI oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XII incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
 - XIII acompanhar, instruir e registrar o processo de teletrabalho.

Subseção II Da Gerência de Protocolo

- **Art. 19** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizados de registro, produção e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:
- I registrar os documentos externos e tramitar às unidades destinatárias;
- II gerir os Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos
 Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental-SIGADOC e o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;
- III disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo e orientar os usuários dos Sistemas sobre a correta utilização.

Subseção III Da Gerência de Arquivo Setorial

- Art. 20 A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, competindo-lhe:
- I orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II arquivar os documentos físicos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado e Orientativos do SIGADOC;
- V atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- VI acompanhar os projetos de digitalização dos documentos físicos:
- VII disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Diário Oficial W Official

Subseção IV Da Coordenadoria de Contabilidade e Convênios

- Art. 21 A Coordenadoria de Contabilidade e Convênios têm como missão gerir os processos contábeis para assegurar a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações do órgão, e coordenar os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas de celebração, aplicação de recursos e na análise e realização de prestações de contas, competindo-lhe:
- I coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- IX formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema
 SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- X acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio:
- XI emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- XII controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- XIII manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- XIV reportar à Superintendência de Administração Sistêmica toda e qualquer informação referente aos convênios;
 - XV elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- XVI acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XVII manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

Da Gerência Contábil

- Art. 22 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, competindo-lhe:
- I realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da Secretaria, bem como dos atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- II orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do órgão contábil central do Estado;
- III proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- IV promover o registro contábil do ativo imobilizado e intangíveis, vem como as depreciações, amortizações correspondentes;
- V definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- VI validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

- VII garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial:
- VIII realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- IX promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;
- X elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;
- XI produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;
- XII subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores:
- XIII certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações, bem como se os registros foram realizados em observância às normas vigentes, no âmbito da unidade orçamentária;
- XIV realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria;
- XV dar conformidade nos registros e documentos produzidos referentes à prestação de contas de adiantamentos no âmbito da unidade orcamentária;
- XVI documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;
- XVII elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Gerência de Convênios

- **Art. 23** A Gerência de Convênios tem como missão gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas de celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos na análise, de forma integrada com as áreas finalísticas, competindo-lhe:
- I providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes:
- II analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos:
- III alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- IV elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- V inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- VI elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- VII registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON; VIII prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo árgão:
- IX manter os registros e acompanhar o cronograma físico e o financeiro de todos os convênios;
- X providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Subseção V

Da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

- Art. 24 A Coordenadoria de Orçamento e Finanças tem como missão monitorar, orientar e avaliar os processos relacionados com a gestão, planejamento, orçamento, bem como gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações financeiras da organização da unidade orçamentaria, competindo-lhe:
- I participar da elaboração da proposta orçamentária setorial PTA/LOA;
 II promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão, em conjunto com o NGER;
 - III classificar a proposta PTA/LOA das dotações orçamentárias;
- IV apresentar os valores das despesas orçamentárias conforme modelo metodológico definido pelo órgão central de orçamento;

- V disseminar as orientações técnicas e normativas orçamentária;
- VI ajustar e consolidar a proposta do PTA/LOA em conjunto com o NGER:
- VII coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
 - VIII elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;
 - IX implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- X mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- XI coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;
- XII supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- XIII elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

Da Gerência Financeira

- Art. 25 A Gerência Financeira tem como missão executar a programação financeira e o fluxo de caixa através da correta e tempestiva geração dos documentos necessários a consecução das atividades do setor, competindo-lhe:
- I elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo órgão central;
- II- exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- III elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- IV identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- V realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- VI controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Da Gerência de Orçamento

- Art. 26 A Gerência de Orçamento tem como missão formular e executar atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento e orçamento, finanças, contabilidade e controle interno, competindo-lhe:
- I conferir os valores de receita e despesa orçamentaria no Sistema Fiplan, para abertura da execução orçamentária e financeira;
- II participar das capacitações ministradas pelo órgão central de orçamento e disseminar as orientações técnicas e normativas;
 - III acompanhar e monitorar a execução orçamentária;
 - IV analisar os indicadores de resultado da execução orçamentária;
- V analisar a necessidade, pertinência e o tipo da alteração orçamentaria, antes de incluir o processo no sistema Fiplan;
- VI proceder ajustes orçamentário no sistema Fiplan, conforme orientações normativas;
 - VII solicitar liberação do bloqueio orçamentário,
- VIII consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas;
- IX -alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG);
- X fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual; (competência de órgão de controle);
 - XI zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa;
- XII propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
 - XIII -atestar a conformidade de seus processos;
- XIV -elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade;
 - XV- emitir Pedido de Empenho PED.

Subseção VI Da Coordenadoria de Contratos

N° 28.631

- **Art. 27** A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:
- I acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;
- II dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;
- III exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- IV exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual;
- V promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;
- VI consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;
- VII acompanhar os prazos de vigência dos contratos adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos.

Da Gerência de Gestão de Contratos

- **Art. 28** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:
 - I elaborar e formalizar contratos;
- II dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
- III controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
 - IV controlar a execução física e financeira dos contratos;
 - V acompanhamento das prestações de garantias;
- VI elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;
- VII providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Coorporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;
- VIII manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;
- IX instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento:
- X disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
- XI providenciar a implantação dos planos de providências encaminhadas pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- XII consolidar e disponibilizar informações para órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhoria sobre inconformidades identificadas.

Subseção VII Da Coordenadoria de Aquisições

- **Art. 29** A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens e serviços e obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:
- I coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do Plano Anual de aquisições do órgão;
- II executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;



- III recepcionar e dar conformidade aos Projetos Básicos e Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- IV recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- V providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Coorporativo de Aquisições Governamentais;
- VI zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
- VII providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- VIII consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- IX disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
- X providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- XI promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à informação.

Da Gerência de Processos de Aquisições

- **Art. 30** A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e de obras, que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:
- I realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência;
- II responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;
 - III aderir à ata de registro de preços;
- IV encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;
- V informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- VI promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;
- VII realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual:
- VIII realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- IX dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
- X notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;
- XI providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Coorporativo de Aquisições Governamentais;
- XII consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso
- à Informação;

 XIII disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.

Subseção VIII Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

- Art. 31 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar e disponibilizar bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:
- I orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
- II orientar e coordenar os processos de gestão dos bens móveis
 - III orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
 - IV orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

- V orientar e coordenar os processos de gestão de apoio logístico;
- VI validar a elaboração do Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
- VII acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;
 VIII coordenar o levantamento das necessidades de manutenção
 predial e bens de consumo nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação
 Profissional e Tecnológica.

Da Gerência de Patrimônio e Materiais

- **Art. 32** A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e disponibilizar bens de consumo, bens permanentes móveis e imóveis, reconhecimento e registro dos bens intangíveis para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:
- I levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo para utilização no órgão/entidade e suas regionalizadas e solicitar aquisição;
- II realizar a previsão e controle de consumo anual de materiais dos setores demandantes do órgão/entidade e suas unidades regionalizadas a fim de prevenir a ruptura e excesso de estoques;
- III realizar o recebimento, os registros de entrada, os procedimentos de armazenamento, distribuição de materiais (saída por requisição), controle e gestão do estoque do órgão;
- IV orientar, monitorar e prestar suporte operacional aos subalmoxarifados das unidades regionalizadas quanto à realização do recebimento, estocagem, controle e gestão de materiais de consumo, bem como os registros tempestivos das saídas por requisição por meio do sistema institucionalizado para a gestão patrimonial:
- V monitorar os estoques quanto à gestão dos bens de consumo, à disposição e armazenamento dos materiais e à adequação das instalações físicas dos almoxarifados;
- VI realizar os procedimentos de entrada (registro no sistema institucionalizado para a gestão patrimonial, emissão de Nota de Lançamento Automático NLA, alocação) e saída dos materiais de consumo no FIPLAN;
- VII realizar os procedimentos para a destinação de bens de consumo, nas hipóteses previstas em lei;
- VIII promover a realização do inventário de estoques (bens móveis de consumo), prestando auxílio à comissão e subcomissões instituídas, procedendo a análise e consolidação das informações levantadas, a adequação dos registros patrimoniais e solicitar a regularização dos registros contábeis à área competente;
- IX orientar e capacitar os servidores responsáveis pela requisição de bens de consumo quanto a operacionalização do sistema institucionalizado para a gestão patrimonial;
- X levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens móveis permanentes para utilização no órgão e suas unidades regionalizadas e solicitar aquisição;
- XI orientar e prestar suporte às comissões instituídas para realizar o recebimento de bens permanentes oriundos de aquisição para o órgão;
- XII realizar a incorporação (registro sistematizado, emplaquetamento e alocação) dos bens destinados do órgão e emissão de Termo de Responsabilidade dos bens móveis permanentes:
- XIII realizar o controle e gestão dos bens móveis oriundos de cessão de uso, concessão de uso, comodato e acautelamento;
- XIV realizar o controle e gestão dos bens móveis permanentes em Transferência Externa Temporária (cedidos ou concedidos a terceiros) mantendo atualizados os registros sistêmicos e vigentes os termos autorizadores;
- XV realizar o reconhecimento, incorporação e gestão dos bens intangíveis do órgão;
- XVI promover a destinação de bens móveis permanentes servíveis ou inservíveis nos termos e hipóteses previstos em lei (doação, leilão, desfazimento e demais);
- XVII orientar, capacitar, prestar suporte operacional às unidades regionalizadas quanto aos procedimentos relacionados ao recebimento, emplaquetamento, movimentação interna e disponibilização de bens móveis permanentes, sob sua posse e uso;
- XVIII realizar a disponibilização dos bens móveis permanentes considerados inservíveis no Sistema de Disponibilização de Bens SIDBENS do órgão;
- XIX promover a realização do inventário de bens móveis permanentes e intangíveis, prestando auxílio à comissão e subcomissões instituídas, procedendo a análise e consolidação das informações levantadas, a adequação dos registros patrimoniais e solicitar a regularização dos registros contábeis à área competente;



- XX programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos e normatizados pelo órgão central;
- XXI apresentar tempestivamente dados e prestar informações, sempre que solicitado, com o objetivo de atender auditorias, diligências ou consultas para tomadas de decisões;
 - XXII instruir procedimento para locação de imóveis;
- XXIII manter atualizadas as informações dos imóveis locados e dos registros dos custos mensais de locação;
- XXIV manter a guarda sistemática de toda documentação relacionada aos imóveis de responsabilidade e uso do órgão, como termos ou contratos, plantas arquitetônicas, elétricas, hidráulicas, ambiental, tecnológica, entre outras;
- XXV manter regular e atualizados os registros e cadastros dos imóveis de responsabilidade do órgão;
- XXVI promover a realização do inventário de bens imóveis, prestando auxílio à comissão e subcomissões instituídas, procedendo a análise e consolidação das informações levantadas, a emissão e atualização dos documentos exigidos em norma, a adequação dos registros patrimoniais e solicitar a regularização dos registros contábeis à área competente;
- XXVII encaminhar ao órgão central todos os documentos necessários à averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
- XXVIII reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
- XXIX propor melhorias nos procedimentos relacionados à sua área de atuação.

Da Gerência de Transportes

- **Art. 33** A Gerência de Transportes tem como missão gerir e prover meios de locomoção para garantir a realização das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:
- I levantar e consolidar as demandas de consumo de combustível, manutenção de frota, passagens aéreas e passagens rodoviárias do órgão ou entidade;
- II gerir e prover serviços de transporte propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- III realizar a gestão de combustível, manutenção de frota, locação de veículos, passagens terrestres e passagens aéreas;
- IV monitorar as informações de abastecimento de combustível e controlar os custos com a execução e aquisição dos bens de consumo do órgão, referentes ao transporte;
- V manter atualizado o cadastro da frota de veículos própria, cedida e terceirizado do órgão;
- VI manter atualizado o cadastro dos condutores efetivos, comissionados, cedidos e terceirizados do órgão ou entidade;
- VII realizar o pagamento das taxas necessárias correspondentes ao licenciamento dos veículos que compõe a frota própria e cedida do órgão e de suas unidades;
- VIII receber e encaminhar as notificações de infração de trânsito referente a frota do órgão, sendo própria, locada ou em situação equivalente, ao condutor responsável pela infração, mediante processo administrativo;
- IX representar legalmente o órgão junto aos autuadores ou entidade de trânsito, no que se refere às infrações de trânsito dos veículos que compõe a frota do próprio Órgão;
- X disponibilizar mensalmente ao órgão central relatório de liquidações das despesas correntes referentes ao consumo de combustível, manutenção de frota, passagens aéreas e passagens rodoviárias contratadas pelo órgão;
- XI responder às solicitações do órgão central de gestão de transportes e demais órgãos de controle, sempre que solicitado.

Da Gerência de Apoio Logístico

- **Art. 34** A Gerência de Apoio Logístico tem como missão executar e desenvolver a atividade finalística da Secretaria, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:
- I gerir o consumo referente a serviços gerais, levantar e consolidar as informações e demandas e, quando necessário, motivar processos de aquisição referente aos serviços gerais;
- II responder às solicitações do órgão central de gestão de serviços e demais de controle, sempre que solicitado;
- III propor campanhas para racionalização do consumo, visando a redução de tarifas e de despesas com serviços gerais;

- IV instruir os processos de pagamento de credores, acompanhar a fiscalização e execução dos contratos inerentes a serviços gerais, bem como orientar os fiscais sempre que necessário;
- V gerir o consumo e as despesas com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, atendendo as demandas conforme a necessidade, realizando o acompanhamento e controle destes serviços, bem como mantendo banco de dados com os históricos do órgão/entidade atualizado;
- VI manter atualizado o quadro dos locais, dimensões e quantitativo de colaboradores necessários à execução dos serviços de copeiragem, recepção, limpeza e vigilância e, consolidar as informações para emissão de relatório sempre que solicitado;
- VII promover a realização do inventário anual das matriculas de água das unidades consumidoras de energia elétrica e das linhas telefônicas (fixa e móvel), incluindo das suas unidades regionalizadas se houver, realizando a análise e consolidação das informações levantadas;
- VIII disponibilizar mensalmente ao órgão central relatório de liquidações das despesas correntes referentes aos serviços gerais contratados pelo órgão/entidade.

Da Gerência de Serviços

- Art. 35 A Gerência de Serviços tem como missão gerir e prover a prestação de serviços em geral, realizando o acompanhamento da execução dos mesmos e viabilizando a otimização dos recursos públicos, competindo-lhe:
 - I gerenciar os serviços de limpeza e vigilância;
 - II gerir o consumo e distribuição gás e água mineral do órgão;
- III levantar a necessidade de serviços gerais e quando necessário solicitar aquisição;
- IV prover e acompanhar a execução de pequenos reparos de manutenção predial;
- V inspecionar o quantitativo de colaboradores que executam os serviços de vigilância e limpeza para o bom funcionamento do órgão.

Subseção IX Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- **Art. 36** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão coordenar e prover soluções de tecnologia da informação com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual, competindo-lhe:
- I alinhar as ações e projetos de tecnologia da informação em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico;
- II estabelecer os níveis de acordo de serviços entre os clientes e as áreas da Coordenadoria, tratando a disponibilidade, confiabilidade, desempenho, capacidade de crescimento, plano de continuidade e segurança;
- III consolidar, validar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI ou Plano de Tecnologia da Informação;
- IV aplicar e consolidar o planejamento e orçamento de PTA e PPA da Coordenadoria;
- V subsidiar o nível estratégico de ferramentas tecnológicas adequadas para análise e tomada de decisões;
- VI elaborar e acompanhar o plano de providência de controle interno no que tange as ações pertinentes às áreas da Coordenadoria;
 - VII avaliar e gerenciar os riscos de TI;
 - VIII gerenciar os sistemas informatizados sob gestão da Secretaria;
 - IX gerenciar a infraestrutura tecnológica da Secretaria;
 - X gerenciar serviços de terceiros de TI;
 - XI gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;
 - XII gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- XIII validar os Termos de Referência de aquisições de bens e serviços de TI.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e de Inovação

Art. 37 A Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação tem como missão implementar ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:



- I coordenar, supervisionar e implementar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio da execução dos planos, programas, projetos e ações governamentais afins;
- II realizar, periodicamente, diagnóstico da Ciência, Tecnologia e Inovação no
 Estado;
- III apoiar e estimular o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no Estado, pela articulação dos pesquisadores com o setor privado;
- IV planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- V apoiar projetos que busquem superar os gargalos tecnológicos nos setores econômicos do Estado;
- VI subsidiar a formulação e a implementação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação voltadas para programas e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais, de cadeias produtivas regionais, de tecnologias apropriadas;
 - VII implementar ações voltadas à popularização da ciência;
- VIII dar suporte a programas de incentivos fiscais de desenvolvimento tecnológico e de inovação às empresas.

Subseção I Da Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Art. 38 A Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tem como missão viabilizar ações que promovam a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, incentivando e fortalecendo a interação universidade, empresa e governo visando ao crescimento econômico e sustentável do Estado, competindo-lhe:
- I promover e gerenciar projetos de pesquisa, de desenvolvimento e inovação;
- II estimular parcerias para inovação tecnológica entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, apoiando projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que promovam a melhoria ou geração de produtos e processos;
- III dar suporte e fortalecer a gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas Instituições de Ciência e Tecnologia ICTs;
- IV estimular e apoiar o desenvolvimento de uma cultura empreendedora no Estado voltada à inovação no setor produtivo e o surgimento de novas empresas inovadoras e de base tecnológica;
- V apoiar ICTs, órgãos e entidades de pesquisa, públicos e privados, que desenvolvam projetos em áreas com potencial de transferência de conhecimento entre os setores público e privado;
- VI estimular a atuação em rede das ICTs, órgãos e entidades de pesquisa, públicos e privados, e do setor produtivo, no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação SECT&I;
- VII dar suporte à implantação e desenvolvimento de ambientes de inovação em parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, entre outros:
- VIII orientar e analisar projetos submetidos por empresas para acesso aos incentivos fiscais no âmbito da Ciência Tecnologia e Inovação CT&I, e encaminhá-los à apreciação do CECTI:
- IX coordenar as ações nos acordos de cooperação firmados com instituições nacionais e internacionais no âmbito do CT&I.

Subseção II Da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

- **Art. 39** A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional tem como missão contribuir para o desenvolvimento regional sustentável, com ênfase em CT&I para inclusão social e sustentabilidade, competindo-lhe:
- I elaborar e estimular parcerias para realização de diagnóstico das demandas de CT&I para o desenvolvimento regional no Estado;
- II promover estudos de viabilidade técnica e econômica em relação à CT&I para dar suporte à implantação de ações voltadas à estruturação do desenvolvimento regional ou inter-regional;
- III estimular parcerias com as ICTs e institutos de pesquisa privados para atuação conjunta na assistência técnica, tecnológica ou de gestão para o setor produtivo;
- IV estimular parcerias com instituições públicas ou privadas e consórcios intermunicipais que mantenham programas de apoio aos arranjos produtivos locais, buscando a complementaridade de programas afins, a otimização da utilização dos instrumentos disponíveis e execução dos projetos cooperativos;

 V - estimular ações que promovam a capacitação de agentes em CT&I para o desenvolvimento regional.

Subseção III Da Coordenadoria de Popularização da Ciência

- **Art. 40** A Coordenadoria de Popularização da Ciência tem por missão executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, competindo-lhe:
- I executar, coordenar e acompanhar ações de CT&I que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade:
- II estimular o desenvolvimento contínuo da cultura científica, tecnológica e inovadora nos ensinos fundamental, médio, técnico, superior e na pós-graduação:
- III dar suporte a iniciativas de popularização de CT&I e propor instrumentos de comunicação e divulgação interna e externa das atividades desenvolvidas em âmbito nacional, regional e local;
- IV dar suporte a iniciativas para inclusão digital, buscando facilitar o acesso às informações em CT&I.

Seção II Da Superintendência de Projetos e Captação de Recursos

- **Art. 41** A Superintendência de Projetos e Captação de Recursos têm por missão gerir projetos e captação de recursos, com vistas a implementação e desenvolvimento de políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação, competindo-lhe:
- I supervisionar as ações de parcerias para captação de recursos públicos e privados;
- II supervisionar a elaboração de projetos para captação de recursos e parcerias;
- III monitorar o encaminhamento dos projetos, desde o protocolo à efetiva contratação e respectiva prestação de contas;
- IV coordenar o gerenciamento do projeto, promovendo a integração, comunicação e articulação entre as partes interessadas;
- V monitorar o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas;
- VI manter a base histórica das implementações dos projetos;
- VII monitorar e avaliar a execução das emendas parlamentares, vinculadas a projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Subseção I Da Coordenadoria de Projetos

- **Art. 42** A Coordenadoria de Projetos tem por missão a formulação, coordenação, monitoramento e avaliação de projetos de desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação, competindo-lhe:
- I elaborar projetos para formalização na captação de recursos com órgãos governamentais e não governamentais;
- II monitorar e avaliar a execução de desempenho dos projetos habilitados;
- III acompanhar e orientar a gestão de projetos em todas as unidades:
- IV disponibilizar relatórios de desempenho do cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas nos projetos a serem submetidos ao Superintendente.

Subseção II Da Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias

- **Art. 43** A Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias tem como missão articular, acompanhar e coordenar a captação de recursos e parcerias, visando contribuir nos resultados das políticas pública do Estado, competindo-lhe:
- I identificar recursos políticos, técnicos, normativos e institucionais com diferentes esferas do governo e iniciativas privadas nacionais e internacionais;
- II planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento de políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação.

Secão III

Da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

- Art. 44 A Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão criar condições para promover a oferta de oportunidades em cursos de educação profissional e tecnológica, nas diversas formas e modalidades de ensino intermediário da rede de escolas técnicas estaduais, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas, competindo-lhe:
- I coordenar a implantação e supervisionar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio das Escolas Técnicas Estaduais (ETEs);
- II implantar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica:
- III- contribuir com a formulação da legislação e da normatização da educação profissional e tecnológica, bem como sua aplicação;
- IV sistematizar e gerenciar o sistema de informações da educação profissional e tecnológica;
- V promover estudos de políticas estratégicas objetivando o desenvolvimento da educação profissional em suas várias vertentes, possibilitando ainda ações de pesquisa aplicadas e prestação de serviços na comunidade local e regional;
- VI disseminar publicações técnicas de interesse da educação profissional e tecnológica;
- VII promover a expansão e integração da educação profissional e tecnológica com a efetivação de parcerias e convênios entre a SECITECI e instituições públicas e privadas;
- VIII apreciar e acompanhar as ações de supervisão e fiscalização nas Instituições de Educação Profissional, do Sistema Estadual de Ensino, objetivando a manutenção dos padrões mínimos na qualidade na oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, nas condições de ofertas dos cursos e do funcionamento das instituições, assim como zelar pela efetiva certificação dos egressos dos cursos, em escolas ativas e desativadas;
- IX promover ações para o cumprimento dos objetivos e metas da SECITECI, na área de educação profissional e tecnológica, das diretrizes estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Plano Estadual de Educação;
- X implementar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle da gestão das escolas, que assegurem referenciais de excelência, de modernização e eficiência dos serviços educacionais;
- XI promover a integração das ações de regime de colaboração Estado/Município entre as redes de ensino;
- XII proporcionar cooperação técnica aos municípios na execução de políticas e programas, voltados para a qualificação profissional com qualidade;
- XIII coordenar o funcionamento da Rede de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso:
- XIV garantir a manutenção da regularidade da documentação das Escolas Técnicas Estaduais e do Cursos Técnicos e de Tecnologia por elas ofertados, bem como da emissão de diplomas, atestados de conclusão e históricos escolares.

Subseção I Da Coordenadoria de Educação Profissional

- **Art. 45** A Coordenadoria de Educação Profissional tem por missão implantar, implementar e acompanhar a execução dos cursos de educação profissional ofertadas nas escolas técnicas estaduais de educação profissional, competindo-lhes:
- I orientar e acompanhar o planejamento de atividades educacionais e pedagógicas dos cursos de educação profissional das escolas técnicas estadual;
- II orientar, coordenar e monitorar a elaboração e atualização dos documentos norteadores das ações pedagógicas, tais como as Diretrizes Curriculares, o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Normas Orientadoras para Estágio Supervisionado e suas alterações;
- III acompanhar, em parceria com a Coordenadoria de Avaliação Institucional, a realização de estágio profissional supervisionado e demais atividades pedagógicas, executadas nas escolas técnicas estaduais;
- IV estimular, supervisionar, orientar, analisar e validar a implantação e implementação de cursos de educação profissionais nas escolas técnicas estaduais;
- V auxiliar as ETEs quanto à legislação e normas vigentes para a instrução e montagem dos processos de credenciamento e autorização a serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação CEE/MT, e demais órgãos competentes:

- VI acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação CEE/MT, quando das visitas *in loco* para credenciamento, autorização para funcionamento de cursos:
- VII desenvolver projetos em parceria com instituições afins, visando a capacitação de recursos humanos que atuam na educação profissional;
- VIII promover, acompanhar e avaliar a formação continuada dos docentes e equipe técnico-pedagógica das escolas técnicas estaduais;
- IX propor ações conjuntas, de intercâmbio de experiências e parcerias com outras instituições de educação profissional;
- X coordenar, acompanhar e executar ações que promovam a divulgação e apropriação do conhecimento técnico-cientifica pela sociedade;
- XI propor ações, objetivando a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência nas instituições de educação profissional;
- XII orientar no controle da expedição e registro de certificados e diplomas ministrados no âmbito das ETEs;
- XIII articular suas ações às atividades das Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional das escolas técnicas estaduais;
- XIV adotar as medidas necessária para manter a regularidade da documentação da rede de Escolas Técnicas Estaduais, dos Cursos Técnicos e de Tecnologia por elas ofertados, bem como da emissão de diplomas, atestados de conclusão e históricos escolares.

Subseção II Da Coordenadoria de Educação à Distância

- Art. 46 A Coordenadoria de Educação a Distância tem como missão dar suporte e acompanhamento a implementação de cursos de educação profissional na modalidade Ensino a Distância EAD, competindo-lhe:
- I desenvolver e/ou implementar recursos tecnológicos e práticas inovadoras que facilitem e potencializem o ensino e a aprendizagem;
- II elaborar e executar projetos educacionais para a oferta de cursos de educação profissional na modalidade à distância e híbrida;
- III dar suporte técnico como recurso tecnológico para cursos presenciais, a distância e/ou híbridos (atividades EaD e presenciais) de educação profissional no âmbito das ETEs;
- IV facilitar a promoção de atividades educacionais, culturais e sociais com a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação nas ETEs e em outros órgãos e entidades parceiras.

Seção IV Da Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior

- Art. 47 A Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior tem por missão atuar nas instituições de ensino profissional e superior para garantir a qualidade, por meio da avaliação e supervisão dos cursos e instituições, assegurando o cumprimento das diretrizes educacionais e promovendo a excelência no sistema estadual de ensino de Mato Grosso, competindo-lhe:
- I supervisionar e acompanhar as ações de Regulação e
 Supervisão nas Instituições de Ensino Profissionalizantes e Superior do
 Sistema Estadual de Ensino;
- II formular, propor e executar política pública da Educação Profissional e Superior no âmbito da regulação, supervisão e fiscalização;
- III supervisionar a elaboração, anualmente, do cronograma de visitas das Comissões Verificadoras de Regulação, Supervisão e Fiscalização da Educação Profissional e Superior;
- IV monitorar a organização e atualização do Banco de Avaliadores do Sistema Estadual de Ensino;
- V estimular e realizar periodicamente, programas de capacitação dos avaliadores para as práticas de avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino;
- VI propor ações conjuntas de intercâmbio de experiências e parcerias com outras instituições de regulação e avaliação da Educação Profissional e Superior;
- VII estimular e disseminar a produção científica relacionada à educação, ciência, tecnologia e inovação, por meio da Revista Educação C&T da SECITECI;
- VIII promover estudos de políticas estratégicas objetivando o desenvolvimento da Educação Profissional e Superior;
- IX validar e enviar ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação, supervisão e fiscalização da Educação Profissional e Superior do Sistema Estadual de Ensino;

X - realizar atividades e eventos que contribuam para a consecução dos objetivos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, na área de avaliação e supervisão da Educação Profissional e Superior;

XI - emitir pareceres técnicos sobre questões educacionais das instituições e cursos relacionados à regulação e supervisão da Educação Profissional e Superior;

- XII receber as demandas e reclamações da comunidade educacional, relacionados à avaliação e supervisão da Educação Profissional e Superior, procedendo aos encaminhamentos resolutivos e orientativos:
- XIII instaurar processo administrativo em face das Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino que, eventualmente, não cumprirem diligências exaradas no exercício da função supervisora, em universidades e centros universitários;
- XIV aplicar intervenção e suspensão temporária de prerrogativas de autonomia, conforme legislação vigente, em face de Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem satisfatoriamente as diligências referentes aos trabalhos de supervisão;
- XV supervisionar e manter atualizado um canal de informação relacionado às áreas de atuação da superintendência e disponibilizar ao público interessado no site da SECITECI.

Subseção I Da Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior

- Art. 48 A Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior tem como missão coordenar as ações de avaliação e supervisão dos cursos e programas das Instituições de Ensino Superior IES, do Sistema Estadual de Ensino, visando a manutenção dos padrões mínimos de qualidade na oferta de cursos e programas, competindo-lhe:
- I elaborar cronograma anual de avaliação e regulação, para fins de credenciamento e recredenciamento, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, dando publicidade em tempo hábil:
- II receber e proceder à análise preliminar dos processos das Instituições de Ensino Superior IES, do Sistema Estadual de Ensino, destinados ao credenciamento, recredenciamento de IES, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aumento de vagas, nova habilitação, transferência de mantença, cursos fora da sede, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;
- III designar Comissão Verificadora para a realização de visitas *in loco* e virtual às instituições de ensino superior para os fins de regulação, avaliação e supervisão, assim como para os procedimentos de diligências diversas:
- IV enviar ao Conselho Estadual de Educação CEE/MT os processos de regulação, acrescidos dos Relatórios das Comissões Verificadoras, para análise e deliberação final;
 - V ampliar e manter atualizado o Banco de Avaliadores;
- VI promover capacitação e atualização das normativas vigentes para os docentes/especialistas cadastrados no banco de avaliadores;
- VII baixar em diligência os processos das Instituições de Ensino Superior IES e de seus cursos, quando identificada irregularidade, devolvendo-os para saneamento no prazo determinado;
- VIII supervisionar a oferta de ensino superior no Sistema Estadual de Ensino, executando as funções de acompanhamento e controle do poder público junto às instituições;
- IX- elaborar plano de trabalho anual com cronograma de atividades de supervisão, nos termos da legislação vigente;
- X exercer, anualmente, a função de supervisão dos cursos de graduação de acordo com as áreas do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ENADE, submetendo-os à verificação *in loco*, quando apresentarem resultados insatisfatórios;
- XI exercer conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação CEE/MT, nas formas da legislação vigente, como agente executivo, a função de avaliar as Instituições de Ensino Superior IES, do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, realizando visitas *in loco* e virtual, conforme cronograma, elaborando relatório circunstanciado, definindo providências, quando necessárias, e fazendo os encaminhamentos cabíveis;
- XII apreciar recursos das Instituições de Ensino Superior IES do Sistema Estadual de Ensino sobre as diligências aplicadas no exercício das funções de supervisão;
- XIII disponibilizar os relatórios de supervisão para as Instituições de Ensino Superior IES, dando publicidade aos mesmos quando solicitada;
- XIV disseminar a produção científica relacionada à educação, ciência, tecnologia e inovação, por meio da Revista Educação C&T da SECITECI.

Subseção II Da Coordenadoria de Fiscalização

- **Art. 49** A Coordenadoria de Fiscalização tem como missão exercer as atividades de supervisão, fiscalização, avaliação e registros dos cursos de educação profissional, ofertados por instituições públicas e privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, competindo-lhe:
- I acompanhar e avaliar a oferta de educação profissional conforme o processo de credenciamento e autorização de cursos aprovados pelo CEE-MT;
- II produzir e estruturar a base de dados, informações e indicadores, mantendo-os atualizados acessíveis aos usuários internos e externos do Sistema Estadual de Ensino;
- III acompanhar e orientar os serviços de registro e de expedição de diplomas e / ou certificados da educação profissional;
- IV subsidiar as decisões do órgão normatizador referentes a autorizações de cursos e credenciamento de instituições por meio do envio sistemático dos relatórios de supervisão e fiscalização;
- V indicar integrantes de comissões apuratórias do órgão fiscalizador, se solicitada;
- VI monitorar a execução da Política Estadual de Educação Profissional, no Sistema Estadual de Ensino, em colaboração com a assessoria da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica;
- VII efetuar a guarda de documentos e registros acadêmicos das escolas técnicas desativadas, mantendo em arquivos organizados conforme normas técnicas, bem como emitir documentos para alunos dessas escolas, quando solicitados;
- VIII acompanhar os atos regulatórios das escolas de educação profissional junto aos sistemas online de registros escolares no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica Sistec, Topázio e Sistema Integrado de Processos Educacionais SIPE e outros, para elaboração das rotas de supervisão;
- IX subsidiar e validar informações e documentos emitidos pelas instituições de educação profissional, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, solicitados pelos Conselhos Profissionais;
- X disponibilizar à população, informações acerca da oferta de educação profissional em Mato Grosso, quando a validade dos cursos, autorização de instituições, esclarecimento quanto à legislação e funcionamento da educação profissional;
- XI elaborar anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas de fiscalização das instituições que ofertam educação profissional no Sistema Estadual de Ensino.

Subseção III Da Coordenadoria de Avaliação Institucional

- **Art. 50** A Coordenadoria de Avaliação Institucional tem como missão avaliar a qualidade da gestão, dos processos educacionais, da infraestrutura, dos recursos humanos e pedagógicos da SECITECI, utilizando seus resultados para subsidiar tomadas de decisões, aprimorando a eficiência e eficácia dos processos desenvolvidos, competindo-lhe:
- I orientar e acompanhar a realização de parcerias com órgãos públicos e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola na sociedade e a viabilização da oferta de cursos de Educação Profissional na região;
- II orientar e acompanhar as escolas técnicas, na realização de pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de Educação Profissional;
- III estimular, supervisionar, orientar, analisar e avaliar o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho:
- IV desenvolver projetos, acompanhar e avaliar estratégias para acompanhamento de egressos dos cursos ofertados pelas escolas técnicas;
- V criar e manter atualizado um observatório com informações e dados disponibilizados de forma científica, com gráficos e tabelas para uso no planejamento da SECITECI e informações ao público em geral;
- VI estimular, orientar o desenvolvimento de estratégias de comunicações com a comunidade e o setor produtivo para retroalimentar o Projeto Político Pedagógico, objetivando a avaliação de resultado das ações nas escolas técnicas estaduais;
- VII orientar, monitorar e supervisionar a avaliação institucional das escolas técnicas estaduais, contemplando o acompanhamento de egressos, com a formação de Comitês de Avaliação:
- VIII estimular, orientar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que possibilitem acompanhar e propor alternativas de melhoria contínua da qualidade da educação profissional ofertada nas escolas técnicas estaduais;

- IX acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação - CEE/MT, quando das visitas in loco para credenciamento, autorização para funcionamento de cursos:
- X articular suas ações às atividades das Coordenadorias de Integração Escolas Comunidade das escolas técnicas estaduais;
- XI elaborar e manter atualizado um canal de informação relacionado às áreas de atuação da superintendência, e disponibilizar ao público interessado no site da SECITECI.

CAPÍTULO VII DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I

Das Diretorias das Escolas Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

- Art. 51 A Diretoria das ETEs tem como missão gerenciar as atividades administrativas das escolas técnicas estaduais, bem como supervisionar os programas de ensino, pesquisa e extensão dentro dos limites regimentais e delegações do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de modo a contribuir para a formação cidadã dos discentes, capacitando-os para o mundo do trabalho com ética e empreendedorismo, competindo-lhe:
 - I administrar e gerenciar a Escola dentro dos limites regimentais;
- II gerenciar o quadro de recursos humanos, os recursos materiais e financeiros para atender todas as atividades a serem desenvolvidas na escola:
- III cumprir as delegações atribuídas pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com princípios, as finalidades e objetivo da escola;
- IV superintender todos os serviços e programas de ensino, pesquisa e extensão da escola;
- V organizar e coordenar todas as atividades de planejamento anual da escola;
- VI coordenar, orientar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas da Escola;
- VII acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da escola, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;
- VIII coordenar a política de comunicação social e informação da
- IX apresentar anualmente à SECITECI-MT relatório consubstanciado das atividades da escola;
- X assegurar o cumprimento da legislação em vigor, das disposições do regimento, bem como dos regulamentos, das diretrizes e das normas emanadas dos órgãos da SECITECI-MT e do Conselho Estadual de Educação, zelando pelo bom desempenho das atividades da escola e pela imagem da Instituição;
- XI articular a celebração de termos de cooperação, parcerias, acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- XII submeter ao Secretário da SECITECI-MT propostas de termos de cooperação, parcerias, convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência exceda sua esfera de competência;
- XIII promover, em articulação com a SECITECI-MT, o contínuo aperfeiçoamento dos servidores da escola;
 - XIV acompanhar os indicadores de desempenho da escola;
- XV- zelar pela qualidade, pela regularidade e pelo cumprimento de prazos na alimentação dos dados da escola nos sistemas de informação da SECITECI-MT e do MEC;
 - XVI viabilizar o funcionamento do Conselho Diretor:
- XVII coordenar e acompanhar a execução das ações de educação profissional, estabelecidas pela SECITECI-MT;
- XVIII submeter ao Conselho Fiscal, para exame, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar;
- XIX adotar as medidas necessária para manter a regularidade da documentação da Escolas Técnicas Estaduais sob sua responsabilidade, dos Cursos Técnicos e de Tecnologia por ela ofertados, bem como da emissão de diplomas, atestados de conclusão e históricos escolares e demais documentos emitidos pela instituição de ensino;
- XX executar outras funções que, por sua a natureza, lhes sejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas.

Subseção I Do Conselho Diretor

N° 28.631

Art. 52 O Conselho Diretor tem sua organização e funcionamento definidos pela Lei Complementar n° 500 de 22 de julho de 2013, que integra a estrutura das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional, como organismo deliberativo e consultivo.

Parágrafo único. Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 500/2013, a composição, atribuições e demais normas de funcionamento deverão ser elencados em Regimento Interno das Escolas.

Do Conselho Fiscal

Art. 53 O Conselho Fiscal, parte integrante do Conselho Diretor, tem suas atribuições definidas de acordo com a Lei Complementar n $^\circ$ 500, de 22 de julho de 2013.

Parágrafo único. A composição, atribuições e demais normas de funcionamento estarão dispostas em Regimento Interno próprio das Escolas.

Subseção II Da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

- **Art. 54** A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das ETEs tem como missão propiciar as condições para formação integral do ser humano, preparando-o para a vida e para o mundo de trabalho, competindo-lhe:
- I orientar a elaboração dos Planos de Cursos tendo como referências as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico e a legislação em vigor, em observância estrita das demandas identificadas:
- II coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico da Escola e do Regimento Escolar;
- III coordenar e orientar a elaboração de materiais didáticos dos cursos a serem desenvolvidos na Escola;
- IV orientar os professores e alunos quanto à legislação que regula o processo educacional e sobre procedimentos didático-pedagógicos;
- V acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
- VI coordenar a elaboração do calendário e horário escolar, e da carga horária dos professores;
- VII adotar providências decorrentes do acompanhamento, supervisão, avaliação e execução dos planos, programas e projetos curriculares da Escola, propondo, quando for o caso ajustes e reformulações;
- VIII organizar e controlar a execução das atividades técnico-pedagógicas desenvolvidas pela Escola;
- IX propor, mediante relatório consubstanciado, a implantação e ou extinção de cursos, apontados por estudo de demanda realizado pela Escola e pela Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior da SECITECI.

Da Gerência de Apoio Pedagógico

- Art. 55 A Gerência de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional tem como missão propiciar suporte técnico-teórico à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, contribuir nas atividades de capacitação profissional e orientação didática aos profissionais da educação, competindo-lhe:
- I auxiliar na construção, consecução e execução dos Planos de Cursos:
- II zelar pela implementação do Projeto Político Pedagógico da escola, o Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos e de Tecnologia e o Regimento Escolar;
- III orientar os professores e alunos sobre procedimentos didático-pedagógicos;
- IV acompanhar as atividades de Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;
- V elaborar o calendário, o horário escolar e a carga horária dos
- VI acompanhar as ações que possibilitem aos professores e alunos o bom desempenho do processo educacional.

Subseção III Da Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

- Art. 56 A Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade das ETEs tem como missão inserir a Escola na vida da comunidade, ampliando os conceitos inerentes à formação cidadã, para a vida e para o mercado de trabalho, competindo-lhe:
- I realizar parceria com órgãos públicos e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola na sociedade e a viabilização da oferta de cursos de Educação Profissional na região;
- II realizar, de forma constante, pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de Educação Profissional;
- III promover o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho;
- IV desenvolver estratégia para acompanhamento de egressos dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino;
- V acompanhar e avaliar a realização do estágio profissional supervisionado e das aulas práticas;
- VI contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento da Escola;
- VII desenvolver estratégia de comunicação com a comunidade e o setor produtivo para retroalimentar o Projeto Político Pedagógico, objetivando a avaliação de resultado das ações nas ETEs.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Secretário de Estado

- **Art. 57** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:
- I planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
 - VI ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
 - VIII realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correcões exigidas;
- X determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
- XI prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

- Art. 58 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:
- I auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- III substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, nos termos da legislação vigente;

 IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

N° 28.631

- V supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
- VI desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
 - VII propor leis, decretos e normativos;
- VIII avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- IX delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
- X auxiliar na articulação das ações da Pasta com as diversas ações de fomento implicadas no desenvolvimento institucional;
- XI orientar as unidades da secretaria sobre a implementação de técnicas e instrumentos de gestão, ou propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão da SECITECI;
- XII acompanhar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das áreas finalísticas e submetê-las à decisão superior;
- XIII supervisionar a implementação das ações estabelecidas nesse Regimento;
- XIV exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário

Seção III Dos Superintendentes

Art. 59 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade:

III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

- IV prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretários Adjuntos, sobre assuntos de sua competência;
- V prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
- VI definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- VII desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

Seção IV Dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 60 Constituem as atribuições básicas dos Diretores das ETEs:

- I estabelecer, anualmente, diretrizes de ação, em sintonia com as advindas da sua Mantenedora;
- II responsabilizar-se pela elaboração, aprovação e atualização, quando necessária, do regimento Interno da ETE, tomando como parâmetros as diretrizes emanadas da Mantenedora;
 - III cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno;
- IV presidir o Conselho Diretor, considerando-o como órgão de assessoramento e deliberação em relação às questões do gerenciamento da ETE:
- V dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades administrativas, financeiras e pedagógicas sob sua responsabilidade;
- VI coordenar a avaliação institucional da unidade escolar e o desempenho dos profissionais da ETE, responsabilizando-se pela consecução dos objetivos e metas propostos no planejamento;
- VII abrir espaço para discussão, avaliação e intercâmbio, interno e externo das experiências de sucesso ou fracasso, se houver;
- VIII implementar uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento das responsabilidades individuais e promovendo o trabalho coletivo da unidade;
- IX implementar ações que promovam o intercâmbio científico e tecnológico com a comunidade, especialmente nos âmbitos de produção e serviços;



- X interagir com os órgãos, organizações representativas dos segmentos profissionais e executivos locais, para que sejam parceiros da educação profissional;
- XI participar de eventos de difusão científica, tecnológica e de inovação:
- XII participar de capacitação que promova o seu desempenho profissional;
- XIII zelar pelo patrimônio da instituição e melhoria e conservação da área física da escola:
- XIV aplicar os recursos financeiros com observância rigorosa à legislação;
- XV implementar ações de fortalecimento dos organismos colegiados nas escolas;
- XVI viabilizar estratégias de utilização das tecnologias da informação e comunicação como recurso de apoio ao processo de formação dos alunos, docentes, gestores e equipe pedagógica;
- XVII possibilitar junto à comunidade escolar, o debate sobre as questões da diversidade e inclusão educacional;
- XVIII fortalecer e disseminar ações que promovam a educação ambiental, estimulando gestos e atitudes e comprometimento responsáveis com as questões ambientais locais/globais;
- XIX definir e articular programas e projetos que promovam, no âmbito da comunidade escolar, o protagonismo e empreendedorismo dos jovens estudantes da educação profissional;
- XX contribuir com a formação dos jovens, no âmbito das escolas de educação profissional, imbuída de uma visão ética-política, capaz de os tornarem líderes em processos de mudanças, participando criativa e solidariamente em questões que dizem respeito ao bem comum;
- XXI encaminhar e acompanhar os processos de reconhecimento dos cursos técnicos junto aos órgãos próprios;
- XXII coordenar e acompanhar a implantação do plano de estágios supervisionados e suas diretrizes pedagógicas operacionais, junto à escola e instituições parceiras;
- XXIII executar o monitoramento da trajetória profissional dos estudantes egressos das escolas de educação profissional, através de sistema próprio de gerenciamento de informações;
- XXIV apresentar relatórios periódicos dos resultados dos trabalhos da gestão escolar;
- XXV apresentar à SECITECI MT, anualmente, o planejamento das necessidades, das despesas e das receitas previstas para a escola;
- XXVI divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento da escola;
- XXVII- controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial no âmbito da escola;
- XXVIII- exercer, no âmbito da escola, o poder disciplinar, na forma prevista no Regimento e na legislação vigente;
- XXIX deliberar sobre a participação de servidores em eventos e em reuniões fora da escola;
 - XXX cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Diretor;
 - XXXI- assistir à SECITECI-MT em assuntos pertinentes à escola;
- XXXII representar a instituição junto aos órgãos governamentais e não governamentais.

CAPITULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 61 Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

- I planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;
- II fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;
- III definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- IV primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 - V orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VI promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- VIII definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pela Superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 62 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Gerência;
- II mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da Gerência;
- III fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
- IV propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe, na área de sua competência;
- V primar pelo desempenho da gerência, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII elaborar minutas, notas técnicas e relatórios referentes à área de atuação da gerência;
- IX desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção III Do Chefe de Gabinete

Art. 63 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
- II atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;
- III redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;
- IV acompanhar o andamento dos programas e projetos de interesse da secretaria;
- V acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e as providências relacionadas ao cerimonial;
- VI acompanhar o processo de informações dos diferentes órgãos, mantendo o gabinete informado;
- VII acompanhar o planejamento geral da Instituição, a fim de subsidiar o trabalho interno e externo;
- VIII exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

CAPITULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Dos Assessores e Assistentes

- Art. 64 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:
- §1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:
- I assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnica administrativo;
- II transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- III prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- IV- assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;
- V participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- VI desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.
- §2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

- I elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
- III transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
- IV desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Secão I

Dos Profissionais da Área de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 65 A carreira dos Profissionais da Área da Educação Profissional e Tecnológica é composta pelos cargos de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Apoio Educacional.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área da Educação Profissional e Tecnológica encontram-se previstas na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo

Art. 66 A carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso é composta pelos seguintes cargos: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio da Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção III

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 67 A carreira dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em 3 (três) cargos: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social encontram-se prevista nos temos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção IV Dos Gestores Governamentais

Art. 68 A carreira dos Gestores Governamentais é composta apenas por este cargo, sendo que as atribuições estão dispostas nos termos previsto na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

- **Art. 69** Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria, no exercício de suas atividades:
- I zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
 - III conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;
- IV promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
 - V cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais quando convocado;
- VII conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VIII desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 70** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação obedecerá à legislação vigente.
- **Art. 71** O Secretário e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.
- **Art. 72** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes devem ser, prioritariamente, portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.
- Art. 73 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.
- Art. 74 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação editará atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

Protocolo 1519866

Página 29

DECRETO Nº 591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no SINFRA-PRO-2023/15145;

DECRETA:

- Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.
- Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Transportes
- 2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
- 3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial da PGE
- 4. Ouvidoria Setorial
- 5. Unidade de Licitação
- 6. Comissão de Ética

Página 30

- 7. Unidade Setorial de Correição UNISECOR
- 8. Comissão Permanente de Seleção
- 9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
- 10. Unidade de Gerenciamento de Projetos
- 11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
- 1.1 Coordenadoria Contábil
- 1.1.1 Gerência de Informação Contábil
- 1.2 Coordenadoria Financeira
- 1.2.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.3. Coordenadoria de Orçamento
- 2. Superintendência de Convênios
- 2.1 Coordenadoria de Convênios Federais
- 2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
- 2.3 Coordenadoria de Convênios
- 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios
- 2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas
- 3. Superintendência Administrativa
- 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
- 3.1.1 Gerência de Material
- 3.1.2 Gerência de Patrimônio
- 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 3.2.1 Gerência de Protocolo
- 3.2.2 Gerência de Arquivo
- 3.2.3 Gerência de Serviços Gerais
- 3.2.4 Gerência de Transportes
- 4. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 4.1 Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
- 4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
- 5. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
- 5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
- 5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema
- 6. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 6.1 Coordenadoria de Aquisições
- 6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições
- 6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
- 6.2. Coordenadoria de Contratos
- 6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos
- 6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
- 1.1 Coordenadoria de Parcerias
- 1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias
- 2. Superintendência Ambiental de Obras
- 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
- 2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
- 3. Superintendência de Projetos
- 3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
- 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
- 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
- 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
- 5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
- 6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
- 6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
- 7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV
- 7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV
- 8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V

- 8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V
- 9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI
- 9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI
- 10. Superintendência de Controle da Execução de Obras
- 10.1 Coordenadoria de Controle de Obras
- 10.1.1 Gerência de Obras
- 11. Superintendência de Concessões de Rodovias
- 11.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
- 11.2 Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia
- 12. Superintendência de Transporte Intermunicipal
- 12.1 Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal
- 13. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
- 13.1 Coordenadoria de Modais
- 14. Superintendência de Operação de Rodovias
- 14.1 Coordenadoria de Rodovias
- 15. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
- 15.1. Coordenadoria de Obras Especiais
- Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
- 16.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
- 16.1.1 Gerência de Programas Habitacionais
- 16.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
- 17. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Civis
- 17.1 Coordenadoria de Projetos de Obras Civis
- 17.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Civis
- 18. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civis
- 18.1 Coordenadoria de Obras Civis
- 18.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civis
- 18.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis
- 18.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
- 19. Superintendência de Gestão de Desapropriação
- 19.1 Coordenadoria de Desapropriação
- 19.1.1 Gerência de Análise de Desapropriação
- 20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
- 20.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana
- 20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
- 21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá
- 22. Coordenadoria de GEOBRAS

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso SANEMAT (em liquidação)
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6**° As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e o item 23 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.



- Art. 7° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V e item 11 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 10 e 20 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.
- Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 11 a 14 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.
- Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 15 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.
- Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16 a 19 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.
- Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 21 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.
- Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
 - Art. 15 Este Decreto entra em vigência em 1º de dezembro de 2023.
 - Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 260, de 05 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DISTRIBUIÇÃO DE CARCOS EM COMISSÃO E SUNCÕES DE

ANFXO I

CONFIANÇA NA ESTRUTUI			NÇUES	DE	
UNIDADE		BOLOGIA REN	IU- Q	UAN	TIDADE
	NER	ATÓRIA	CA	ARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEC	GIADA		,		
1. Conselho Estadual de Transportes					
- Assessor Técnico III		DGA-6	1	-	
2. Conselho Estadual de Ci	idades do	Estado de Ma	to Gros	so	
- Assistente Técnico I		DGA-8	1	-	
3. Junta Administrativa Red	cursos de	Infrações - JA	RI		
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPER	RIOR				
1. Gabinete do Secretário d Logística	le Estado	de Infraestrut	ura e		
- Secretário		DGA-1	1	-	
1.1 Gabinete do Secretário Rodoviárias	Adjunto d	le Obras			
- Secretário Adjunto		DGA-2	1	-	

Uncial N° 28.6	31		Página 3
- Gestor de Projetos Especializados	DGA-2	1	-
nível I - Gestor de Projetos Especializados	DGA-3	1	-
nível II - Gestor de Projetos Especializados	DGA-5	2	-
nível IV	DCAO	1	
- Assessor Especial I - Assessor Especial II	DGA-2 DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto		'	-
Concessões - Secretário Adjunto	DGA-2	1	
- Gestor de Projetos Especializados	DGA-2	1	+
nível II - Gestor de Projetos Especializados	DGA-5	1	-
nível IV		-	ļ ⁻
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto	de Obras Especiais	•	
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto	de Cidades		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
-Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto		ameı	nto Metro-
politano	DOA O		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto Sistêmica	de Administração		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	ļ.	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E 1. Núcleo de Gestão Estratégica par	-		
NGER	1504.4		1.
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2. Unidade Setorial de Controle Inte	rno - UNISECI		
- Gestor de UNISECI 3. Unidade Setorial da PGE	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - U	INISECOR		
8. Comissão Permanente de Seleçã			
9. Comissão Permanente de Tomad	a de Contas Especi	ais	
10. Unidade de Gerenciamento de F	Projetos		
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
	1	<u> </u>	



29 de Novembro de 2023		14	110
11. Unidade Executiva e de Negócio	s da Administração	Sistê	mica
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUP	ERIOR		
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	_
2. Unidade de Assessoria	Borto	_	
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊN	IICA		
1. Superintendência de Contabilidad	de, Finanças, Orçar	nento	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Coordenadoi 1.1.1.Gerência de Informação Contá		<u> </u>	1-
	DGA-6	1	Ι_
- Gerente	DGA-0		-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.2.1 Gerência de Execução			
Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	_
SSUIGUIGUSI			
	120,10	Ι.	
2. Superintendência de Convênios			
2. Superintendência de Convênios - Superintendente	DGA-3	1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I	DGA-3 DGA-4	1 2	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III	DGA-3 DGA-4 DGA-6	1 2 1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8	1 2	
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais	1 2 1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais	1 2 1 1 1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convên	1 2 1 1 1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais	1 2 1 1 1	-
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convên	1 2 1 1 1 1 ios Fe	- - derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convên	1 2 1 1 1 1 ios Fe	- - derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni	1 2 1 1 1 1 ios Fe	- - derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5	1 2 1 1 1 1 ios Fe 1	- - derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 ios Fe 1 2	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 ios Fe 1 2	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 DGA-6 nios DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	- - derais - -
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 DGA-6 nios DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	- - derais - -
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 Gão de Contas	1 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1	- - derais - -
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion Gerente 3. Superintendência Administrativa	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 DGA-6 tios DGA-6 ção de Contas	1 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1	- - derais - -
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestacio Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-6	1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestante - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 DGA-6 tios DGA-6 ção de Contas	1 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - derais - -
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestacion Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-6	1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-6 DGA-3 DGA-4	1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanios - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-6	1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanional - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanional - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-6 DGA-3 DGA-4	1 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanional - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanional Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestante - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-3 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6 nios DGA-6 ção de Contas DGA-3 DGA-4 DGA-5 DGA-6 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti - Coordenador	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanion - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestante - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti - Coordenador 3.2.1 Gerência de Protocolo	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-3 DGA-6 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais
2. Superintendência de Convênios - Superintendente - Assessor Técnico I - Assessor Técnico III - Assistente Técnico I 2.1 Coordenadoria de Convênios Fe - Coordenador 2.2 Coordenadoria de Prestação de - Coordenador 2.3 Coordenadoria de Convênios - Coordenador - Assessor Técnico II - Assessor Técnico III 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios - Gerente 2.3.2 Gerência de Análise de Prestanio - Gerente 3. Superintendência Administrativa - Superintendência III 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.1.2 Gerência de Patrimônio - Gerente 3.2 Coordenadoria de Apoio Logísti - Coordenador 3.2.1 Gerência de Protocolo - Gerente	DGA-3 DGA-4 DGA-6 DGA-8 derais DGA-5 Contas de Convêni DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-3 DGA-6 DGA-5 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- derais

	8.631		agina 3
- Gerente	DGA-6	1	_
3.2.4 Gerência de Transportes	120110	<u> </u>	
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de P	essoas		
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento,	Aplicação e Desenv	volvim	ento
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Provimento, Manu	itenção e Monitora	mento	
- Gerente	DGA-6	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Dese	nvolvimento		
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Tecnologia	da Informação		
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Infraestrutura	e Segurança da In	forma	ção
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.1.1 Gerência de Infraestrutura de	Serviços de TI		
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimo	ento de Sistemas		
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Aquisições			
e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
6.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Processos de Aqu	1		
- Gerente	DGA-6	1	-
6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preç	1		
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Gestão de Contra	tos		
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios	DGA-6 TICA Iunicípios, Associa	1 ções e	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente	DGA-6 TICA lunicípios, Associa	1 ções e	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados	DGA-6 TICA Iunicípios, Associa	1 ções e	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2	1 1 1 1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4	1 ções e	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2	1 1 1 1 1 1	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4	1 1 1 1 1 1	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4	1 1 1 1 1 1	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos N Consórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5	1 1 1 1 1 1 1 s s	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Coordenador	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5	1 1 1 1 1 1 1 s s	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenador 1.2 Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Conserva de	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 Obras	1 1 1 1 1 1 1 s 1 1	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenador 1.2 Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Co-Superintendente	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5	1 1 1 1 1 1 1 s 1 1 -	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Couperintendente - Gestor de Projetos Especializados	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 1 1 1 1 1 1 s 1 1 -	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Convênios de Cordenador 2. Superintendência Ambiental de Couperintendente - Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6	1 1 1 1 1 1 1 s 1 1 -	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Convênios de Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Coupenitendente - Gestor de Projetos Especializados nível VI 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Convenios de Convenios de Coordenador	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 DGA-3 DGA-6 Diental de Obras DGA-5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Convênios de Convênios de Convênios de Convênios de Coordenador	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 DGA-3 DGA-6 Diental de Obras DGA-5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Noconsórcios - Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Coordenador 2. Superintendência Especializados nível VI 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Coordenador	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 DGA-3 DGA-6 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-5 DIGA-6 DIGA-5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - - - - -
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Magnetica de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Coudenador 2. Superintendência Especializados nível VI 2.1 Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Coudenador 2. Superintendência Ambiental de Coudenador 2. Superintendência Ambiental de Coudenador 3. Superintendência de Controle Ambiental de Coudenador 2. Coordenador de Controle Ambiental de Coudenador 2. Coordenador de Controle Ambiental de Coudenador 2. Superintendência de Controle Ambiental de Coudenador 3. Superintendência de Projetos	DGA-6 TICA Iunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 DGA-6 Diental de Obras DGA-5 ciamento Ambienta	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Magnetica de Projetos Especializados nível I - Gestor de Projetos Especializados nível I - Assessor Especial II - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Condenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Condenador 2. Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível V 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Condenador 2.1.1 Gerência de Controle de Licente Gerente 3. Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6 Diental de Obras DGA-5 ciamento Ambienta DGA-6 DGA-6	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Magnetica de Projetos Especializados nível I - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Condenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Projetos Especializados nível VI 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Condenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Condenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Condenador 3. Superintendência de Controle Ambiental de Condenador 2.1.1 Gerência de Controle Ambiental de Condenador 3. Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos - Superintendência de Projetos	DGA-6 TICA Iunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 Obras Rodoviárias DGA-5 DGA-6 Diental de Obras DGA-5 ciamento Ambienta	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - - - - 1
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos - Gerente NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁ 1. Superintendência de Apoio aos Magnetica de Projetos Especializados nível I - Gestor de Projetos Especializados nível VI 1.1 Coordenadoria de Parcerias - Coordenador 1.2 Coordenadoria de Convênios de Condenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Projetos Especializados nível VI 2. Superintendência Ambiental de Convenios de Coordenador 2. Superintendência Ambiental de Convenios de	DGA-6 TICA lunicípios, Associa DGA-3 DGA-2 DGA-4 DGA-7 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-6 Diental de Obras DGA-5 ciamento Ambienta DGA-6 DGA-6	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- - - - - -

29 de Novembro de 2023	L	Лa	rio
- Coordenador	DGA-5	-	1
4. Superintendência de Execução e Obras I			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização d	le Obras I		
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Execução e	Fiscalização de O	bras II	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização o	le Obras II		
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Execução e Obras III	Fiscalização de		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização o			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Execução e	1	bras IV	
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados	DGA-8	1	-
nível VII	DGA °	1	
- Assistente Técnico I 7.1 Coordonadoria do Fiscalização o	DGA-8		1-
7.1 Coordenadoria de Fiscalização o - Coordenador	DGA-5	1	T_
Superintendência de Execução e			1-
- Superintendente	DGA-3	1	T_
- Superintendente - Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.1 Coordenadoria de Fiscalização o		1.	1
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Execução e	Fiscalização de O		l
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
9.1 Coordenadoria de Fiscalização d	le Obras VI		
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Superintendência de Controle da	a Execução de Ob	ras	
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
10.1 Coordenadoria de Controle de	Obras		
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	3	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	2	-
10.1.1 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Concessõe	s de Rodovias		
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Planejament	o de Concessões	de Roc	lovia
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2. Coordenadoria de Gestão Adm	inistrativa de Cor	ncessõe	es de
Rodovia			
Rodovia - Coordenador	DGA-5	1	-
		1	-

la		Oficial N° 28.6		1.	Pági
'	1	- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
		12.1. Coordenadoria de Integração	do Transporte Inte	rmuı	nicipal
	1	- Coordenador	DGA-5	1	-
	-	13. Superintendência de Desenvolv	rimento de Modais		
	-	- Superintendente	DGA-3	-	1
		- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
	_	- Gestor de Projetos Especializados	DGA-5	2	-
s II		nível IV		-	
	_	13.1 Coordenadoria de Modais			
	_	- Coordenador	DGA-5	1	
		14. Superintendência de Operação			
	-	- Superintendente	DGA-3	1	Τ_
\dashv				<u> </u>	
	-	- Gestor de Projetos Especializados	DGA-6	1	-
_					
_		14.1 Coordenadoria de Rodovias	DOA 5	14	
4	-	- Coordenador	DGA-5	1	-
		15. Superintendência de Gestão de	Obras Especiais		
		- Superintendente	DGA-3	1	
	-	- Gestor de Projetos Especializados	DGA-2	2	-
1	-	nível I			
		- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
	-	- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
		- Gestor de Projetos Especializados	DGA-4	1	
\neg	_	nível III	DOA=4	'	-
V		- Gestor de Projetos Especializados	DGA-5	2	1.
T	1	nível IV	טטא-ט	4	-
4	1		DCA 6	- 1	
	-	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1		- Gestor de Projetos Especializados	DGA-6	1	-
	-	nível V		\perp	
		- Gestor de Projetos Especializados	DGA-8	1	-
Ī	_	nível VII			
1		15.1 Coordenadoria de Obras Espe	ciais		
<i> </i>	_	- Coordenador	DGA-5		1
\dashv	-	16. Superintendência de Habitação	, Saneamento, Mol	oilida	ide e A
	-	sibilidade			
+		- Superintendente	DGA-3	-	1
	-	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
		16.1 Coordenadoria de Planejamen			o do
		Programas Habitacionais	to, i omento e Exe	ouya	Jue
VI		- Coordenador	DGA-5	1	1_
\neg	_			1	
t	_	16.1.1 Gerência de Programas Habi		1 -	
		- Gerente	DGA-6	1	-
		16.2 Coordenadoria de Programas	e Projetos de Sane	ame	ntos
П	_	- Coordenador	DGA-5		1
1	-	17. Superintendência de Gestão de	Projetos de Obras	Civi	s
T		- Superintendente	DGA-3	-	1
1	1	- Assessor Técnico I	DGA-4	1	<u> </u>
l	1	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	1.
				1	
ĺ	1	17.1. Coordenadoria de Projetos de			
ĺ	-	- Coordenador	DGA-5	-	1
		17.1.1 Gerência de Projetos e Orça	mentos de Obras C	ivis	
t	-	- Gerente	DGA-6	-	1
		18. Superintendência de Execução	e Fiscalização de	Obra	s Civis
		- Superintendente	DGA-3	1_	1
T		18.1 Coordenadoria de Obras Civis			1'
+	-				
		- Coordenador	DGA-5	1-	1
	1	18.2 Coordenadoria de Contratos e			IVÍS
ĺ	_	- Coordenador	DGA-5	1	
		18.3 Coordenadoria de Avaliação d	e Imóveis		
t	_	- Coordenador	DGA-5	1	-
1	ovia	18.3.1 Gerência de Vistoria e Avalia		<u> </u>	
ĺ	via			Τ_	
		- Gerente	DGA-6	1-	1
S	de	19. Superintendência de Gestão de		-	
		- Superintendente	DGA-3	-	1
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
-		19.1 Coordenadoria de Desapropria	açao		
	-	- Coordenador	DGA-5	T_	1



TOTAL		216			
SUBTOTAL		180	36		
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-		
- Coordenador	DGA-5	1	-		
22. Coordenadoria de GEOBRAS					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
21. Superintendência de Planejame	nto do Vale do Ri	io Cuiab	á		
- Gerente	DGA-6	1	-		
20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
20.1 Coordenadoria de Pavimentaç	ão Urbana				
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-		
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-		
- Superintendente	DGA-3	1	-		
20. Superintendência de Gestão da	Pavimentação U	rbana			
- Gerente	DGA-6	1	-		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	13	-
DGA 3	22	10
DGA 4	22	12
DGA 5	57	8
DGA 6	40	4
DGA 7	9	-
DGA 8	15	2
DGA 9	1	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	180	36
TOTAL	216	

Protocolo 1519842

DECRETO Nº 592, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Monte Verde, localizada no município de Nova Monte Verde/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO- 2023/109671,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2023, a unidade escolar denominada Escola Estadual Monte Verde, localizada no município de Nova Monte Verde/MT, e criada pelo Decreto nº 2.879, de 17 de julho de 1990.
- Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519844

DECRETO Nº 593. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/08109,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Tenente Coronel PM **Fernando Giroto Santiago** - RGPMMT 8850 721

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1519846

DECRETO Nº 594, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03769,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO COBRE com fita passador de PRATA ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
- 2° Sargento PM Jorge Domingos da Silva RG 882.946 PMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1519850

DECRETO Nº 595, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 1143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no DOE. da mesma data, que nomeou MARILZA FINOTTI SILVA, para ocupar o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: B, Nível 01, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO constante processo: SEDUC-PRO-2023/95361

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no DOE, da mesma data, Pág: 02/17, que nomeou MARILZA FINOTTI SILVA, para o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: B, Nível 01; no município de Tangará da Serra.

> Onde se lê... 013960-2 - MARILZA FINOTTI SILVA; Leia-se... 013960-2 - MARILDA FINOTTI SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023, 202º da independência e 135º da Republica

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519852

DECRETO Nº 596. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 e os ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz da política pública no âmbito do poder executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e;

CONSIDERANDO o compromisso do Estado de Mato Grosso na implementação da Agenda 2030 e na territorialização dos ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

CONSIDERANDO o papel do Poder Público na promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões sociais, ambientais e econômicas;

CONSIDERANDO o teor dos 17 ODS com suas 169 metas estabelecidas pela ONU - Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), instituída pela Lei Estadual nº 11.606, de 09 de dezembro de 2021, que tem por objetivo o fomento dos respectivos ODS, na orientação das políticas públicas estaduais para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, igualdade

de gênero, energia, água, saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo e solidário. infraestrutura e industrialização responsável e governança participativa;

CONSIDERANDO que o atual Plano Plurianual do Governo Estadual - PPA está alinhado em 85% (oitenta e cinco por cento) com as metas dos ODS e a intenção de aumento desse percentual por meio de instrumentos de planejamento e gestão, com a finalidade de promover o aprimoramento, integração das metas e indicadores do Poder Executivo às aludidas metas;

CONSIDERANDO que, para o alcance de todas as metas estabelecidas pela ONU em seus ODS, são necessárias ações em conjunto das instituições públicas, particulares e cidadãos de toda sua territorialização;

DECRETA:

Diário Oficial

Art. 1º Este decreto regulamenta a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), instituída pela Lei Estadual nº 11.606, de 09 de dezembro de 2021, visando a adoção de mecanismos de planejamento e execução participativas para o alcance das metas fixadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com integração de todos os atores sociais e políticos envolvidos.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual envidará esforços para, até o ano de 2025, alcançar o maior nível de adequação do Plano Plurianual Estadual (PPA) aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como para garantir a correspondente execução das respectivas metas fixadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), mediante a adoção de programas e planos governamentais de planejamento participativo e de execução elaborados com base na Agenda 2030 e das diretrizes adotadas na Lei Estadual nº 11.606/2021.

Art. 3º Será dada integração às agendas estadual, municipais e metropolitanas quanto à implementação da Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), na forma do inciso V, do art. 2º, da Lei Estadual nº 11.606, de 09 de dezembro de 2021.

§1º A integração entre as agendas estadual e municipais poderá compreender o estímulo e o apoio técnico à consecução das seguintes atividades, voltadas à construção de diagnóstico e bases de avaliação dos ODS em âmbito municipal:

- I a capacitação dos agentes públicos municipais;
- II a elaboração do Diagnóstico Situacional de Indicadores e da Avaliação Rápida Integrada (RIA) dos respectivos Planos Plurianuais Municipais;
- III a elaboração do Plano Diretor Participativo de Infraestrutura Econômica, Social e Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável Municipal, em municípios do Estado de Mato Grosso com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes.
- § 2º. A Avaliação Rápida Integrada (RIA) previstas no inciso II do parágrafo anterior mapeará o nível de alinhamento dos planos plurianuais com as metas dos ODS nas prioridades municipais.
- § 3º. O Plano Diretor Participativo de Infraestrutura Econômica, Social e Ambiental para o desenvolvimento sustentável municipal, previsto no inciso III do parágrafo anterior, compreenderá o diagnóstico de cada município conforme o ponto de vista da sociedade urbana e rural e dos gestores públicos, para impulsionar o potencial social, ambiental e econômico local e da região, com parcerias de investimento de média e grande escalas para desenvolvimento de atividades econômicas, sociais e ambientais objetivadas ao desenvolvimento sustentável.
- Art. 4º Fica criada Comissão Estadual, vinculada à Casa Civil com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A Comissão é instância colegiada, de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a mobilização e o diálogo entre os órgãos da Administração Pública estadual, os municípios Mato-grossenses e a sociedade civil, em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



- Art. 5º Cabe à Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS:
- I debater e auxiliar a elaboração do Plano de Ação para implementação da Agenda 2030 no Estado de Mato Grosso;
- II propor estratégias, instrumentos, ações e programas para apoiar as instituições públicas na implementação dos ODS;
- III acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos indicadores e ações estabelecidas nos instrumentos de planejamento do Estado de Mato Grosso e elaborar relatórios periódicos de suas atividades;
- IV tornar público, com uso dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, as informações de interesse público resultantes da atuação da Comissão;
- V elaborar subsídios para o debate sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns estaduais, municipais e nacionais;
- VI identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas do Estado de Mato Grosso, que colaborem para o alcance das metas dos ODS; e
- VII promover a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, se necessário, para a disseminação e a implementação dos ODS nos níveis estadual e municipal.
- **Art. 6º** A Comissão de que trata este Decreto será integrada por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
 - I 1 (um) da Casa Civil;
 - II 1 (um) da Secretaria de Planejamento e Gestão;
 - III 1 (um) da Secretaria de Meio Ambiente;
 - IV 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
 - V 1 (um) da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- VI 1 (um) representante dos governos municipais, indicado pela AMM Associação Mato-grossenses municípios;
- VII 5 (cinco) representantes de organizações da sociedade civil, que tenham capilaridade estadual e que representem segmentos diversos da sociedade.
- § 1º A presidência da Comissão de que trata este decreto será exercida pelo representante da Casa Civil;
 - § 2º Os representantes titulares e suplentes:
- I de que tratam os incisos I a VI deste artigo serão indicados pelos gestores titulares dos respectivos órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste decreto;
- II de que trata o inciso VII deste artigo serão escolhidos em processo de seleção pública, coordenado pela Casa Civil.
- Art. 7º Os representantes da Comissão de que trata este Decreto, titulares e suplentes, serão designados por ato do Secretário-Chefe da Casa Civil.
- **Art. 8º** A Comissão de que trata este Decreto se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário a qualquer tempo, mediante convocação prévia de seu Presidente.
- Art. 9º Será designada uma coordenadoria na Casa Civil para exercer a função de Secretaria-Executiva da Comissão Estadual para os ODS
- **Art. 10** A Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderá convidar para participar de suas reuniões representantes de órgãos e entidades públicas, da sociedade civil e de organismos internacionais que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam colaborar com as atividades.
- Art. 11 A Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS poderá criar Câmaras Temáticas destinadas ao estudo e à elaboração de propostas relacionadas à implementação dos ODS.
- Art. 12 A Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse de seus membros.

Parágrafo único No prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aprovação do Regimento Interno, de que trata o "caput" deste artigo, a Comissão deverá apresentar seu Plano de Ação.

- Art. 13 A participação na Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.
- Art. 14 As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de recursos próprios de cada órgão ou entidade partícipe.
- Art. 15 A Comissão Estadual de Mato Grosso para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo as atividades realizadas, recomendações e conclusões dos trabalhos desenvolvidos.
- § 1º Dentre as ações a serem desenvolvidas é obrigatório apresentar os resultados das ações previstas no art. 5º deste Decreto.
- § 2º A Comissão de que trata esse Decreto exercerá suas funções até que o Estado de Mato Grosso atinja, no que for possível, as obrigações da Agenda 2030 e os respectivos ODS, caso em que fica autorizada a extinção dos trabalhos da Comissão, por decisão justificada do Presidente.
 - Art. 16 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, aos 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519879

DECRETO Nº 597, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica, em parte, o Decreto nº 380, de 26 de Julho de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica e dá outras providências:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09567 e SINFRA-PRO-2022/09714,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o inciso XXVIII do artigo 1° do Decreto n° 380 de 26 de Julho de 2023, â p. 28, como segue:

- Onde se lê:

"Art. 1º (...)

(...)
XXVIII - Proprietário Presumido: MARIO BENJAMIM BATISTA (RG: 157810 MT); registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.277; Área total: 120.081,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.832,92m²; Valor da avaliação: R\$ 102.632,01 (cento e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.128,8000 e N=8.281.219,6400, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 8,75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.137,5280 e N=8.281.220,2314. Deste com azimute de 212°47'51" e distância 88,93m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=592.089,3542 e N=8.281.145,4732. Deste com azimute de 322°06'53" e distância 8,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=592.084,4050 e N=8.281.151,8341. Deste com azimute de 33°12'51" e distância 81,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 620,99m² (seiscentos e vinte metros e noventa e nove centímetros quadrados). AREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P5 com coordenadas E=592.221,0941 e N=8.281.225,8942, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 32,67m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=592.253,6905 e N=8.281.228,1031. Deste com azimute de 213°08'56" e distância 191,37m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=592.149,0459 e N=8.281.067,8782. Deste com azimute de 322°24'21" e distância 27,65m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=592.132,1746 e N=8.281.089,7907. Deste com azimute de 33°09'27" e distância 162,58m chega-se ao vértice P5, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 4.618,15m² (quatro mil, seiscentos e dezoito metros e quinze centímetro quadrado).



(...)"

- Leia-se:

"**Art. 1º** (...) (...)

XXVIII - Proprietário Presumido: MARIO BENJAMIM BATISTA (RG: 157810 MT); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.277; Área total: 130.108,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.239,14m2; Valor da avaliação: R\$ 102.632,01 (cento e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR 1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.128,8000 e N=8.281.219,6400, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 8,75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.137,5280 e N=8.281.220,2314. Deste com azimute de 212°47'51" e distância 88,93m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=592.089,3542 e N=8.281.145,4732. Deste com azimute de 322°06'53" e distância 8,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=592.084.4050 e N=8.281.151,8341. Deste com azimute de 33°12'51" e distância 81,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 620,99m² (seiscentos e vinte metros e noventa e nove centímetros quadrados). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P5 com coordenadas E=592.221,0941 e N=8.281.225,8942, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 32,67m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=592.253,6905 e N=8.281.228,1031. Deste com azimute de 213°08'56" e distância 191,37m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=592.149,0459 e N=8.281.067,8782. Deste com azimute de 322°24'21" e distância 27,65m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=592.132,1746 e N=8.281.089,7907. Deste com azimute de 33°09'27" e distância 162,58m chega-se ao vértice P5, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 4.618,15m² (quatro mil, seiscentos e dezoito metros e quinze centímetros quadrado).

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1519882

DECRETO Nº 598, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.526, de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5°, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5°, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/08191.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto 1.526, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

(...)

III - Proprietário Presumido: PANORAMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA E OUTROS (CNPJ Nº 03.532.629/0001-70); Registrada nº 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.731; Área total: 146.997,00 m²; Área a ser desapropriada: 26.247,86 m²; Valor da avaliação: R\$ 428.629,84 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.178,3795 e N=8.279.898,9340, seguindo com azimute 196°00`50" e distância 9,12m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.175,8637 e N=8.279.890,1683. Deste com azimute de 192º12`59" e distância 19,74m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.171,6863 e N=8.279.870,8735. Deste com azimute de 189º28`32" e distância 27,25m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.167,2002 e N=8.279.843,9956. Deste com azimute de 186º09`21" e distância 16,27m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.165,4560 e N=8.279.827,8235. Deste com azimute de 184º00'08" e distância 20,12m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.164,0516 e N=8.279.807,7505. Deste com azimute de $181^{\circ}54^{\circ}56^{\circ}$ e distância 28,23m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.163,1079 e N=8.279.779,5338. Deste com azimute de 180°34`31" e distância 29,72m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.162,8095 e N=8.279.749,8170. Deste com azimute de180°26`54" e distância 28,53m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.162,5863 e N=8.279.721,2867. Deste com azimute de 180°26`54" e distância 31,14m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.162,3426 e N=8.279.690,1448. Deste com azimute de 180°26`54" e distância 33,06m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.162,0840 e N=8.279.657,0897. Deste com azimute de 180°26`54" e distância 15,89m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.161,9596 e N=8.279.641,1953. Deste com azimute de 180°26`54" e distância 6,75m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.161,9068 e N=8.279.634,4437. Deste com azimute de 234º06`21" e distância 12,04m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=591.152,1553 e N=8.279.627,3863. Deste com azimute de 251°38'47" e distância 95,39m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=591.061,6135 e N=8.279.597,3482. Deste com azimute de 0°26`54" e distância 44,63m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=591.061,9627 e N=8.279.641,9777. Deste com azimute de 0°26`54" e distância 15,89m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=591.062,0870 e N=8.279.657,8721. Deste com azimute de 0°26`54" e distância 33,06m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=591.062,3457 e N=8.279.690,9272. Deste com azimute de 0°26`54" e distância 31,14m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.062,5894 e N=8.279.722,0691. Deste com azimute de 0°26`54" e distância 28,64m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.062,8135 e N=8.279.750,7103. Deste com azimute de 0°34`31" e distância 31,00m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.063,1247 e N=8.279.781,7073. Deste com azimute de 1°54`56" e distância 31,22m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=591.064,1683 e N=8.279.812,9131. Deste com azimute de $4^{\circ}00.08$ " e distância 23,82m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=591.065,8310 e N=8.279.836,6780. Deste com azimute de 6º14`11" e distância 17,27m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=591.067,7073 e N=8.279.853,8478. Deste com azimute de 67°50`05" e distância 119,50m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 26.247,86m² (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados).

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO N° 599, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 134, de 9 de dezembro de 2016, com nova redação dada pelo Convênio ICMS n° 166, de 23 de setembro de 2022:

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual:

DECRETA:

- **Art.** 1° O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- I acrescentados os §§ 11-A e 11-B e a Nota 4 ao artigo 325, com a redação assinalada:

"Art. 325 (...)

§ 11-A Nas operações de venda cujo pagamento seja efetuado por meio de cartão de crédito, débito, Pix ou outro instrumento de pagamento eletrônico, o comprovante de pagamento deverá ser vinculado à NF-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor de documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, com nova redação dada pelo Convênio ICMS nº 166/2022)

§ 11-B Fica vedada a utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento de captura, registro ou processamento de dados relativos as operações com mercadorias que não possibilite a vinculação do comprovante da transação ou pagamento à correspondente NF-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

Notas:

(...)

- 4. Convênio ICMS 134/2016: alterado pelo Convênio ICMS nº 166/2022."
- $\ensuremath{\text{\textbf{II}}}$ acrescentados os §§ 15-A e 15-B e a Nota 2 ao artigo 345, como segue:

"Art. 345 (...)

(...)

- § 15-A Para fins do disposto no inciso III do § 9° deste artigo, nas operações de venda quando o pagamento for realizado com cartão de crédito, débito, Pix ou outro instrumento de pagamento eletrônico, o comprovante de pagamento deverá ser vinculado a NFC-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor de documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, com nova redação dada pelo Convênio ICMS n° 166/2022)
- § 15-B Fica vedada a utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento de captura, registro ou processamento de dados relativos as operações com mercadorias que não possibilite a vinculação do comprovante da transação ou pagamento à correspondente NFC-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...

Nota:

(...)

- 2. Convênio ICMS 134/2016: alterado pelo Convênio ICMS nº 166/2022."
- **III** alterados a denominação do Capítulo X do Título VI do Livro I e o artigo 638, bem como acrescentado o artigo 639-A, na forma assinalada:

N° 28.631

"Livro I
(...)

Título VI

CAPÍTULO X

DOS BANCOS, INSTITUIÇÕES E INTERMEDIADORES FINANCEIROS E DE PAGAMENTO, INTEGRANTES OU NÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO - SPB

Art. 638 Os bancos, instituições financeiras e de pagamento e outros estabelecimentos de crédito são obrigados a franquear à fiscalização o exame de títulos de crédito cartular ou escritural, e de dados de comprovante eletrônico de pagamento que se relacionam com operações sujeitas ao pagamento do imposto.

Art. 639-A As instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, fornecerão à Secretaria de Estado de Fazenda, até o último dia do mês subsequente, todas as informações relativas às operações realizadas pelos beneficiários de pagamentos que utilizem os instrumentos de pagamento de que trata este Capítulo, conforme leiaute previsto em Ato COTEPE/ICMS. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 134/2016, com nova redação dada pelo Convênio ICMS n° 71/2020)

(...)."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, $\, 28 \,$ de $\,$ novembro $\,$ de $\, 2023, \, 202^\circ \,$ da Independência e $\, 135^\circ \,$ da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1519875

DECRETO Nº 600, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara como ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo localizadas no Município de Cuiabá o dia que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal de Cuiabá nº 5.576, de 24 de agosto de 2012, que declara feriado municipal o dia 8 de dezembro, consagrado à "Imaculada Conceição de Maria";

 ${\bf CONSIDERANDO}$ a previsão do art. 2º do Decreto nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo o dia 8 de dezembro de 2023 nas repartições públicas do Poder Executivo situadas no Município de Cuiabá-MT.

Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 3.187/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECOM-PRO-2023/07792 e o disposto na Autorização "AD REFERENDUM", do dia 17.11.2023, **resolve autorizar** a servidora abaixo mencionada, a se ausentar do país no período de 01 a 12 de dezembro de 2023, com o objetivo de participar da "Conferência das Partes (COP28)", que será realizada em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado:

- Caroline Sanford Machado - Secretária Adjunta de Jornalismo da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519753

ATO N° 3.188/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2023/43439 e o disposto na Súmula do CONDES - 19ª Reunião Ordinária do dia 01.08.2023, **resolve autorizar**, para fins de regularização, as servidoras abaixo mencionadas a se ausentarem do país, no período de 17 a 29 de agosto de 2023, com a finalidade de participarem do "27º Workshop Internacional de Bioinformática sobre Evolução de Vírus e Epidemiologia Molecular (VEME), que será realizado na cidade de Stellenbosch/África do Sul, **com ônus parcial para o Estado**:

- Elaine Cristina de Oliveira Diretora do LACEN/MT;
- **Stephanni Figueiredo da Silva** Biomédica, Responsável Técnica pelo Sequenciamento Genético do LACEN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519754

ATO Nº 3.189/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2023/40806 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 30 de maio de 2023, o cargo de Papiloscopista, ocupado pela servidora JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA, RG nº 3XXXXXX-X SSP/SP, Matrícula Funcional nº. 289179/001, lotada na Ger. de Identificação de Cáceres, no município de Cáceres-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519786

ATO Nº 3.190/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/75974, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 22 de junho de 2023, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor JOSE CARLOS MARINHO DA SILVA, RG nº. 2XXXXXXX-5 SSP/MT, lotado na E. E. PROFª. Adalgisa de Barros no município de Várzea Grande/MT, Matrícula Funcional nº. 261734/006, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519791

ATO Nº 3.191/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2023/23325, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 02 de outubro de 2023, o cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC505/13, ocupado pelo servidor CRISTIANO FALK, RG nº. 2XXXXXX3 SSP/MT, lotado no Ger. do Núcleo de Atendimento Ag. de Sorriso no município de Sorriso /MT, Matrícula Funcional nº. 224179/002, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519795

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.192/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização, LEILIANE MOURA MATOS, R.G. nº 11XXXXX5 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Médico Supervisor, da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 30 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 3.193/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEILIANE MOURA MATOS, R.G. nº 11XXXXX5 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Médico Supervisor, da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 01 de outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519713

ATO Nº 3.194/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/128484 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora GABRIELLA GOULART SILVA, matrícula funcional nº 286147/001, RG Nº 5XXXX-0 SSPPCII/GO, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. José Aparecido Ribeiro, no município de Nova Mutum/MT, a partir de 04 de outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519798

ATO Nº 3.195/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/118605 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora KELLY FABIANI SANTOS VASCONCELOS, matrícula funcional nº 227365/001, RG Nº 1XXXXXX-4 SSP/MT, do cargo efetivo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, lotada na E. E. Kreen Akarore, no município de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 01 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519800

ATO Nº 3.196/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/60649 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor EMIR TAMADA JUNIOR, RG. Nº 6XXXXXX-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 321373/001, do cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, lotado na Ger de Medicina Legal de Tangara da Serra/MT, a partir de 01 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519804

ATO Nº 3.197/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/25433 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor ABRAAO PEREIRA VILAR, RG. Nº 1XXXXX7 SSP/RO, matrícula funcional nº 303539/001, do cargo efetivo de agente de segurança socioeducativo, lotado na Dir. da Casa de Semiliberdade Masculino de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 03 de julho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519809

ATO Nº3.198/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/107563 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor IERITON JULIO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 286180/001, RG Nº 2XXXXXX4 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na Dir. Regional de Educação de Alta Floresta /MT, a partir de 05 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519811

ATO Nº 3.199/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PGE-PRO-2023/17960, considerando o teor do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJ/MT nos autos do Processo nº 0060176-93.2022.8.11.0000, e, diante do Conselho de Justificação instaurado em face do Major do Corpo de Bombeiros Militar CICERO MARQUES FERREIRA, RESOLVE APLICAR a sanção de perda do posto e da patente com a consequente exclusão dos quadros da corporação militar, sem direito à remuneração e indenização, por ter sido julgado indigno do oficialato por decisão do referido Tribunal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 3.200/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2023/10340 e, em razão da Desistência do Processo Judicial e Revogação da Liminar - anteriormente concedida no Processo n.º1017380-10.2023.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato 2.481/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2023. Referente ao candidato abaixo relacionado para o cargo de Técnico em Necropsia.

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA

MUNICIPIO: CUIABÁ

CL	PROTOCOLO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
4	187	JUNIO	**/**/1992	5****31 SSP/	56
		WILLIAN		GO	
		ALVES			
		DE			
		OLIVEIRA			

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1519814

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.201/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para fins de regularização, LEILIANE MOURA MATOS, R.G. nº 11XXXXX5 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor, da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 01 de maio de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519717

ATO Nº 3.202/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para fins de regularização, INGRID WIRGUES PAESE, R.G. nº 10XXXXXO SJ-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 01 de novembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519722

ATO Nº 3.203/2023.

Nº 28.631

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 10618/2020 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 16 de novembro de 2020, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO REGIONAL;

Leia-se:

Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519727

ATO Nº 3.204/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital nº 001/2023/SEPLAG/AGER/MT, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o concurso público para a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital de Publicação do Resultado final e Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de agosto de 2023;

Considerando o pedido de final de fila do candidato classificado para o cargo de Analista Regulador, Perfil: Ciências da computação e/ou sistemas de informação, Polo: Cuiabá, constante nos autos do processo: SEPLAG-PRO-2023/10827 - Pedro Muniz de Carvalho.

Considerando os termos do Processo AGER-PRO-2023/03163;

Considerando, finalmente o que determina o item 2 e seus subitens, bem como o item 3 e seus subitens, do Edital nº 001/2023/SEPLAG/AGER/MT.

RESOLVE:

Nomear para Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

POLO: CU		REGULADOR CIA	R PER	TIPO DE	
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10000295	ISABEL CRISTINA GOMES ALMEIDA	**/**/1991	2****126	84,79



CARGO: ANALISTA REGULADOR PER CONTABEIS POLO: CUIABÁ DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA					NCIAS TIPO
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10007586	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	**/**/1988	1****994	84,23
2	10004952	GUSTAVO ARRUDA PEREIRA DA SILVA	**/**/1996	1****649	81,08

CARGO: A CONTABEL POLO: CUIA DE VAGA: I	S ABÁ	REGULADOR	Pl	ERFIL: CII	ENCIAS TIPO
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10000449	SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	**/**/1989	2****650	80,47

CIVIL POLO: CUI		EGULADOR	PERF	IL: ENGE	
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10009848	FELIPE LUIZ CACEFO ALFINO	**/**/1996	5****4040	80,81
2	10000391	GABRIEL GONCALVES GOMES	**/**/1989	1****322	77,03
3	10005380	SARAH SOUZA SILVA	**/**/1988	1****335	76,63

CARGO: ANALISTA REGULADOR CIVIL POLO: CUIABÁ CLASS INSCR. NOME				IL: ENGEN O DE VAG	
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10003617	LUCAS VERAO DELGADO	**/**/1997	2*****31	73,1

ELETRICA POLO: CU	_	EGULADOR	PERF	IL: ENGEN	
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10002203	NEIMAR DE OLIVEIRA DANTAS	**/**/1984	1****821	77,42

CARGO: ANALISTA REGULADOR PERFIL: CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO E/OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO POLO: CUIABÁ TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA								
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF			
2	10002312	MARCELO GERVAZONI CARBONERA	**/**/1993	1****954	68,94			
3	10000641	JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS	**/**/1995	1****688	64,03			

CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: ALTA FLORESTA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA								
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF			
1	10001474	BRUNO YOSHIDA SIQUEIRA	**/**/1997	2****590	86,43			

CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: BARRA DO GARÇAS DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA							
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF		
1	10003794	JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	**/**/1983	1****1076	88,98		

CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: CÁCERES TIPO DE VAGA AMPLA CONCORRENCIA									
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF				
1	10007884	ISABELLE BRAZUNA COSTA	**/**/1997	2****0728	84,41				

CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: CUIABÁ TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA								
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF			
1	10000405	BRENO ROBERT RAMOS LOPES	**/**/2000	2****879	92,26			
2	10003988	FELIPE BINDE DA COSTA	**/**/1989	1****770	90,31			

CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: JUINA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA							
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF		
1	10006493	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	**/**/1983	1****998	75,1		



CARGO: INSPETOR REGULADOR POLO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA						
CLAS	SS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1		10007143	PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU	**/**/1994	2****428	69,93

CARGO: POLO: RO VAGA: AM	Т	IPO DE			
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10005067	GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	**/**/1999	2****560	89,2

CARGO: POLO: SIN AMPLA CO	TIPO DE	VAGA:			
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10005916	ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA	**/**/1991	1****192	85,93

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador

Protocolo 1519821

ATO Nº 3.205/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/109456, resolve **retificar**, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato nº 6.233/2012, publicado no Diário Oficial de 10/02/2012, p. 11/17, que nomeou Edna Araujo Silva para exercer o cargo de Professor da Educação Básica - Área: Geografia, no município de Nova Olímpia:

Onde se lê: ...262384 - Edna Araujo Silva - 9/9/1959 -23050365 SSP/MT

Leia-se: ...262384 - Maria Edna de Araujo Silva - 11/09/1959 - RG nº 23050365 SSP/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1519841

ATO Nº 3.206/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo MTSAUDE-PRO-2023/10594, e considerando o que dispõe o Decreto estadual nº 377, de 29 de dezembro de 2015, resolve nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE. durante o Biênio 2023-2025:

- I Presidente do Conselho:
- Misma Thalita dos Anjos Coutinho
- II Representantes indicados pelo Governador do Estado:
 - Aníbal de Castro Passos Ramos
 - Valério Fernandes dos Santos Silva

III - Representante dos servidores ativos que forem beneficiários do Mato Grosso Saúde:

- Moisés Ribeiro de Oliveira
- IV Representante dos servidores militares que forem beneficiários do Mato Grosso Saúde
 - Amir de Souza
- V Representante dos servidores inativos que forem beneficiários do Mato Grosso Saúde:
 - Cleide Maria Daltro da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519762

ATO Nº 3.207/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/10000 e, considerando o que dispõe a Lei n° 7.814 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso - CETb/MT, a representante abaixo indicada:

- I Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso FAMATO:
 - Titular: Marina Hinobu de Souza Mendes.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1519765

ATO Nº 3.208/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/08388 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO

SUB TEN PM

RR



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519768

ATO Nº 3.209/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07971 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	
2° SGT PM RR	Marizete Rodrigues da Silva	879.368	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519771

ATO Nº 3.210/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/09803 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Confresa:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	
CB PM RR	Osvaldo Francisco Campos	878.065	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519775

ATO Nº 3.211/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/09072 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenharem suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Deniz Benedito de Souza	880.138
CB PM RR	João Maria Mendes de Souza	873.635

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519780

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2023/11327 Processo Originário: 397366/2015 Interessados: FLAVIO DE ALMEIDA Assunto: PEDIDO DE REVISÃO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1519751

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 20, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 205.399,50 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC.

Considerando o art. 1°, inciso II da Resolução Conselho n° 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1°, inciso III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 205.399,50 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1° O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1°, art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Quadro I - ANULAÇÃO							
Pro	Programa de Trabalho			Descrição da Ação	Fonte 1-701			
04			2-023	Compras Comparti- Ihadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	205.399,50		
		205.399,50						

	Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO							
Programa de Trabalho				Descrição da Ação Natureza		Fonte 1-701		
04	04 122 0010 2-023		2-023	Compras Compartilhadas para a Área de 3.3.90.93 Saúde		205.399,50		
		205.399,50						

Diário Oficial

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1519705

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Ádministrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e suas alterações, do Decreto nº 219 de 21/08/2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL.

Art. 1º Retificar o extrato de publicação do CONTRATO Nº 036/2023/CASACIVIL/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.630, de 28/11/2023, pág. 03, em relação ao valor descrito do contrato, como também a ausência do número de Portaria de designação do gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato 036/2023/CASACIVIL/MT.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Leia -se:

VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

PORTARIA Nº 163/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2023/11574 Contrato nº 036/2023	EMPRESA: LAURESON NEVES CONCEIÇÃO - CNPJ: 43.894.389/0001-79	Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões-pipa com fornecimento de motorista e c o m b u s t í v e l , para captação e distribuição de água potável em perímetro urbano, com capacidade mínima de 10.000 litros, para atender as demandas do município de Barão de Melgaço-MT.	Α	João Keney da Silva Felisberto Matrícula: 1334	Jaimes Douglas Pereira de Souza Matrícula: 26460	Luís Felipe da Silva Oliveira Matrícula: 331173

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 28/11/2023. Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIČA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESARIO CORREA SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL/MT (Original assinado)

Protocolo 1519897

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/13080

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EMPRESA JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 017/2022/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG/MT.

Página 46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 001 Projeto/Atividade: 2007 Programa: 036

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100 Natureza da Despesa: 44.90.52.011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos

ário@Oficial

créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA. 28.11.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e LUIZ CARLOS MACHADO - Representante da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.

PORTARIA Nº 164/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINIS- TRATIVO	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2023/13080 Contrato nº 038/2023	EMPRESA JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.083.549/0001-00.	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG.	Α	GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO Matrícula: 280268	MARIO TIBALDI DA SILVA Matrícula: 270717	MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ Matrícula: 204271	JULIANA DE ALMEIDA DIAS Matrícula: 318075

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT CONTRATANTE (Original assinado)

Protocolo 1519914

PORTARIA Nº 10/2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, CASA CIVIL - PRO 2023/00433;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/11/2023, para conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;
- Art. 2° MANTER os atuais membros da Comissão Processante, instituída pelas Portaria n°164/2022/CASACIVIL-COR, publicada no Diário Oficial do dia 16 de janeiro de 2023, Portaria nº 03/2023/CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2023, Portaria nº 09/2023/CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

FABIO GARCIA

Secretário -Chefe da Casa Civil



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2370/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,-DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 363, 22 de julho de 2009; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 07019/2023/GCVF/ SEPLAG, juntada no Processo SEFAZ-PRO-2023/06339 do(a) servidor(a) CELSO DE LIMA BRAGA, Matrícula nº. 116744/002- Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º EXCLUIR O SERVIDOR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2229/SAD/2010 - DOE - 02/12/2010 que concedeu Progressão Vertical Para o Nível 02 Motivo: Duplicidade de Eventos.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho SEPLAG/MT

Protocolo 1519736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10910

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ: 05.342.580/0001-19.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 012/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/ SEPLAG, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 28/11/2023, adstrito à existência de créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 26.572,80 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade: 2007/ Natureza da Despesa: 339039/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Francisco Palácio Leite/ CONTRATADA.

Protocolo 1519458

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10910

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA - CNPJ: 11.320.576/0001-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de estudantes do ensino médio e pós graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 012/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 28/11/2023, adstrito à existência de créditos orcamentários.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 33.173,28 (trinta e três mil cento e setenta e três reais e vinte oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade: 2007/ Natureza da Despesa: 339039/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Emerson Carvalho Redez/CONTRATADA.

Protocolo 1519459

PORTARIA Nº 106/2023/SEPLAG

Dispõe sobre o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que confere autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que trata da gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Plánejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

Parágrafo único O termo "servidores" mencionado no *caput* deste artigo, inclui os ocupantes de cargos públicos civis, os exclusivamente comissionados, os requisitados ou cedidos, os contratados temporários e, no que couber, os militares, os empregados públicos, os estagiários e os

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes horários de expediente para atendimento ao público: I - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG,

das 08h às 17h30, de segunda a sexta-feira;
II - Unidades do Ganha Tempo, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, podendo ser flexibilizado em casos excepcionais, mediante decisão da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo.

Parágrafo único Todas as unidades administrativas da SEPLAG deverão funcionar regularmente nos horários especificados neste artigo, ficando vedada, neste período, a ausência total dos seus servidores.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores poderá ser cumprida no horário compreendido entre 7h30 e 19h, observada a respectiva carga horária semanal prevista em lei para o cargo, sendo:

I - 08h diárias para os servidores com jornada de trabalho de 40h semanais; e

II - 06h diárias para os servidores com jornada de trabalho de 30h semanais.

§ 1º Excetuam-se do horário de trabalho previsto no caput deste artigo:

I - os servidores lotados na Superintendência da Imprensa Oficial, cuja jornada de trabalho deverá ser cumprida das 7h30 às 17h30 ou das 12h30 às 22h, mediante autorização da chefia imediata;

II - os servidores investidos em cargos de direção e chefia, desde que em razão do interesse da Administração e observada a carga horária mínima prevista em lei.

§ 2º A jornada de atividade dos estagiários será estabelecida de acordo com o termo de compromisso de estágio, e não poderá ultrapassar:

I - 6h diárias e 30h semanais, no caso de estudantes do ensino superior e de pós-graduação;

II - 4h diárias e 20h semanais, no caso de estudantes do ensino médio.

§ 3º Fica expressamente vedada a ausência do servidor no local de trabalho durante o expediente sem justificativa, sob pena de caracterização de falta injustificada ao serviço.



SETOR:

- § 4º A permanência de servidores nas unidades administrativas após o horário máximo de saída previsto no *caput* deste artigo deverá ser justificada, salvo as situações previstas no § 1º deste artigo.
- Art. 4º O cumprimento da jornada de trabalho poderá ser flexibilizado, respeitado o horário mínimo de entrada às 07h30 e máximo às 09h e o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 19h, com a autorização da chefia imediata.
- § 1º Os servidores lotados na Superintendência da Imprensa Oficial com a jornada de trabalho das 13h às 22h, poderão flexibilizar sua jornada, respeitado o horário mínimo de entrada às 12h30 e máximo às 13h e o horário mínimo de saída às 21h30 e máximo às 22h, com autorização da chefia imediata.
- § 2º Na flexibilização da jornada de trabalho, a chefia imediata deverá observar:

- devera observar:

 I o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente previsto no art. 3º desta Portaria;

 II a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

 III a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público interno e externo, podendo a chefia de cada unidade em atender ao providor em outro horário de provincio. imediata solicitar a presença do servidor em outro horário dentro do previsto no caput deste artigo, em caso de necessidade e interesse do serviço;
 - IV a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada.
- \S $3^{\rm o}$ O servidor que optar por iniciar sua jornada de trabalho às 7h30, terá seu horário mínimo de saída às 17h, devendo realizar 1h30 de intervalo intrajornada.
- § 4º Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso ou saídas antecipadas inferiores a 15 (quinze) minutos na jornada de trabalho, desde que não excedam a 08 (oito) registros ao mês, sem prejuízo da remuneração do servidor.
- Art. 5º Os servidores com jornada de 8h diárias, deverão realizar intervalo intrajornada de no mínimo 1h e, no máximo, 2h, destinados à alimentação e descanso.

Parágrafo único Os servidores em cumprimento de jornada de 6h diárias deverão ter intervalo de 15 (quinze) minutos, conforme escala elaborada pela chefia imediata.

- Art. 6º A realização da jornada excedente para compensação, somente será autorizada nos casos relativos à necessidade de serviços inadiáveis e de relevante interesse da Administração, devendo, sempre que possível, registrar sua frequência no terminal biométrico para comprovação das respectivas horas extras trabalhadas.
- § 1º A convocação será realizada pela chefia imediata por meio do preenchimento do Formulário de Convocação, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria.
- $\S~2^{o}$ A realização de jornada excedente aos sábados, domingos, feriados, férias e pontos facultativos poderá ocorrer mediante expressa autorização do Secretário Adjunto responsável pela unidade em que o servidor estiver lotado.
- $\S~3^{\rm o}$ A compensação não se aplica em casos de viagens a serviço, participação em cursos, palestras, seminários e eventos similares que visem ao aprimoramento técnico-profissional.
- § 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as viagens a serviço que ocorrerem nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
- § 5º Não haverá indenização pela realização de serviço extraordinário, sendo que a compensação será realizada exclusivamente mediante folgas previamente acordadas com a chefia imediata.
- Art. 7º A compensação deverá atender os seguintes critérios: I - se a convocação for realizada de segunda a sexta-feira, a compensação será de uma hora de folga para cada hora extra prestada;
 II - se a convocação for realizada nos sábados, domingos, feriados, férias e pontos facultativos, a compensação será de folga em dobro para cada hora extra prestada.
- § 1º A contagem do excedente das horas trabalhadas deverá ser realizada a cada uma hora completa, não podendo ultrapassar o limite de 2 (duas) horas diárias, exceto nos casos de serviço extraordinário realizado nos sábados, domingos, feriados, férias ou pontos facultativos, que não poderá ultrapassar 8 (oito) horas diárias.
- § 2º Todas as horas extraordinárias deverão ser compensadas mediante autorização expressa da chefia imediata e sem prejuízo do funcionamento da unidade, no prazo de 60 (sessenta) dias subsequentes, sob pena de caducidade do direito.
- Art. 8º Para a compensação de serviço extraordinário, o servidor deverá preencher o Formulário de Compensação de Serviço Extraordinário, conforme modelo constante no Anexo II, contendo a autorização da chefia imediata.

Parágrafo único É expressamente proibida a compensação anterior à respectiva convocação para a jornada excedente.

- Art. 9º Aos servidores médicos efetivos e contratados temporariamente lotados nas unidades da Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão aplica-se o disposto na Portaria nº
- Art. 10 Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 11 Ficam revogadas as Portarias nº 67/2015/SEGES, nº 30/2019/SEPLAG e nº 42/2020/SEPLAG e o art. 1º da Portaria nº 103/2021/ SEPLAG.
- Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I FORMULÁRIO DE CONVOCAÇÃO - JORNADA EXCEDENTE

NOME DO SERVIDOR (A):
N° DE MATRÍCULA FUNCIONAL: MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO:
CONVOCAÇÃO:
() 1 (uma) hora diária (mínimo de horário permitido)
() 2 (duas) hora diária (máximo de horário permitido)

) INFORMAR O TOTAL DE HORA DIÁRIA: _____ (esta opção se aplica apenas quando o serviço extraordinário for realizado em sábados, domingos, feriados, férias ou pontos facultativos, que não poderá ultrapassar 8 (oito) horas diárias.)

Especificar Convocação

HORAS EXTRAS T	RABALHADAS		
Datas de Convocação	Carga horária diária realizada	Carga horária prevista em lei para o cargo	Horas Extras Trabalhadas
(Local)	, /	/202	2

Carimbo e assinatura do Servidor

Carimbo e assinatura da Chefia Imediata

AUTORIZADO:

Carimbo e assinatura do Superintendente ou do Secretário Adjunto

Obs: Documento deverá ser feitos em 2(duas) vias e anexadas no sistema WEBPONTO sendo a 1º via no mês de Convocação e a 2ª via no mês de Compensação.

ANEXO II FORMULÁRIO DE COMPENSAÇÃO - JORNADA EXCEDENTE

NOME DO SERVIDOR(A): Nº DE MATRICULA FUNCIONAL: DATAS DE CONVOCAÇÃO:

Especificar Compensação

HORAS EXTRAS COMPENSADAS							
	Datas da Compensação	Carga horária diária	Carga horária diária prevista em lei para o cargo	Horas Extras Abatidas			
	(Local), /		/202	•			

Carimbo e assinatura do Servidor

AUTORIZADO:

Carimbo e assinatura da Chefia Imediata



CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2023/CGE

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, designada pela Portaria nº 0095/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 28/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2023/CGE, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato de Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE eliminará 4.06 metros lineares (29 caixas Box) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

		DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		_
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFI- CAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
996	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	2010	2010	1	CAIXAS BOX	Cumpriu Temporalidade
992	Comunicados e informes	2010	2010	1	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
112	Avaliação e Acompanhamento do Sistema de Controle Interno	2010	2017	9	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
993	Convites Diversos.	2010	2010	1	CAIXAS BOX	Cumpriu Temporalidade
113.9	Outros Assuntos de Corregedoria	2010	2016	17	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 28/11/2023.	
	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1519880

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021/SAAF/ SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA

EIRELI EPP CNPJ: 08.329.433/0001-05 PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00253

OBJETO: "O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 03 (três) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 29/11/2023 e término previsto para 29/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2014 / Elemento Despesa: 33.90.39.077 / Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e, pelo Contratado, a Sra. KELI ALESSANDRA BANDETINI - Gibbor Brasil Publicidade e.

Brotocolo 45

Protocolo 1519915

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDINEI JOSE BUDSKE	135111862		255952/1719/96/2023



COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRESSA T. DA SILVA ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA	138257663		304629/54/28/2023
FRANCA ALIMENTOS LTDA EPP	135586470		304622/54/28/2023
SUPER CAROL LTDA	137195540		304626/54/28/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
18.633.089 JOSE RONALDO RAMOS	138651884		322509/1825/11/2023
49.694.154 JUNIOR CEZAR DA SILVA	139845577		322528/1825/11/2023
CASSIANA DE OLIVEIRA DAMASCENA 02974145264	138814996		322523/1825/11/2023
GIRLAINE PEREIRA DOS SANTOS 01756244618	139696202		322513/1825/11/2023
JAINYELLE COIMBRA INOCENCIO 03657505148	139713700		322527/1825/11/2023
JOSE ADALTON DA SILVA 64994082120	139212710		322512/1825/11/2023
KELYDA MAELI OLIVEIRA PAIXAO 06175439171	138938229		322510/1825/11/2023

i e		
MARCOS MANOEL DA CRUZ 02827770164	135573750	322521/1825/11/2023
ODLEI PRIETO DE OLIVEIRA 68832591120	136485472	322508/1825/11/2023
ORLANDO MAIA NOGUEIRA JUNIOR 03655072104	137635664	322522/1825/11/2023
RENATO DE OLIVEIRA 02680618157	139096795	322511/1825/11/2023
RHAYWRY THALYSON ABREU DA SILVA 05811834101	139414746	322525/1825/11/2023
TAIRES OLIVEIRA DA SILVA 00094224129	134473655	322507/1825/11/2023

Protocolo 1519857

PORTARIA N° 237/2023-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do *caput* e nos §§ 1° a 4°, todos do artigo 9° do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT:

RESOLVE:

- **Art. 1**° O Anexo II da Portaria n° 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- I exclusão do senhor Luís Otávio Trovo Marques de Souza, como Procurador em substituição, lotado na Procuradoria Geral do Estado;
- II inclusão da senhora Caroline Sanford Machado, como Secretária de Estado de Comunicação, designada em substituição;
- III inclusão do senhor Heverton Mourett de Oliveira, como Secretário de Estado da Segurança Pública, designado em substituição;
- IV inclusão do senhor Paulo dos Santos Leite, como Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, designado em substituição;
- V inclusão da senhora Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, como Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, designada em substituição;
- VI inclusão do senhor Anderson Rodrigo do Nascimento Silva, como Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, designado em substituição.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LUÍS GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portarias encontra-se disponível no site: www. sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.182 de 23 de novembro de 2023, outorga a RUMO S.A, inscrita no CNPJ: 02.387.241/0001-60, referente ao Processo nº 3385/2023, o direito de uso de recursos hídricos para CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA para OUTROS USOS na (s) nas coordenadas geográficas da captação: 16°1'38,35"S 54°42'29,72"W; e vazão máxima requerida de 72 m³/h (0,02 m³/s ou 20 L/s). Ocorre na Bacia do Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-5 - São Lourenço, no Município de JUSCIMEIRA - MT, Estado de Mato Grosso, com validade até 11/11/2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1519461

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.181/2023: HIGOR GOMES DOS SANTOS, CPF: 029.763.631-61, Processo nº 2579/2023. O poço tubular será construído no Sítio Shandday, zona rural do município de Carlinda/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 10°10′8.10″S e Long. 55°48′36.50″W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6″. A empresa perfuradora será a Copam, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Wagnan Honezokemae Angelo De Melo, CREA 1208880799. Essa autorização vigorará até 27 de maio de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.182/2023: EDILSON JOSÉ BUOSI, CPF: 432.913.841-72, Processo nº 1617/2023. O poço tubular será construído no Fazenda São José, zona rural do município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: Dessedentação Animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°24'54.70"S e Long. 54°29'5.61"W. A profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, De Melo, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até 27 de maio de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.183/2023: RAFAEL ZAMBAN, CPF: 639.177.340-87, Processo nº 1596/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Oeste-I, zona rural do município de Comodoro/MT. O uso da água será para fins: Outros Usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 13°52'41.00"S e Long. 59°41'30.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Pocos Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até 27 de maio de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.184/2023: INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON, CNPJ: 22.070.643/0007-30, Processo nº 1982/2023. O poço tubular será construído no município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: Outros Usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°27'54.60"S e Long. 54°34'12.30"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até 27 de maio de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público

que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

Autorização nº 015/2023: VALMIR GATTO, CPF nº 395.174.380-87, Processo nº 28563/2022. O poço tubular será construído na Fazenda União III, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Poço VG 01 - Lat. 12°22'58,49"S e Long. 56°09'49,65"W; Poço Observação VG 01 - Lat. 12°22'57,74"S e Long. 56°09'50,73"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 39840, conforme ART 1220220129527, e André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220220127596. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até 23 de maio de 2024, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

BRAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS EIRELI, CNPJ: 27.472.432/0001-51, Processo nº 2811/2022, Município Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°39'21,77"S e Long. 55°58'52,04"W; Vazão máxima de bombeamento 4,12 m³/h por um período de 1,94 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8 m³/dia, durante 7 dias/ semana; Finalidade de uso: industrial. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 27/11/2033. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, CNPJ: 04.213.687/0001-02, Processo nº 2719/2023, Município Colniza/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 9°26'58.30"S e Long. 59°12'4.94"W; Vazão máxima de bombeamento 1,2 m³/h por um período de 7 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8,4 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: 27/11/2033. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ANTONIO GREJO COLONHEZI, CPF: 024.596.128-34, Processo nº 2126/2022, Município Nova Monte Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 09°57'43"S e Long. 57°08'35"W; Vazão máxima de bombeamento 6,2 m³/h por um período de 1,16 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 7,2 m³/dia, durante 6 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: 28/11/2033. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

LUZIMARINA QUINTINO DE OLIVEIRA, CPF: 255.176.191-34, Processo nº 2905/2022, Município Dom Aquino/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°45'57,10"S e Long. 54°55'26,90"W; Vazão máxima de bombeamento 5,142 m³/h por um período de 1,93 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,90 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: dessedentação animal. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: 28/11/2033. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.



Processo nº 39250/2022

Interessado: INDUSTRIA E COMÉCIO DE MADEIRAS FORTE BRASIL

LTDA

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTAFLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a suspensão da Licença de Operação nº 328407/2022, processo nº 39250/2022, em virtude do desembargo da atividade, conforme Certidão Negativa de Embargo nº 3IVI1HA6BCLIP1LN, restabelecendo-se assim os efeitos da licença ambiental.

Alta Floresta/MT, 27 de novembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTAFLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1519847

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de novembro de 2023.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002404/2023	331004/2023	COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	Transporte rodoviário de produtos perigosos - TRPP	Verde/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

Protocolo 1519849

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 28 de Novembro de 2023.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003031/2023	LAS nº 331015/2023	Henrique de Laet Martinez Ltda	Transporte rodoviário de produtos	Cáceres/MT
			perigosos	

Luiz Sergio Lara Garcia Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1519851

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 28 de novembro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002027/2023	Nuhayla Almeida Fidelis	Prefeitura Municipal de Torixoréu	03.503.646/0001-80	PT-172915/DUDBARRA/SGDD/2023

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1519856

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19899/2023	Autorização nº 2928/2023	Lascito Urbanismo	Licença especial de pesca para coleta, transporte, com a finalidade de compor diagnostico do PEF	Lucas do Rio Verde/MT
19692/2023	LP n°317203/2023 LO n°331012/2023	Granja Diamantino Ltda	Criação de Outras Aves (regime de confinamento)	Diamantino/MT
491/2022	LOPM N°331014/2023	Minerbrás Mineração Ltda	Extração de Minério de Metais Preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
3506/2023	LAC nº 2213/2023	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Colider/MT
3498/2023	LAC nº 2214/2023	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Terra Nova Do Norte/MT

29 de Nover	mbro de 2023	Diaii	O 11 Clai N° 28.631	Pagina 5.
3511/2023	LAC nº 2249/2023	Camila Fernanda Silva	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	Cáceres/MT
3564/2023	LAC nº 2261/2023	Paulo Fontão Ferraz Júnior	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
3576/2023	LAC nº 2262/2023	Slc Agrícola Centro Oeste S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Nova Canaã Do Norte/ MT
3565/2023	LAC nº 2284/2023	Pantanal Agricola	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas,	Confresa/MT
0000/2020	LAO 11 2204/2023	S/A	adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Goriii e sa/iwi
3601/2023	LAC nº 2302/2023	Guapore Solar Energia Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos	Pontes E Lacerda/MT
3611/2023	LAC nº 2304/2023	Luxor Lotus Ltda.	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
3624/2023	LAC nº 2309/2023	Marta Pietro Biasi	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
3474/2023	LAC nº 2321/2023	Assoc Dos Peq. Prod. Rurais Da Com. São Benedito Rem. Das Com. Dos Quilombos	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Poconé/MT
3289/2023	LAC nº 2322/2023	Bom Futuro Agricola Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Bom Jesus Do Araguaia/ MT
3753/2023	LAC nº 2325/2023	Oberdan Usinger Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
3657/2023	LAC nº 2329/2023	Ksb Agribusiness Comercio Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Itanhangá/MT
3356/2023	LAC nº 2341/2023	Nestor Oliveira Nantes	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas)	Curvelândia/MT
3812/2023	LAC nº 2342/2023	Comercio Transprotes Comelli Ltda	Picador móvel florestal	Itiquira/MT
3782/2023	LAC nº 2343/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Planalto Da Serra/MT
3795/2023	LAC nº 2344/2023	Rui Azul Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Tabaporã/MT
3509/2023	LAC nº 2347/2023	José Cassemiro Filho	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas)	Salto Do Céu/MT
3507/2023	LAC nº 2348/2023	Edson Ferreira	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas)	Salto Do Céu/MT
3656/2023	LAC nº 2349/2023	Fs Infraestrutura S.A.	Armazéns de grãos	Primavera Do Leste/MT
3655/2023	LAC nº 2350/2023	Fs Infraestrutura S.A.	Armazéns de grãos	Sorriso/MT
3525/2023	LAC nº 2351/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3524/2023	LAC nº 2352/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3499/2023	LAC nº 2353/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3472/2023	LAC nº 2354/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3471/2023	LAC nº 2355/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3470/2023	LAC nº 2356/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3469/2023	LAC nº 2357/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3468/2023	LAC nº 2358/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3456/2023	LAC nº 2359/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3455/2023	LAC nº 2360/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3454/2023	LAC nº 2361/2023	Prefeitura Municipal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros	Jangada/MT

29 de Novembro de 2023 **Diário Oficial** Nº 28.631 Página 54

29 de Novei	mbro de 2023	Diaii	U VIICIAI Nº 28.631	Página 54
3453/2023	LAC nº 2362/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3452/2023	LAC nº 2363/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3451/2023	LAC nº 2364/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3450/2023	LAC nº 2365/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3449/2023	LAC nº 2366/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3448/2023	LAC nº 2367/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3447/2023	LAC nº 2368/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3446/2023	LAC nº 2369/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3445/2023	LAC nº 2370/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3444/2023	LAC nº 2371/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3443/2023	LAC nº 2372/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3442/2023	LAC nº 2373/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3441/2023	LAC nº 2374/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3394/2023	LAC nº 2375/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3393/2023	LAC nº 2376/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3392/2023	LAC nº 2377/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3391/2023	LAC nº 2378/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3384/2023	LAC nº 2379/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3383/2023	LAC nº 2380/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3380/2023	LAC nº 2381/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3379/2023	LAC nº 2382/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
3372/2023	LAC nº 2383/2023	Prefeitura Municipal De Jangada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada/MT
4018/2023	LAC nº 2401/2023	Prefeitura Municipal De Jauru	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Jauru/MT
3792/2023	LAC nº 2421/2023	Álvaro Pizzato Quadros	Armazéns de grãos	Diamantino/MT
4086/2023	LAC nº 2422/2023	Tercilio Bigatton & Cia Ltda	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
4089/2023	LAC nº 2423/2023	Leticia Zilio	Armazéns de grãos	Tabaporã/MT
4165/2023	LAC nº 2441/2023	Ancenio Valentim Zilio	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Pedra Preta/MT
4191/2023	LAC nº 2461/2023	Edicleia Pereira De Oliveira	Picador móvel florestal	Confresa/MT
4190/2023	LAC nº 2465/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Poconé/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
39731 / 2022	INTERESSADO: POSTO LIK LTDA CPF/CNPJ: 44.476.384/0001-99 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES RELATÓRIO TÉCNICO: 8733833/CSER/SUIMIS/2023
17359 / 2023	INTERESSADO: AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA CPF/CNPJ: 24.727.505/0002-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE FIEIRA OFÍCIO: 189138/CSER/SUIMIS/2023
29288 / 2022	INTERESSADO: AUTO POSTO APACHE LTDA CPF/CNPJ: 04.980.460/0001-84 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA APARECIDA DOS SANTOS RELATÓRIO TÉCNICO: 8733831/CSER/SUIMIS/2023
18337 / 2023	INTERESSADO: S. CAPELETO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 04.002.835/0001-31 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER AUGUSTO GOMES OFÍCIO: 189238/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1519869

PORTARIA Nº 1.195/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3°, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Valéria Auto Botelho, matrícula n. 241057, para responder como Secretária Executiva do CONSEMA, no período de 27/11/2023 a 16/12/2023, em razão de férias da Titular.

Art.2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27/11/23.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá. 27 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente SFMA-MT

Protocolo 1519781

SINFRA

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 115/2022/01/03-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/05527.03

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÂUSULA QUARTA - DO OBJETO, subitem 4.2 do Instrumento Contratual nº. 115/2022 no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê:

"(4.2) O valor do presente contrato é de RR\$ 22.578.464,23 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito, quatrocentos e sessenta e quatro e vinte e três centavos), [...]'

Leia-se:

(4.2) O valor do presente contrato é de RR\$ 22.578.461,44 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), [...]"

- 2.1. Altera-se a Cláusula Primeira do SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 115/2022/01/02-SINFRA para que dele passe a constar: Onde se lê:
- 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.184.376,13 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos) em razão dos custos adicionais para a comercialização da nova jazida.
- 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a
- seguinte redação: " (4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 24.762.840,36 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais, e trinta e seis centavos). [...]"

- 1.2. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.093.821,48 (dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) em razão dos custos adicionais para a comercialização da nova jazida.
- 1.3. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
- (4.2) Valor: Ó valor do presente contrato é de R\$ 24.762.282,92 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais, e noventa e dois centavos). [...]
- 3.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de o R\$ 5.531.619,35 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a uma variação de 24,49% (Vinte e quatro vírgula quarenta e nove cento).
- 3.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
- "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 30.203.902,27 (trinta milhões, duzentos e três mil novecentos e dois reais e vinte e sete centavos) [...]" Assinatura: 28/11/2023

PARTES: CONSÓRCIO MINASPARA/LCM - MT 483, CNPJ: 47.876.455/0001-39 EASECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº. 068/2023/03/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/14524

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Instrumento Contratual nº. 068/2023/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

"(4.2.) 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 11.551.548,75 (onze milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) [...]"

"(4.2) O valor do presente contrato é de R\$ 11.543.776,49 (onze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) [...]

Assinatura: 28/11/2023

PARTES: COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA -EPP, CNPJ: 03.571.257/0001-91 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo nº. 019/2017/01/16-SECID/ **SINFRA**

Processo nº SINFRA-PRO-2023/15102

Objeto: 1.1. O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, totalizando 2463 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três) dias, com término previsto para 01/02/2024.

Assinatura: 28/11/2023

PARTES: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.826.313/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.



Extrato do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 093/2021/06/01-SINFRA

Origem: Edital Pregão Eletrônico nº. 009/2021 e seus anexos.

Processo nº SINFRA-PRO-2022/00643.04

Processo nº SINFRA-PRO-2022/00643.04
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL
do Instrumento Contratual nº. 093/2021/00/00- SINFRA, formalizado com
a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é a Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia
móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) para atender a demanda da SINFRA
Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo no Parecer
Técnico de fis 45/46 e Parecer jurídico nº 1732/SGAC/PGE/2023 de Técnico de fls. 45/46 e Parecer jurídico nº. 1732/SGAC/PGE/2023 de fls. 55/60 devidamente homologado às fls. 61, e em conformidade com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 63/64, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/00643.04, com fundamento no Art. 78 incisos XII e Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 28/11/2023

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

Protocolo 1519907

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0373-2021/

Processo: SINFRA-PRO-2023/10985

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 0373-2021 - SINFRA, que tem como objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m 18,00 m, Aduela de Concreto 3,0 x 3,0m 72,00 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas no município de Marcelândia - MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, uma vez que não fora fornecido os materiais pela Secretaria.

Assinatura: 27/11/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ 03.238.987/0001-75

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 1170-2021/ **SINFRA**

Processo: SINFRA-PRO-2023/10984

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 1170-2021 - SINFRA, que tem como objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 24,00 m de Aduela de Concreto 2,50 x 2,50 m, 24,00 m de Aduela de Concreto 3,0 x 3,0m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Santa Cruz do Xingú - MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, uma vez que não fora fornecido os materiais pela Secretaria.

Assinatura: 27/11/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu -CNPJ 04.178.518/0001-70

Protocolo 1519553

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO № 020/2023/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Construção da Sede Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Mirassol d'Oeste, no município de Mirassol d'Oeste/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 3.286.036,39 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil trinta e seis reais trinta e nove centavos), considerando elaboração seis mil tilina e seis reals tilina e nove centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidrossanitário e Planilha Orçamentária o Engº Civil Jamir da Silva Sampaio, Projeto de Instalações Elétricas e Projeto de Segurança, Incêndio e Pânico Engº Hebert Humberto da Silva a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

Protocolo 1519702

EXTRATO DO 02° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO N° 2323-2022/SINFRA Processo: SETASC-PRO-2022/03561

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (Trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 24/11/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE- MT e CNPJ: 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1966-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2023/105639

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 28/01/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA- MT e CNPJ: 01.310.499/0001-04.

Protocolo 1519774

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0456-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/28699

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 16/04/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT e CNPJ: 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 2710-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/28407

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 12/04/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT e CNPJ: 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO N° 0796-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/27192

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 07/03/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA -MT e CNPJ: 03.347.127/0001-70.

Protocolo 1519834

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1126-2023 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02495

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aplicação entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aplicação de Microrrevestimento e Recuperação com Execução de Tapa Buraco com Aplicação de Pré Misturado à Frio, Trechos: Avenida Manoel P. Brito LadoEsquerdoT01 e T02 e Direito T01 e T02, Rua Cachoeira da Fumaça T01 e T02, Rua Adelino A. Rosa T01 e T02, Rua Trinta e Um de Março, Rua Brasil, Rua Independência, Rua Sete de Setembro, Rua Divina M. de Jesus, Rua Joaquim de Souza T01 e T02, Rua Araújo T01 a T03, Rua Boiadeira T01 a T03, Rua Dois T01 a T03, Rua Um T01 e T02, Rua Castro Alves T01 a T06, Rua Rui Barbosa T01 a T03, Rua Treze de Maio T01 a T07, Rua Rio Manso T01 a T03, Rua Luiza W. Maester T01 a T04, Rua Damásio M. Lima T01 e T02, Rua Vinte e Um de Abril, Rua Joaquim R. de Souza, Rua Projetada. Coordenadas Rua principal: Avenida Manoel P. Brito -Lado esquerdo T01, Coordenada inicial:14°54'59.55"S 53° 1'38.11"O, Coordenada final: 14°54'53.30"S 53°0'58.26"O, totalizando uma extensão de 109.159,46m², 14°54'53.30"S 53°0'58.26"O, totalizando uma extensão de 109.159,46m²,

no Município de Novo São Joaquim-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente
Convênio são no valor de R\$ 2.376.590,10 (dois milhões, trezentos e
setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos), sendo
R\$ 2.329.058,30 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos) serão repassados pela Sinfra e R\$ 47.531,80 olto reals e trinta centavos) serao repassados pela Sintra e R\$ 47.531,80 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme plano de trabalho. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 400



NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 25000000

FISCAL: Eng.º Augusto César França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos a Eng.ª Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº 322695) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

INICIO: 21/11/2023 - TÉRMINO: 20/11/2024

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1189-2023 PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/12840

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 40m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50m e 45,75m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Ribeirãozinho -MT.

	Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)							
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)		Total (m)		
1	Córrego 01 -Grotado Peixe	Lat: 16°33'30"S Lon- g:52°44'29,33"W	3	3,05	9,15	27,45		
2	Córrego 02 -Walter Rubens	Lat: 16°33'30,21"S Long:52°54'25,68"W	2	3,05	9,15	18,30		
3	Córrego 03 -Grota do Ze Carneiro	Lat: 16°26'33.72"S Long:52°40'28.56"O	3	2,50	8	24		
4	Córrego 04 -Faz. Antônio Goiano	16°34'52.648"S Long:	2	2,50	8	16		
TOTAL								

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 854.132,30 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 644.808,94 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 209.323,36 (Duzentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283 **REGIONALIZAÇÃO**: 9900 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº

INICIO: 23/11/2023 - TÉRMINO: 22/11/2024

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 0840-2021**

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/14445

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0840-2021, para Aditar o valor de **R\$ 1.613.985,85** (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Nobres-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 6.995.811,58 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 28 de novembro de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA -CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nobres - MT-CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

Protocolo 1519848

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 005/2023/SUOESP/ SAOESP/SINFRA

OBJETO: Recapeamento das Ruas do Centro Político Administrativo,

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº **013/2023/SAOESP/SINFRA**, DE 24/11/2023, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Recapeamento de ruas do Centro Político Administrativo em Cuiabá-MT elaborado pela Empresa ECOPLAN Engenharia Ltda CNPJ 92.930.643/0001-52 , indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Julio Fortini de Souza - ART 1220230068271 ao qual cabe a responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2023.

Membros da Comissão:

Engo Kleber Augusto Preza Nogueira Port. 013/2023/SAOESP/SINFRA (original assinado)

Eng^o Ueuder Castro do Nascimento ort. 013/2023/SAOESP/SINFRA (original assinado)

De acordo:

Diário Oficial

Eng.º Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais SAOESP/SINFRA (original assinado)

Protocolo 1519447

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 027/2023/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a Ordem de Início de

Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
27/11/2023	DAR INÍCIO À E X E C U Ç Ã O DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT-030, TRECHO: FIM PU - CUIABÁ - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PONTE DE FERRO), COM EXTENSÃO DE 4,2363KM, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ MT.		CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

Cuiabá. 27 de novembro de 2023.

Eng.° Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I SUEF I/SINFRA/MT (documento original assinado)

De acordo.

Eng.° Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

<u>iário@</u>Oficial

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n. 284/15

Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/ SINFRA-MT PROCESSOS JULGADOS EM OUTUBRO/2023

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15° a 17° da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO- 2022/06323	DTN0013518	EMERSON LOPES BITENCOURT	DEFERIDO
2	SINFRA-PRO- 2023/06328	DT002D20A7	NELDO JUNIOR MACIEL ALVES	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO- 2023/06638	MTA0243782	DAC COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO- 2023/07062	MTA0238466	PEDRO WILSON ROMEIRO MARTINS	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO- 2023/07154	SIN1020144	AGROPECUARIA TAITI LTDA-ME	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO- 2023/07257	MTA0217734	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
7	SINFRA-PRO- 2023/07259	MTA0217743	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
8	SINFRA-PRO- 2023/07262	MTA0217880	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
9	SINFRA-PRO- 2023/07263	MTA0217744	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
10	SINFRA-PRO- 2023/07265	SIN4741859	ALESSANDRO NUNES SANTOS	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO- 2023/07267	MTA0217881	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO- 2023/07268	SIN0152559	MAURICIO IZAIAS	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO- 2023/07269	MTA0217906	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
14	SINFRA-PRO- 2023/07270	SIN4718963	ALESSANDRO NUNES SANTOS	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO- 2023/07271	MTA0254411	MAURICIO IZAIAS	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO- 2023/07272	SIN0152539	MAURICIO IZAIAS	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO- 2023/07273	MTA0217893	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
18	SINFRA-PRO- 2023/07274	MTA0254414	MAURICIO IZAIAIS	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO- 2023/07275	MTA0217886	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
20	SINFRA-PRO- 2023/07276	MTA0217890	MAURICIO IZAIAS	DEFERIDO
21	SINFRA-PRO- 2023/07278	SIN4718964	ALESSANDRO NUNES SANTOS	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO- 2023/07289	SIN4704466	NEUTON SODRE MASCARENHAS	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO- 2023/07355	NIC0000296	HELIO CLESIO RIGOLEI	DEFERIDO
24	SINFRA-PRO- 2023/07363	DT002F21BQ	VINICIUS DOS SANTOS ZERI	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO- 2023/07364	SIN4691631	TIAGO SIMIANO	CANCELADO
26	SINFRA-PRO- 2023/07365	DT002U211W	HARIELL APARECIDO REYNAUD DE ALMEIDA	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO- 2023/07380	SIN4691631	TIAGO SIMIANO	CANCELADO
28		DT002U211Q	HARIELL APARECIDO REYNAUD DE ALMEIDA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO- 2023/07383	DT002U211R	HARIELL APARECIDO REYNAUD DE ALMEIDA	INDEFERIDO
30		DT002U211P	HARIELL APARECIDO REYNAUD DE ALMEIDA	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO- 2023/07441	MTA0242938	KATHELEN LAURA F CAMARGO	INDEFERIDO
32		DT001A106U	LOCALIZA FLEET S/A	DEFERIDO
33		DT002X206Z	GERMANO JOSE CARDOSO	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO- 2023/07444	DT002X2070	GERMANO JOSÉ CARDOSO	CANCELADO
$ \begin{bmatrix} - \end{bmatrix} $				

35	SINFRA-PRO- 2023/07588	MTA0235926	GILBERTO LIBERATO MAYOLINO	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO- 2023/07668	MTA0235915	GILBERTO LIBERATO MAYOLINO	DEFERIDO
37	SINFRA-PRO- 2023/07669	SIN4698778	ELZI ALMEIDA DOS SANTOS	CANCELADO
38	SINFRA-PRO- 2023/07704	MTA0202750	ALEXANDRE JOSÉ AVELAR DA SILVA	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO- 2023/07773	NIC0000183	DAC COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO- 2023/07773	NIC0000183	DAC COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO- 2023/07774	DT002D21DW	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO- 2023/07784	SIN0222073	MARQUELILSO NERY DE SOUZA	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO- 2023/07890	MTA0202230	MARQUELILSO NERY DE SOUZA	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO- 2023/07931	MTA0238670	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO- 2023/07932	DT002Y305R	ADENIR PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO- 2023/08063	DT002D21ZA	VANIA GOMES DE ARAUJO	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO- 2023/08064	DT00D920OA	PAULO DIAS ESTEVAM	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO- 2023/08067	SIN0228447	JULIO CESAR PINTO	CANCELADO
49	SINFRA-PRO- 2023/08068	DT002D21CQ	ELISANDREIA SALES	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO- 2023/08140	DT002U21NT	UILSON BATISTA DO REGO	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO- 2023/08184	MTA0203315	ALFREDO PINTO BOTELHO	CANCELADO
52	SINFRA-PRO- 2023/08260	MTA0238325	FERNANDO ROBERTO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO- 2023/08261	MTA0237489	LUIZ CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO- 2023/08271	SIN4691688	VALQUIRIA VALESCA DA SILVA	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO- 2023/08276	MTA0202170	VALQUIRIA VALESCA DA SILVA	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO- 2023/08287	SIN4696545	VALQUIRIA VALESCA DA SILVA	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO- 2023/08337	SIN4766087	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO- 2023/08370	DT002810XW	BERENICE DA SILVA SIMONINI	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO- 2023/08414	DT002S318F	PEDRO AMERICO COENGA RONDON	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO- 2023/08416	MTA0232765	PEDRO PAULO DE ARRUDA MORAES	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO- 2023/08445	DT002812AS	ELENIR MENDES PEDROZO	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO- 2023/08447	DT00D9205V	LUIS FERNANDO TOLEDO DOS SANTOS	DEFERIDO
63	SINFRA-PRO- 2023/08449	MTA0243411	LUIS FERNANDO TOLEDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO- 2023/08452	DT002812Z4	HUGO GIAZZI SENHORINI	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO- 2023/08572	NIC0000270	CONTRUMAX COM E LOCAÇÃO LTDA	DEFERIDO
66	SINFRA-PRO- 2023/08574	NIC0000286	M C MINERADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI	DEFERIDO
67	SINFRA-PRO- 2023-07266	MTA0217905	MAURICIO IZAIAIS	DEFERIDO
68	SINFRA-PRO- 2023-08290	DT00D920HZ	RODRIGO PISTORI VITAL PEREIRA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETRAN/MT - 2ª Instancia - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

WESLEY CAMPOS BARROS Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT

Ato de Nomeação Nº 2.355/2022 (Documento original assinado)

MIZAEL GOMES PEREIRA Presidente da 2ª JARI/SINFRA-MT

Ato de Nomeação Nº 5.290/2022 (Documento original assinado)



PORTARIA Nº 015/2023/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
095/2023	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODO- MESTICOS LTDA	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELE- TRODOMÉSTICOS - REFRIGERADOR DUPLEX	Marcelo de Souza Santana	Luiz Vinicius Carvalho Moreira

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SINFRA/MT

Protocolo 1519544

PORTARIA Nº 016/2023/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
096/2023	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODO- MÉSTICOS - FRIGOBAR	Marcelo de Souza Santana	Luiz Vinicius Carvalho Moreira

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SINFRA/MT

Protocolo 1519547

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018/ SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação em caráter excepcional de vigência de prazo deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de Barra do Garças.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 meses, vigorando pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2024. O presente

instrumento contratual pode ser imediatamente rescindido uma vez finalizado o procedimento licitatório e ultimada a contratação de que objetiva substituir a contratação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SISPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2746, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 549.325,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/72439.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONSTRATANTE e os representantes MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018/ SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA DO PRAZO DESTE CONTRATO E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Socioeducativo de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 meses, vigorando no período de 06/12/2023 a 05/03/2024. O presente instrumento contratual pode ser imediatamente rescindido uma vez finalizado o procedimento licitatório e ultimada a contratação que objetiva substituir a contratação vigente.

DO PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SIPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2746, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 36.707,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente termo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/73261.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1519883

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a locadora Sra. IZABELLA GOMES ROCHA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na locação imóvel localizado na Avenida Santo Afonso, nº 110, Confresa - MT, para atender as necessidades da Gerência Regional da POLITEC no município de Confresa - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 meses, vigorando no período de 22/11/2023 a 21/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519, Projeto Atividade: 2735, Natureza da despesa: 339036, Fonte: 15010100, Valor total 36 meses: R\$ 112.250,52.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/19637.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e a Sra. IZABELLA GOMES ROCHA/LOCADORA.

Protocolo 1519885

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E A INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de COPEIRA, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT) e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 06/12/2023 a 05/12/2024.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESP/ CIOSP/ CIOPAER/ PJC/ CBM/ POLITEC/ SOCIOEDUCATIVO, Programa: 036/ 519/ 520/ 524, Projeto Atividade: 2007/ 2716/ 2717/ 2729/ 2730/ 2735/ 2760, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 378.169,44.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/25834.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante RONALDO BENKENDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1519888

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E A INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de COPEIRA, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT) e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, vigorando no período de 06/12/2023 a 05/12/2024.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: CIOSP, Programa: 519, Projeto Atividade: 2717, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 43.258,80.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/25857.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a representante FERNANDA MARIA PEREIRA - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Página 61

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Diário**®**Oficial

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP-MT
-----------------	---

Nº 003/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 27/01/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2023, autorizada pela Superintendente de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo da SESP/MT eliminará 178 caixas box equivalente a 24,92 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais, relacionados abaixo:

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS L	IMITES		DE DE AMENTO	OBSERVAÇÕES	
REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	(DESCRITOR DO CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI- ESPECI- FICAÇÃO FICAÇÃO		E/OU JUSTIFICA- TIVAS	
022.21	ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2005	2006	02	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2005	2006	01	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2010	2010	02	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2005	2006	20	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
033.21	COMPRA MATERIAL CONSUMO	2005	2006	50	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
036.1	CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2005	2006	50	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
042.12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2006	2006	01	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	
042.2	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	2005	2006	04	Caixa Box	Cumpriu tempo- ralidade	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT.

Cuiabá, 28/11/2023

Nelma Zambonini Farias Candida Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos *Original assinado*

Página 62

PORTARIA Nº 286/2023/GAB-SESP-MT

Diário Oficial

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato		esso: SESP-PRO-2023/85	Fiscal Titular	Figoal Substitute	Efaita		
288/2023/SESP (PM- PRO-2023/06835)	Fornecedor AKILA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Unidade APMCV/PM	JOADIR MARQUES	JEAN LAURO DA COSTA FAGUNDES	Efeito 13/11/2023		
FRO-2023/00633)	30.775.478/0001-54	Objeto: Aquisição de Unif Feminino) e Oficiais (Mass e especificações constant	culino), sob medida, e ba es deste Termo, destina	(90942) a (Aluno - Oficial PMMT arretina de acordo com a dos a atenderem as ne	as quantidade cessidades d		
		Academia da Polícia Milita R\$ 53.660,00					
276/2023/SESP (SESP- PRO-2023/55886)	RUBENS DANTAS NETO. 10.417.609/0001-14	SISPEN	EUDES TREW DE JESUS (217586)	S E B A S T I A O CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	10/11/2023		
		Gestores: CARLA PATRIC	CIA DE OLIVEIRA (7079	7)			
		Objeto: Aquisição de bens de consumo - camisetas - para atender as ne Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário - Pregão Eletrônico nº 062/2023/SESP. Termo de Referência nº 267/202 R\$ 18.000,00					
274/2023/SESP (SESP- PRO-2023/57297)	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA. 00.551.775/0001-55	SESP	COELHO (203211)	EDUARDO ALMEIDA A S S U N Ç Ã O (232307)	10/11/2023		
		Gestores: JUSCELINO TADEU SANTANA (136307) Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema o de acesso (SCA) incluindo fornecimento dos equipamentos, bem como insimanutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração de cancelas e software; Manutenção preventiva e corretiva, instalação, desir configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO N'SESP. Termo de Referência 273/2023/SESP. Valor: R\$ 76.500,00					
271/2023/SESP (SESP- PRO-2023/31206)	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA. 13.976.589/0001-00	PM	JOSÉ GONÇALVES ALVES BARBOSA (71944)	PAULO UMBERTO MEDEIROS JÚNIOR (99062)	14/11/2023		
		Gestores: ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA (64058)					
		Objeto: Aquisição de veícu conforme Termo de Refe SESP. Valor: R\$ 334.050,	erência nº 143/2023/SE\$				
270/2023/SESP (SESP- PRO-2023/17479)	SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA. 41.714.003/0001-74	SISPEN	RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR (114783)	16/11/2023		
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA (257532)	16/11/2023		
		CIOPAer	ROBERTO SALES (72202)	FABIANO ARAÚJO DE AMORIM (107605)	16/11/2023		
		СВМ	C L E B E R S O N NOGUEIRA DA SILVA (71729)	SILVA (71819)	16/11/2023		
		Gestores: DILTON DE FR THIAGO JOSE FERREIRA	A (129203) e EDNALDO	FERNANDO RODRIGU	JES (110835)		
		Objeto: Aquisição de Cole da SECRETARIA ADJUN' MATO GROSSO, POLITE PREGÃO ELETRÔNICO	TA DE ADMINISTRAÇA C, CBM e CIOPAER. Te	O PENITENCIARIA DO rmo de Referência nº 03) ESTADO D		
	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA. 07.280.674/0001-36	POLITEC	V A N E S S A D A M A S C E N O G O N Ç A L V E S (264116)		16/11/2023		
		Gestores: TARIK RIBEIR					
		Objeto: Aquisição de Câ equipamentos, para aten Impressões de Pele - GP\ Valor: R\$ 139.000,00	der as demandas da G	erência de Perícias en			



290/2023/SESP (POLITEC-PRO- 2023/00416)		POLITEC	V A N E S S A D A M A S C E N O G O N Ç A L V E S (264116)	RUBEM CARLOS TOEBE (94566)	16/11/2023	
		Gestores: TARIK RIBEIRO Objeto: Aquisição de Câm equipamentos para atend Impressões de Pele - GPV Valor: R\$ 270.000,00	nara para Aceleração de er as demandas da G	erência de Perícias en	instalação dos n Vestígios de	
285/2023/SESP (SESP- PRO-2023/25134)	ELO COMERCIAL LTDA. 50.974.116/0001-08	Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	EDIVAN DA SILVA (226086)	14/11/2023	
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)		14/11/2023	
		COPAL/SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	14/11/2023	
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	` ′	14/11/2023	
		Rede Cidadã	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (98954)	14/11/2023	
		SISPEN	ISAÍAS MARQUES DE OLIVEIRA (127425)	ALEX GONÇALO RONDON (117839)	14/11/2023	
		Gestores: CRISTIAN AU SANT'ANA (242518); W ROBERTO ARAÚJO DE C (208475) e DELMA MORA	ALTERNEI FIGUEIREE DLIVEIRA (56045); WILM IS DE BRITO (258267)	DO DÈ OLIVÉIRA (3: 1A WILLEN CAMILO FE	29521); JOSÉ RNANDES	
		Objeto: Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atend do Sistema Socioeducativo, CIOSP, SESP, POLITEC, Rede Cidadã e S Eletrônico nº 044/2023/SESP. Termo de Referência nº 029/2023/SE 345.213,50				
286/2023/SESP (SESP- PRO-2023/25134)	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTI- FRUTIGRANJEIROS LTDA 10.264.502/0001-83	Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	EDIVAN DA SILVA (226086)	14/11/2023	
		Rede Cidadã	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (98954)	14/11/2023	
		SISPEN	ISAÍAS MARQUES DE OLIVEIRA (127425)	ALEX GONÇALO RONDON (117839)	14/11/2023	
		Gestores: CRISTIAN AUX FERNANDES (208475) e I	DELMA MORAIS DE BR	RITÒ (258267)		
		Objeto: Aquisição de bens do Sistema Socioeducativ SESP. Termo de Referênc	o, Rede Cidadã e SISP	EN. Pregão Eletrônico		
291/2023/SESP (PM- PRO-2023/06742)	MNTECNOLOGIAETREINAMENTO LTDA. 03.984.954/0001-74,	PM	R O S E M I R CONCEIÇÃO DA SILVA (985190)	C H R I S T I A N BRENDO SOUZA SANTOS (267094)	17/11/2023	
		Gestores: FRANCYANNE Objeto: Contratação de s			ilder Flétrico e	
		Eberick, para atender as Militar do Estado de Mato exigências estabelecidas r AEIRF/PMMT. INEXIGIBIL Valor : R\$ 122.015,00	demandas do setor de Grosso, nos termos da neste instrumento e no E	e arquitetura e engenha tabela abaixo, conform studo Técnico Prelimina	aria da Polícia ne condições e ar nº 001/2023/	
272/2023/SESP (PJC- PRO-2023/08056)	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. 13.332.212/0001-18	PJC	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA (136317)		17/11/2023	
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	DAVIS DA C O N C E I Ç Ã O SOUZA (115308)	17/11/2023	
		PM	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	17/11/2023	
		SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	17/11/2023	
		Gestores: MOACIR ROI NASCIMENTO (95827); WALTERNEI FIGUEIREDO	FRANCYANNE SIQUE D DE OLIVEIRA (329521	IRA CHAVEŚ LACERI 1)	DA (52519) e	
		Objeto: Contratação de e natural, para atender a de Simplificado de Formalizaç SEPLAG, oriundo do Preg Valor: R\$ 62.999,30	manda da PJC, PM/MT ão da Demanda nº 040/2	, SISPEN e SESP/SED 2023/SESP. Adesão AR	E. Instrumento	

GAZAVE (257413)

MARINO (230047)

HUDSON DOS REIS

JOADIR MARQUES

DE BARROS (72437)

(235231)

JOÃO

(90986)

ANDERSON

DA SILVA JÚNIOR

SOARES

ZUQUETI (90951)

21/11/2023

21/11/2023

GGI

APMCV

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

131.338.881-53

(POLITEC-PRO-

2023/00854)

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

TEIXEIRA DE PAULA DOS

Objeto: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais, em Colniza - MT. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP. **Valor do Empenho**: R\$ 8.052,00

(91263)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1519474

SANTOS

(308969)

Página 66

PORTARIA Nº 287/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2019 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da Portaria nº 264/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 11/11/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, alterada pelas Portarias nº 041/2021/GAB/SESP (D.O.E. de 13/04/2021); nº 025/2022/GAB/SESP (D.O.E. de 21/02/2022); nº 204/2022/GAB/SESP (D.O.E. de 17/10/2022); nº 241/2022/GAB/SESP (D.O.E. de 24/11/2022) e nº 095/2023/GAB/SESP (D.O.E. de 26/04/2023);

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019 (fl. 260);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 259), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º Recompor os membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 264/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 11/11/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:
 - I Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva (mat. 252757);
 - II Gedson Saraiva Teixeira (mat. 290918);
 - III Thais Garcez da Luz Aguila (mat. 257628).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519672

PORTARIA Nº 288/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 092/2023/CGE-COR/ SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 34 (fl. 06), que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designou os membros da Comissão Processante, visando proceder à apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de L.A.C.S.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 (fl. 129);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 128), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Diário Oficial

- Art. 1º Recompor os membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 34 (fl. 06), para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:
 - I Gedson Saraiva Teixeira (mat. 290918);
 - II Thais Garcez da Luz Aguila (mat. 257628);
 - III Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva (mat. 252757).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519776

PORTARIA Nº 285/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 074/2023/SESP-COR/ SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 33 (fl. 06), que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designou os membros da Comissão Processante, visando proceder à apuração de supostas irregularidades funcionais, em face do servidor A.C.D.S.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 (fl. 146);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 145), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º Recompor os membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 074/2023/SESP-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 33 (fl. 06), para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência da primeira:
 - I Thais Garcez da Luz Aguila (mat. 257628);
 - II Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva (mat. 252757);
 - III Gedson Saraiva Teixeira (mat. 290918).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM Secretário de Estado de Segurança Pública



PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLICIA JUDICIARIA CIVIL DE MATO GROSSO

Nº 03/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 27/01/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023/PJC/MT, autorizada pela Superintendência de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Arquivo Central da PJC/MT eliminará 130,76 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - PJC/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO (DESCRITOR	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			
REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DO CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	
010.2	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. DO ÓRGÃO. DE CARÁTER GERAL. AS ATAS DE REUNIÃO DEVEM SER CLASSIFICADAS EM SEU ASSUNTO ESPECÍFICO). REUNIÕES	1999	2019	76	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE	
012.12	ENTREVISTA, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS (COMUNICAÇÃO SOCIAL. RELAÇÕES COM A IMPRENSA)	2010	2014	02	CAIXA	NÃO SERÃO ELIMINADOS OS DOCUMENTOS CUJAS INFORMAÇÕES REFLITAM A POLÍTICA DO ÓRGÃO.	
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE. FICHAS DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO)	2012	2018	02	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE	
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO (APRESENTAÇÃO DO SERVIDOR EM MOVIMENTAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR)	2011	2013	07	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE	
024.113	HOLERITE (REQUERIMENTO DE 2ª VIA E DE RETIFICAÇÃO)	1986	1998	03	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE	
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-PIS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS-RAIS (ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS)	2000	2012	01	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE	

y uc Novellio	10 u	2023		71661	IU	- Oll Clai	1 20.031	1 agilia (
063.2		PROTOCOLO: REC DISTRIBUIÇĂ TRAMITAÇĂC EXPEDIÇĂC DE DOCUMENTO DE TRAMITAÇĂ LIVRO DE PROTO LIVRO DE CONT FICHA DE ACOMPANHAMEN PROCESSOS. E	AO. DED DES OCITION OCITION ROLE.	1979	2005	128	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE
812.1		BOLETIM DE OCORRÊNCIA (AÇI OPERACIONAIS EM CAMPO. ESTELIONATO. ROUBOS E FURTOS. HOMOFOBIA. CRIMES CONTRA A VIDA. CONTRA O MEIO AMBIENTE		1982	1994	183	CAIXA	DOCUMENTOS QUE CUMPRIRAM A TEMPORALIDADE MAS, NÃO VIRARAM INQUÉRITOS.
812.12		BOLETIM [ACIDENTE DE TF SEM VÍTIM,	RÂNSITO	1979	1997	107	CAIXA	DOCUMENTOS QUE CUMPRIRAM A TEMPORALIDADE MAS, NÃO VIRARAM INQUÉRITOS.
	940	VISITAS E VIS	ITANTES	2006	2013	21	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
	992	COMUNICADO INFORMES (ENCA CÓPIA DE DOCUMENT	AMINHA	2009	2017	206	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE
996		PEDIDOS, OFERECIMENTOS INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGIS SOLICITAÇÃO DE A SOLICITAÇÃO DE A EVENTO)	SLATIVA. APOIO.	1973	2021	198	CAIXA	CUMPRIU TEMPORA- LIDADE
DATAS LIMITES O	GERA	IS : 1973 A 2021				MENSURAÇÃO TOTAL 130,76 METROS LINEA		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SESP/MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023

Glauce Regina Pacheco Corrêa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nelma Zambonini F. C. Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



PORTARIA Nº 2023.10.895/DGPJC (EXTERNA)

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da LC nº 407/2010, que disciplina a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório; CONSIDERANDO as movimentações de pessoal ocorridas no âmbito da Polícia Judiciária Civil/MT, o que demanda a necessidade de atualização da presente Comissão;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do membro da Comissão Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis - Delegado de Polícia Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros, por questões do foro íntimo, conforme expediente nº PJC-CAP-2023/42798; RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis, Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros, Delegado de Polícia, classe "Especial", pelo servidor Alcindo Rodrigues da Silva, Delegado de Polícia, classe "Especial".

Art. 2º - Permanece inalterados os demais membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis:

I - Presidente:

Dra. Luciani Barros Pereira de Lima, Delegada de Polícia, classe "Especial". II - Membros:

Dr. Eduardo Augusto de Paula Botelho, Delegado de Polícia, classe "Especial"

III - Secretária e assuntos administrativos:

Joana Antônia Gonçalves, Investigadora de Polícia, classe "Especial".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cujabá 23 de Novembro de 2023.

> (original assinado) DANIELA SILVEIRA MAIDEL Delegada Geral da PJC/MT

> > Protocolo 1519470

Portaria Nº 2023.10.894/DGPJC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01, referentes ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT 23 de novembro de 2023

Luciani Barros Pereira de Lima

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil Assinado via Sigadoc

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT Assinado via Sigadoc

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
38703/001	ARISTIDES PERALTA MARTINS	Investigador	2022/2023	,,	Avaliação não efetuada
307132/001	DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO	Delegado	2022/2023	28/09/2022 A 27/09/2023	100,00
103249/020	FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	80,00
38693/001	MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO	Investigador	2022/2023	22/10/2022 A 21/10/2023	40,00
57777/004	ROBSON BENEDITO CAMARGO	Analista Des. Econ. e Social	2022/2023	06/11/2022 A 05/11/2023	100,00
250246/001	TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO DE SOUZA	Técnico Des. Econ. e Social	2022/2023	16/09/2022 A 15/09/2023	89,00

Protocolo 1519557

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 039/2023/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2023/ CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2023/00619;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 02/12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral POLITEC / SESP / MT

Página 70



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 719/2023-CEE/MT

INTERESSADA: MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, localizada na Avenida Europa, Nº 63, Bairro: Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Educacional Pelegrino Cipriani LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 684/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 152/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO DE POLO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na Modalidade Educação a Distância-EaD, na Rua 07, Nº 163, Bairro: Jardim Araguaia II, no Município de Guarantã do Norte-MT, no período de 28/11/2023 a 19/06/2024

ATO 721/2023-CEE/MT

INTERESSADA: MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, localizada na Avenida Europa, Nº 63, Bairro: Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Educacional Pelegrino Cipriani LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 927/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 164/2023, aprovado em 07 de novembro de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio - Eixo Tecnológico: recursos naturais, na Modalidade Educação a Distância-EaD, no Município de Guarantã do Norte-MT.

ATO 722/2023-CEE/MT

INTERESSADO: MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 25/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 161/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, por 4 (quatro) anos, presencial, no período de 28/11/2023 a 28/11/2027.

ATO 723/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos, MT 240, Km 09, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro no Processo 985/2022/ SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS № 147/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 26/03/2023 a 26/03/2027.

ATO 724/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE BARRA DO GARCAS, localizada na Rua Xavante, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1737/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 160/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, por 4 (quatro) anos, presencial, no período de 09/12/2021 a 09/12/2025.

ATO 725/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 380/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 153/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, presencial, no período de 02/06/2022 a 08/07/2025.

ATO 726/2023_CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240 - KM 09, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 79/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 154/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, por 4 (quatro) anos, presencial, no período de 21/03/2022 a 21/03/2026.

ATO 727/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro nos Processos 1714/2016/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-2023/00074 e no Parecer CEPS Nº 165/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve CONVALIDAR, em Caráter Excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado no Município de Nova Guarita-MT, no período de 02/10/2017 a 12/11/2022.

NOME	CPF	
Felipe Zarth Camine	060.470.771-10	
Mario Ruteski	557.499.501-82	

ATO 728/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1940/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 167/2023, aprovado em 21 de novembro de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, no período de 17/12/2021 a 29/05/2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1519460

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 073/2022

Origem: : Pregão Eletrônico nº 041/2021 Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC-MT- SEDUC-PRO-2022/46394

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob nº 08 806 091/0001-69

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 6 (seis) Notificação extrajudicial para correção de irregularidades contratuais, devido a inexecução do contrato, determina a VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELLI, a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 073/2022, reforma na Escola Estadual Aline Maria Teixeira, localizada no município de Juruena-MT.

Início da paralisação: A partir do dia 31 de outubro de 2023.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023

ALAN RESENDE PORTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 062/2022

Origem: : Pregão Eletrônico nº 041/2021 Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC-MT- SEDUC-PRO-2022/37362

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/ MF sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 8 (oito) Notificação extrajudicial para correção de irregularidades contratuais, devido a inexecução do contrato, determina a METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 062/2022, reforma na Escola Estadual IARA MARIA MINOTTO, localizada no município de Juara-MT.

Início da paralisação: A partir do dia 31 de outubro de 2023.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023

ALAN RESENDE PORTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1519423

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/65601

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.207.454/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/ GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfim e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/11/2023 e término em 26/11/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.378.496,00 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: As normas constantes da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Decreto Estadual nº 840/2017, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 1.349/2018 e legislação pertinente.

Gestor do Contrato: Rodrigo Bisse Cabral, CPF: 8XX.XXX.XXX-X1, Matrícula: 273835

Fiscal do Contrato: Rafael Marcos da Silva, CPF: 0XX.XXX.XXX-X6, Matrícula: 249024

Suplente de Fiscal: Mikaelle Larissa N de Oliveira Freitas, CPF: 0XX.XXX. XXX-X0, Matrícula: 297042.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MTs

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1519443

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E **VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 163/2022**

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93.

Origem: Processo licitatório - Concorrência Pública nº 020/2022-SEDUC/

MT - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/13785

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 11.206.966/0001-04.

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria do Couto,

localizada no município de Cuiabá/MT.

Dos prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 24/10/2023 e com término previsto em 23/10/2024.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, com início em 23/12/2023 e com término previsto em 21/01/2025. Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1519733

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E **VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 107/2022**

Fundamento Legal: 57 §1° da Lei nº 8.666/93.

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC-Processo nº 183616/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC e processo nº SEDUC-PRO-2022/54749

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto: Reforma na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, localizada no município de União do Sul.

Dos prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 14/10/2023 e com término previsto em 11/03/2024.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/02/2024 e com término previsto em 22/05/2024.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT. 28 de novembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021/SEDUC PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

 $\textbf{ORIGEM} : \mathsf{PREG\~AO} \; \mathsf{ELETR\^ONICO} \; \mathsf{N^0} \; \mathsf{038/2021/SEDUC}$

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2021/05658.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

GROSSO

CONTRATADA: EF EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E VIAGENS AO EXTERIOR LTDA (CNPJ 19.609.588/0001-03)

OBJETO: "Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços relativos ao sistema de ensino em Língua Inglesa para os estudantes e professores Ensino Médio (1° ao 3° ano) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, licença de uso de software, tendo ainda formação continuada para os professores desse componente curricular, conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Contrato".

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/01/2024 e término em 10/01/2025.

VALOR: R\$ 18.436.200,30 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, Decreto Estadual nº. 840/2017, Parecer Referencial da PGE processo n° 2848/CPPGE/2022

GESTOR: Juliana Faltz Taborelli -CPF 6XX.XXX.XXX-X7-Matrícula 88668 FISCAL: Helene da Costa Goivinho-CPF 0XX.XXX.XXX-X4-Matrícula 211111

SUPLENTE: Valtricia Lucelita Frozi-CPF 6XX.XXX.XXX-X6-Matrícula 69926

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1519917

Lauda 130

EXTRATO DE INCLUSÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, por meio da CI nº 300/2022/SEDUC/COEI, resolve indicar os responsáveis por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução do Termo de Cooperação a seguir especificados:

MUNICÍPIO (PREFEITURA)/ INSTITUIÇÃO/ INSTITUTO.	PROCESSO N°	CONVÊNIO/ COOPERAÇÃO Nº	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL GESTOR
Universidade de Mato Grosso- UNEMAT	SEDUC-PRO- 2023/14203	169-2015	Fiscal da Cooperação: Lucas de Albuquerque Oliveira Matrícula: 212984 CPF: 017.465.161-94

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1164-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/21095

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1164-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/11/2023 para 22/05/2024**.

ASSINATURA: 24/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1519909

PORTARIA Nº 082/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1994/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CAMPO VERDE para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS Verificador (a) GESIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

 $\bf Art.~2^o$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. $\bf REGISTRADA$

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1519453

PORTARIA Nº 1.575 /2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de servidores para representar a unidade que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/20019, e

Considerando a Instrução Normativa N° 007/2023/GS/SEDUC/ MT que dispõe sobre critérios para a criação, escolha e mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o processo de extinção da unidade escolar e a necessidade de encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e dar baixa no CNPJ, deste, na Receita Federal;

Considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/145172.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para representar a unidade escolar, com poderes específicos, por um período de 90 dias, para realizarem a devolução ao Tesouro Estadual ou Federal de dinheiro existente em conta bancária, encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, registrar a Ata de dissolução e extinção do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar junto ao cartório de registro de pessoa jurídica da comarca local, dar baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do CDCE junto à Receita Federal, e demais atos complementares específicos para a finalidade de encerramento das atividades do Conselho Deliberativo e da unidade escolar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 20203

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

DRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME DO SERVIDOR	CPF SERVIDO
DRE - CÁCERES	CACERES	EE JOSÉ RODRIGUES FONTES	ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	815.308.891-20
DRE - CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	EE PEDRO NECA	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	393.917.361-49
DRE - CONFRESA	CANABRAVA DO NORTE	EE MIGUEL GONÇALVES BORGES	MARIA ALTAÍZA LEITE DOS SANTOS MOTA	709.175.311-91
DRE - CUIABA	BARAO DE MELGAÇO	EE VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JÚNIOR	ELIANE APARECIDA DE MELO BARBOSA	514.631.991-04
DRE - CUIABA	CUIABA	CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO	LUCIMBERG CAMARGO DIAS	725.046.921-53
DRE - CUIABA	CUIABA	CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA	GABRIEL PEREIRA FARIA	698.969.331-20
DRE - CUIABA	CUIABA	EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA RAMIRES	056.968.231-11
DRE - CUIABA	CUIABA	EE MENINOS DO FUTURO	MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA	460.232.241-72
DRE - CUIABA	CUIABA	EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA	183.769.458-31
ORE - CUIABA	CUIABA	EE NOVA CHANCE	GENY HIROKO HARA MIYASHITA	023.606.396-70
DRE - CUIABA	NOVA BRASILANDIA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	024.463.061.52
DRE - DIAMANTINO	DIAMANTINO	CEJA ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA	OLAIR DA CUNHA	206.744.141-87
DRE - JUINA	JUARA	CEJA JOSE DIAS	VANDERLEI CARVALHODOS SANTOS	571.490.891-00
DRE - JUINA	JUINA	CEJA ALTERNATIVO	CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA	808.584.221-15
DRE - JUINA	JUINA	EE 9 DE MAIO	CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA	808.584.221-15
DRE - MATUPA	MATUPA	E.E LUIZA MIOTTO FERREIRA	EVERALDO ANTONIO DILL	838.690.261-20
DRE - MATUPA	NOVO MUNDO	EE TARLEY ROSSI	LUIS ALBERTO HOFFMAN	577.289.929-53
ORE - MATUPA	PEIXONTO DE AZEVEDO	EE MONTEIRO LOBATO	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	842.037.141-68
DRE - PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	CEJA 6 DE AGOSTO	ELIETE MARCÁRIO DA SILVA	473.476.864-15
DRE - PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE ANTONIO CARLOS DE BRITO	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	023.463.682-37
DRE - RONDONOPOLIS	GUIRATINGA	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA	ZILANY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	406.142.631-15
DRE - RONDONOPOLIS	GUIRATINGA	EE GARÇA BRANCA	VALDIRENE PEREIRA GALVÃO MARTINS	811.335.371-20
DRE - RONDONOPOLIS	GUIRATINGA	EE LUIZ ORIONE	LEVINO LOPES TRINDADE	921.396.391-20
DRE - RONDONOPOLIS	JACIARA	CEJA MARECHAL RONDON	ARLETE CANDIDO DA COSTA	000.339.641-06
DRE - RONDONOPOLIS	JUCIMEIRA	EE CAMPOS SALES	Natalia Colto Bezerra Costa	324.443.069-64
DRE - RONDONOPOLIS	JUCIMEIRA	EE SENADOR FILINTO MULLER	ALISSON FERREIRA ALVES	012.404.381-09
DRE - RONDONOPOLIS	PEDRA PETRA	EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	SORAIA CRISTINA VENDRAME	396.207.001-04
DRE - RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	CEJA PROF. ALFREDO MARIEN	MARCIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA	667.513.141-91
DRE - RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE ANTONIO G BALBINO	ERICSON STLZ DO NASCIMENTO	637.289.742-34
DRE - RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	WALFREDS CHAVES DA COSTA	011.500.781-46
DRE - RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE PROF RENILDA SILVA MORAES	KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA	043.312.471-71
DRE - RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE SEBASTIANA R DE SOUZA	SUELENA DE SOUZA SILVA	513.319.001-82
DRE - RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	E.E CARLOS PEREIRA BARBOSA	WELBER EDUARDO VAZ	046.447.871-59
DRE - SINOP	ITANHANGA	E.E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS	FELIPE BIRATAN BATISTI	069.045.579-82
DRE - SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE LUIZ CARLOS CECONELLO	MARINEZ GONÇALVES DA SILVA RABECINI	777.452.641-20
DRE - SINOP	SINOP	CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE	TIAGO DA SILVA HENICKA	020.000.841-25
DRE - SINOP	TABAPORÃ	EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN	GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	034.308.286-19
DRE - TANGARA DA SERRA	BARRA DO BUGRES	E.E JARDIM DOS IPÊS	VAGNER LUJIZ FAQUINETI	059.967.479-28
DRE - TANGARA DA	BARRA DO BUGRES	E.E JOÃO CATARINO	BARBARA CARNEIRO DE LIMA	731.930.461-91

		100110 - 01	1, 20,001	T agina /
DRE - TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EE ERNESTO CHE GUEVARA	CLAUDIO JOSE ALVES	616.477.991-04
DRE - TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EE MARECHAL CANDIDO RONDON	JHONATAN DE OLIVEIRA SANTOS	057.417.871-69
DRE - VARZEA GRANDE	POCONE	EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	POCONE	EE LISANDRO NUNES PEREIRA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	POCONE	EE MARECHAL RONDON	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	E.E MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE JOSÉ CASSIMIRO DE PINHO	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE PROF° VASTI PEREIRA CONCEIÇÃO	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00
DRE - VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EEDIEB LICINIO MONTEIRO DA SILVA	LEONARDO MARTINS BARBOSA	937.393.541-00

Diário Oficial

Protocolo 1519887

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 355/2023/SECITECI -Processo: SECITECI-PRO-2023/02983

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ N°. 03.507.415/0024-30 e o Município de Alta Floresta/MT, CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na realização de Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC em boas práticas de fabricação de alimentos em unidade de alimentação escolar para o município de Alta Floresta/MT, primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. VIGÊNCIA: 31/10/2023 à 30/10/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Valdemar Gamba -

Prefeito de Alta Floresta /MT.

Protocolo 1519694

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 034/2023/SECITECI SECITECI-PRO-2023/03827 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e BIANCA LETICIA MACHADO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n. ° 027.614.041-90.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial Continuada-FIC, nos seguintes Cursos: Técnico em Agronegócio, Eixo de Recursos Naturais, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT-ETEEPT.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 13/11/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e BIANCA LETICIA MACHADO PEREIRA.

Protocolo 1519704

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO N 1801-2022, Processo: SEDEC-PRO-2022/01876.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: n° 03.507.415/0013-88 e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato

Grosso-FAEPEN/MT -CNPJ nº 27.969.843/0001-57.

Objeto: Prorrogação da vigência ao convênio no SIGCON, passando o término para 29/11/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1519911

SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO N° 0021-2023, SEDEC-PRO-2023/00063.

Partes: SEDEC-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e SINFRA-CNPJ: nº 03 507 415/0022-79

Objeto: Prorrogação de vigência a Cooperação no SIGCon, passando o término para 30/12/2024

Assinatura: 28/11/2023

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT. Protocolo 1519913

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 157/2023/SEDEC PUBLICADA EM 01/11/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 28615 - PAGINA Nº 29

Considerando erro formal na digitação da PORTARIA 158/2023/SEDEC. PUBLICADA EM 01/11/2023, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, circulado no dia 01/11/2023, Edição nº 28.615, página 29:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor C.L.F., matrícula 114621.

- I Maxwell da Silva Santos- matricula 203989
- II Rafaela Tocantins Silva Carloto matrícula 129879
- III Ana Kelcia Figueiredo de Freitas matrícula 246920
- IV _ Olandir Rodrigues Rondon Junior matricula 265926



LEIA-SE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, o possível descumprimento, das capitulações previstas nos incisos I,II,III, VI, V, VI, VII, VIII, IX, XI, do artigo 143 da Lei complementar 04/1990, e possível prática das ações definidas nos incisos IV, XV e XIX, do artigo 144 da Lei Complementar 04/1990, pelo servidor C.L.F., matrícula 114621.

I - Maxwell da Silva Santos- matricula 203989

II - Rafaela Tocantins Silva Carloto - matrícula 129879

III - Olandir Rodrigues Rondon Junior - matricula 265926

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do extrato desta Portaria em DOE, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004

LEIA-SE:

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em DOE, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2023

Protocolo 1519725

PORTARIA N ° 179 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Desenvolvimento Regional, de Indústria, Comércio, Minas e Energia, de Agronegocios e Investimentos, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sra. Paulo dos Santos Leite, Secretária Adjunta de Industria, Comércio, Minas e Energia, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 01 de Dezembro de 2023 à 13 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2023.

Expedida, registrada, cumpra-se.

(original assinado) CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1519877

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1968-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07327.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES -ACUBÁ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "1ª Torneio dos Jovens Talentos"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 149.999,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). - EMPENHO: 23601.0001.23.000869-7 (Data do Empenho: 13/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 138/2023 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 149.999,00 (cento e guarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

FISCAL: JULIO CESAR FERREIRA - Matricula nº 240783

Comissão de Monitoramento e Avalição - Portaria nº 224/2023/SECEL

VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ZILDA BARRADAS - Presidente da ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

Protocolo 1519451

Página 75

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2077-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07361.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES -ACUBÁ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para doação de materiais esportivos e produção de evento esportivo, para projetos sociais desenvolvidos na baixada cuiabana

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000930-8 (Data do Empenho: 16/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 072/2023 do Deputado Carlos Avalone .

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FISCAL: Austrogildo Hardman Junior - Matricula nº 66761 Comissão de Monitoramento e Avalição - Portaria nº 224/2023/SECEL

VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1519452

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°1888-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07271- Publicado no diário Oficial no dia 10 de novembro de 2023, nº 28.620 pg. 58.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1519509

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1888-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07271.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER-SECEL. inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DE FESTIVAL GASTRONOMICO EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) EMPENHO: 23101.0001.23.001556-8 (Data do Empenho 10/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 641.530,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e reais), sendo

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Roosevelt Pereira Hoffmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Levi Ribeiro - Prefeito do Município de São José do Rio Claro.

Protocolo 1519513

Diário Oficial

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0334-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04454.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA -CNPJ nº 27.417.409/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a solicitação de aditivo de prazo.

ASSINATURA: 28/11/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer.

Protocolo 1519516

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2155-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07816.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL -CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: "Realização do evento Expo Primavera 2023 em Primavera do Leste-MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 569.629.88 (quinhentos e sessenta e

nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.23.001649-1 (Data do empenho 22/11/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio

VALOR TOTAL: R\$ 647.879,88 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que R\$ 569.629,88 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) repasse da secretaria e a Convenente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227.

VIGÊNCIA: 28/11/2023 à 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

Protocolo 1519711

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1663-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06652

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CNPJ nº 03.239.027/0001-20.

OBJETO: Realizar o Natal de Luz de Indiavaí -MT.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 -FONTE: 150001 - Valor: R\$ 401.955,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) - EMPENHO 23101.0001.23.001667-1 - Data do Empenho: 27/11/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 446.595,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo que R\$ 401.955,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Convenente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matricula nº 301030

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal de Indiavaí.

Protocolo 1519719

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1998-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07376.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE **TÊNIS**, CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: "COPA DAS FEDERAÇÕES BEACH TENNIS 2023 FORTALEZA (CE)"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 41- FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000661-9 (Data do Empenho: 16/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho.

VALOR TOTAL/REPASSE: R\$ 100.000,00(cem mil reais).

FISCAL: Marcos Guilherme de Souza Ocampos - Matricula nº 85907

VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 13/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jóse Jurandir de Lima Júnior - Presidente da FMTT -Federação Matogrossense de Tênis.

Protocolo 1519818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1981-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07352

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS - CNPJ nº 07.445.072/0001-91.

OBJETO: "Realização de Etapas da Expo Favela MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2783 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -FONTE: 150001 - VALOR: R\$ 788.642,24(setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e guarenta e dois reais e vinte e guatro centavos) - EMPENHO: 23101.0001.23.001626-2 (Data do Empenho 16/11/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretaria. VALOR TOTAL/REPASSE: R\$ 788.642,24 (setecentos e oitenta e oito mil,

seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

FISCAL: João Vitor de Araújo Matos - Matrícula 309631 / Rayanny Correa Borges - matrícula 299309

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 31/12/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Débora Silva Ribeiro- Presidente da Associação de Desenvolvimento Social das Favelas.

Protocolo 1519826

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2004-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07368.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Promover o desenvolvimento pessoal e social através de incentivos ao esporte pela distribuição de kits esportivos em comunidades carentes de Mato Grosso."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 20.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000928-6 (Data do Empenho:14/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Através de emenda parlamentar nº48/2023 do Deputado Estadual Walmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FISCAL: Austrogildo Hardmam Junior- Matricula nº 66761.

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer e Cybele Bussik

Presidente do Instituto Inca-Inclusão, Cidadania e Ação.

ao Processo SECEL-PRO-2023/06218.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1524-2023-2023/FUNDED, ref.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO **LESTE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: "Aquisição e plantio de grama esmeralda no campo de futebol do Complexo Esportivo Pianão, em Primavera do Leste"

ORGÃO: 23601- PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 17590000 - VALOR: R\$ 150.336,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000567-1 (Data do Empenho: 13/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: 156.600,00 (cento e cinquenta mil e seis mil e seiscentos reais)

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi - Matricula nº 118001

VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer e Leonardo Tadeu Bortolin -

Prefeito de Primavera do Leste

Protocolo 1519896

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1763-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07025

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO -OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52

OBJETO: "Realização do Projeto Laços Afetivos - Vivencias Sonoras Para Gestantes '

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) -EMPENHO: 23101.0001.23.001666-1 (Data do Empenho 27/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: através da emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula 260640

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 12/04/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Cristina Candido da Costa Oliveira - Presidente da Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA

Protocolo 1519899

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/00140, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Costa Oeste Serviços Ltda, CNPJ nº 07.192.414/0001-09. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato no. 038/2022/SECEL, em aproximadamente 8,93% (Oito inteiros e noventa e três centésimos por cento), referente à CCT/2022, pela data base do início da execução do referido contrato, em outubro/2022;

DAS ALTERAÇÕES:

- 2.1. O valor da repactuação do Contrato no 038/2022/SECEL é de R\$ 602.421,12 (Seiscentos e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), com efeitos financeiros retroagidos ao início da execução do referido contrato, em outubro/2022;
- 2.2. Após a repactuação o contrato passará de R\$ 6.743.785,92 (Seis milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o valor Total de R\$ 7.346.207,04 (Sete milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e quatro
- 2.3. A contratada terá direito de receber o valor R\$ 331.297,76 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta seis centavos), referente à diferença entre o valor faturado e o repactuado, nos meses de dezembro/2022 até setembro/2023, do valor da repactuação ao Contrato no 038/2022/SECEL, referente à CCT/2022.
- 2.4. Os preços do objeto contratado, a descrição dos itens e quantidades constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato no 038/2022/ SECEL, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua

execução (tributos, seguros, encargos sociais etc.), passa a ser a seguinte: VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.346.207,04 (Sete milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.37.00; Fonte 1.500.0196, e U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.37.00; Fonte 1 759 0000

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023.

Protocolo 1519906

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1887-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/07325.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA- CNPJ nº.01.614.519/0001-22.

OBJETO: "28° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA LACERDA- MT.".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254- ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000- VALOR: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)-EMPENHO: 23101.0001.23.0001532-0 (Data do Empenho 18/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 726.408,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais), sendo R\$ 600,000.00 (seiscentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 126.408,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matricula 315952

VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 01/11/2024...

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Uilson José da Silva - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

Protocolo 1519910

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05388

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05388.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CLARA ALENCAR DUARTE - CPF nº 092.982.631-04

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLARA ALENCAR DUARTE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05406

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05406.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03 507 415/0026-00 e

GABRIEL MACHADO MARTINS DUTRA - CPF nº 094.621.311-98

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

GABRIEL MACHADO MARTINS DUTRA, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/05080

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05080.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOÃO ANTONIO ANGELIM NETO DA SILVA - CPF nº 047.625.210-0

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOÃO ANTONIO ANGELIM NETO DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE **AUXÍLIO Nº** SECEL-PRO-2023/04717
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04717.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MONALISA A. FREITAS MACHADO - CPF nº 080.734.483-43

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MONALISA A. FREITAS MACHADO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04698

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04698.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GUSTAVO HENRIQUE SILVA ASSIS - CPF nº 083.511.296-90

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUSTAVO HENRIQUE SILVA ASSIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2023/05336 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05336.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NATHAN JAYMES DE ROCHA - CPF nº 048.560.321-78

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NATHAN JAYMES DE ROCHA, Proponente.

DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº DO TERMO SECEL-PRO-2023/04718

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04718.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 055.119.281-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05013 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

YAGO DA SILVA CONCEIÇÃO - CPF nº 076.102.301-11

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

YAGO DA SILVA CONCEIÇÃO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04721
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04721.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

THOR BARCELOS PALOMARES - CPF nº 042.856.911-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
l	23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400.00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

THOR BARCELOS PALOMARES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05201
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05201.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA VITÓRIA DE ALMEIDA MELO - CPF nº 083.705.101-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400.00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA VITÓRIA DE ALMEIDA MELO, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/04692 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04692.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03 507 415/0026-00 e

DAVI TALLES BARBOSA DA SILVA - CPF nº 095.374.331-45

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves. Secretário de Estado de Cultura. Esporte e Lazer; e

DAVI TALLES BARBOSA DA SILVA, Proponente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04833

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04833.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA - CPF nº 044.137.611-89

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05290

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05290.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JÚLIA WALDOW CHAVES - CPF nº 053.181.051-81

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JÚLIA WALDOW CHAVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2023/04683 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04683.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03 507 415/0026-00 e

ROBSON DJAMERSON SANTOS BASTOS OLIVEIRA - $CPF\ n^{\circ}$ 061.284.945-79

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

ROBSON DJAMERSON SANTOS BASTOS OLIVEIRA, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04711

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04711.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LUCAS ALVES DA SILVA - CPF nº 088.376.671-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUCAS ALVES DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05084
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05084.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOÃO VITOR BARROS DE FREITAS - CPF nº 052.798.841-42

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOÃO VITOR BARROS DE FREITAS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04888
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04888.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SAMUEL ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA - CPF nº 088.751.511-80

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SAMUEL ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04837
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04837.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KALLEL ALEXANDRE ALVES DE FRANÇA - CPF nº 071.140.061-01 **OBJETO**: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KALLEL ALEXANDRE ALVES DE FRANÇA, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/04672

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04672.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

HUGO VIANA RAMOS - CPF nº 063.101.271-01

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

HUGO VIANA RAMOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04673
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04673.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

INGRIDY MARIANO DE SOUZA - CPF nº 067.383.521-90

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

INGRIDY MARIANO DE SOUZA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05263

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05263.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISABELLE ROCHA DA SILVA - CPF nº 080.651.644-55

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISABELLE ROCHA DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

SECEL-PRO-2023/05456
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05456.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARCOS VINICIUS SANTOS CORREIA - CPF nº 082.823.791-31

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS VINICIUS SANTOS CORREIA, Proponente.

DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº DO TERMO SECEL-PRO-2023/04650

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04650.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIA EDUARDA CERQUEIRA DOERL - CPF nº 073.748.491-84

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	_	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARIA EDUARDA CERQUEIRA DOERL, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05041
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05041.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA CLARA COSTA FONSECA - CPF nº 071.250.831-70

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA CLARA COSTA FONSECA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04814

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04814.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

IZABELLY PAOLA ALVES - CPF nº 102.680.151-63

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400.00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

IZABELLY PAOLA ALVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04699
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04699.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 062.576.331-92

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/05396

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05396.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ELOAH COSTA ANUNCIAÇÃO - CPF nº 070.846.351-73

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ELOAH COSTA ANUNCIAÇÃO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04871
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04871.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ADRIENNY VITÓRIA DA COSTA CAMPOS - CPF nº 060.337.011-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ADRIENNY VITÓRIA DA COSTA CAMPOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE **AUXÍLIO Nº** SECEL-PRO-2023/05217

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05217.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CAMILA SOUZA BENEVIDES - CPF nº 043.681.231-23

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CAMILA SOUZA BENEVIDES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04720 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04720.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

BÁRBARA OLIVEIRA SANTANA MARTINS - CPF nº 094.338.881-38

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

BÁRBARA OLIVEIRA SANTANA MARTINS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE **AUXÍLIO Nº** SECEL-PRO-2023/05029

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05029.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RYAM SOARES DA SILVA - CPF nº 061.111.921-83

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

VALOR TOTAL: CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

de Mato Grosso

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RYAM SOARES DA SILVA, Proponente.

Protocolo 1519825

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/05074
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05074. AUXÍLIO Nº

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NEVES - CPF nº 101.489.011-07 **OBJETO**: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso
VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NEVES, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04898
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04898.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ELOISA MARIA DOS SANTOS MOREIRA - CPF nº 016.541.921-04

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

ELOISA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONC SECEL-PRO-2023/05488 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05488. TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 069.730.281-44

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

Ó	RGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23	3601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE

SECEL-PRO-2023/04854 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04854.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISAQUE GOMES GARCIA - CPF nº 059.418.981-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISAQUE GOMES GARCIA, Proponente.

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº DO SECEL-PRO-2023/05332 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05332.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MURILO SALES DA COSTA AMORIM - CPF nº 067.144.511-13

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MURILO SALES DA COSTA AMORIM, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05006

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05006.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

OLAVO TADEU CARVALHO OLIVEIRA - CPF nº 130.234.066-26

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023 VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

OLAVO TADEU CARVALHO OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05126 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05126.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PEDRO ARTHUR SILVESTRO - CPF nº 066.235.701-95

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400.00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer; e

PEDRO ARTHUR SILVESTRO, Proponente.

DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº **TERMO**

SECEL-PRO-2023/04905 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04905.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAFAEL RODRIGUES MATSUMURA - CPF nº 117.452.911-30

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAEL RODRÍGUES MATSUMURA, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05503 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05503.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAFAEL SANTOS ROSA - CPF nº 056.662.271-81

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAEL SANTOS ROSA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05358
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05358.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SABRINA MARCON - CPF nº 054.110.271-01 OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SABRINA MARCON, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05117
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05117.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SERGIO ICHIRO DA SILVA OHARA - CPF nº 058.379.491-27

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SERGIO ICHIRO DA SILVA OHARA, Proponente.



EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE

SECEL-PRO-2023/04761
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04761.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SIMÃO CAIO BARROS AVILA - CPF nº 073.820.251-79

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SIMÃO CAIO BARROS AVILA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05365 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05365.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SOFIA CAROLINE DE MEDEIROS - CPF nº 090.611.661-95

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SOFIA CAROLINE DE MEDEIROS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05366 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05366.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e

TAILINE GABRIELY BRITO DOS SANTOS - CPF nº 074.078.971-66

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

TAILINE GABRIELY BRITO DOS SANTOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05118 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05118.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

THALES SANTOS SIMONELLI DA SILVA - CPF nº 066.390.001-80 **OBJETO**: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

THALES SANTOS SIMONELLI DA SILVA, Proponente.

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05480

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05480.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

VITOR GABRIEL DA SILVA SANTANA - CPF nº 100.552.381-90

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
l	23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	R\$2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITOR GABRIEL DA SILVA SANTANA, Proponente.

Protocolo 1519830

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04792 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04792.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOAO VITOR OENNING DOS SANTOS - CPF nº 079.885.221-67

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso
VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer; e JOAO VITOR OENNING DOS SANTOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05097

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05097.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e

KASSYA KAWANY KLEIN PINTO - CPF nº 055.025.771-39

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KASSYA KAWANY KLEIN PINTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONO SECEL-PRO-202304943 PROCESSO N° SECEL-PRO-202304943. TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e LUIZ PEDRO DANTAS DE AMORIM - CPF nº 617.173.121-14

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3 3 90 36 001	1 759 0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado

de Mato Grosso
VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta. ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer; e

LUIZ PEDRO DANTAS DE AMORIM, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SECEL-PRO-2023/04939 PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04939.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIA EDUARDA MARTINS DE MELO - CPF nº 084.804.451-73

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

MARIA EDUARDA MARTINS DE MELO, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05031
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05031.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIA VITORIA FAVARETTO - CPF nº 062.173.951-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer; e MARIA VITORIA FAVARETTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04954
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/04954.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLON - CPF 067.330.361-69

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLON, Proponente.

DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº **EXTRATO** SECEL-PRO-2023/05026
PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05026.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MATEUS ÁVILA BINDEWALD - CPF nº 080.223.831-98

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

MATEUS ÁVILA BINDEWALD, Proponente.

TERMO DE CONCESSÃO **AUXÍLIO Nº** DE SECEL-PRO-2023/05530

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05530.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e

iário**®**Oficial

MATHEUS MATTE FERNANDES - CPF nº 092.846.341-99

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	-	VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

MATHEUS MATTE FERNANDES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05027

PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/05027.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MIGUEL CANEDO CARDOSO - CPF nº 080.580.061-14

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

MIGUEL CANEDO CARDOSO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-202305470

PROCESSO N° SECEL-PRO-202305470.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NAIRA NAIELI OLIVEIRA ALMEIDA - CPF nº 082.814.521-02

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
23601	1248	3.3.90.36.001	1.759.0000	2400

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: e

NAIRA NAIELI OLIVEIRA ALMEIDA, Proponente.



PORTARIA Nº 294 /GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER -SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO	NOTA	
251000	JÉSSICA KELLE DA SILVA	2022/2023	15/11/2022 a 14/11/2023	99.50	

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado).

Protocolo 1519469

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

Convocar os seguintes candidatos classificados:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS **MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	66586	SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI
2	69323	ALLINY CASTRO SOUZA
3	70128	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
4	62851	RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO

NIVEL CENTRAL CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	63497	JAYARA ROSA DE SOUZA
18	71387	LUCIA ANDREA VIEIRA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
89	69142	MARIA APARECIDA FERREIRA COUTINHO MILHOMEM
90	62311	ADONIAS ADRIEL DA SILVA
91	69299	LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA
92	68032	THIFANI MARTINS DE OLIVEIRA
93	70201	ELPIDIO SILVA SOUSA

94 65232 EDISON GOULART PUPPIM				
95	71620	OLINTO AURINO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		

ASSITENTE ADMINISTRATIVO

	ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
	17	69721	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA DE SENA
П	18	66263	KEDNA SOUZA SANTOS

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de
- Certidão de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (http://www.trf1.jus. br/servicos/certidao)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao. aspx)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1519824

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e: **RESOLVE:**

Convocar os seguintes candidatos classificados:



HOSPITAL REGIONAL DE SINOP ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
39	54662	ABENIL EVANGELISTA RUBENICH
40	54848	ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
41	51944	SANDRA SOUSA E SILVA
42	56192	LUCELIA ROSA DA CRUZ
43	61931	DIOGO RAFAEL DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;

(http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1519868

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. º 2304-2021

Processo: SES-PRO-2023/62981

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61
e ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS-APOR - CNPJ - MF Nº 11.161.816/0001-13.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 2304-2021 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **08/12/2023**, passando o término da vigência para o dia **03/08/2024**.

Data de Assinatura: 21/11/2023

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 174.824.451-53

Protocolo 1519565

PORTARIA Nº 853/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 494/2022/SES/MT VICÊNCIA - 09/44/2022 A

CONTRATO Nº 184/2023/SES/MT - VIGENCIA: 08/11/2023 A 07/11/2024					
FORNECEDOR: VIMEDIC C	ONSULTORIO LTDA				
GESTOR DE CONTRATO	O -HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO				
Ivone de C	arvalho - Matrícula: 90087				
FISCAL TITULAR	FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL				
Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908	Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues - Matrícula: 118310/1				
CONTRATO Nº 185/20	23/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 09/11/2024				
FORNECEDOR: KCRS COM	IÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
GESTOR DE COI	NTRATO - HOSPITAL CENTRAL				
Caroline Campos D	obes C. Neves - Matrícula: 136464				
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL				
Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385				
CONTRATO Nº 191/20	CONTRATO Nº 191/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/11/2023 A				

15/11/2024

FORNECEDOR: HOSPCOM FOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PORNECEDOR. HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPTIALARES LIDA				
GESTOR DE CONTRATO -HOSPITAL CENTRAL				
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464				
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL				
Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385			

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

Protocolo 1519471

PORTARIA Nº 854/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 94412, no cargo de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, ao servidor **MILTON ALVES PEDROZO**, matrícula 58328, cargo: Coordenador de

Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024, período de usufruto das férias da Superintendente

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, à servidora DANIELLE ALVES LIZIEIRO DE CAMPOS, matrícula 316630, cargo: Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares, Nível DGA-06, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024, período o qual o Coordenador Titular irá substituir a Superintendente Titular no usufruto das férias;

Art. 3º Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

GII BERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

Protocolo 1519671

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 421/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71°, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 421/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso Nº 28.270 no dia 22/06/2022, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 11.877.800,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) conforme anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de correção nas informações da Ação e Fonte de Recurso:

Art. 1°. Retificar, em parte, o Art. 2° e o Anexo Único da Portaria nº. 421/2022/GBSES, de 22 de junho de 2022, conforme redação a seguir: Onde se lê:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

Ação: 2510 Fonte: 134/334

Leia-se:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

(...)

(...)

Ação: 2510/3745

Fonte: 134/334/Estadual

Onde se lê:

Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
	Novo Santo Antônio	Nº 169	,	1ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2510	134/334
				2ª PARCEA R\$ 400.000,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	2510	134/334
TOTAL R		800.000,00				

INVESTIMENTO

iário Oficial

		IN	VESTIMEN [*]	ГО		
Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
	Novo Santo Antônio	Nº 169	R\$ 800.000,00	1ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2510	134/334
				2ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	3745	Estadual
	TOTAL R\$ 800.000,		800.000,00			

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 421/2022/GBSES, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de novembro 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)

Protocolo 1519770

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o artigo 13º, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, na reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o Conselho possa encaminhar dois conselheiros para fazer parte da comissão do concurso que será realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que possa dar devolutiva ao Pleno dos trabalhos.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 28 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

MAURO MENDES

Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519855

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1562/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03312/MIRASSOL D'OESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ nº 03.755.477/0001-75

OBJETO: XXX ENCONTRO DA MULHER RURAL DE MIRASSOL

D'OESTE/MT

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 159.665,30

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 28/11/2023 e término em 28/11/2024

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e HECTOR ALVARES BEZERRA - Prefeito de Mirassol D'Oeste/MT

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1519674

RESOLUÇÃO Nº 09/2023/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 2º § 1º da Resolução 07/2023/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial do Sistema Estadual

Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso CS-SEIAF, os representantes da sociedade civil e do poder público, conforme abaixo indicados:

- I Instituições representativas da sociedade civil:
- a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso FAMATO

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza - titular

Marcos Coelho de Carvalho- suplente

b) Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM

Natacha de Carvalho Luiz - Titular

Rodrigo Furquim Rodrigues - Suplente

c) Instituto Centro de Vida - ICV Eriberto Oliveira Muller - Titular

Camila Horyie Rodrigues - Suplente

d) Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/MT

Osvaldo Fioravante Biazi - Titular

Gessy Gabriella G. de Paula Caetano - Suplente

II - Instituições representativas do poder público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Magda da Fonseca Chagas - Coordenadora Renan Naves Braga - Vice-Coordenador

b) Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento em Mato Grosso -CONAB/MT

Marly Aparecida Cruz da Silva - Titular Ana Paula Toledo Resende - Suplente c) Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT

Déborah Luiza Moreira Santana Santos - Titular Priscilla Mona de Amorim - Suplente

d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER/MT

Jorcelina da Conceição Escame - Titular Eder Antonio da Silva - Suplente

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Protocolo 1519448

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01760. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo da Silva Andrade. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário: Victor Hugo da Silva Andrade e Sabrina Silva Carara - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01852. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e William Rodrigues de Jesus. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário: William Rodrigues de Jesus e Ronaldo Drecher - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01853. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yuri Fernando Santos Ayres. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário: Yuri Fernando Santos Ayres e Gustavo Manzon Junior - Orientador.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-- FAPEMAT-PRO-2023/01761. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Eduardo Liaschi do Bomfim. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário: Luiz Eduardo Liaschi do Bomfim e Virgínia Helena de Azevedo - Orientador. Publicado no Diário Oficial nº 28.627 de 23 de novembro de 2023, pag. 84 Onde se Lê:

PRO-2023/01761

Leia-se:

PRO-2023/01846

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-- FAPEMAT-PRO-2023/01826. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victória Mel Prado. Objeto: Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/10/2023.



Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victória Mel Prado e Josias do Espírito Santo Coringa - **Orientador.** Publicado no Diário Oficial nº 28.627 de 23 de novembro de 2023, pag. 86

Onde se Lê: PRO-2023/01826 Leia-se:

PRO-2023/01834

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-- FAPEMAT-PRO-2023/01856. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ellen Enrico de Brito Dalmagro. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 700,00 (setecentos Reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/10/2023. Vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário: Enrico de Brito Dalmagro e Paulo Henrique Zanella de Arruda - Orientador. Publicado no Diário Oficial nº 28.626 de 22 de novembro de 2023, pag. 67

Onde se Lê:

Ellen Enrico de Brito Dalmagro

Leia-se:

Enrico de Brito Dalmagro

Protocolo 1519735

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/ AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 2.941/SGAC/PGE/2023 e 177/2023/AGR e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2022/01645, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57, para acesso à Rede Pantaneira com a Disponibilidade de Enlace e Internet, através de uma solução de link dedicado, em fibra óptica, com relação de banda download/upload de 98%, com atendimento e monitoramento do provedor por 24 horas, 7 dia da semana (operação 24 x 7), com valor global de **R\$ 189.600,00** (cento e oitenta e nove mil seiscentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador - AGER

Protocolo 1519858

PORTARIA Nº 030/2023/AGER/MT

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2023 à 20 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar n° 429/2011;

Considerando Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018;

Considerando §1º Art. 15 da Resolução Normativa nº 004/2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT, na 19ª Reunião Administrativa da AGER/MT do dia 21 de novembro de 2023 e convalidada na 19ª Reunião Ordinária Deliberativa que realizou no dia 23 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, excetuando-se os processos relacionados ao tema energia elétrica, tendo em vista que nos termos do convênio junto a ANEEL deve-se observar a normativa federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de novembro 2023.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1519881

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N.º 009/2023

Estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- AGER/MT, no uso de suas atribuições decorrentes dos artigos 3º e 9º da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011 e art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023, observando os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Eficiência na Administração Pública, e tendo em vista a necessidade de regular a operação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, conforme Lei Complementar Estadual nº 432/2011 e Decreto Estadual nº 1.020/2012, e, ainda o que consta dos autos AGER-PRO-2022/00608,

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação, extinção e modificação de polo(s) gerador(es) de demanda do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso STCRIP/MT, com objetivo de assegurar o equilíbrio e a viabilidade econômico-financeira do sistema, de forma a se obter o serviço adequado nos termos da lei e do contrato.
- Art. 2º O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estudo de Mato Gosso STCRIP/MT foi aprovado pelo Ato Governamental nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012 e confirmado pelo Decreto Estadual n.º 1.020/2012. Constitui-se uma estrutura de 08 (oito) mercados, que são subconjuntos espaciais do território de Mato Grosso, contendo polo(s) gerador(es) de demanda e outros municípios/localidades, conectados por rede rodoviária.
- Art. 3º O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso STCRIP/MT é composto por dois subsistemas: o principal e o secundário. O subsistema principal é composto por duas categorias: básica e diferenciada, enquanto que o subsistema secundário é composto pelas categorias alternativa e suplementar.
- Art. 4º A concessão do STCRIP/MT é realizada por mercados de transporte intermunicipal de passageiros-MIT, que são caracterizados como sendo um conjunto especialmente definido de polos geradores de demanda e cidades sede de municípios conectados por rede rodoviária.
- Art. 5º Os Municípios Polos, nos termos do Projeto Básico e Plano de Exploração do STCRIP/MT aprovados pelo Ato Governamental nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012 e confirmado pelo Decreto Estadual n.º 1.019 de 02/03/2012, são municípios ou aglomerados urbanos com poder atrativo de demanda, os quais têm ligação com a capital ou área metropolitana da capital do Estado e/ou com outros polos.
- **Art. 6º** A classificação dos destinos em Capital, Polo, Cidade Sede e Localidades, permite assim estabelecer a classificação das ligações do STCRIP/MT (Item 4.1.1 do Projeto Básico licitado):



- I Ligação radial ou estrutural realizada entre Cuiabá e polos dos mercados;
 - II Ligação coletora ou regional realizada entre polos;
- III Ligação alimentadora ou local realizada entre um polo e município/localidade;
- IV- Ligação local realizada entre cidades ou localidades, inclusive de mercados adjacentes.
- Art. 7º Os polos geradores de demanda estão definidos no Projeto Básico do STCRIP/MT, anexo do Edital do Projeto licitado:

Mercado	Cidades polo	Cidades integrantes do Mercado			
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger.			
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Pedra Preta, Poxoréu, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.			
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças e Canarana	Araguaiana, Araguainha, Campinápolis, Cocalinho, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozi- nho, Torixoréu.			
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.			
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.			
6. Tangará da Serra	Aripuanã, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juína e Tangará da Serra	Alto Paraguai, Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Juruena, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Rondolândia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal.			
7. Alta Floresta	Alta Floresta e Guarantã do Norte	Apiacás, Carlinda, Colíder, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte.			
8. Sinop	Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorriso	Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Marcelândia, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Tabaporã, Tapurah, União do Sul, Vera.			

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO/EXTINÇÃO/MODIFICAÇÃO DE POLOS GERADORES DE DEMANDA

Art. 8º O elenco de cidades polos do artigo **7º** poderá ser alterado havendo modificação nas condições socioeconômicas que foram preponderantes para sua definição.

- Art. 9º A redefinição de cidades polos geradores de demanda obedecerá critérios técnicos estabelecidos pela AGER/MT na forma prescrita nesta Resolução, conforme aplicação de Metodologia Multicritérios de Apoio à Decisão de Redefinição de Polos Geradores de Demanda Método Topsis descrita no Anexo I.
- Art. 10 As cidades ou arranjo de cidades do estado de Mato Grosso constituem um conjunto de alternativas objeto da aplicação dos critérios de definição dos polos geradores de demanda.
- **Art. 11** São critérios para estabelecer o *ranking* dos municípios com vista à classificação para definição de polos geradores de demanda:
- I Estimativa de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - II Produto Interno Bruto (IBGE);
 - III Índice de Atração Geral (IBGE);
 - IV Oferta ou demanda apuradas pela AGER/MT.
- Art. 12 Para aplicação da Metodologia será constituída uma matriz-problema aplicando-se os critérios do artigo 11 ao elenco das cidades do Estado de Mato Grosso, conforme as etapas do procedimento descrito no item 2.3 do Anexo I:
 - I- matriz problema: com as alternativas e critérios monta-se a matriz:
 - II- cálculo da matriz normalizada: a matriz de decisão é normalizada dividindo-se por uma constante diferente para cada coluna (maior valor do critério);
 - **III-** cálculo dos pesos: a matriz normalizada é multiplicada por pesos para cada coluna de critérios.
 - **IV**-cálculo da situação ideal positiva e negativa: os melhores e os piores valores são selecionados de cada coluna para identificar as soluções ideais e ideais negativas.
 - V- cálculo das distâncias entre a situação ideal positiva e cada alternativa e situação ideal negativa e cada alternativa: para cada alternativa uma medida da separação é computada em relação às situações ideal positiva e negativa.
 - VI-cálculo do coeficiente de priorização conforme item 2.3 f do Anexo

Parágrafo Único - Após aplicação dessas etapas, é estabelecido o *ranking*, que é baseado em uma decisão métrica de proximidade que seja uma função de ambas as medidas da separação.

Art. 13 Definido o *ranking* das cidades propícias a polo pelo método Topsis, aplica-se critérios estabelecidos pela AGER/MT, baseados em conceitos de projetos de engenharia de transportes, e em níveis e hierarquias de municípios definidos pelo IBGE:

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1A	Grande Metrópole Nacional
1B	Metrópole Nacional
1C	Metrópole
2A	Capital Regional A
2B	Capital Regional B
2C	Capital Regional C
3A	Centro Sub-Regional A
3B	Centro Sub-Regional B
4A	Centro de Zona A
4B	Centro de Zona B
5	Centro Lotal

- **Art. 14** Ficam estabelecidas as características para modular o elenco das cidades polo e definir o *ranking* final:
 - I- Cidades ou arranjo de cidades com nível de hierarquia igual ou superior a 4A, conforme classificação definida pelo IBGE.

Diário Oficial

- II- Cidades ou arranjo de cidades com nível de hierarquia igual a 4B, conforme classificação definida pelo IBGE, desde que reúnam as três condições:
 - a) O número índice calculado pela AGER, pelo método TOPSIS, seja igual ou superior a 90% em relação ao menor número índice da cidade de nível da hierarquia 4A;
 - b) Tenha distância superior a 80 km em relação as cidades polo definidas no inciso I, dentro do mesmo mercado;
 - c) Não ultrapassar o limite de 30% de cidades polos em relação a quantidade total de cidades do mercado.
- III- Cidades ou arranjo de cidades com nível de hierarquia igual a 5, conforme classificação feita pelo do IBGE, desde que reúnam as três
 - a) O número índice calculado pela AGER, pelo método TOPSIS, seja igual ou superior ao menor número índice da cidade de nível de hierarquia 4A;
 - b) Tenha distância superior a 120 km em relação as cidades polo definidas nos incisos I e II, dentro do mesmo mercado.
 - c) Não ultrapassar o limite de 30% de cidades polos em relação a quantidade total de cidades do mercado.
- IV-Cidades ou arranjo de cidades definidas como polo, estabelecidos oficialmente pelo Poder Público, continuam classificadas como cidade polo, desde que tenham distância superior a 120km em relação as cidades polos definidas nos incisos I, II e III, dentro do mesmo mercado.
- Art. 15 O procedimento que define o elenco (ranking) final das cidades polo do Sistema de Transportes Coletivo Rodoviário Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT deve ser escrito e demonstrado de forma clara, com descrição passo a passo, inclusive com juntada dos cálculos inerentes ao método científico adotado no Anexo 1.
- Art. 16 Definido o elenco (ranking) final das cidades polos do STCRIP/MT, o tema deverá ser colocado em audiência pública seguida de consulta pública para fins de participação e controle social dos atos da administração pública, conforme o regramento estabelecido na Resolução Normativa nº 003/2022.
- Art. 17 Após consolidação das contribuições decorrentes da consulta pública, a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR emitirá parecer final e, enviará ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para relatório e voto.

CAPÍTULO III **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 18 Após a Decisão Regulatória da AGER/MT redefinindo as cidades polo do STCRIP/MT, o tema será positivado em Resolução que estabelecerá o prazo de 90 (noventa) dias para adequação dos operadores. terminais rodoviários e demais atores envolvidos.
 - Art. 19 Os prazos desta Resolução são contados em dias úteis.
- Art. 20 Esta Resolução deverá ser revisada de forma ordinária a cada quatro anos e extraordinariamente sempre que necessário.
- Art. 21 Esta Resolução opera seus efeitos a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023

(assinado digitalmente) **Luis Alberto Nespolo**

Presidente Regulador

Protocolo 1519414

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT Nº 010/2023

Regulamenta o credenciamento de Verificador Independente a ser contratado no âmbito da prestação do serviço de implantação e exploração da infraestrutura de transporte ferroviário de cargas e passageiros realizada no Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- AGER/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 3º e 9º da Lei Complementar nº 429 de 21 de julho de 2011, pelo art. 17, inciso V, art. 18 da Lei Complementar nº. 685, de 25 de janeiro de 2021 que disciplina o Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT e pelo art. 7°, VI, do Regimento Interno da AGER/MT, aprovado pelo Decreto 001/2023, e;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o credenciamento de Verificador Independente para acompanhamento da prestação do serviço de implantação e exploração da infraestrutura de transporte ferroviário de cargas e passageiros realizadas no âmbito do Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT e;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 881, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/ MT e;

Considerando ainda o que consta nos autos nº AGER-PRO-2022/00662 e a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/ MT na 19ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 23 de novembro de 2023

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

- Art. 1º As pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente, para auxílio técnico especializado às atividades de fiscalização e controle a serem empreendidas pela AGER/MT no acompanhamento da prestação do serviço de implantação e exploração da infraestrutura de transporte ferroviário de cargas e passageiros realizadas no âmbito do Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT, deverão ser previamente credenciadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.
- §1º A atuação da AGER/MT e do Verificador Independente se restringirá ao Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT, nos termos da Lei Complementar nº 685/2021.
- §2º Os poderes de fiscalização do Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT serão exercidos pela AGER/MT, diretamente ou com auxílio do Verificador Independente - VI, sendo a eles assegurado, no exercício de suas atribuições, o livre acesso, em qualquer época, às instalações ferroviárias e administrativas da Autorizatária, aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da Autorizatária, relacionados ao objeto do contrato, podendo solicitar esclarecimentos ou modificações, caso entenda haver desconformidades com as obrigações previstas no contrato ou nas normas regulatórias aplicáveis.
 - Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:
- I Autorizatária: pessoa jurídica autorizada pelo Estado de Mato Grosso a implantar estrada de ferro e prestar serviço público de transporte por meio de autorização;
- II Outorgante: o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MT;
- III Regulador Ferroviário: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados - AGER/MT;
- IV Verificador Independente VI: empresa especializada credenciada pelo Regulador Ferroviário para proceder, em auxílio à fiscalização a ser



empreendida pela AGER/MT, análise técnica sobre o cumprimento das metas e a adequação, qualidade e segurança da operação da infraestrutura ferroviária sob outorga;

- V Operador Ferroviário Independente OFI: pessoa jurídica autorizada pela AGER para prestar o serviço de transporte ferroviário de cargas não associado à exploração de infraestrutura ferroviária, para si ou para terceiros.
- Art. 3º A AGER/MT exercerá diretamente a fiscalização na Autorizatária, podendo solicitar a contratação do Verificador Independente para auxílio à fiscalização a ser empreendida.

Parágrafo único. O credenciamento não constituirá, em nenhuma hipótese, delegação de competência da ação fiscalizatória da AGER/MT, constituindo-se em apoio às atividades necessárias à fiscalização.

- Art. 4º Conforme demanda, a AGER/MT solicitará à Autorizatária a contratação do Verificador Independente Credenciado.
- Art. 5º A Autorizatária será responsável pela contratação e pagamento do Verificador Independente dentre aqueles previamente credenciados pela AGER/MT.
- **Art. 6º** A solicitação de contratação de Verificador Independente, a ser expedida pela AGER/MT à Autorizatária, conterá:
 - I justificativa da necessidade da contratação;
 - II descrição do escopo do serviço;
 - III identificação do fiscalizado;
 - IV categorias de profissionais necessários;
- V período de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos;
 - VI localidades e municípios.
- **Art. 7º** O Verificador Independente atuará de forma neutra e com independência técnica, auxiliando a fiscalização da execução do contrato e da aferição do desempenho da prestação do serviço, conforme as programações e requisitos definidos pela AGER/MT.
- Art. 8º No exercício de suas atividades, o Verificador Independente poderá solicitar à Autorizatária quaisquer informações referentes ao instrumento de autorização relacionadas ao escopo da fiscalização.
- Art. 9º Os requisitos gerais e específicos necessários ao credenciamento e as demais disposições serão estabelecidos por meio de Edital de Chamamento Público.
- §1º Permitir-se-á a inclusão de serviços e/ou grupos de serviços aos credenciados, sem a necessidade de publicação de Edital, desde que guardem pertinência com o objeto geral do edital vigente, e respeite os princípios do credenciamento.
- §2º Todos os interessados que preencherem os requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público poderão requerer o credenciamento perante à AGER/MT.
- **Art. 10** O credenciamento terá a vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério da AGER/MT, caso a empresa manifeste interesse e mantenha as condições de qualificação e de regularidade técnica e fiscal para a manutenção da atividade.
- §1º Será expedido pela AGER/MT o Certificado de Credenciamento para as empresas que atenderem aos requisitos do Edital de Chamamento Público.
- §2º No caso de prorrogação do credenciamento, será expedido novo documento de Certificado de Credenciamento.
- Art. 11 A condição de credenciado não gera direito à contratação, a qual deverá ser definida pela AGER/MT em função das demandas necessárias.

Art. 12 AAGER/MT fará o planejamento dos trabalhos de fiscalização e reuniões com o Verificador Independente para esclarecimento de dúvidas ou entrega dos serviços contratados.

Parágrafo único. Na ocasião da reunião de planejamento será elaborado Plano de Atividades, contendo as etapas dos serviços a serem executados pelo Verificador Independente, com a indicação dos produtos a serem entregues e os prazos a serem cumpridos.

- **Art. 13** Os credenciados deverão executar os serviços com a devida diligência e observar os padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações.
- **Art. 14** Será descredenciado pela AGER/MT, garantido o contraditório e a ampla defesa, o Verificador Independente que incorrer em algumas das seguintes hipóteses:
- I prestar de forma insatisfatória os serviços para os quais foi contratado:
 - II deixar de entregar os produtos solicitados pela AGER/MT;
 - III não cumprir o Plano de Atividades a ser definido pela AGER/MT;
 - IV descumprir os prazos estipulados pela AGER/MT,
 - V deixar de atender os requisitos que justificaram o credenciamento;
- VI descumprir o disposto nesta Resolução ou em legislação aplicável.
- **Art. 15** Esta resolução deverá ser revisada em até 05 (cinco) anos após a sua entrada em vigor.
 - Art. 16 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente da AGER/MT

Protocolo 1519532

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA No 67/2023/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1o Designar as servidoras abaixo relacionadas, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, nos períodos:

Taís da Silva Vieira, matrícula 255319 - de 13 a 22 de dezembro de 2023.

Fernanda Pivatto de Souza, matrícula 248826 - de 17 a 26 de janeiro de 2024.

- Art. 2º As servidoras designadas deverão exercer as seguintes atividades:
 - a) Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
 - b) Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
 - c) Consultar o Portal de Serviços do TCE diariamente;
 - d) Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.
 - Art. 30 Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
 - Art. 4o Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA Presidente



PORTARIA Nº 068, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO- 2023/00620	015/2023/JUCEMAT	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELE- TRÔNICOS E PAPELARIA LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 6.719,00	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410	TAÍS DA SILVA VIEIRA MATRÍCULA: 295410
JUCEMAT-PRO- 2023/00621	016/2023/JUCEMAT	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 34.720,00	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410	TAÍS DA SILVA VIEIRA MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/11/2023. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Em substituição

Protocolo 1519829

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 204

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/08200.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de

Mato Grosso a área de 392,1329 hectares, situada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, denominada "FAZENDA SANTA FÉ".
Perímetro: 8.657.8703 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCN-M-0049**, de coordenadas N 8.267.867,097m e E 508.790,630m; situado no limite da Fazenda Água Limpa com limite da Fazenda Gravatá, deste segue confrontando com Fazenda Gravatá, matrícula 108.823, código INCRA 999.970.166.200-8, propriedade de Mario Ardenes Dias Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 111°40′12″, na extensão de 197,48m; até o vértice **FCN-M-0048**, de coordenadas N 8.267.794,175m e E 508.974,154m; no azimute de 113°37′37″, na extensão de 352,90m; até o vértice **FCN-M-0047**, de coordenadas N 8.267.652,739m e E 509.297,471m; no azimute de 116°22′44″, na extensão de 172,75m; até o vértice **FCN-M-0046**, de coordenadas N 8.267.575,985m e E 509.452,235m; no azimute de 139°30′08″, na extensão de 986,25m; até o vértice **FCN-M-0045**, de coordenadas N 8.266.826,011m e E 510.092,722m; no azimute de 130°15′35″, na extensão de 167,82m; até o vértice **FCN-M-0044**, de coordenadas N 8.266.717,555m e E 510.220,792m;

PORTARIA Nº 205

Nº 28.631

situado no limite da Fazenda Gravatá com limite da Fazenda São Lourenco deste segue confrontando com Fazenda São Lourenço, ocupação de Tiago Augusto Calegari, portador do RG nº 1308368-6 SSP/MT e inscrito no CPF: 983.915.261-00 com o azimute de 225°19'08" e distância de 906.03m; até o vértice AR6-M-0044, de coordenadas N 8.266.080.469m e E 509.576,571m; situado no limite da Fazenda São Lourenço com limite da Fazenda Rancho Alegre II, deste segue confrontando com Fazenda Rancho Alegre II, matrícula 120.181, código INCRA 950.041.971.260-0, propriedade de Luiz Roberto Obersteiner, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 226°37'30", na extensão de 465,75m; até o vértice BI9-M-1017, de coordenadas N 8.265.760,604m e E 509.238,029m; no azimute de 215°46'48", na extensão de 464,91m; até o vértice BI9-M-0053, de coordenadas N 8.265.383,436m e E 508.966,207m, situado no limite da Fazenda Rancho Alegre II com limite da Fazenda Rancho Alegre III, deste segue confrontando com Fazenda Rancho Alegre III, ocupação de Maria Isabel Della Valle Obersteiner, portadora do RG: 1013680788 e inscrita no CPF: 164.507.280-00, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 294°33'24", na extensão de 312,012m; até o vértice FCN-M-1156, de coordenadas N 8.265.513,106m e E 508.682,416m; no azimute de 285°44'20", na extensão de 645,38m; até o vértice E38-M-0224, de coordenadas N 8.265.688,170m e E 508.061,230m; situado no limite da Fazenda Rancho Alegre III com limite da Fazenda Bela Vista I, deste segue confrontando com Fazenda Bela Vista I, ocupação de Vinicius de Cerqueira, portador do RG: 16136950 SSP/MT e inscrito no CPF: 022.103.031-09 no azimute de 285°50'39", na extensão de 481,70m; até o vértice E38-M-0223, de coordenadas N 8.265.819,683m e E 507.597,832m; situado no limite da Fazenda Bela Vista I com limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, deste segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula 20.017, código INCRA 904.040.006.181-0, propriedade de Grazielle Feitosa Milas Augusto Martins no azimute de 288°48'10", na extensão de 283,78m; até o vértice E38-M-0032, de coordenadas N 8.265.911,148m e E 508.329,194m; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com limite da Fazenda Santa Fé, deste segue confrontando com Fazenda Santa Fé, matrícula 95.259, código INCRA 904.040.004.880-5, propriedade de Rancho T Agropecuaria LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 8°35'08", na extensão de 160,05m; até o vértice CD7-P-5700, de coordenadas N 8.266.069,407m e E 507.353,088m; azimute de 8°35'28", na extensão de 683,75m; até o vértice CD7-P-5701, de coordenadas N 8.266.745,485m e E 507.455,230m; no azimute de 8°35'32", na extensão de 390,77m; até o vértice E38-M-0123, de coordenadas N 8.267.131,867m e E 507.513,612m; situado no limite da Fazenda Santa Fé com limite da Fazenda Água Limpa, deste segue confrontando com Fazenda Água Limpa, ocupação de Manoel Brianes Rodrigues Junior, portador do RG: 989.738 SSP/MT e inscrito no CPF: 301.150.439-34, com os seguintes azimutes e distâncias: no azimute de 111°04'40", na extensão de 760,26m; até o vértice E38-M-0124, de coordenadas N 8.266.858,454m e E 508.223,002m; no azimute de 41°47'39", na extensão de 855,23m; até o vértice E38-M-0125, de coordenadas N 8.267.496,062m e E 508.792,973m; no azimute de 359°38'18", na extensão de 371,04 m, até o vértice FCN-M-0049, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1519739

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976:

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/13534.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 407,7997 hectares, situada no município de PARANATINGA, denominada "FAZENDA TRÊS LAGOAS VI".

Perímetro: 10.521,55 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YUBA-M-0172, de coordenadas UTM N 8.631.714,689m e E 825.608,398m; situado no limite da Fazenda Jatobá e limite da Fazenda Vale do Xingu II; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Xingu II de Ocupação de Guilherme Barros de Souza, portador do RG: 15.584.875-8 SSP/PR e CPF: 058.915.981.08, com o seguinte azimute: 92°24'47" e distância de 360,50 metros, até o vértice YUBA-M-0157, de coordenadas N 8.631.699,511m e E 825.968,578m; situado no limite da Fazenda Vale do Xingu II e limite da Fazenda Lagoa; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa de Ocupação de Dilmar Biazussi, portador do RG: 342394 SSP/SC e CPF: 182.730.099-04, Ocupação de Dione Menegassi Biazussi, portadora do RG: 1238446 SSP/SC e CPF: 525.764.269-72, com o seguinte azimute: 181°03'52" e distância de 3.385,36 metros, até o vértice YUBA-M-0162, de coordenadas N 8.628.314,736m e E 825.905,695m; situado no limite da Fazenda Lagoa e limite da Fazenda Três Lagoas V; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Lagoas V de Flavio Carlos Bonato, Matrícula: 635 CRI Paranatinga - MT, com o seguinte azimute: 262°19'46" e distância de 751,69 metros, até o vértice YUBA-M-0161, de coordenadas N 8.628.214,404m e E 825.160,733m; situado no limite da Fazenda Três Lagoas V e limite da Fazenda Três Lagoas IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Lagoas IV de Flavio Carlos Bonato, Matrícula: 5914 CRI Paranatinga - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°02'30" e 1.812,70 metros, até o vértice YUBA-M-0160, de coordenadas N 8.630.009,647m e E 824.909,756m; $262^{\circ}12'03$ " e 773,03 metros, até o vértice YUBA-M-0159, de coordenadas N 8.629.904,746m e E 824.143,880m; situado no limite Fazenda Três Lagoas IV e limite da Fazenda Três Lagoas III; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Lagoas III de Ocupação de Flavio Carlos Bonato, portador do RG: 3.746.323 SSP/SC e CPF: 296.040.369-04, Ocupação de Sonia Beatriz Biazussi Bonato, portadora do RG: 128.621.669 SSP/SC e CPF: 460.198.719.91, com o seguinte azimute: 352°12'45" e distância de 1.320.80 metros, até o vértice YUBA-M-0170. de coordenadas N 8.631.213,363m e E 823.964,913m; situado no limite Fazenda Três Lagoas III e limite da Fazenda Jatobá; deste, segue confrontando com a Fazenda Jatobá de Flavio Carlos Bomato, Matrícula: 3650 CRI de Paranatinga - MT e Código INCRA: 901.156.115.835-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°08'13" e 1.640,86 metros, até o vértice YUBA-M-0171, de coordenadas N 8.631.238,080m e E 825.605,583m; 0°20'18" e 476,62 metros, até o vértice YUBA-M-0172, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas N/A de coordenadas E 820.109,659m e N 8.631.531,169m, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS PRESIDENTE DO INTERMAT



PORTARIA Nº 206

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/13482.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.476,1641 hectares, situada no município de MARCELÂNDIA, denominada "FAZENDA SANTA EMÍLIA".

Perímetro: 22.098,90 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EVC-M-0562, de coordenadas N 8.834.536,593m e E 213.711,150m; situado na divisa da Fazenda Canaã, ocupação de Ademar de Lima Nogueira, RG nº 0.580.204-0-SESP-MT e CPF nº 211.426.709-10, e no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-322; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-322, com o sequinte azimute e distância: 110°19'52" e 3.807,75m até o vértice ADR-M-3078, de coordenadas N 8.833.213,614m e E 217.281,681m; situado no limite da faixa de domínio da enunciada rodovia e na divida da Fazenda Oliveira, ocupação de João Raimundo de Oliveira, RG nº 1.961.476-0-SSP-PR e CPF nº 349.246.559-53; deste, segue confrontando com a Fazenda Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°24'24" e 2.124,09m até o vértice ADR-M-3073, de coordenadas N 8.831.124,466m e E 216.898,004m; 98°50'52" e 422,76m até o vértice ADR-M-3092, de coordenadas N 8.831.059,441m e E 217.315,732m; 229°50'29" e 4.054,14m até o vértice ADR-M-3077, de coordenadas N 8.828.444,898m e E 214.217,315m; situado na divisa da Fazenda Oliveira com a Fazenda Flor do Leste, ocupação de Anésio Nogueira, RG nº 0.599.679-1-SESP/MT e CPF nº 458.816.261-68; deste, segue confrontando com a Fazenda Flor do Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°04'18" e 2.662,14m até o vértice EVC-M-0563, de coordenadas N 8.826.772,149m e E 212.146,355m; 315°25'24" e 1.877,64m até o vértice **EVC-M-0564**, de coordenadas N 8.828.109,610m e E 210.828,509m; situado na divisa da Fazenda Flor do Leste com a Fazenda Canaã, ocupação de Ademar de Lima Nogueira, RG nº 0.580.204-0 -SESP-MT e CPF nº 211.426.709-10; deste, segue confrontando com a Fazenda Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°15'27" e 1.211,70m até o vértice **EVC-M-0565**, de coordenadas N 8.828.947,401m e E 211.703,905m; 19°45'17" e 5.938,70m até o vértice EVC-M-0562, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle; denominada EVC-SAT32, de coordenadas E 214.403,689m e N 8.833.808,274m, implantado na sede da Fazenda Santa Emília, está com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 51° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1519749

PORTARIA INTERMAT N° 207/2023 INTERMAT PRO-2023/11948.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
FK.GRUPO S/A	CONTRATO-027/2023 INTERMAT - SIAG- C:03222/2023	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156	RANGEL WILLIAM DA COSTA -MATRÍCULA: 120547	JULIO ANTONIO RIBEIRO -MATRÍCULA: 293789
OR IETO				

Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), através de adesão carona a ARP 05/2023/TJCE, a fim de atender as necessidades do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual n° 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

- § 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:
- I no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;
- II o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;
- III sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;
- IV o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;
- V solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;
- **VI** informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual n° 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 22 de Novembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, NOVEMBRO de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso



DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/26522.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrôniconº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 902.807.10 (Novecentos e dois mil. oitocentos e sete reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 26/11/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS -PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 12.477.490/0002-81 - JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO.

Protocolo 1519502

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2023/00598.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2022/MTI por 12 (doze) meses, suprimir o item 02, da cláusula segunda do contrato e reajustar o contrato, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 044/2022/MTI.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R\$ 1.520,00 (hum mil. quinhentos e vinte reais), o que corresponde a 3,23% (três inteiros e vinte três centésimos por cento) do valor total do contrato.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o contrato no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento).

DO VALOR: O valor do contrato será de R\$ 47.381,04 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 515, Projeto/ Atividade: 1186, Natureza de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 044/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e o Sr. DANIEL KAFRUNI DE OLIVEIRA / Elofy Sistemas Tecnologia da Informação Ltda.- Contratada.

Protocolo 1519449

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2023

Origem: Pagamento Indenizatório referente a prestação de serviços da MTI

Prestador: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Objeto: Pagamento indenizatório referente a serviços especializados em Tecnologia da Informação.

Valor total: 41.065,62 (Quarenta e um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Assinam: Pela EMPAER MT o Sr.º Renaldo Loffi Diretor Presidente e

pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes, representante legal.

Cuiabá - MT. 28 de novembro de 2023.

(original assinado)

Flávia de Souza Almeida

Diretora de Administração Sistêmica - DAS Ordenadora de Despesas (Portaria 068/2019) **EMPAER-MT**

Protocolo 1519752

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021/ **METAMAT**

PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00057

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2021/METAMAT PROCESSO: METAMAT-PRO-2023/00057

PARTES: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00 e a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME, CNPJ nº 24.721.508/0001-47.

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Companhia."

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024 conforme estipulado CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT, e o Senhor DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO, pela empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI **DIRETOR PRESIDENTE METAMAT**

(original assinado nos autos)

Protocolo 1519508

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00625

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 61, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, referente a "contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade para instalação de torre para sinal de telecomunicações (telefonia móvel e internet) com instalação e cercamento perimetral em diversos municípios do estado de mato grosso", no valor total de R\$ 92.887,97 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais). CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.817.942/0001-83. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00625. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI Diretor Presidente Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT (Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 134/2023/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, da Lei nº. 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE designar a equipe de fiscalização dos processos, conforme abaixo:

Processo: METAMAT-PRO-2023/00489 - Modalidade: Dispensa de licitação Empresa: Centro Sul Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.726.480/0001-08 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar, tem a finalidade de garantir o provimento mensal da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Valor: R\$ 2.934.96

Fiscal do contrato: Rafael Gonçalo de Barros Provatti - Matrícula: 360

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00563 - Modalidade: Inexigibilidade Empresa: Orzil Consultoria e Treinamento Ltda - CNPJ: 21.545.863/0001-14 Objeto: Contratação de capacitação para trazer os conhecimentos teóricos e práticos da Lei nº 13.303/2016, no que dispõe sobre aquisições e contratos nas empresas estatais, para os profissionais que atuam diretamente no setor de compras da METAMAT

Valor: R\$ 10.641.00

Fiscal do contrato: Amado Junior Neto Pessoa de Oliveira

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00476 - Modalidade: Inexigibilidade Empresa: Intelligence Consultoria, Assessoria e Treinamentos Ltda - CNPJ: 46.251.185/0001-08

Objeto: Aquisição de inscrições para o Curso de Instrução Processual e Fase de Preparação para Licitação

Valor: R\$ 47.000,00

Fiscal do contrato: Igor Marcello da Silva Ferreira

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00548 - Modalidade: Dispensa de licitação

Empresa: J. F. dos Santos Fabricação de Filmadora para Poços Artesianos - CNPJ: 45.219.208/0001-34

Objeto: Aquisição de equipamento de perfilagem ótica completo (câmera de filmagem de poços tubulares) para atender as necessidades da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Valor: R\$ 194.800.00

Gestor do contrato: Wilce Aquino de Figueiredo Fiscal do contrato: Ricardo Cortês Guimarães

Fiscal suplente: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula nº. 537

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00648 - Modalidade: Inexigibilidade Empresa: Jeane Leite da Silva Canelas - Contreinamentos - CNPJ: 22.965.437/0001-00

Objeto: Aquisição de capacitação e treinamento X ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, na modalidade presencial Valor: R\$ 9.980,00

Fiscal do contrato: Caroline Eduarda da Silva Albert

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00594 - Modalidade: Dispensa de licitação

Empresa: Diego Rafael de Amorim - CNPJ: 36.773.875/0001-73

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Valor: R\$ 3.344,40

Fiscal do contrato: Rafael Goncalo de Barros Provatti - Matrícula: 360

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00663 - Modalidade: Inexigibilidade

Empresa: INFOCO-RH LTDA - CNPJ: 44.825.501/0001-82

Objeto: Capacitação e participação no Seminário de Governança em

Gestão de Pessoas para Administração Publica

Valor: R\$ 12.555,00

Fiscal do contrato: Jessica Aparecida Machado

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00700 - Modalidade: Adesão a Ata de

Registro de Precos

DiárioOficial

Empresa: JM Poços Artesianos e Transportes Ltda - CNPJ:

31.502.387/0002-99

Objeto: Aquisição de insumos necessários para início das obras de

perfuração de poços tubulares profundos

Valor: R\$ 49.700,00

Gestor do contrato: Karyen Ketly Batista Lemes - Matrícula nº. 503

Fiscal do contrato: Leomar dos Santos - Matrícula nº. 482 Fiscal suplente: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula nº. 537

Pagamento: única parcela

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00699 - Modalidade: Adesão a Ata de

Registro de Preços

Empresa: 7HUB Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA - CNPJ:

43 751 861/0001-14

Objeto: Aquisição de insumos necessários para início das obras de

perfuração de poços tubulares profundos

Valor: R\$ 222.915,00

Gestor do contrato: Karyen Ketly Batista Lemes - Matrícula nº. 503

Fiscal do contrato: Leomar dos Santos - Matrícula nº. 482 Fiscal suplente: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula nº. 537

Pagamento: única parcela

Art. 1 A presente portaria tem vigência e eficácia a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT. 28 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT (original assinado nos autos)

Protocolo 1519479

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º 5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022, convoco os senhores acionistas da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia 06 de dezembro de 2023 às 09:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Alteração da composição do Conselho de Administração e
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

Wener K. Santos (Assinado Eletronicamente)

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR



MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO N.º 3.160/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.00863, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, à Sra. Euslene Ferreira Leal Noleto, titular da cédula de identidade n.º 526480 SSP/MT e do CPF n.º 363.094.861-87, matrícula funcional nº 84424, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado - 30, Classe "B", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519113

ATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, § 2º e 3º, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 17, inciso II do Decreto n.º 3.048/1999 e artigo 371, da Instrução Normativa do INSS n.º 77, de 2015, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.02846, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *em caráter vitalício*, a partir de 10/09/2023, à Sra. Angelina Avelar dos Santos Moraes, RG - CPF n.º 025.527.451-30, e à Sra. Ivanilda Marques Generoso, RG n.º 0508988-3 SESP/MT e CPF n.º 452.694.751-20, rateando-se em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, em razão do falecimento do ex-servidor Alonso Verlangieri de Moraes, RG n.º 105581 SSP/MT e CPF n.º 314.060.251-00, matrícula funcional nº 32580, aposentado no cargo de Investigador de Polícia LC 344/407, Classe "E", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Polícia Judiciária Civil, falecido em 10/09/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519440

ATO ADMINISTRATIVO N.º 471/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.05413, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, enquanto durar a deficiência, a partir de 23/04/2023, à Sra. Soraya Laura dos Santos Vieira, RG n.º 1649873-9 SESP/MT e CPF n.º 010.193.341-00, representada legalmente pela Sra. Izaura dos Santos Vieira, RG n.º 33968 CTPS/MT e CPF n.º 789.404.511-04, em razão

do falecimento da ex-servidora **Maximiana Brigida dos Santos Vieira**, RG n.º 0214194-9 SESP/MT e CPF n.º 314.469.731-15, matrícula funcional n.º 4314, aposentada no cargo de Agente Escolar (em extinção), Referência "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, **falecida em 23/04/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519445

ATO N.º 3.074/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV. no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1°, inciso II, e artigo 140-B, da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02106, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos calculados em 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, ao Sr. **Leolino Araujo Neto**, RG n.º 19***8 SSP/GO e do CPF n.º 049.******-68, matrícula funcional nº 95628/001, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, contando com 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês) e 20 (vinte) dias de tempo total de contribuição ao **Estado**, nos períodos de 10/10/2001 a 29/11/2023, e 08 (nove) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de tempo averbados, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519492

ATO N.º 3043/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.01587, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, a Sra. **Ane Ely Almeida de Moraes**, titular da cédula de identidade n.º 14****2-3 SSP-MT e do CPF n.º 013.***.***-64, matrícula nº 226743, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agro Florestal I, referência "C-004", 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, contando com 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 24/01/2011 a 29/11/2023, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

ATO N.º 3042/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional . 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.01493, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. Ivanete Gonçalves Berigo Santos, matrícula nº 65142, titular da cédula de identidade n.º 03****9-3 SEJUSP/MT e do CPF n.º 378.***.****-91, representada por sua curadora, Sra. Dellker Berigo de Souza Andrade, titular da cédula de identidade n.º 28****3-3 e do CPF n.º 688.***.***-49, enquadrada no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 10/09/1984 a (doze) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 10/09/1984 a 08/12/1984; 11/02/1985 a 01/02/1986; 03/03/1986 a 30/07/1987; 22/03/1988 a 19/02/1989; 20/02/1989 a 16/07/1993; 24/02/1997 a 31/12/1997; 09/02/1998 a 15/12/1998 e 16/06/2000 a 29/11/2023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1519514

ATO N.º 3.185/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO **GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso II, §1º, §2º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n**° 2023.3.01211 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e Proposta nº 003/GM/CMMCE/DGP/PMMT/23, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA, portador do RG PMMT nº 8**.**4 e do CPF nº 097.***.***-76 e matrícula n. 102800/2, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível "02", contando com 24 Anos, 08 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 19 Anos, 00 Meses e 00 Dias no período de 29/11/2004 a 29/11/2023. AVERBADOS: 05 anos, 08 meses e 24 dias, lotado no Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519531

ATO ADMINISTRATIVO N.º 475/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 167/2023-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso

Diário Oficial Previdência, resolve conceder pensão a partir de 31.03.2023, em caráter temporário, as filhas, Sra. BIANCA GARCIA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade n.º 25****3-8 SESP/MT e CPF n.º 054.***.***-47, até a data de 07.02.2024 e Sra. BEATRIZ GARCIA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade n.º 25****5-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 054. ***. ***-79, até a data de 07.02.2024, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. JURANDY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 10334/001, RG n.º 03***9 SSP/MT e CPF n.º 112.***.***-00, ocorrido em 31.03.2023, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014).

Cuiabá- MT, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519534

ATO ADMINISTRATIVO N.º 465/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C. da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2°, 3°, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, § 1° e § 2°, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07140, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 31/10/2023, ao Sr. Elson de Siqueira Xavier, RG n.º 00****1-5 SESP/ MT e CPF n.º 127.***.***-49, em razão do falecimento da ex-servidora **Neiza** Pinto de Siqueira Xavier, matrícula n.º 15943, RG n.º 05****10 SESP/MT e CPF n.º 173.***.***-34, aposentada no cargo de Professora da Educ. Básica, Referência "C-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, falecida em 31/10/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1519536

ATO ADMINISTRATIVO N.º 473/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º-A, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.05934, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26/04/2023, ao Sr. Adarcio Ferreira de Miranda, RG n.º 5****9 SSP/MT e CPF n.º 545.***.***-20, em razão do falecimento da ex-servidora Marli Vieira dos Santos Miranda, RG n.º 3****4 SSP/MS e CPF n.º 437.***.***-49, matrícula funcional nº 91884, aposentada por invalidez no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 26/04/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

DiárioOficial

Comunicação SEPLAO



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

CARÊNCIA **PRORROGADA**

ESTA É A OPORTUNIDADE DE **VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO!**

ISENÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES SIMPLES

ADESÃO ATÉ 30/NOV

,40 **PLANOS**

⟨ (65) 3613-7700
⟨ (65) 9.8463-3773



DE: 29/11/2023



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00157/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/12961 Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA Qüinqüênio: 10/10/2016 Até 09/10/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1519594

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00390/2023

DE: 29/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR **Evento: ESTABILIDADE**

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (120367) COORD, DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 31/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519574

PORTARIA/SEPLAG/00391/2023

DE: 29/11/2023

O(A) Sec Adi Gestão de Pessoas. Desen, e Rel, de Trab, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 21/11/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519577

PORTARIA/SEPLAG/00392/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256853/1) NILMARE COSTA REINDEL A Partir de: 27/11/2023 Até 06/12/2023 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (273776/1) KAREN HELLENA PORTUGAL DE

MOURA

Un. Adm: (214477) GER CONTR MONIT DAS OBRIG ACES

PREVID TRABÀLHISTÁS

Processo N.:

Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA Un. Adm: (224774) COORD DE GESTAO DE PROC RESC E

QUITACAO DE VALORES

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO A Partir de: 28/11/2023 Até 07/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY Un. Adm: (192430) COORD DO ESCRITORIO DE

GERENCIAMENTO DÉ PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519578

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00711/2023

29/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226688) COORD DE ELABORACAO DO

PLANEJAMENTO ESTADUÁL A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (130498/6) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO **PEDROSO**

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 26/09/2023



Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO

PLANEJ ESTADUAL

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519634

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00712/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/10598

Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP

A Partir de: 01/12/2023 Até 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519635

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00713/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (217069) CÓORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 08/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519636

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00714/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (317626/1) LUCIENE FERNANDES RODRIGUES LOPES Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (183059) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO A Partir de: 02/11/2023 Até08/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519637

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00715/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80007/1) GERSON DO CARMO NASSARDEN Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Qüinqüênio de Referência: 01/09/2018 Ate 31/08/2023

A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüingüênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 29/11/2023 Até28/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519638

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00716/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N:

Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 16/10/2017 Ate 15/12/2022

A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519639

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02404/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06 Processo N.: SEMA-PRO-2023/09581

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1309/SAD/2012, publicado no DOE de 26/06/12 Processo N.: SEMA-PRO-2023/09581

> Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1450/SAD/2009, publicado no DOE de 13/08/09 Processo N.: SEMA-PRO-2023/09581

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 01/08/2009



Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097,

publicado no DOE de 05/10/04 Processo N.: SEMA-PRO-2023/09581

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1024/SAD/2012, publicado no DOE de 24/05/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519659

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02405/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991 Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001 A Partir de: 31/05/2006

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

> > Protocolo 1519660

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02406/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: B-002 A Partir de: 31/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519661

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02407/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1015/SEGES/2015, publicado no DOE de 01/06/15

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 31/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL. ATO

ADMINISTRATIVO nº1056/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 31/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adi Gestão de Pessoas, Desen, e Rel, de Trab.

Protocolo 1519662

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02408/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO

nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16 Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/09581

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-007 A Partir de: 01/08/2015

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

> > Protocolo 1519663

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02409/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02710

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: F

A Partir de: 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519664

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02410/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/55761

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 01/05/2023



Processo N.: SESP-PRO-2023/55762

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 009 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16989 Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55763

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106171 Nome: (232986/6) KELI CRISTINA RAMOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 25/07/2023

Processo N.: SEAF-PRO-2023/02830

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Nível: 004

A Partir de: 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519665 DF:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02411/2023

29/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01430/2021, publicado no DOE de

23/08/21

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07991

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519666

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02412/2023

29/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/05494

Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: E-006 A Partir de: 01/06/2023 Processo N.: PJC-PRO-2022/04116

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: E-005 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03870

Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: E-007 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04154

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519667 DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02413/2023

29/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: PJC-PRO-2023/08460

Nome: (327133/1) ADRIANA GARCEZ ROCHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08464 Nome: (327066/1) ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001

A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08465

Nome: (327226/1) AMANDA MARTINS DA CRUZ SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08600

Nome: (327142/1) ANDRE LUIS RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08608

Nome: (327077/1) BRUNA CRISTINA FAVA DA COSTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08627

Nome: (320123/2) CAMILA CUNHA TAVARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08365

Nome: (327234/1) DANIEL FERNANDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023



Processo N.: PJC-PRO-2023/08638

Nome: (327223/1) DAYARA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08640

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08642

Nome: (327282/1) DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08814

Nome: (327109/1) LUCAS RUFINO MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08418 Nome: (54172/6) LUCENI FERREIRA SANTANA Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-000 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08823

Nome: (327087/1) LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA

SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08824

Nome: (288280/2) LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE Çargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08827

Nome: (327213/1) LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08831

Nome: (327216/1) MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR Çargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDÍCIARIA CIVIL

Referência: A-001 A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519668

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02414/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04737

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMERY DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-007

A Partir de: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1519669

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00224/2023

DF:

29/11/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2023/00273

Nome: (228913/2) JONATHAS EIDE FUJII Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Qüingüênio de Referência: 11/03/2011 Ate 10/03/2016

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1519595

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00225/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO **Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:

Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Qüingüênio de Referência: 10/09/2012 Ate 09/09/2017

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1519596

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00263/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 Un. Adm: (195138) SUPERINT DE GESTAO DA DIVIDA ATIVA

A Partir de: 10/11/2023 Até14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

DE: 29/11/2023



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00197/2023

DE: 29/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11278

Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES A Partir de: 26/12/2023 Até 09/01/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL

Un. Adm: (226599) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTÈ

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11614

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA A Partir de: 26/12/2023 Até 09/01/2024 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA

SANGREMAN LIMA

Un. Adm: (202690) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES

FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11473

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA A Partir de: 14/12/2023 Até 23/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11600

Nome: (225691/1) GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 20/12/2023 Até 29/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11473

Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL

A Partir de: 04/12/2023 Até 13/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES

Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11498

Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA

A Partir de: 01/12/2023 Até 30/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (115927/2) NILTON ESAKI

Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E

AGRONEGOCIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11470

Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS A Partir de: 12/12/2023 Até 21/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA Un. Adm: (184691) COORD DE EXECUCAO FINANCEIRA DO

TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10874

Nome: (291200/12) SIDNEI GIOVANI DA CRUZ LIMA

A Partir de: 29/12/2023 Até 12/01/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR

Un. Adm: (202711) COORD DE RESTITUICAO REGISTRO DA

RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1519572

PORTARIA/SEFAZ/00198/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11510

Nome: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI A Partir de: 04/12/2023 Até 18/12/2023 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/09804

Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA

A Partir de: 31/12/2023 Até 09/01/2024 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11068

Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA

A Partir de: 01/12/2023 Até 30/12/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO

Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1519573

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00831/2023

29/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203840) UNID DE DESENVOLVIMENTO DOS
NEGOCIOS DA RECEITA

A Partir de: 13/11/2023 Até22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1519618 DF:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00832/2023 29/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01784

Nome: (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015

A Partir de: 03/12/2023 Até12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária



BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00833/2023 29/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01784

Nome: (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015

A Partir de: 23/11/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1519620

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00834/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09723

Nome: (251537/1) ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS

Qüinqüênio: 27/11/2018 Até 26/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09719

Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO Qüinqüênio: 25/11/2018 Até 24/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09720

Nome: (251448/1) JOSUE NEVES ORMONDE Qüinqüênio: 25/11/2018 Até 24/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1519621

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00166/2023

DE: 29/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31368

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

A Partir de: 23/10/2023 Até 06/11/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Un. Adm: (147249) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS

HIDRICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33377

Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES Un. Adm: (224375) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33391

Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA A Partir de: 22/12/2023 Até 31/12/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (68118/10) FATIMA APARECIDA DE CARVALHO Un. Adm: (224359) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32631

Nome: (307691/1) STEFANY LETICIA DOS REIS A Partir de: 08/01/2024 Até 06/02/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES Un. Adm: (178390) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1519583

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00676/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Para Un. Adm: (178764) COORD FINANCEIRA A Partir de: 03/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1519654 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00677/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO

INSS/15

Processo N.:

Nome: (300706/2) ELIZANGELA FATIMA DA SILVA NERY Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT

AMBIENTAL

A Partir de: 16/11/2023 Até22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1519655

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00678/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33207

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (223514) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 20/11/2023 Até24/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00679/2023 29/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33301 Nome: (242398/1) CRISTINE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31277 Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/04/2023

A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31277 Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

Qüinqüênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/04/2023

A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33159

Nome: (70488/6) WALDO PINHEIRO TROY Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Qüinqüênio de Referência: 29/09/2016 Ate 28/09/2021

A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

> Protocolo 1519657 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00680/2023

29/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33078 Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33081. Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüingüênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018

A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32543

Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016 A Partir de: 04/01/2024 Até18/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33394

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00342/2023

DF:

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (217433) COORD DE INFRAEST E SEGURANCA DA

INFORMACAO

A Partir de: 07/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1519632 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00343/2023

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15646

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES

RACHID JAUDY

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Qüinqüênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017

A Partir de: 28/11/2023 Até12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1519633

DE:

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01797/2023 29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190250) GER DE MANUT NA PENITENC

CENTRAL DO ESTADO A Partir de: 27/11/2023

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Para Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA

PENITC CENTRAL DO EST A Partir de: 27/11/2023

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL

DO ESTADO

A Partir de: 07/11/2023



Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA

PENITC CENTRAL DO EST A Partir de: 23/11/2023

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

> > Protocolo 1519646

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01798/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO

A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 13/11/2023 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (217332/2) ELVYS CLEITON DE MORAES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2023 Até10/11/2023

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA JESUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 07/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP

FONSECA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 10/11/2023 Até14/11/2023

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITÀNA

A Partir de: 11/08/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 03/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 11/11/2023 Até09/01/2024

Nome: (252741/1) NARA ASSIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 10/11/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (264658/1) REGIS RODRIGUES DE SOUSA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE

OPERACOES ÀEREAS

A Partir de: 11/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 10/11/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 13/11/2023 Até16/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519647

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01799/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N:

Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 23/10/2023 Até26/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519648

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01800/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019

A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014 A Partir de: 02/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.:

Nome: (225965/1) EDER BENEDITO DE MOURA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Qüingüênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020 A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016

A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 23/12/2015 Ate 22/12/2020 A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GAIARDONI Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021 A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021

A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Qüinqüênio de Referência: 07/04/2016 Ate 07/05/2021 A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (97418/1) LEZIHEL NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017

A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 07/01/2013 Ate 06/01/2018

A Partir de: 03/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Qüingüênio de Referência: 07/05/2009 Ate 06/05/2014

A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2009 Ate 06/05/2014

A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Qüingüênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020

A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

Processo N .

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Qüingüênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023

A Partir de: 02/03/2024 Até16/03/2024

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 15/12/2023 Até24/12/2023

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 25/12/2023 Até03/01/2024

Processo N .

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021

A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 13/12/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019

A Partir de: 01/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:

Nome: (250123/1) ROSENILDA GOMES NIZ

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Qüinqüênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Qüingüênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Qüingüênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 20/07/2012 Ate 19/07/2017

A Partir de: 13/12/2023 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519649

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01801/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 16/12/2016 Ate 15/12/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüingüênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023

A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023



Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519650

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01802/2023 29/11/2023 DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS Qüinqüênio: 01/10/2003 Até 30/09/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519651

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01803/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS A Partir de: 03/12/2023

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

> > Protocolo 1519652

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01804/2023

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 29/11/2023 Até

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/03/2018 Até23/10/2023

Processo N.:

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 13/11/2023 Até

Processo N.:

Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/01/2024 Até

Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 13/11/2023 Até

Processo N.:

Nome: (258317/1) TELMA SALDANHA BUZAGLO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 18/11/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1519653

DF:

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00801/2023

29/11/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/11/2023

Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO

CUIABA

A Partir de: 24/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1519612



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00802/2023 29/11/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA

A Partir de: 16/11/2023 Até05/12/2023

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA

A Partir de: 16/11/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1519613

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00488/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA -

MILITAR

Processo N.:

Nome: (258776/1) RAFAEL JEAN NETO ALVES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219886) 21°BAT DE PM JUARA

A Partir de: 29/06/2023 Até11/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes**

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1519614

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00489/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98761/1) ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS

DE PRACAS

A Partir de: 08/11/2023 Até21/11/2023

Processo N.:

Nome: (71922/1) ALESSANDRO RAMOS DE MOURA Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 11/11/2023 Até10/12/2023

Nome: (91185/1) CLEITON JOSE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS A Partir de: 19/11/2023 Até21/01/2024

Processo N.:

Nome: (259232/1) EDMILSON ALVES CARVALHO Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP

A Partir de: 12/11/2023 Até18/11/2023

Processo N.:

Nome: (208470/1) LEANDRO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP

A Partir de: 09/11/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (259096/1) LUIZ CARLOS VILLANI ALVES Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA

A Partir de: 13/11/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (119502/1) MARCIA GONCALINA DE MORAIS ALMEIDA Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (98773/1) RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP

DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/11/2023 Até03/12/2023

Processo N.:

Nome: (259079/1) TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA

A Partir de: 12/11/2023 Até25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes** Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1519615

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00490/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 30/10/2023 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. **CEL. PM Alexandre Correa Mendes** Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1519616



CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00244/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que Ihès são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264693/1) DHIEGO QUEIROZ JOVINO Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE A Partir de: 09/11/2023 Até22/11/2023

Processo N.:

Nome: (108924/1) FERNANDA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II

A Partir de: 16/11/2023 Até19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. CEL. BM Alessandro Borges Ferreira Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1519597

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00734/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA

A Partir de: 07/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 18/11/2023 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1519608

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00735/2023

29/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 14/06/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1519609

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00736/2023

29/11/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Qüinqüênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023

A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N:

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS

ANJOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüingüênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.:

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS

ANJOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüingüênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Qüingüênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

A Partir de: 19/04/2024 Até18/05/2024

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüinqüênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019

A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

Processo N:

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüingüênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021

A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüinqüênio de Referência: 29/12/2014 Ate 28/12/2019

A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüingüênio de Referência: 31/10/2016 Ate 30/10/2021

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 29 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1519610

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00737/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüingüênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018

A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024



Processo N.:

Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüinqüênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018 A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

A Partir de: 02/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 20/03/2024 Até18/04/2024

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüinqüênio de Referência: 01/04/2011 Ate 30/03/2016 A Partir de: 25/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.:

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

A Partir de: 15/01/2024 Até13/02/2024

Processo N.:

Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019

A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019

A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA'

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Qüinqüênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019

A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada **Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1519611

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00001/2023

DE: 29/11/2023

Protocolo 1519576

O(A) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU

PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 26/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81476/2023

Processo Nº: 1000004385440

Contratado: (280230/32) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO, CPF: ***.433.916-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014796) E E MÁRIA

QUITERIA; De: 21/11/2023 a 20/12/2023

Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA

PROCOPIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519590

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81477/2023

Processo Nº: 1000004385485

Contratado:(236929/53) SAMUEL DE BARROS

FRANCA; CPF:***.735.211-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo:-PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA

VIANA:De:19/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81478/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 1000004385045

Contratado:(311555/5) ADRIANO GOMES DE

VASCONCELOS;CPF:***.643.911-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.

TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:-PROFESSOR -;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI

FILHO:De:06/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81479/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1000004385481

Contratado:(328638/13) ELLEN KATIUSIA ELIAS

ROCHA: CPF:***.111.159-**: Cargo/Funcão: (3506) CONTR. TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:-

PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA

VIANA;De:19/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81480/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 1000004385484

Contratado:(332275/3) KALIANE DE OLIVEIRA

SILVA;CPF:***.320.645-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA:Motivo:-

PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 19/11/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519591

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02354/2023 29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004384731

Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 01/10/2023 Até 31/10/2023

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004384732

Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA

A Partir de: 01/10/2023 Até 31/10/2023

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519626

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02355/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (100065/1) ANTONIO GENEROSO DE MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 09/11/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (128744/5) AUCIRLENE PETERLE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014761) E É EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 13/11/2023 Até27/11/2023

Processo N.:

Nome: (239112/1) BRUNA PASTORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 06/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (67165/38) CATARINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158364) E É TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 06/11/2023 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES A Partir de: 16/10/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (255473/28) CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (183652) E É PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 06/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (131463/13) CRISTIANE FONSECA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 12/11/2023 Até01/12/2023

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 15/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.:

Nome: (284209/2) DAYANNE SCHIMITANA SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 13/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:

Nome: (226622/1) DELVA APARECIDA MARCHIORI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS

JOSE DIAS

A Partir de: 27/10/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (236095/1) DENEUSA GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (215856) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA

A Partir de: 10/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.:

Nome: (89993/16) DEUSDETE MOREIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (157260) E É COUTINHO UNIAO

A Partir de: 21/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.:

Nome: (136797/6) DJANIRA RODRIGUES MOREIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 08/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (58760/1) EDIVA HELENA DE SOUZA FELICIANO

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Un. Adm: (015687) É E OSCAR SOARES

A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL A Partir de: 09/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (45272/6) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 13/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 16/10/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (241338/1) FABIANA DE FRANCA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES A Partir de: 30/10/2023 Até05/11/2023

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 20/10/2023 Até03/11/2023



Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011975) E É PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 04/10/2023 Até07/10/2023

Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA

Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 08/11/2023 Até22/12/2023

Processo N.:

Nome: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE

CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA A Partir de: 03/11/2023 Até24/11/2023

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (143138/6) GISELI VINCENSI CADORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 25/10/2023 Até03/11/2023

Processo N.:

Nome: (242585/1) GISLAINE DA SILVA PRIMO CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO

A Partir de: 31/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (124998/29) HELENA MARIA DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 10/08/2023 Até16/08/2023

Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 13/10/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (210916/4) IONE CRISTINA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 14/11/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 10/11/2023 Até23/11/2023

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009938) E É PROF PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 14/10/2023 Até12/11/2023

Processo N.:

Nome: (250986/5) JAQUELINE DA CRUZ LUIZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 09/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (135997/22) JOCELI ROSA DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 04/11/2023 Até03/12/2023

Nome: (288394/1) JONE PETERSON DE MORAES OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094439) E É DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 09/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.:

Nome: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 06/10/2023 Até04/11/2023

Processo N.:

Nome: (35779/1) JOSE LELES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.:

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA A Partir de: 31/10/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 07/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (265706/5) LARISSA LAURA DE ARRUDA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT A Partir de: 09/11/2023 Até07/01/2024

Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 22/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 04/09/2023 Até17/09/2023

Processo N.:

Nome: (215381/2) LUCIA MARESTONE FENERICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS

JOSE DIAS

A Partir de: 18/10/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (130214/14) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 06/11/2023 Até16/11/2023

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 05/11/2023 Até03/01/2024

Processo N.:

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

Nome: (232139/32) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH

A Partir de: 13/11/2023 Até27/12/2023

Processo N.:

Nome: (286906/1) MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA

A Partir de: 23/10/2023 Até27/10/2023

Nome: (309706/1) MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 06/11/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE A Partir de: 09/10/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (111195/5) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 22/11/2023 Até28/11/2023

Nome: (93497/1) MARIA MADALENA DE ALMEIDA FARIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 07/11/2023 Até21/12/2023

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 01/11/2023 Até20/12/2023

Nome: (288491/1) MARLUCE BARBOSA DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 08/11/2023 Até06/01/2024

Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS DEL QUIQUI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO A Partir de: 06/11/2023 Até03/02/2024

Nome: (290255/1) NADJA SANTOS DE SOUSA MIRANDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO A Partir de: 07/11/2023 Até21/11/2023

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 24/10/2023 Até27/10/2023

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 06/11/2023 Até20/12/2023

Nome: (64362/17) PATRICIA PEREIRA DE LIMA E SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS A Partir de: 16/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:

Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 06/11/2023 Até20/12/2023

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA A Partir de: 02/10/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (288218/1) PRISCILA GONZAGA DO AMARAL ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI A Partir de: 27/10/2023 Até25/12/2023

Processo N.:

Nome: (235960/1) RAQUEL RODRIGUES BARBOSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES A Partir de: 23/11/2023 Até06/01/2024

Processo N.:

Nome: (221189/2) REGIANI MAXIMO LOPES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (227936/1) ROSANE MARIA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC **PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO A Partir de: 03/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.:

Nome: (288461/1) ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 06/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 09/11/2023 Até17/11/2023

Nome: (202161/23) SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 28/09/2023 Até07/10/2023

Processo N.:

Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO A Partir de: 07/11/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (220774/52) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (176800) E E PARECIS A Partir de: 18/10/2023 Até16/12/2023

Nome: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/11/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 06/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.:

Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 06/11/2023 Até25/12/2023

Processo N.:

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 29/10/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (220723/8) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 11/11/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (220723/9) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 11/11/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519627

DE:

Protocolo 1519628

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02356/2023

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242022/1) ILZA ESCROCARO DE PAULA GASPARETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE A Partir de: 02/10/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02357/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (240807/1) FABRICIA FERNANDES SEABRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 06/11/2023 Até03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519629 DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02358/2023

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128320

Nome: (287271/1) CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA

Qüinqüênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/120725 Nome: (241702/1) DAURINA ALEMAR DOS ANJOS Qüinqüênio: 18/06/2017 Até 17/06/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89125 Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA

Qüinqüênio: 21/06/2017 Até 20/06/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105381 Nome: (241095/1) FRANCIELLY CRISTINA FARIAS DA SILVA Qüinqüênio: 20/06/2017 Até 19/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95965 Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS Qüinqüênio: 21/06/2017 Até 20/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128840 Nome: (227410/1) MIRIAN PAIVA ROCHA Qüinqüênio: 09/02/2016 Até 08/02/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/119588

Nome: (216071/5) NILCEIA MARQUES MENDES BRAGA Qüinqüênio: 22/06/2017 Até 21/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95977 Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS Qüinqüênio: 21/06/2017 Até 20/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86925

Nome: (241772/1) RONILDA DIAS DA SILVA Qüingüênio: 18/06/2017 Até 17/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86940

Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA SOUZA

Qüingüênio: 18/06/2017 Até 17/06/2022

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519630



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02359/2023 29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO

Un. Adm: (016349) E E GUARANTA A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (265828/6) GISELLY DA SILVA CHAVES

Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES

A Partir de: 25/10/2023 Até21/04/2024

Processo N.:

Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA

Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

Nome: (227568/1) LEILA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE

AMOR SILVA

A Partir de: 27/10/2023 Até24/01/2024

Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 21/11/2023 Até18/05/2024

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA

DUARTE

Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 20/10/2023 Até17/01/2024

Nome: (83036/9) MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO

Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 15/11/2023 Até12/02/2024

Nome: (128968/6) MARLI CECON BOSING Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 25/09/2023 Até22/03/2024

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN

Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 24/07/2023 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS

Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 06/11/2023 Até03/05/2024

Processo N:

Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES

Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 23/10/2023 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (205895/2) PRICILA GONCALVES DA SILVA

Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 30/09/2023 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH

Un. Adm: (014630) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 16/10/2023 Até12/04/2024

Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO

Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 13/11/2023 Até10/05/2024

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI

Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA A Partir de: 06/11/2023 Até03/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1519631

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00503/2023 29/11/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (253965/1) ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (216321) NUC ESTADUAL DO PROGR E PROTECAO

A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIACAO E TURMA

RECURSAL

A Partir de: 06/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (004685) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 26/10/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 07/11/2023 Até05/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1519622

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00098/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/02818

Contratado: (265120/6) LIDIANE DA SILVA SOUZA

CPF: ***.611.119-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

A Partir de: 11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 29 de Novembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1519589

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00036/2023 DF: 29/11/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08175

Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER A Partir de: 28/11/2023 Até 12/12/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI

Un. Adm: (074217) CÓNS ESTADUAL DE POLITICAS CULTURAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1519575

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00130/2023

29/11/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (29297/2) IRIS BATISTA GOMES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (187330) GER DE FORMALIZACAO E GESTAO

A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. **Jefferson Carvalho Neves**

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1519623

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00131/2023

29/11/2023

DE:

Protocolo 1519624

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08150

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08150

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüingüênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00132/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Portal do servidor

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Qüinqüênio de Referência: 26/10/2011 Ate 25/10/2016

A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1519625

DE: 29/11/2023

SES

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00416/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNCÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/71713

Nome: (78566/6) JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA

A Partir de: 06/11/2023 Até 05/12/2023 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULAÇÃO DA SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2023/63119

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO A Partir de: 06/11/2023 Até 15/11/2023 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO

OLIVEIRA

Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV

HOSPITALARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519579

DE: 29/11/2023

PORTARIA/SES/00417/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/64429 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64539

Nome: (282121/3) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (302734/3) ADILSON ROCHA DE JESUS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Otde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (328531/1) ADNAILTON COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até24/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (326342/1) ADNAIR NERES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295272/3) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até16/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (137077/11) ADRIANA APARECIDA PAVARIM

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (207780/10) ADRIANA DA SILVA BRAGA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65789

Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Nº 28.631

SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (62175/4) ALESANDRA DA SILVA CAMPOS SANTOS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até23/09/2023

Otde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (317405/2) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461 Nome: (316605/1) ALEX HEINNY DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (300686/2) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281523/4) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (219979/6) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (315353/1) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/08/2023 Até25/08/2023



Nome: (322290/1) ALINE DE SOUZA FALCAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61915

Nome: (322167/1) ALINE JUSTINIANO MOREIRA MELO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 25/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/59901

Nome: (319462/1) ANA CAROLLINA ALVES MENDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (324829/1) ANA PAULA DE FREITAS VIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68015

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281459/4) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (302935/2) ANAMERES FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (296981/2) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295276/3) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (281845/4) ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281490/4) ANDREIA ALVES SAMPAIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (304793/2) ANDREIA AVELINA DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (319098/1) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58795

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2023 Até26/08/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281823/4) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65760

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (302945/2) ANDREY DE SOUZA DE JESUS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 12

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (289212/3) ANDRIELLY MATEUS MARTINS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14 Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Página 123



Processo N.: SES-PRO-2023/64140

Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (281390/3) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (210367/4) ANTONIA MOURA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60294

Nome: (329611/1) APARECIDA DE FATIMA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (281393/3) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281484/4) APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (296735/3) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/58823

Nome: (322710/1) BEATRIZ DOS SANTOS SOARES Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66848

Nome: (319522/1) BEATRIZ MOURA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 05/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316584/1) BENEDITA EDIL DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316166/1) BENEDITO ANTERO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63870

Nome: (225839/5) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH

BERBEL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (124740/3) CARLOS EDUARDO JOB

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 27/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até24/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

A Partir de: 02/09/2023 Até22/09/2023 Otde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (282215/4) CAROLINE VENDRAMIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023



Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE

CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até20/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/64867

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 07/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: C-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (286571/2) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65330

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até14/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281477/5) CLAUDINEIA SILVA MORAIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461 Nome: (217410/2) CLAUDINETE LIMA BUENO DE MORAES Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: B-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295447/3) CLEBERLEY DE SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (77705/3) CLEIDI JANETE HAMERSKI

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (299134/3) CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS A Partir de: 15/08/2023 Até15/08/2023

Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/66461 Nome: (296271/3) CLEOMILDA BARRETO MARTINS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (323051/1) CLEONEIDE CAMPOS SEIXAS MORAES Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Nome: (281450/4) CLEONICE FIDELIS FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (280243/5) CLERIA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60294

Nome: (319758/2) CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (328698/1) CLEUZA ANDRADE DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (327760/1) COSMA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68769

Nome: (327760/1) COSMA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 24/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/67272

Nome: (296971/2) CRISTIANE HENRIQUE HOSCHER

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (328841/1) CRISTIANE REBOUCAS NASCIMENTO PASIN

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (282227/4) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (315881/1) DANIELA PRADO CRUZ

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67272

Nome: (299656/3) DANIELE MACHINER

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (322164/1) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/08/2023 Até29/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295733/3) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023 **Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023



Nome: (306560/2) DEUMAZIR CANDIDA DA SILVA MARQUES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204 Nome: (315711/1) DEVAIL DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (281514/5) DIEGO ALVES ALMONDES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (116225/9) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (329144/1) DILVA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (304131/2) DIRCE ROQUE DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (292839/3) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65270

Nome: (294718/3) DORCELI ALVES BATISTA AMARO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (282224/4) DOUGLAS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295087/3) DRIELLY SOARES DOS REIS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315713/1) DURCILENE JOVIO

Nome: (315713/1) DURCILENE JOVIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64867

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES

Diário**®**Oficial

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (280794/3) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/61172
Nome: (304476/2) EDMARCIA CORTEZ DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204 Nome: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (305160/2) EDNA SOUSA LIMA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (215335/4) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64331 Nome: (86432/13) EDSON CASADEI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (308125/1) ELAYNE DE MAGALHAES GONCALVES

MONTEIRO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67790

Nome: (308125/1) ELAYNE DE MAGALHAES GONCALVES

MONTEIRO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 10/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315840/1) ELBIS BATISTA MARQUES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até25/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65850

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60313

Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até22/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (320962/1) ELIANE FELIX DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Nº 28.631

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/68684

Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: B-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (324663/1) ELISANDRA MANDRIK

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (326152/1) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (294753/3) ELIWELTON MACHADO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até26/09/2023 **Qtde Plantões: 6**

Processo N.: SES-PRO-2023/59384

Nome: (300392/2) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67083

Nome: (300392/2) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Qtde Plantões: 12

Nome: (322735/1) ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (304767/2) EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até24/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (329607/1) EMILY ANDRESSA LIMA RIBEIRO Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Nome: (285689/4) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (116009/5) EMMANUEL SANTANA ARDAIA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 07/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315657/1) ENILSON RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (266079/13) ERLON MONTEIRO DE AGUIAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67669

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 05/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316441/1) ERONDINA DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

SUS

Diário Oficial

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315660/1) EVA VILMA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64140

Nome: (282197/4) EVELLYN ANDRADE SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/64331

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315718/1) FABIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (315868/1) FABIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023 **Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2023/61582 Nome: (306588/1) FABIO DE CASTRO SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2023 Até22/08/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/57317

Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU A Partir de: 07/08/2023 Até27/08/2023 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/67592 Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (289625/2) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Nome: (329609/1) FELIPE GOMES DIAS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (304107/2) FELIPE RAMOS MIRANDA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65154 Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/63870

Nome: (319173/1) FLAVIO APARECIDO DA CRUZ MAGALHAES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/08/2023 Até27/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316442/1) FLORINDA MONTEIRO DE BARROS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (319967/1) FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até09/09/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (299655/2) GABRIELLY SILVA LIAL

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (281402/3) GARDENIA DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60144

Nome: (300389/4) GEANI GONCALVES RABELO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

Diário Oficial

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (280787/3) GENIVALDO MANOEL DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (325702/1) GEOVANE JOSE DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315720/1) GEOVANIL RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65925

Nome: (317629/1) GESSIKA BRASILEIRA MACEDO DE CARVALHO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2023 Até03/09/2023

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (280790/3) GILSON GOMES BRITO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64140

Nome: (138394/7) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023 **Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2023/60281 Nome: (305472/2) GIZELHA SANTANA DE LIMA ROCHA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204 Nome: (281924/3) GLAUCIA RAMOS CEBALHO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (61049/4) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023



Nome: (327441/1) GRASIELE CRISLAINE DA SILVA RODRIGUES **PALMA**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 10/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (319501/1) GREYCI KELLY TROCINI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (300400/2) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (296983/3) GUILHERME SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/08/2023 Até24/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66848

Nome: (318205/1) HENDILY FABIA PAIVA MOREIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até23/09/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (307113/2) HERMES GODOI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049 Nome: (285541/6) IARA FABIA DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68015

Nome: (329424/1) IGNACIA MARIA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (325703/1) INGRID DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315663/1) IRAMI OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60768

Nome: (320901/1) ISAIAS NATHAN FERREIRA HONORATO DA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315665/1) ISAIAS SOARES DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64034

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/66461
Nome: (322304/1) ISTHEFANY DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61150 Nome: (307114/2) IURI BATISTA DE SOUSA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64331

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023 Qtde Plantões: 14

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: ee19d20c

SUS



Nome: (281634/3) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até03/09/2023

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65850

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até24/09/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/67272

Nome: (320015/1) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA

VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63870

Nome: (302817/2) IZABELLA NOLETO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64429
Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65554 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/57733 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65925

Nome: (300327/2) JAMILE MENDES GUIZONI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (300463/2) JANDIRA ALBANO WEISSHEIMER Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315721/1) JANE DA SILVA CHAVES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (319069/1) JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/08/2023 Até28/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/62704

Nome: (119608/22) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 23/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (327628/1) JESSICA NASCIMENTO SOARES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60294

Nome: (299729/2) JESSICA VASCONCELOS SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (281260/3) JICELIO RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315722/1) JOANA INES ALVES NETA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO **CARLOS SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Diário Oficial

29 de Novembro de 2023 Processo N.: SES-PRO-2023/59384

Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKKAMP Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/67083

Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKKAMP Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (324833/1) JOAO WEHTEKE MAHKUKURYE

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (292844/3) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até28/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315673/1) JOCILENE ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67531

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64429

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (316597/1) JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315671/1) JOSE ERDIS AMANCIO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/64310

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-010 Carga Horária: 30H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/09/2023 Até14/09/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (141226/18) JOSE MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64429 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023
Otdo Plantãos: 13

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315679/1) JOSE ROSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64867

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até17/09/2023

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68015

Nome: (329409/1) JOZELIA DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 05/07/2023 Até27/07/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (322411/1) JULIANA NASCIMENTO CASTRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/67049 Nome: (296797/4) JULIANA PORTA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-011 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65383 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (305635/2) KARLIZE SOUZA PERES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (304829/2) KATIA ELAINE PIRES LOBO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (300841/2) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (328024/1) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (296609/2) KELEN COSTA VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66848

Nome: (281850/3) LARISSE SOUSA BEZERRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (320954/1) LAUANDA CARVALHO CAMPOS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até13/09/2023 **Qtde Plantões: 3**

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (325704/1) LEIDIANE NUNES LARA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65006

Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65006 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (280782/3) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023



Nome: (305446/2) LEONARDO LUIS ZAKALHUK

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63263 Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/29501

Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTÈLHO CIAPS

A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTÈLHO CÍAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Otde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67075

Nome: (296982/2) LUAN CARLOS FRUBEL Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68622

Nome: (327514/1) LUANA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (309556/1) LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/08/2023 Até25/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (305665/2) LUCELIA BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65204 Nome: (304832/2) LUCIANO PEREIRA FLORES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (303408/2) LUCIENE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até25/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO

Cargo/Função: ((12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316451/1) LUCIMAR MARCIA VENTURA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (325786/1) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58823

Nome: (296975/3) MANOEL SOUSA FREIRE

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (308561/1) MARCELA TAIS CARDOSO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58825

Nome: (292833/3) MARCELO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/67049 Nome: (299592/3) MARCELO DUTRA PERES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (300254/2) MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 06/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315686/1) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO **CARLOS SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/09/2023 Até27/09/2023 **Qtde Plantões: 12**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: ee19d20c

Nome: (281413/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA

FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SHS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até29/09/2023

Otde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315655/1) MARIA AUREA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64034

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 17/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/68622

Processo N.: SES-PRO-2U23/68622

Nome: (232536/6) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023
Otdo Plantãos: 13

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (299691/2) MARIANA FERERINE DO VALLE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023
Otdo Plantões: 13

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68622

Nome: (215049/2) MARILDES RIBEIRO AMORIM Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67592 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até19/09/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (296963/2) MARILENE MACIEL DA COSTA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Diário Oficial

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 12/09/2023 Até24/09/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315619/1) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316218/1) MARINA DA CRUZ MENDES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO **CARLOS SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023 **Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2023/67272

Nome: (296973/2) MARINA MAGALHAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315632/1) MARINALVA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316443/1) MARINETE DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (320618/1) MARLENE CAVALCANTI VEIGA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (83899/4) MARLI DELFINO RIBEIRO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

29 de Novembro de 2023

Diário**®**Oficial

Processo N.: SES-PRO-2023/66848

Nome: (308736/1) MATHEUS FELIPE COSTA DE ARAUJO LOPES Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65925

Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (304836/2) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (324956/1) MICHELEN COSTA MONTEIRO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68089

Nome: (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO

AMORIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 12/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (300461/2) NAIR RICARDO DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (300462/2) NAYANE MARQUES LEANDRO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (318252/2) NAYELLEN SOKOLOWSKI BERTOLINI Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (305450/2) NELCI DE ASSIS PEREIRA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Página 136

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67592

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/09/2023 Até22/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (299313/2) ODIL BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (282082/3) OSMARINA DA COSTA ARRUDA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60830

Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS BARROS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 18/07/2023 Até31/07/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (316557/1) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Portir do 20/00/2023 A 6620/00/2023

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66461 Nome: (322308/1) PAMELA CHRISTINE DE SOUZA MOREIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Nº 28.631

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (295414/3) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59719

Nome: (283767/3) PAULO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até04/09/2023

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/65925

Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (304479/2) RAFAEL ALVES PACHECO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2023 Até23/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/61172
Nome: (302938/2) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
Otdo Plantão: 14

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60144

Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59901 Nome: (322802/1) RAISSA DARDENGO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (319068/1) RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2023 Até23/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/65925

Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315803/1) REGINALDO MIRANDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até25/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/66461 Nome: (205333/4) RENATA PEGORARO LOBO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315628/1) RENATO RAMOS DOS SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (304838/2) RHANNA GABRIELLE FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65204 Nome: (315693/1) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Diário Oficial

Processo N.: SES-PRO-2023/68015

Nome: (329362/1) ROBERTA SABINO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (280781/3) RODRIGO ROSALIO DE PAULA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66461

Nome: (329193/1) RONILDES JESUS DE MOURA PADILHA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315652/1) ROSELY EUNICE DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Otde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (120598/10) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTELHO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68476

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 10/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/61150

Nome: (322848/1) ROSILEI APARECIDA PALHAO GIMENEZ

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315627/1) ROSIMAR MAISSE SURUBI Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (315629/1) ROSINALDO DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65204
Nome: (315676/1) ROSINETE CARDOSO BORGES MENACHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023
Otdo Plantões: 13

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64140
Nome: (317407/1) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63870

Nome: (291720/3) SABRINA DANIELA ARALDI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64845

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60830 Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 03/07/2023 Até06/07/2023 **Qtde Plantões: 8**

Processo N.: SES-PRO-2023/66761 Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582 Nome: (325984/1) SARAH RIBEIRO BACHA BUSTAMANTE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS A Partir de: 11/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/57317

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: C-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE **URGENCIA SAMU**

A Partir de: 21/08/2023 Até31/08/2023 **Qtde Plantões: 5**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade; ee 19d20c

Página 139

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (292761/3) SIDINEIA DA CONCEICAO SANTOS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60262 Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67082 Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68015

Nome: (303663/2) SIMONE MACEDO SOARES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67592 Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61217

Nome: (307857/1) SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61172

Nome: (322605/1) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (264050/5) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/60313

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69107

Nome: (125127/4) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTÈLHO CÍAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67049

Nome: (296806/3) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/64034

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68622

Nome: (249135/6) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTELHO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até03/09/2023

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/52110

Nome: (299425/4) THALITA DOS ANJOS PACHECO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (316323/1) THANIA RIBEIRO ARRUDA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67272

Nome: (326154/1) THAYNARA CANOVA SPIELMANN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65154

Nome: (281337/4) TIAGO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315698/1) VALDEI VIEIRA MACHADO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66761

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até05/09/2023



Nome: (281286/3) VANEIDA SOUZA LIMA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65383

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/63592

Nome: (320736/1) VAVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43020

Nome: (299209/2) VINICIUS TAVARES CEBALHO

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60281

Nome: (318255/1) VIVIANE DE ANDRADE FERNANDES FRARE Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64336

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57733

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60269

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/07/2023 Até30/07/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/58825

Nome: (252340/8) WELLINGTON VERRUCK Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65789

Nome: (318244/1) WELLINTON RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63870

Nome: (318963/1) WENDEL GONCALVES DE SOUZA PEREIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61582

Nome: (326132/1) YASMIN CASTRO MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/08/2023 Até22/08/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/64034

Nome: (86211/1) ZENILDA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69107 Nome: (319542/1) ZILMARIA MORAES MINEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTELHO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519580

DE: 29/11/2023

PORTARIA/SES/00418/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/65204

Nome: (315800/1) DOUGLAS BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519581



DE: 29/11/2023

PORTARIA/SES/00419/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/68168

Nome: (315806/1) DANIELE DAS GRACAS GOMES ESPINOSA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66799

Nome: (214842/5) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67532

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Otde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/22953

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519582

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01725/2023

29/11/2023

DF:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/63823 Nome: (296380/3) ADELCIO DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (321726/1) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65121

Nome: (294619/3) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (216972/5) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63863

Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60276

Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (315758/1) AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 05/08/2023 Até 05/08/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (319128/1) ALAN DAS CHAGAS RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65959

Nome: (280891/3) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO DUARTE

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (270571/5) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281523/4) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65041

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

Quantidade: 112 horas



Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65138

Nome: (302739/2) ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/09/2023 Até 18/09/2023

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281459/4) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/07/2023 Até 05/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63863

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59353

Nome: (296981/2) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65121

Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65380

Nome: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (304793/2) ANDREIA AVELINA DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65131

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/09/2023 Até 10/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (315792/1) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65768

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65158 Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198544) SÚPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 11/09/2023 Até 11/09/2023

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281484/4) APARECIDA SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (296735/3) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (326344/1) ARIADINY MARQUES ALMEIDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63813 Nome: (281386/4) BERNARDINA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (299619/2) BRUNO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (301068/3) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64500

Nome: (323229/1) CAMILA ALESSANDRA RONDON Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (295674/3) CARINA APARECIDA BARRETO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63874

Nome: (321630/1) CARINE ZUNTO LUCCA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (306462/2) CARLA ADRIANE PERINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (49967/3) CELIA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65380

Nome: (315573/1) CELIA VIEIRA MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281477/5) CLAUDINEIA SILVA MORAIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63813

Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60276

Nome: (315881/1) DANIELA PRADO CRUZ Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65118

Nome: (324884/1) DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA LANDIN Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 11/09/2023 Até 11/09/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315711/1) DEVAIL DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 16 horas



Nome: (325098/1) DIANA CARLA OST Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281514/5) DIEGO ALVES ALMONDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (295075/3) DIRACY COELHO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64907
Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (281830/5) DULCE JULIA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65121

Nome: (321762/1) EDIVALDO BONFIM NOVAES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65380

Nome: (315568/1) EDJANES FERNANDES ARAUJO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (322302/1) EDMARTA APARECIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63834

Nome: (325106/1) EDNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (210285/5) ELENIR DE SOUZA CAMARGO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/55148

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 20/05/2023 Até 20/05/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (297206/3) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA

SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65966

Nome: (280732/4) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 09/07/2023 Até 09/07/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281521/5) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67842 Nome: (116009/5) EMMANUEL SANTANA ARDAIA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (304780/2) ERENITA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (316441/1) ERONDINA DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (327446/1) ESTHER NASCIMENTO DA SILVA SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63823

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659 Nome: (316590/1) ETIANE MARTINS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 88 horas

Nome: (234533/4) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69161

Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65118

Nome: (237448/2) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (289625/2) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 27/07/2023 Até 27/07/2023

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (320744/1) FERNANDA GUIMARAES BRAGA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 05/08/2023 Até 05/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (315786/2) GABRIELA CAMURCA DA ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60276

Nome: (299655/2) GABRIELLY SILVA LIAL

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65130

Nome: (304415/2) GEIZIANE GAMARRA MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 17/09/2023 Até 17/09/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315720/1) GEOVANIL RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65376

Nome: (282184/4) GILDETE CAMPOS DE SENNA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas Processo N.: SES-PRO-2023/65118

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/09/2023 Até 14/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65121

Nome: (315399/1) GLEYSON JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59353

Nome: (296983/3) GUILHERME SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (307569/2) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65526 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Nome: (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 06/08/2023 Até 06/08/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315665/1) ISAIAS SOARES DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65389

Nome: (280527/3) ISRAEL SILVA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (322579/1) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA

MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65209 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65951

Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659 Nome: (292763/4) JAIR ROMAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Diário Oficial

Nome: (299563/2) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65962

Nome: (282178/4) JANAINA DAMIANA NUNES DA SILVA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281512/4) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/55148

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 19/05/2023 Até 19/05/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315722/1) JOANA INES ALVES NETA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67840 Nome: (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A Partir de: 29/07/2023 Até 29/07/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65586 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210 Nome: (281770/4) JOAO PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59353

Nome: (324833/1) JOAO WEHTEKE MAHKUKURYE Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (125344/4) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63874 Nome: (296111/3) JOEL LOUBACK

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63823

Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63823

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (325791/1) JONNES WILKSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65396

Nome: (208877/8) JONNY SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (294839/3) JOSE FREITAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CMF

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (141226/18) JOSE MANOEL DOS SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65209

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210 Nome: (306581/2) JULIA IZAURA VIANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/07/2023 Até 05/07/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/58555

Nome: (239384/7) JULIANA CRISTINA DA CRUZ Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/01/2023 Até 26/01/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (125343/7) JULIANA FERNANDA DE FREITAS Cargo/Função: 12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65441

Nome: (86252/2) JUZI AVELINO DA ROSA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CMF

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57210

Nome: (281479/5) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (294745/4) KEZIA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65138

Nome: (295764/3) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65966

Nome: (282088/4) LEANDRA APARECIDA DE MORAES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 15/07/2023 Até 15/07/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63813

Nome: (281378/5) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 23/09/2023 Até 23/09/2023

Quantidade: 16 horas



Nome: (280782/3) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (315801/1) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (315784/1) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59353

Nome: (296982/2) LUAN CARLOS FRUBEL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969
Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65196

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (298541/2) LUIZA COLUNA PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65130

Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65396

Nome: (315809/1) MARCOS ROBERTO SANTANA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65966

Nome: (280500/5) MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (295830/3) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315686/1) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (300550/2) MARIA GRACIELI KANZLER

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65969

Nome: (301054/4) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 15/07/2023 Até 15/07/2023

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63863 Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 80 horas

Nome: (304438/2) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (278371/4) MARILEY CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315632/1) MARINALVA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (71940/2) MARIO SANTOS AGUIAR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65586

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (124417/8) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/08/2023 Até 07/08/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/61324

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (304740/3) MATHEUS OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65376

Nome: (329304/1) MAURO RICARDO ALMEIDA NERIS DE

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (292275/4) NALU RODRIGUES FELIX

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (111788/5) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (316557/1) OSVALINA MARIA DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67842

Nome: (295414/3) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50691

Nome: (279988/4) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023

Quantidade: 12,8 horas



Nome: (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65389

Nome: (315572/1) REINALDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67842

Nome: (205333/4) RENATA PEGORARO LOBO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315693/1) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (295181/5) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 16/08/2023 Até 16/08/2023 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (299254/2) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57233

Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65376
Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62659

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65130

Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 18/09/2023 Até 18/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 11/08/2023 Até 11/08/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (138348/6) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64847

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66373

Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60969

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: 433574/2021

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 09/08/2021 Até 09/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2023/65461 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65461 Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65158
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65158 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (307839/2) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Nome: (292206/3) TATIANE SALU DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/57476

Nome: (315760/1) THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65118

Nome: (325782/1) THIAGO JOSE NICOLINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 12/09/2023 Até 12/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65193

Nome: (299270/2) UELINGTON SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65141

Nome: (315551/1) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65393

Nome: (315698/1) VALDEI VIEIRA MACHADO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63834 Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65396

Nome: (315814/1) VITOR PASQUALI FELIX

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60276

Nome: (318255/1) VIVIANE DE ANDRADE FERNANDES FRARE Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64541

Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65534

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65375

Nome: (315771/1) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67982

Nome: (295082/3) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519640

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01726/2023

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/61845

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519641

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01727/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2023/67988

Nome: (119072/1) ANDRESA BRAUN NOVACZYK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC

SAU PUBLICA

A Partir de: 10/09/2023 Até 08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01728/2023 29/11/2023

Diário Oficial

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 02/10/2023 Até08/10/2023

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 12/10/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 06/09/2023 Até09/09/2023

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS **HOSPITALARES**

A Partir de: 25/10/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (196967) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

A Partir de: 16/11/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (82633/3) ROSANA CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (225053) GAB DO SEC ADJ DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 08/11/2023 Até22/11/2023

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL

A Partir de: 20/11/2023 Até22/12/2023

Processo N.:

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANÈLLA

A Partir de: 16/11/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519643

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01729/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/64800

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüingüênio de Referência: 26/02/2014 Ate 25/02/2019

A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519644

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01730/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (219979/6) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 30/10/2023

Processo N.:

Nome: (289212/3) ANDRIELLY MATEUS MARTINS Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 08/11/2023

Processo N.:

Nome: (280712/5) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (140455/6) CLELIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) CÓORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (315173/1) DANIELA GONCALVES SERRA ARIMA DE **ALMEIDA**

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER IIÌ A Partir de: 24/10/2023

Processo N.:

Nome: (321812/1) DANIELI DA SILVA DOS SANTOS Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 09/10/2023

Processo N.:

Nome: (281499/4) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO **GREGORIO**

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 30/10/2023

Nome: (294753/3) ELIWELTON MACHADO SILVA Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (327761/1) FLAVIA MANHANI MUZETTE Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA A Partir de: 31/10/2023

Nome: (296395/2) GISLAINE ARRUDA DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) CÓORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 16/10/2023

Processo N.:

Nome: (281301/4) JAQUELINE DIAS BETORELLO

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 30/10/2023

Processo N.:

Nome: (295196/4) JAQUELINE PEREIRA MENDES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 30/10/2023

Processo N.:

Nome: (223459/3) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRU7

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (296608/3) KAMYLA FLAVIA DA SILVA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/10/2023

Nome: (297174/3) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (296304/2) LETICIA DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CMF

A Partir de: 09/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71854

Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL

A Partir de: 26/10/2023

Nome: (281572/3) MARIA FATIMA DA SILVA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 19/11/2023

Processo N.:

Nome: (300176/2) ORIANA MIRANDA DE FRANCA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/11/2023

Processo N.:

Nome: (203073/10) RAFAELE CRISTINA LEITE

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 30/10/2023

Processo N.:

Nome: (206958/7) REJAINE RODRIGUES MELO

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/11/2023

Nome: (317407/1) RUBENS MARINELLI

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Nº 28.631

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 30/10/2023

Processo N ·

Nome: (320245/1) VERONICA GARCIA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 25/10/2023

Nome: (279494/3) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1519645

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01899/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 003/115/ 2021

Contratado: (106498/2) LUCIANE MASSAGUT GUIMARAES

CPF: ***.331.631-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205672) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01900/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 005/339/2022

Contratado: (107975/3) HUGMAR PAINS DA SILVA CPF: ***.679.271-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDÈ Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01901/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/210/2023

Contratado: (123169/3) ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA

CPF: ***.074.159-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205516) SUPERV DE POS GRADUACAO STRICTO

SENSII

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01902/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/264/2023 Contratado: (126116/8) DANIELE ANGELICA BORGES FOLETTO

CPF: ***.759.181-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01903/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/563/2021

Contratado: (126923/7) MARCIELLEN FATIMA NASCIMENTO PETRONILHO TIBURCIO

CPF: ***.087.137-** Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207543) SUPERV DE PATRIMONIO Até: 30/09/2024

DF: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

CONTRATO/UNEMAT/01904/2023

Processo No: 002/391/2022

Contratado: (129735/11) EWERTON REZER GINDRI

CPF: ***.707.520-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01905/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/179/2022

Contratado: (135733/20) ALANDER JOSE DO CARMO RIOS

CPF: ***.944.913-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01906/2023

Processo Nº: 008/045/2018

Contratado: (137502/10) EDINALVA SEBASTIANA DA

CONCEICAO LEITE CPF: ***.355.019-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01907/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 009/007/2018

Contratado: (200136/2) PATRICIA APARECIDA REZENDE

FONSECA

CPF: ***.589.510-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01908/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 007/270/2022

Contratado: (207746/25) GABRIELLE BALBO CREPALDI

CPF: ***.963.212-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01909/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/138/2018

Contratado: (210968/23) GUSTAVO BAIAO DO NASCIMENTO

CPF: ***.285.966-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01910/2023

Processo Nº: 008/119/2018

Contratado: (229181/11) WANDERSON JOSE INACIO

GONCALVES CPF: ***.053.501-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01911/2023 DE: 29/11/2023

Processo N°: 3/408/2022 Contratado: (229265/6) JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA CPF: ***.732.916-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01912/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/25//2023 Contratado: (237445/2) ISMAR LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: ***.921.891-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206261) CURSO DE MESTR ACADEMICO EM

LINGUISTICA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01913/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 003/263/2023

Contratado: (242813/3) DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES

FEIX

CPF: ***.328.114-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 30/06/2024 **CONTRATO/UNEMAT/01914/2023**

Processo Nº: 8/338/2022

Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA

CPF: ***.230.617-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01915/2023

Processo Nº: 3/132/2023

Contratado: (247146/13) VANESSA SULIGO ARAUJO LIMA

CPF: ***.081.80-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01916/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/147/2018

Contratado: (247724/4) WILLIAN PEGO DA SILVA

CPF: ***.361.114-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA

FLORESTA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01917/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 006/304/2022

Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO

CPF: ***.465.016-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01918/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 2/421/2022

Contratado: (249049/7) FELIPE SUSIN

CPF: ***.904.014-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01919/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 08/123/2018

Contratado: (250345/4) WILSON ROGERIO CONCI CPF: ***.506.351-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01920/2023 DE: 29/11/2023

Processo N°: 002/334/2023 Contratado: (250960/8) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO CPF: ***.101.215-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01921/2023 DE: 29/11/20 Processo N°: 6/453/2022 Contratado: (251049/8) PRISCILA AGUIAR MENDES DE: 29/11/2023

CONTRATAGO: (25/1049/8) PRISCILA AGUIAR MENDES
CPF: ***.157.011.**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE

DE: 29/11/2023

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01922/2023

Processo N°: 008/011/2018 Contratado: (254996/4) MONICA TIHO CHISAKI ISOBE

CPF: ***.261.613-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01923/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 3/6/2023

Contratado: (257654/6) CRISTIANE PAULINO GOMES

GONCALVES

CPF: ***.766.701-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 06/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: ee19d20c

CONTRATO/UNEMAT/01924/2023

Processo No: 008/098/2018

Contratado: (260035/7) ANTONIO JULIO RAUBER FREIRE

CPF: ***.986.716-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA

FLORESTA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01925/2023 DE: 29/11/2023

Processo №: 08/116/2018 Contratado: (261824/5) HETORI ALVES DE SIQUEIRA

CPF: *** 953.210-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01926/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/348/2022

Contratado: (262059/5) THAIS MARTINS DOS SANTOS

CPF: ***.315.012-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01927/2023

DE: 29/11/2023 Processo Nº: 005/184/2022

Contratado: (265312/3) JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA **FEITOSA**

CPF: ***.041.915-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01928/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 6/247/2021

Contratado: (267808/3) RUSILEI LUZIA DA COSTA PESSATTO

CPF: ***.928.521-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL. DE CIENC. SOCIAIS APLIC. E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01929/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/277/2023

Contratado: (268929/4) MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER

CPF: ***.096.710-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01930/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 7/451/2022

Contratado: (269004/4) THIZIANE HELEN LORENZON

CPF: ***.240.181-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01931/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 01/204/2023

Contratado: (273323/8) JESSICA NAIARA DA SILVA NOGUEIRA

CPF: ***.782.610-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208787) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01932/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 2/269/2023

Contratado: (273383/4) PRESLINE BLUM

CPF: ***.560.596-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01933/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 5/205/2022

Contratado: (273612/4) MAYSA OLIVEIRA DE MELO ANTONIO

CPF: ***.744.919-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01934/2023

Processo No: 001/337/2023

Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA

CPF: ***.935.418-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01935/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/258/2023

Contratado: (274154/5) ALINE FERNANDA VENTURA SAVIO

LEITE

CPF: ***.824.178-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01936/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 006/203/2022

Contratado: (276163/4) MARCUS VINICIUS GONCALVES LIMA

CPF: ***.831.561-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01937/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 5/261/2022

Contratado: (276600/21) JOILSON FERREIRA DE CARVALHO

CPF: ***.056.313-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01938/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/340/2021

Contratado: (277802/6) EDER DE CAMARGO DELUSKI

CPF: ***.155.119-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206989) CAMPUS UNIVER DE ALTA FLORESTA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01939/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 5/210/2022

Contratado: (278034/3) EDER ARRAES DA SILVA

CPF: ***.994.068-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01940/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/410/2022

Contratado: (278096/4) JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA

CPF: ***.163.106-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01941/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/010/2018

Contratado: (278098/2) CAMILA PERCILYANA DE LIMA E SILVA

ALVES

CPF: ***.431.166-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01942/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/362/2021

Contratado: (278142/4) VICENTE PONTES DE OLIVEIRA NETO

CPF: ***.715.112-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01943/2023

Processo No: 03/162/2022

Contratado: (278709/2) CARLA BELUSSI CERANTO ROCHA

CPF: ***.354.618-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01944/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 2/7/2023 Contratado: (279099/5) OKSANA APARECIDA DE LARA

HUNGARO

CPF: ***.934.419-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 29/06/2024

CONTRATO/UNEMAT/01945/2023

DF: 29/11/2023

Processo Nº: 002/372/2023

Contratado: (281550/2) LARISSA ESPINOSA DE FREITAS

CPF: ***.232.510-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01946/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/141/2018

Contratado: (284713/2) ROSANA CRISTINA ALVES DE LIMA

CPF: ***.658.817-**

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01947/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 2/137/2023

Contratado: (285473/3) AROM OLIMPIO PEREIRA

CPF: ***.149.158-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01948/2023

DE: 29/11/2023

Processo No: 002/184/2022

Contratado: (286050/6) RENATO LUIS MAXIMIANO

CPF: ***.981.619-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206288) CURSO DE MESTR ACADEMICO EM

EDUCACAO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01949/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/378/2022

Contratado: (286737/2) CASSIANA GABRIEL KATO

CPF: ***.825.316-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208167) CAMPUS UNIVER DE ALTA FLORESTA

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01950/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/336/2023

Contratado: (286852/3) MAX JOSE BOTELHO FERREIRA DA

SILVA

CPF: ***.808.111-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01951/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 006/240/2022

Contratado: (287899/3) THEYLOR JESSE DOTTO

CPF: ***.507.008-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01952/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 012/295/2021

Contratado: (288030/2) JULIERME CARDOSO DE ARAUJO

CPF: ***.201.113-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01953/2023

DE: 29/11/2023

Processo No: 008/003/2018

Contratado: (289914/1) ROGER VIEIRA DA SILVA

CPF: ***.751.128-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01954/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 008/015/2018

Contratado: (289930/1) RODOLFO GUILHERME LOPES RANGEL

BEARARI

CPF: ***.228.718-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01955/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 009/058/2018

Contratado: (290033/1) ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE

PAULA

CPF: ***.548.314-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01956/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 008/085/2018

Contratado: (290156/1) KEVILLYN MARTINS GRAGEL COSTA

CPF: ***.587.610-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

BUGRE Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01957/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 008/081/2018

Contratado: (290158/1) LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO

CPF: ***.378.731-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

BUGRE

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01958/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/073/2018

Contratado: (290515/1) ELLEN GONCALVES LOPES

CPF: ***.993.186-** Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO Até: 30/09/2024

DE: 29/11/2023

CONTRATO/UNEMAT/01959/2023

Processo Nº: 008/054/2018 Contratado: (290549/1) NEREU DE SOUZA

CPF: ***.424.128-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01960/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 08/121/2018

Contratado: (290639/1) ERIQUESON POPE

CPF: ***.336.001-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01961/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 08/114/2018

Contratado: (290641/1) ALEX STINGHEN

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 30/09/2024

CPF: ***.475.881-**

CONTRATO/UNEMAT/01962/2023

Processo No: 08/125/2018

Contratado: (290656/1) BRUNA CARINA DE OLIVEIRA

CPF: ***.656.310-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01963/2023

Processo Nº: 008/129/2018

Contratado: (290690/1) ARIELY DAIANI ALMEIDA NERIS

ASSUNCAO TURAZZI CPF: ***.345.212-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01964/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/130/2018

Contratado: (290691/1) GUILHERME MARTE SANTO

CPF: ***.702.157-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA

FI ORESTA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01965/2023

Processo Nº: 08/135/2018

Contratado: (290788/1) WELLINGTON DA SILVA FRANCA

CPF: ***.385.333-*

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01966/2023

DF: 29/11/2023 Processo No: 008/140/2018

Contratado: (290811/1) MONIKA ALCANTARA TERLUK

CPF: ***.173.219-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

BUGRE

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01967/2023

Processo Nº: 08/144/2018

Contratado: (290831/1) MARCELO PEREIRA DELGADO

CPF: ***.404.232-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01968/2023

Processo No: 008/143/2018

Contratado: (290858/1) DANIELA NOBRE MAXIMIANO ALVES

CPF: ***.031.251-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01969/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/151/2018

Contratado: (291086/1) AYSLA DUARTE GIMENEZ

CPF: ***.716.710-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01970/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 3/53/2023

Contratado: (291111/3) TATIANE GOMES DE ALMEIDA

CPF: ***.561.519-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01971/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/160/2019

Contratado: (291390/1) GABRIEL FRANCISCO DUARTE SIMOES

CPF: ***.705.268-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206814) FACULD. DE CIENCIAS EXAT. E **TECNOLOGICÀS**

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01972/2023

Processo No: 008/157/2019 Contratado: (291398/1) BRUNO DA SILVA ALVES

CPF: ***.315.710-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208256) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01973/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 008/155/2019

Contratado: (291403/1) DEBORAH MIRELLE DA SILVA

CPF: ***.968.411-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208612) DIR. DE UNID. REG. ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01974/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/418/2022

Contratado: (294240/2) CARINE CANTINI LEDUR

CPF: ***.529.510-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01975/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 007/179/2019

Contratado: (295412/1) VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS

CPF: ***.964.501-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR. DE UNID. - ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01976/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 007/185/2019

Contratado: (295520/1) WILLIAN TSUYOSHI KUME

CPF: ***.671.461-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208256) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01977/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/297/2023

Contratado: (295781/4) YVA PAES DE BARROS

CPF: ***.789.391-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01978/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 007/471/2019

Contratado: (296217/1) LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS

CPF: ***.063.211-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208035) SUPERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01979/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 04/132/2021

Contratado: (296265/7) MARCIEL AGOSTINHO DA SILVA

CAMPOS

CPF: ***.876.113-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (207292) CAMPUS UNIVER DE DIAMANTINO FRANC

FERREIRA MENDES Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01980/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/163/2022

Contratado: (297054/3) RAFAEL MISORELLI DANTAS

CPF: ***.650.138-**

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE

ORRAS Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01981/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 007/082/2020

Contratado: (297179/1) ANA POLIANA DA SILVA DUTRA

CPF: ***.926.263-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208000) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA



CONTRATO/UNEMAT/01982/2023

Processo No: 7/104/2020

Contratado: (297254/1) BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA

CPF: ***.588.945-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206377) CURSO DE LICENC. E BACHAR. EM

CIENCIAS BIOLOGICA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01983/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 5/156/2021

Contratado: (297454/2) LUANA RODRIGUES DE CARVALHO

ORDAKOWSKI

CPF: ***.668.013-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01984/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/123/2021

Contratado: (299892/2) SABRINA AGLAE SONAI CAMPOS

CPF: ***.221.210-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205265) SUPERV DE POLITICAS DE FORMACAO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01985/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 5/146/2023 Contratado: (300896/4) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO

CPF: ***.675.217-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDÈ Até: 20/03/2024

CONTRATO/UNEMAT/01986/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 07/113/2020 Contratado: (301031/1) GILVAN MATHEUS SALES DE SOUZA

CPF: ***.017.810-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR. DE UNID. - ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01987/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 06/114/2020

Contratado: (301033/1) IGOR GONCALVES DE SOUZA FRANCA

CPF: ***.273.514-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208353) DIR. DE UNID. REGIONAL. - ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01988/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 006/303/2021

Contratado: (305443/1) SEBASTIAO DORNELLAS LUQUE

CPF: ***.274.497-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01989/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/295/2023

Contratado: (305482/2) DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA

CPF: ***.337.871-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICÀS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01990/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 003/227/2023

Contratado: (305507/4) JORDANA STREY DE SOUZA

CPF: ***.467.614-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01991/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/116/ 2021

Contratado: (305695/1) PEDRO HENRIQUE ROMEIRO FERREIRA

CPF: ***.876.711-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205117) ASSES DE GESTAO DA EDITORA E DAS

BIBLIOTECAS Até: 30/09/2024 CONTRATO/UNEMAT/01992/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 004/117/2021

Contratado: (305696/1) RENATA GERETTI DE SOUZA JAGNOW

CPF: ***.515.819-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205540) PRO REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01993/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/403/2021

Contratado: (306534/1) NELSON AZAMBUJA E FARIA JUNIOR

CPF: ***.316.512-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01994/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/130/2021

Contratado: (306549/1) LUCILENE MORAES DE OLIVEIRA

GALEANO CPF: ***.999.631-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205885) DIR ADMINISTRATIVA DE AQUISICOES

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01995/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/128/2021

Contratado: (306605/1) NARRYAN GRACIANO CUNHA DE PAIVA

CPF: ***.089.312-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205770) DIR ADMINISTRATIVA DE GESTAO DE

PESSOAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01996/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/125/2021

Contratado: (306624/1) NUANE CAROLINE RODRIGUES

CPF: ***.889.810-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205885) DIR ADMINISTRATIVA DE AQUISICOES

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/01997/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 006/480/2021

Contratado: (306641/1) LAURI LUIS RAUBER

CPF: ***.340.413-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/01998/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 7/380/2021

Contratado: (306899/1) FERNANDO FABRICIO RODRIGUES

FURTADO

CPF: ***.049.963-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/01999/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 005/133/2021

Contratado: (307014/1) LUANA DUARTE LUIZ

CPF: ***.112.310-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206121) ESCRIT ASSES DE PROJETOS SERV

OBRAS ENGENHARIA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02000/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/343/2021

Contratado: (307054/1) LUANA LAURENTINO FLAUZINO

CPF: ***.580.718-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02001/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/520/2021

Contratado: (307167/1) ELAINE DE OLIVEIRA CUSTODIO

CPF: ***.416.201-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL



CONTRATO/UNEMAT/02002/2023

Processo Nº: 004/477/2021

Contratado: (307169/1) KAROLINE FERNANDA RAMOS

CPF: ***.006.613-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206920) CURSO MESTR PROFIS ENS CONTEXTO

IND INTERCILL'T Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02003/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 04/143/2021

Contratado: (307189/1) ADRIELE PRETTO

CPF: ***.929.410-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02004/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/188/2023

Contratado: (308326/4) LUCAS MATEUS FARIA SILVA

CPF: ***.283.212-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206334) CURSO DE MESTRADO ACADEMICO EM

GEOGRAFIA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02005/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 4/562/2021

Contratado: (308610/1) LUZIANE DE FATIMA PANTALEAO DA

SILVA

CPF: ***.753.113-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207535) SUPERV DE BIBLIOTECA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02006/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 003/146/2021

Contratado: (309125/1) JHADDY HAYRA SILVA QUEIROZ VILELA

CPF: ***.430.613-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02007/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/148/2022

Contratado: (309802/1) MAYKON GUINTER ALBRECHT JAGNOW

CPF: ***.796.293-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205443) SUPERV DE ACOMPANHAMENTO DE

PROJETOS DE PESQUISA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02008/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 003/155/2022

Contratado: (313235/1) EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS

CPF: ***.451.231-**

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE

OBRAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02009/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/157/2022

Contratado: (313530/1) STEFANY GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: ***.472.104-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205940) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02010/2023 DE: 29/11/2023

Processo №: 3/307/2022 Contratado: (315082/1) MARIZETE ALBINO MARTA

CPF: ***.868.932-*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02011/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/161/2022

Contratado: (315105/1) ROSANA LOURENCO DE OLIVEIRA

CPF: ***.471.471-*

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205672) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02012/2023

Processo No: 002/159/2022 Contratado: (315135/1) RAIMUNDA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA

CPF: ***.271.254-**

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02013/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/164/2022

Contratado: (315273/1) ALEX SANDRO TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: ***.036.551-**

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE

OBRAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02014/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/165/2022

Contratado: (315817/1) LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO

CPF: ***.118.121-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205907) SUPERV DE CONTRATOS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02015/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/167/2022

Contratado: (315940/1) JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA

CPF: ***.277.818-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205990) SUPERV DE PREST DE CONTAS DE **CONVENIOS**

Até: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maguêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519584

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02016/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 100/2023

Contratado: (317786/1) MARIA EDUARDA MUFARDINI DE

ALMEIDA

CPF: ***.485.512-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (209104) CAMPUS UNIVER DE DIAMANTINO

FRANCISCO FER MENDES A Partir de: 22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519585

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02017/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/179/2022

Contratado: (318017/1) ALMIR CRYSTIAN CAMPOS DOS REIS

CPF: ***.301.213-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

CONTRATO/UNEMAT/02018/2023

Processo No: 02/173/2022

Contratado: (319031/1) THALYA SILVA NEVES

CPF: ***.404.512-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02019/2023

Processo No: 02/174/2022

Contratado: (319033/1) PAMELA CRISTINA LOPES GOMES

CPF: ***.987.915-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02020/2023

Processo N°: 002/171/2022
Processo N°: 002/171/2022
Contratado: (319035/1) MARILU TRINDADE MIRANDA
CPF: ***.210.050.**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02021/2023

Processo Nº: 2/460/2022

Contratado: (320437/1) JANAINA DA SILVA CARVALHO

CPF: ***.169.718-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02022/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 3/448/2022

Contratado: (320718/1) PAULA ALMEIDA BRITO

CPF: ***.813.272-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 30/04/2024

CONTRATO/UNEMAT/02023/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 005/471/2022

Contratado: (321500/1) CAROLINA RUIZ ZAMBON

CPF: ***.898.498-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS **ENG DA SAUDÈ**

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02024/2023

DE: 29/11/2023 Processo No: 002/180/2022

Contratado: (321787/1) DANIEL DA SILVA SANTOS

CPF: ***.364.516-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205044) SUPERV DE IMPRENSA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02025/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/183/2022

Contratado: (322240/1) FERNANDA MARIA DOS SANTOS

FERRARESSO

CPF: ***.637.210-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02026/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/186/2023

Contratado: (322612/1) JULIA JANICE LOFFLER

CPF: ***.986.010-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206245) CURSO DE LICEN EM LETRAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02027/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 001/187/2023

Contratado: (322614/1) KEROLLY RIBEIRO SCHUENCK

CPF: ***.809.017-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208612) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024 CONTRATO/UNEMAT/02028/2023

Processo No: 001/189/2023

Contratado: (322677/1) RONAN CUSTODIO PEREIRA

CPF: ***.548.719-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02029/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/27/2023

Contratado: (323007/1) MARCELO ALMEIDA DE CAMPOS LEITE

CPF: ***.164.441-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02030/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/202/2023

Contratado: (323017/1) ROBERTT RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: ***.835.614-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02031/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/52/2023

Contratado: (324994/1) LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE

CPF: ***.186.749-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E **AGRARIAS**

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02032/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/203/2023

Contratado: (325102/1) CLAUDIA VIEIRA DA SILVA

CPF: ***.378.618-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02033/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/205/2023

Contratado: (325150/1) RENAN NAON DAROLT REBELO

CPF: ***.451.116-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02034/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 003/063/2023

Contratado: (325254/1) LEDINEIA BENEDITO SILVA LEAL

CPF: ***.750.117-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02035/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/317/2023

Contratado: (325368/4) GESOALDO MAIA DE OLIVEIRA

CPF: ***.107.108-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 31/03/2024

CONTRATO/UNEMAT/02036/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/206/2023

Contratado: (325406/1) SIMAIA DE LIMA

CPF: ***.943.610-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICÀS Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02037/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 5/106/2023

CPF: ***.739.550-**

Contratado: (325428/1) ELCIANE DE JESUS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS Até: 31/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade; ee 19d20c

CONTRATO/UNEMAT/02038/2023

Processo No: 7/157/2023

Contratado: (325467/1) JHON EVER QUISPE VARGAS

CPF: ***.079.038-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02039/2023

Processo Nº: 1/186/2023

Contratado: (325678/1) CAROLINE ESTEFFANY DA SILVA

CPF: ***.173.615-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206180) CURSO DE LICEN EM COMPUTAÇÃO

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02040/2023

DE: 29/11/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 004/196/2023

Contratado: (325847/1) MAXIMO ITALO D ALMEIDA ATHAYDE

AVILA

CPF: ***.183.640-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 26/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02041/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 01/217/2023

Contratado: (326572/1) AGUINALDO BORGES DE ARAUJO

CPF: ***.913.8-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02042/2023 DE: 29/11/2023 Processo N°: 001/211/2023 Contratado: (326944/1) POLIANA RODRIGUES DA COSTA

CPF: ***.961.215-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205516) SUPERV DE POS GRADUAÇÃO STRICTO

SENSU Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02043/2023

DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/210/2023

Contratado: (326961/1) FELIPE LIMA CARVALHO

CPF: ***.158.218-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205370) ASSES DE GESTAO DE CONCURSOS E

VESTIBULARES Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02044/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/213/2023

Contratado: (326982/1) ALESSANDRA TRINDADE ORTIZ

CPF: ***.417.515-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02045/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/216/2023

Contratado: (327365/1) DERQUIANE COELHO SANTANA

CPF: ***.521.212-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02046/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/218/2023

Contratado: (327821/1) BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA

CPF: ***.187.214-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02047/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 2/246/2023

Contratado: (328375/1) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES

CPF: ***.454.016-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206580) CURSO DE LICENC EM PEDAGOGIA

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02048/2023

Processo No: 003/253/2023

Contratado: (329405/1) LEANDRO ANDRADE SANDE DA SILVA

CPF: ***.109.554-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

FNG DA SALIDE Até: 30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519586

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02049/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 221/2023

Contratado: (329681/2) ARTHUR ANDRE BINI TOLEDO

CPF: ***.185.679-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 16/11/2023 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519587

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02050/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 1/271/2023

Contratado: (330336/1) ISABEL DE OLIVEIRA MORAIS

CPF: ***.268.917-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (206806) CAMPUS UNIVER BARRA DO BUGRES DEP

RENE BARBOUR Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02051/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 002/284/2023

Contratado: (330469/1) TRIANA GONCALVES RAMIRES

CPF: ***.978.815-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02052/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 1/272/2023

Contratado: (330599/1) DANILO SANTOS CARVALHO

CPF: ***.777.398-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02053/2023 DE: 29/11/2023

Processo Nº: 001/339/2023

Contratado: (330975/1) ELAINE SANTOS ROCHA

CPF: ***.528.891-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA



CONTRATO/UNEMAT/02054/2023

Processo Nº: 1/367/2023

Contratado: (331323/1) LUCIANO DOS SANTOS LIMA

CPF: ***.364.198-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02055/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 001/235/2023

Contratado: (44248/2) ELOI DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

CPF: ***.785.851-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02056/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 007/109/2020

Contratado: (71144/3) LINDON JOHNSON OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.340.471-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVERS. DE PONTES E LACERDA

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02057/2023 DE: 29/11/2023

Processo No: 008/180/2019

Contratado: (93973/21) TAISA GOMES DE ASSIS DELUQUE

CPF: ***.381.001-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (205990) SUPERVISAO DE PREST. DE CONTAS DE

CONVENIOS

Até: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519588

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00677/2023

29/11/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 23/11/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519598

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00678/2023

29/11/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26697

Nome: (117008/13) ADRIANA REGINA REDIVO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Qüingüênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 27/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26852

Nome: (82268/1) CARLA CRISTINA DE PAULA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Qüinqüênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018

A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/100522

Nome: (249792/1) DIONE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Qüinqüênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018

A Partir de: 28/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.: UNEMAT-REQ-2023/01187

Nome: (204833/2) IVONE ROCHA DOURADO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Qüingüênio de Referência: 28/06/2017 Ate 27/06/2022

A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26446

Nome: (253995/1) VINICIUS AUGUSTO MORAIS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Qüingüênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019

A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1519599

DE: 29/11/2023

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00015/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03836-V01 Nome: (250800/1) IGOR JOSE TECHI CATALAT A Partir de: 08/01/2024 Até 06/02/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA

DA PAIXAO

Un. Adm: (186678) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1519567

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00104/2023

DE:

29/11/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: AGER-PRO-2023/03519

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467 Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 04/12/2023 Até 03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00105/2023 29/11/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03837

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA

PAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Qüinqüênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Luis Alberto Nespolo Presidente - AGER

Protocolo 1519593

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00034/2023 DE: 29/11/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (291261/3) LUDMILLA TEODORO BOTELHO

A Partir de: 01/12/2023 Até 15/12/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO

Un. Adm: (142239) COORD DE FISCALIZACAO DE

INSTRUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Bento Francisco Gomes Bezerra Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1519571

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00739/2023 29/11/2023

DF:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/12099

Nome: (253809/1) ADILSON XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA

A Partir de: 01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1519600

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00740/2023

DF:

29/11/2023

Diário Oficial

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA

DOS GUIMARAES

A Partir de: 09/10/2023 Até 09/10/2023

Quantidade: 2,3 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA

DOS GUIMARAES

A Partir de: 10/10/2023 Até 10/10/2023

Quantidade: 6 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (326665/1) FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

Un. Adm: (149276) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

BRASILANDIA

A Partir de: 09/10/2023 Até 09/10/2023

Quantidade: 2,3 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (326665/1) FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149276) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

BRASILANDIA

A Partir de: 10/10/2023 Até 10/10/2023

Quantidade: 6 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 10/10/2023 Até 10/10/2023

Quantidade: 6 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 09/10/2023 Até 09/10/2023 Quantidade: 2,3 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL 1 9070

Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL A Partir de: 10/10/2023 Até 10/10/2023

Quantidade: 6 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21538 Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL

A Partir de: 09/10/2023 Até 09/10/2023

Quantidade: 2,3 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00741/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252674/1) PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA

A Partir de: 13/11/2023 Até19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1519602

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00742/2023 29/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

Processo N.:

Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO

ANTONIO

A Partir de: 16/11/2023 Até21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1519603
DE:

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00743/2023

29/11/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04884

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022

A Partir de: 26/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01965 Nome: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüinqüênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019

A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01951

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO

ALMEIDA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüinqüênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 30/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018

A Partir de: 16/02/2024 Até16/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 08/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018

A Partir de: 28/05/2024 Até26/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 18/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 09/11/2023 Até18/11/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01933

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22003

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/07/2013 Ate 22/07/2018

A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22003

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/07/2013 Ate 22/07/2018

A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01973

Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 16/06/2017 Ate 15/06/2022

A Partir de: 09/02/2024 Até09/03/2024

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01944

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017

A Partir de: 23/12/2023 Até21/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01944

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA

L9070

Qüinqüênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017

A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21860

Nome: (226670/1) IZAIAS ROQUE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Qüingüênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01988

Nome: (252586/1) JOCELE ALEXANDRE DOS REIS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüingüênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019

A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01958

Nome: (253868/1) JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEICAO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01958

Nome: (253868/1) JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEICAO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Qüinqüênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22006 Nome: (263078/1) JUCIMARA FERAREZE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüinqüênio de Referência: 23/04/2015 Ate 22/04/2020

A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01977

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüinqüênio de Referência: 02/10/2015 Ate 01/10/2020

A Partir de: 24/11/2023 Até03/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01977 Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüingüênio de Referência: 02/10/2015 Ate 01/10/2020

A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01603

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüingüênio de Referência: 01/05/2014 Ate 30/04/2019

A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01956

Nome: (244717/1) LUIZ CARLOS ANDRADE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüinqüênio de Referência: 07/02/2018 Ate 06/02/2023

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01959 Nome: (252601/1) MARCIO CHEROBIN

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüinqüênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01879 Nome: (226808/1) RENAN TOMAZELE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Qüingüênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021

A Partir de: 26/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: INDEAMT-DES-2023/38909

Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Qüingüênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01941

Nome: (213018/4) ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

Nº 28.631

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070 Qüingüênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01949

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017

A Partir de: 05/02/2024 Até14/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01949

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017

A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01870

Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Qüingüênio de Referência: 18/03/2018 Ate 17/03/2023

A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01883

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Qüinqüênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023 A Partir de: 08/12/2023 Até17/12/2023

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1519604

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00744/2023 29/11/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01976

Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS

OLIVEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Qüingüênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021 A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04849

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

Qüingüênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017

A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04404

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Qüingüênio de Referência: 16/10/2012 Ate 15/10/2017

A Partir de: 12/02/2024 Até12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 29 de Novembro de 2023. Emanuele Goncalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00745/2023 29/11/2023

Diário**®**Oficial

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22207 Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI Qüinqüênio: 19/11/2018 Até 18/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1519606

DF: 29/11/2023

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00268/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (225383/1) MACARIO ETIENE DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA A Partir de: 01/12/2023 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE **EQUIPE**

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (301022/1) RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1519568 DE: 29/11/2023

PORTARIA/DETRAN/00269/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA A Partir de: 09/08/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00270/2023

DE: 29/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (285342/2) DAYANNE DARTH ANANIAS A Partir de: 04/12/2023 Até 23/12/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (228846/1) PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES A Partir de: 18/12/2023 Até 16/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA

Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAM

Processo N.:

Nome: (290537/1) RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO

A Partir de: 08/12/2023 Até 22/12/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

Processo N.:

Nome: (250698/1) ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL

A Partir de: 11/12/2023 Até 20/12/2023 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA

CARNEVALE

Un. Adm: (226017) DIR DE FISCALIZACAO E EDUCACAO PARA

O TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1519570

DE:

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00128/2023 29/11/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 27/12/2004 Ate 26/12/2009

A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüingüênio de Referência: 04/05/1992 Ate 03/05/1997

A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1519607

LICITAÇÃO93.548,00



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 038/2023/SEMA/MT SEMA-PRO-2023/17700- SIAG n° 017700/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÓLEO NÁUTICO PARA MOTOR 2 TEMPOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS CONTÍNUAS DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, CONFORME ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 30 de novembro de 2023, até às 13h45min do dia 20 de dezembro de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 20 de dezembro de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br > edital > pesquisar por > número de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT. 28 de novembro de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial SEMA/MT

Protocolo 1519681

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2023/SEMA PROCESSO N° SEMA-PRO-2023/07238 - SIAG 0007238/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DAS GERÊNCIAS DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E COORDENADORIA DE BENS", a sessão foi finalizada no dia 14/11/2023, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, conforme planilha abaixo, nos termos do artigo Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 80 do Decreto Estadual Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 01 - AMPLA		01	UN	21	R\$	R\$
CONCORRÊNCIA	LTDA CNPJ:				3.341,00	70.161,00
COTA 75%	47.298.329/0001-					
	44					

LT 01 - COTA RESERVADA DE 25% ME E EPP	RV PROFICUO LTDA CNPJ: 47.298.329/0001- 44	01	UN	07		R\$ 23.387,00
			V	ALOR 1	TOTAL DA	R\$

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva

Pregoeira Oficial SEMA-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo n° SEMA-PRO-2023/07238, que visa a "AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DAS GERÊNCIAS DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E COORDENADORIA DE BENS", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1519815

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023/SESP-MT PROCESSO: SESP-PRO-2023/52145 E SIAG Nº 0052145/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes - Caixa de som, Filmadora, fone de ouvido, microfone, pedestal, telefone fixo - para atender demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Administração Penitenciaria - SAAP/SESP, através do FUNPEN FEDERAL.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/11/2023 a 12/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aguisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/ central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT



AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP-MT PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00392 E SIAG Nº 0000392/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B"(químico) e "E"(perfurocortantes ou escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução/MMA CONAMA 358/2005 e Resolução/RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PMMT, Secretaria Adjunta de Justiça -SAJU e Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/11/2023 a 14/12/2023, período integral, exceto quanto ao día da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/ central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC **NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1519748

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO № 111/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/31321 E SIAG № 0031321/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO № 111/2023/SESP-MT, Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo - TV Led 55", Caixa Hermética para Câmera IP, Câmera IP wi-fi 2.4/5ghz (850,00), entre outros para atender as demandas da SESP e suas unidades descentralizadas, bem como, a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/11/2023 a 12/12/2023, período integral, exceto quanto ao día da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/

ABÉRTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC NADYA BRUNO MORCELI Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1519787

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023/SESP-MT PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00256.01 E SIAG Nº 0000256/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.630, na edição de 28 de novembro de 2023, página 101, nos termos que seguem:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 28/11/2023 a 11/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/ MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2023 às 08h30min (horário

de Cujabá-MT), no Portal de Aguisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 28/11/2023 a 11/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 14h15min - Horário local (Cuiabá/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2023 às 14h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aguisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC **NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1519801

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023/SESP-MT PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00406 E SIAG Nº 0000406/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023/SESP-MT**, para contratação de empresa especializada em manutenção de espectrômetro Nicolet IS10, com instalação de peças, para atender as demandas da Coordenadoria do Laboratório de Materiais - POLITEC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/11/2023 a 14/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/ central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTO VIA SIGADOC **NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1519872

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023/SESP PROCESSO: SESP-PRO-2023/40278 E SIAG Nº 0040278/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023/SESP, cujo objeto é a aquisição de caminhão de carga seca com baú, para atender a demanda do Sistema Penitenciário.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	TORINO	02.416.362/0001-93	R\$614.000,00
	COMERCIAL DE		
	VEÍCULOS LTDA		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 010/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Diamantino/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 010/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas nos Municípios de Arenápolis, Nortelândia, Santo Afonso e Nova Marilândia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2023 às 07h e 30m. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2023 às 08 h. Apresentação Das Amostras: 14/12/2023, às 13h e 30m. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual 25 de outubro, situada na Rua Messias Cassemiro Barbosa, nº 1303 E, Bairro Bela Vista, no município de Arenápolis/MT, CEP: 78420-000. Telefone: (65) 3343-1166 e (65) 3336-1815. Aquisição Do Edital: 1) Escola Estadual 25 de outubro, situada na Rua Messias Cassemiro Barbosa, nº 1303 E, Bairro Bela Vista, no município de Arenápolis/MT, CEP: 78420-000, ou via 2) E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Letycia Queiroz Wirgues Botelho. Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1519548

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 009/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Diamantino/MT, via Pregoeira Oficial designada e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 009/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Nobres/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 13 de dezembro de 2023 às 07h e 30m. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 13 de dezembro de 2023 às 08h. Apresentação Das Amostras: 13/12/2023, às 13h e 30m. Local Da Audiência Pública: EE Pref Mário Abraão Nassarden, situada na Rua Hermenegildo da Costa, nº 397, Bairro Jardim Glória, no município de Nobres/MT, CEP 78.460-000. Telefone: (65) 3376-1055 e (65) 3336-1815 Aquisição Do Edital: 1) EE Pref Mário Abraão Nassarden, situada na Rua Hermenegildo da Costa, nº 397, Bairro Jardim Glória, no município de Nobres/MT, CEP 78.460-000, ou via 2) E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Letycia Queiroz Wirgues Botelho. Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1519549

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 008/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Diamantino/MT, via Pregoeira Oficial designada e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 008/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Rosário Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº .013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos

De Habilitação: Dia 12 de dezembro de 2023 às 07h e 30m. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 12 de dezembro de 2023 às 08h. Apresentação Das Amostras: 12/12/2023, às 13h e 30m. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Cel. Artur Borges, situada na Avenida Coronel Artur Borges, nº 566, Bairro Centro, no município de Rosário Oeste/MT, CEP: 78.478-003. Telefone: (65) 3336-1815 e (65) 3356-2072 Aquisição Do Edital: 1) Escola Estadual Cel. Artur Borges, situada na Avenida Coronel Artur Borges, nº 566, Bairro Centro, no município de Rosário Oeste/MT, CEP: 78.478-003, ou via 2) E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Letycia Queiroz Wirgues Botelho. Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1519551

Aviso De Edital Do Pregão Presencial RP Nº 008/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Confresa/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 008/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Vila Rica/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: dia 18 de dezembro de 2023 às 08:30hs, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 18 de dezembro de 2023 às 09:00hs, Apresentação Das Amostras: dia 19 de dezembro de 2023 às 09:00hs, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáguio de Paula, rua 52, n° 723, Setor Oeste, Vila Rica/ MT, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação /DRE, Rua Santa Luzia, Nº 440, Morada Nova II, Confresa/MT ou E-mail: cfs.coadm@edu. mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2023

Protocolo 1519552

Aviso De Chamada Pública N. º 015/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Cláudia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 19 de dezembro de 2023, às 08 h. Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2023, às 10 h. Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Manoel Soares Campos, rua Dom Aquino Corrêa, S/N, Centro, município de Cláudia/MT Aquisição do Edital: DRE de Sinop/MT, rua dos Lírios 460a, Set. Res. Sul, Sinop/MT. Telefone (s): 66 3546- 1805 / 66 3531-3042 e-mail: escola.13374@edu.mt.gov.br ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sandra Edna Carvalho Peldiak. Sinop/MT/2023

Protocolo 1519554

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 009/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Confresa/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade pregão presencial com registro de preços de N° 009/2024., do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Santa Terezinha/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: dia 19 de dezembro de dezembro às 08:00 hs Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 19 de dezembro de dezembro às 08:00 hs Apresentação Das Amostras: dia 20 de dezembro de dezembro às 08:00 hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Santa Terezinha, Rua do Comércio, N° 240, Centro, E-mail: escola.14150@edu.mt.gov.br, Telefone: (66) 3558 1102 Santa Terezinha/MT. Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação /DRE, Rua Santa Luzia, Nº 440, Morada Nova II, Confresa/ MT ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial, Marta Cristina Theis, Confresa/MT, 28 de novembro de 2023

Protocolo 1519560

Diário**®**Oficial

Aviso De Chamada Pública N.º 007/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Nova Marilândia/ MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 20 de dezembro de 2023, às 08h e 30m. Apresentação das Amostras: dia 20 de dezembro de 2023, às 10h e 30m. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Profa Muralha Miranda Passos, situada na Rua das Bromélias, s/nº, Bairro Jardim Planalto, no município de Nova Marilândia/MT. Aquisição do Edital: 1) na DRE - Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino, ou 2) via E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (65) 3336-1815 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dirceu Souza Frota de Almeida. Diamantino/MT/2023

Protocolo 1519700

Aviso De Chamada Pública N.º 008/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Diamantino/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Santo Afonso/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/ FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 20 de dezembro de 2023, às 13h e 30m. Apresentação das Amostras: dia 20 de dezembro de 2023, às 15h e 30m. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros, situada na Av. Sebastião Jacinto, nº 350, Bairro Centro, CEP: 78425-000, no município de Santo Afonso/ MT. Aquisição do Edital: 1) na DRE - Diretoria Regional de Educação do Município de Diamantino/MT, situada na Rua João Pessoa, nº 69, Bairro Jardim Guaraná, CEP:78.400-000, no município de Diamantino, ou 2) via E-mail: dmt.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (65) 3336- 1815, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dirceu Souza Frota de Almeida. Diamantino/MT/2023.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 001/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar CNAE Polo de Primavera do Leste/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 001/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Primavera do Leste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 14 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. Apresentação das amostras: Dia 14 de dezembro de 2023 às 15:00 horas. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Primavera do Leste/ MT - Avenida Campo Grande, 172 - Bairro Centro - Primavera do Leste -Telefone: (066) 3498-7404, Aquisição do edital: DRE - Primavera do Leste E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Marta Rosana Custodio Dos Santos Fornaza Primavera do Leste/MT/2023.

Protocolo 1519706

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 002/2024. A Secretaria De Estado De Educação SEDUC/MT por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar - CNAE Polo de Primavera do Leste/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 002/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Poxoréu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos De Habilitação: Dia 19 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 19 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. Apresentação das amostras: Dia 19 de dezembro de 2023 às 15:00 horas. Local Da Audiência Pública: Dependência da EE Pe. César Albisetti, Avenida Dom Bosco, s/n, Bairro João Pessoa Poxoréu/MT Aquisição do edital: DRE - Primavera do Leste -Avenida Campo Grande, 172 - Bairro Centro - Primavera do Leste - Telefone: (066) 3498-7404 E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Marta Rosana Custodio Dos Santos Fornaza Primavera do Leste/MT/2023.

Protocolo 1519742

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 07/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Cáceres/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 07/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais localizadas no Município de Araputanga/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 11 de Dezembro de 2023 às 09:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 12 de dezembro de 2023 às 09:00 hr. Apresentação Das Amostras: 13/12/23, 14:00hs. Local Da Audiência PÚBLICA: Escola Estadual João Sato na Avenida Marechal Rondon 813, - Centro Do Município de Araputanga Telefone: (65) 3261-1342 Aquisição Do Edital: Na unidade escolar João Sato na Avenida Marechal Rondon 813. Centro, Araputanga/MT e-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas. Cáceres /MT/2023.

Protocolo 1519862

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022/SEDUC PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/73660

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO **GROSSO**

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A (CNPJ 38.733.648/0001-40)

OBJETO: Sublocação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, situado na av. Brasília com av. projetada 01, no município de Sinop- MT.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24/11/2023 e termino em 23/11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Parecer Referencial OJN 003-CPPGE-2023, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT e Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022

GESTOR: Mirlene Silva da Costa - CPF 034.XXX.XXX-43 - Matrícula 77491 FISCAL: Valdinéia Aniceto de Souza - CPF 721.XXX.XXX-00 - Matrícula 287910

SUPLENTE: Wagner Souza Benedito - CPF 949.XXX.XXX-04 - Matrícula 302617

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1519721

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 013/2023/SETASC
PROCESSO 0007487 /2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 097/2023/ SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de brinquedos (bolas, bonecos, bonecas, maquiagens infantis, brinquedos educativos) e kits de doces para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social, teve como resultado para os itens restantes o que se segue:

ITEM 1 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

EMPRESA: Cyan Papelaria e Materiais de Informática LTDA.

CNPJ: 20.357.366/0001-20

				VALOR	ES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFEC- CIONADA EM MICROPOWER OU MICROFIBRA, COSTURADA À MÃO, MIOLO SUBSTITUÍVEL, TAMANHO OFICIAL, PESO 360 - 390 GRAMAS, DIMENSÃO 64 - 66 CM.	UN	26.250	69,71	1.829.887,50
				TOTAL	1.829.887,50

ITEM 1.1 - COTA RESERVADA (25%)

EMPRESA: Cyan Papelaria e Materiais de Informática LTDA.

CNPJ: 20.357.366/0001-20

Conforme disposto no § 2º do art. 25 da Lei Estadual 605/2018

				VALORE	S (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFEC- CIONADA EM MICROPOWER OU MICROFIBRA, COSTURADA À MÃO, MIOLO SUBSTITUÍVEL, TAMANHO OFICIAL, PESO 360 - 390 GRAMAS, DIMENSÃO 64 - 66 CM.	UN	8.750	69,71	609.962,5
					609.962,50

ITEM 2 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) FRACASSADO

ITEM 2.1 - COTA RESERVADA (25%) FRACASSADO

ITEM 3 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) FRACASSADO

ITEM 3.1 - COTA RESERVADA (25%) FRACASSADO

ITEM 6 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) FRACASSADO

ITEM 6.1 - COTA RESERVADA (25%) FRACASSADO

ITEM 7 - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (75%) EMPRESA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA CNPJ: 86.982.790/0001-73



TITEM DESCRIÇÃO T KITS DE DOCES EMBALADOS EM E MB A L A G E N S PLÁSTICAS TRANS- P A R E N T E S REFORÇADAS, PER- SONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA GOVER- NAMENTAL LACRADO. CONTENDO EM CADA KIT: 1 - PIPOCA DOCE 15 GRAMA; 1 - SALGADINHO DE MILHO 15 GRAMA SABORES VARIADOS; 2 - DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE: 17 GRAMA CADA: 2 - DOCE DE LEITE EM BARRINHA, 20 GRAMA CADA; 10 - BALAS DOCES C O M E S T I V E I S SABORES VARIADOS, 5 GRAMA CADA 2 - BALA DE GOMA, MACIA, TIPO TUBO, SABOR SORTIDO, 48G CADA 2 - PIRULITO 14 GRAMA CADA 5 - CHICLETES DO TIPO SORTIDOS, 6 GRAMA CADA: 2 - BOMBONS SABOR CHOCOLATE BRANCO. 20 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR CHOCOLATE BRANCO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA CADA. 2 - GOMBONS	7 KEEEPPPRRSSAAAPPNNCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC	CITS DE DOCES EMBALADOS EM EMBALADOS CONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA GOVER- JAMENTAL, LACRADO. CONTENDO EM CADA KIT: 1 - PIPOCA COCE 15 GRAMA; CADA KIT: 1 - PIPOCA CADA KIT: 1 - PI			-	TOTAL 1.503.000,00
EMBALADOS EM E M B A L A G E N S PLÁSTICAS TRANS- P A R E N T E S , REFORÇADAS, PER- SONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA GOVER- NAMENTAL, LACRADO. CONTENDO EM CADA KIT: 1 - PIPOCA DOCE 15 GRAMA; 1 - SALGADINHO DE MILHO 15 GRAMA. SABORES VARIADOS; 2 - DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE. 17 GRAMA CADA; 2 - DOCE DE LEITE EM BARRINHA, 20 GRAMA CADA; 10 - BALAS DOCES C O M E S T Í V E I S , SABORES VARIADOS, 5 GRAMA CADA. 2 - BALA DE GOMA, MACIA, TIPO TUBO, SABOR SORTIDO, 48G CADA. 2 - PIRULITO 14 GRAMA CADA. 5 - CHICLETES DO TIPO SORTIDOS, 6 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR CHOCOLATE BRÁNCO. 20 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR CHOCOLATE BRÁNCO. 20 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR CHOCOLATE PRETO. 20 GRAMA	E E E P P P P R S S A A P P N C C C C C C C C C C C C C C C C C	EMBALADOS EM E M B A L A G E N S PLÁSTICAS TRANS- PA R E N T E S REFORÇADAS, PER- GONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA GOVER- JAMENTAL, LACRADO. CONTENDO EM CADA KIT: 1 - PIPOCA DOCE 15 GRAMA; CADA KIT: 1 - PIPOCA DOCE 15 GRAMA CADA; 2 - DOCE DE LEITE EM BARRINHA, DOCE DE LEITE EM BARRINHA, O BALAS DOCES CO M E S TÍVEIS, GABORES VARIADOS, CABORES VARIADOS,	KIT	90.000	16,70	1.503.000,00
	S P	MACIA, TIPO TUBO, BABOR SORTIDO, 48G CADA. 2 - PIRULITO 4 GRAMA CADA. 5 - CHICLETES DO TIPO BORDIDOS, 6 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS BABOR CHOCOLATE BRANCO. 20 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS CADA. 2 - BOMBONS CABOR CHOCOLATE CADA. 2 - GRAMA				

ITEM 7.1 - COTA RESERVADA (25%)

EMPRESA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA

CNPJ: 86.982.790/0001-73

TEM DESCRIÇÃO UND 7 KITS DE DOCES KIT EMBALADOS EM E M B A L A G E N S P L Á S T I C A S TRANSPARENTES, R E F O R Ç A D A S, P E R S O N A L I ZADAS COM A L O G O M A R C A	30.000	UNIT 16,70	TOTAL 501.000,00
EMBALADOS EM E M B A L A G E N S P L Á S T I C A S TRANSPARENTES, R E F O R Ç A D A S, P E R S O N A L I - ZADAS COM A L O G O M A R C A	30.000	16,70	501.000,00
DO PROGRAMA GOVERNAMEN- TAL, LACRADO. CONTENDO EM CADA KIT: 1 - PIPOCA DOCE 15 GRAMA; 1 - SALGADINHO DE MILHO 15 GRAMA. SABORES VARIADOS; 2 - DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE. 17 GRAMA CADA; 2 - DOCE DE LEITE EM BARRINHA, 20 GRAMA CADA; 10 - BALAS DOCES COMESTÍVEIS, SABORES VARIADOS, 5 GRAMA CADA. 2 - BALA DE GOMA, MACIA, TIPO TUBO, SABOR SORTIDO, 48G CADA. 2 - PIRULITO 14 GRAMA CADA. 5 - CHICLETES DO TIPO SORTIDOS, 6 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR C H O C O L A T E BRANCO. 20 GRAMA CADA. 2 - BOMBONS SABOR C H O C O L A T E PRETO. 20 GRAMA CADA.		TOTAL	501.000,00

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco **Pregoeiro SETASC**

Protocolo 1519563

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 PROCESSO 0007487/2023

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SETASC, e em consonância com as Portarias 097/2023/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens 1, 1., 7 e 7.1, do certame em comento, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 4º, do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto: aquisição de brinquedos (bolas, bonecos, bonecas, maquiagens infantis, brinquedos educativos) e kits de doces para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social, no valor total de R\$ 4.443.850,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: Cyan Papelaria e Materiais de Informática LTDA.

CNPJ: 20.357.366/0001-20

ITENS 1 e 1.1 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL,

CONFECCIONADA EM MICROPOWER OU MICROFIBRA, COSTURADA



VALOR: R\$ 2.439.850,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

EMPRESA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA

CNPJ: 86.982.790/0001-73

ITENS 7 e 7.1 - KITS DE DOCES EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, REFORÇADAS, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL...

VALOR: R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais)

Cuiabá, 28 de setembro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1519720

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SETASC P

ROCESSO Nº 000952/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 097/2023/ SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a : aquisição de 100.000 (cem mil) cestas - kits especiais de natal, teve como vencedora dos itens 1 e 2 a empresa FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, conforme segue:

ITEM 1

TEM DESCRIÇÃO 1 CESTA KIT ESPECIAL DE NATAL EMBALADO EM PLÁSTICO REFORÇADA E RESISTENTE COM LOGOMARCA NATALINO, CONSTITUIDO DOS SECUINTES ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ BRANCO, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALAGEM COM 5KG; 02 PACOTES DE FELJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G; 02 FRASCOS DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML; 02 UNIDADE DE MOLHO DE TOMATE, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G; 02 UNIDADE DE LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM, MÍNIMO 395G; 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM BUL ATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G; 01 CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDO COM NO MÍNIMO 250G; 01 UNIDADE DE PANETONE, SABOR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 400G; 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS COM NO MINIMO 400G PESO; 01 PACOTE DE BISCOTO DOCE TIPO ROSQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300G; 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MÍNIMO 500G. UNIDADE. CONFORME CONTENDO NO MÍNIMO 600G; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EMEMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300G; 01 PACOTE COE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G. UNIDADE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. KIT.					VALOR	ES (R\$)
EMBALADO EM PLÁSTICO REFORÇADA E RESISTENTE COM LOGOMARCA NATALINO, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTES ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ BRANCO, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALAGEM GOM SKG; 02 PACOTES DE FELJÃO CARICOA, TIPO 1, EMBALAGEM COM IKG; 03 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO SOGG; 02 FRASCOS DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML; 02 UNIDADE DE MOLHO DE TOMATE, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G; 02 UNIDADE DE LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 39SG; 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÂSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G; 01 CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDO COM NO MÍNIMO 250G; 01 UNIDADE DE PANETONE, SABOR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 400G; 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS COM NO MINIMO 400G PESO; 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 800G; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIAGA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300G; 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G; 01 PACOTE DE ES ESPECIFICAÇÕES DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G; 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G, UNIDADE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. KIT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
	1	CESTA KIT ESPECIAL DE NATAL, EMBALADO EM PLÁSTICO REFORÇADA E RESISTENTE COM LOGOMARCA NATALINO, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTES ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ BRANCO, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALAGEM COM 5KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G; 02 FRASCOS DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM COM ONIMIMO 900HE; 02 UNIDADE DE MOLHO DE TOMATE, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G; 02 UNIDADE DE LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 9370G; 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM EMBALAGEM COM MÍNIMO 395G; 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO UPOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G; 01 CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDO COM NO MÍNIMO 250G; 01 UNIDADE DE PANETONE, SABOR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 400G; 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS COM NO MINIMO 400G PESO; 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400G PESO; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300G; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO, PACOTE CONTENDO 1 KG; 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G. UNIDADE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UN	50.000		

				VALOR	ES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CESTA KIT ESPECIAL DE NATAL, EMBALADO EM PLÁSTICO REFORÇADA E RESISTENTE COM LOGOMARCA NATALINO, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTES ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ BRANCO, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALAGEM COM 5KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G; 02 FRASCOS DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML; 02 UNIDADE DE MOLHO DE TOMATE, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G; 02 UNIDADE DE LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 395G; 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO EM POÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G; 01 CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDO COM NO MÍNIMO 250G; 01 UNIDADE DE PANETONE, SABOR DE FRUITAS COM NO MÍNIMO 400G; 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS COM NO MINIMO 400G PESO; 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G; 01 LUNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNÍMO 600G; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNÍMO 600G; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNÍMO 600G; 01 UNIDADE DE DOCE DE GOIABA CASCÃO, TIPO DE CORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MINÍMO 600G; 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO COM NO MINIMO 500G. UNIDADE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. KIT.		50.000	167,90	8.395.000,00
				IOIAL	8.395.000,00

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco Pregoeiro SETASC

Protocolo 1519729

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SETASC PROCESSO Nº 000952/2023

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SETASC, e em consonância com as Portarias 097/2023/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame em comento, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 4º, do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto: aquisição de 100.000 (cem mil) cestas - kits especiais de natal, no valor total de R\$ 16.790.000 (dezesseis milhões setecentos e noventa mil reais) às empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, inscrita sob o CNPJ de número 26.511.522/0001-41.

Cuiabá, 28 de setembro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER <u>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023/SECEL PROCESSO SECEL-PRO-2023/04363

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT serve-se do presente Aviso para divulgar o processo de Pregão Eletrônico que tem por objetivo a: "Aquisição de material esportivo (quimonos e tatames) para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos". LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias 29/11/2023 à 11/12/2023, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/12/2023, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: no dia 11/12/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), por meio do site www.gestao. mt.gov.br - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal de Aquisições: **www.gestao.mt.gov.br** e **www.secel.mt.gov.br**/editais. E ainda, estará disponível para consulta o processo (virtual) na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237.

Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

Equipe de Apoio SECEL/MT Portaria nº 095/2023/SECEL

Protocolo 1519901

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/INDEA-MT PROCESSO SIGADOC: INDEAMT-PRO-2023/07386

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 014/2023/ SEPLAG/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial em 08.02.2023, conforme seque:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 29/11/2023 a 12/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 - Horário local (Cuiabá/MT) do dia 12 de dezembro de 2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de equipamentos de laboratório e de uso geral para atender ao INDEA-MT, de acordo com as demandas realizadas pelo Núcleo do Laboratório de Apoio a Saúde Animal (LASA) conforme especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos.

LOCAL DE DISPUTA: Site: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/
RETIRADA DO EDITAL: Site: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3718/3616.

OBSERVAÇÃO: Torna-se sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 28.630, pág. 105, na data de 28/11/2023

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

RENAN TOMAZELE

PRESIDENTE do **INDEA-MT** em substituição Portaria nº 00119/2023/INDEA-MT

Protocolo 1519900

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 046/2023/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01277

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 29/11/2023 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: https://www.licitacoes-e.com.br/,

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1028971

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 06/12/2023 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de CM-30, RR-2C e CAP 50/70 para as obras de pavimentação do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: https://www.licitacoes-e.com.br/ e no site da MT-PAR: https://www.mtpar.mt.gov.br/ licitacoes-trans-sub.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT. 28 de novembro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1519839



Página 175



O GOVERNO DE MATO GROSSO AJUDA VOCÊ A CONSTRUIR

Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT

O PREVCOM MT é um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais. Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e constitui um patrimônio que será recebido em parcelas no momento da aposentadoria.



prevcommt.com.br · 0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash



DCURADORIA GERAL DO ESTA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023/PGE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº 003/2023/PGE-MT (Processo Administrativo PGE-PRO-2023/01249), cujo objeto é a aquisição de COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS É MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, vem a público CONVOCAR a licitante provisoriamente vencedora MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., para a realização etapa da PROVA DE CONCEITO do lote 01, que será realizada no dia 1º/12/2023, sexta-feira, com início previsto para às 16h (horário de Mato Grosso), na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Mato Grosso, na forma do item 11.2 do Anexo III do Edital - Termo de Referência nº 024/2023/STI/PGEMT, documentos disponíveis na página do edital junto ao SIAG.

A POC será realizada pela equipe técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação da PGE/MT, sob a supervisão do Analista de TI Guilherme Antonio Pereira Militão e da Superintendente de Tecnologia da Informação Amália Alessa Silva.

Os licitantes interessados e demais interessados no acompanhamento da realização da POC poderão fazê-lo de modo presencial no auditório da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizado na Av. República do Líbano, n° 2258, Bairro: Despraiado, Cuiabá/MT, CEP: 78048-196.

Cuiabá-MT, terça-feira, 28 de novembro de 2023. Lauberto Ferreira da Conceição Pregoeiro Oficial/PGE-MT (Original assinado nos autos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E

ESCOLARES LTDA - CNPJ Nº 35.173.456/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA **ESPALDAR BAIXO**

VALOR GLOBAL:R\$ 163.579,50 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/15088

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: RODRIGO MAROSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2023/PGEMT CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELE-TRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 05.083.549/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.727,00 (Quatro mil setecentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses da sua assinatura.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/08452

ASSINAM: pela CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DA PGE/MT: SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS MACHADO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 031/2023/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA, CNPJ Nº 08.371.036/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG.

VALOR GLOBAL: R\$ 265,20 (Duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses da sua assinatura.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/08452

ASSINAM: pela CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DA PGE/MT: SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: LUÍS AFONSO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 07.787.944/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.022,90 (cinco mil vinte e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses da sua assinatura.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/08452.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DA PGE/MT: SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

Protocolo 1519905

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1682/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público e Assessor de Defensor do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/12/2023 a 15/08/2023	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) Jurídico(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

18/12/2023 e	Dr.(a): André	Luciano Barb	osa	
19/12/2023	Assessor(a)	Jurídico(a):	Eduardo	Henrique
	Itacarambi M	einberg		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519456

PORTARIA Nº 1684/2023/SDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36135/2023;



RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA de sua comarca, para ministrar palestra na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, que ocorrerá na cidade de Nova Xavantina/MT, no dia 07/12/2023, SEM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1519466

PORTARIA Nº 1685/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} a decisão proferida no procedimento n^o $36167/2023; \end{tabular}$

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, durante o recesso forense (2023/2024) conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 23/12/2023	Dr.(a): Thiago Queiroz de Brito Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Marcel Ferreira
23/12/2023 a 26/12/2023	Dr.(a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares
26/12/2023 a 29/12/2023	Dr.(a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Matsumoto Kitada
29/12/2023 a 31/12/2023	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Sem assessoria designada
31/12/2023 a 08/01/2024	Dr.(a): Dillyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Sem assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1519490

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023/DPE/MT

Processo nº: 23844/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação da empresa INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, para especialização em Gestão de Pessoas no Setor Público para prestação de serviços de apoio aos trabalhos de dimensionamento da força de trabalho na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 28/11/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000 .17590000.01.1

Elemento de Despesa: 35

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Inexigibilidade nº 32/2023, e resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal - JOÃO PAULO MOTA CORDEIRO.

Fiscais do Contrato: 165/2023.

Portaria: 1668/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	100029
Fiscal substituto 1	João Vitor Ferreira	100788
Fiscal Substituto 2	Jeovani Paulino Atahide Júnior	1002460

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/
servlet/home contratos?1

Protocolo 1519546

PORTARIA Nº 1688/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36022/2023:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da 6ª Defensoria Pública Cível da Capital, no período de 23/11/2023 a 24/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1519683

PORTARIA Nº 1689/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ALISON DOS SANTOS SILVA, como Coordenador do Núcleo de Campo Novo do Parecis, a partir do dia 27/11/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



EXTRATO Nº 001/2023 DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRA LICITAÇÃO

Processo nº: 33227/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto:. Contratação de Internet com gerenciamento centralizado para atender os núcleos e unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Especificação do Objeto:

ITEM	MUNICIPIO	UNIDADE	VELOVIDADE MPLS	VELOCIDADE NAVEGAÇÃO
01	Cuiabá	Sede administrativa	1500 mbps	400 mbps
02	Cuiabá	Nucleo criminal	500 mbps	300 mbps
03	Cuiabá	Nucleo execução penal	500 mbps	250 mbps
04	Cuiabá	Edificio pantanal	2000 mbps	500 mbps
05	Cuiabá	Uisi	1000 mbps	200 mbps
06	Cuiabá	Pomeri	200 mbps	50 mbps
07	Cuiabá	Almoxarifado/ patrimonio	150 mbps	50 mbps
08	Cuiabá	Arquivo	350 mbps	50 mbps
09	Cuiabá	Jecrim - juizado especial criminal	100 mbps	50 mbps
10	Varzea grande	Nucleo unico	700 mbps	200 mbps
11	Água boa	Nucleo unico	150 mbps	50 mbps
12	Alta floresta	Nucleo unico	300 mbps	50 mbps
13	Alto araguaia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
14	Alto garças	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
15	Araputanga	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
16	Arenapolis	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
17	Barra do bugres	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
18	Barra do garças****	Criminal	350 mbps	100 mbps
19	Barra do garças****	Civel	350 mbps	100 mbps
20	Cáceres	Nucleo unico	350 mbps	100 mbps
21	Campinapolis	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
22	Campo novo do parecis	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
23	Campo verde	Nucleo unico	200 mbps	50 mbps
24	Canarana	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
25	Chapada dos guimarães	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
26	Claudia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
27	Colider	Nucleo unico	150 mbps	50 mbps
28	Comodoro	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
29	Diamantino	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
30	Guarantã do norte	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
31	Jaciara	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
32	Juara	Nucleo unico	200 mbps	50 mbps
33	Juina	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
34	Juscimeira	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
35	Lucas do rio verde	Nucleo unico	350 mbps	80 mbps
36	Mirassol do oeste	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
37	Nobres	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
38	Nova canaa do norte		100 mbps	50 mbps
39	Nova mutum	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
40	Nova xavantina	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
41	Paranatinga	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps

	<u>iciai</u>	Nº 28.631		Página 178
42	Peixoto de azevedo	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
43	Pocone	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
44	Pontes e lacerda	Nucleo unico	150 mbps	50 mbps
45	Poxoreu	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
46	Primavera do leste	Nucleo unico	300 mbps	100 mbps
47	Ribeirão cascalheira	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
48	Rondonopolis	Criminal	400 mbps	100 mbps
49	Rondonopolis	Civel	400 mbps	100 mbps
50	Rosario oeste	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
51	Santo antonio do leverger	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
52	Sao felix do araguaia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
53	Sao jose dos quatro marcos	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
54	Sapezal	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
55	Sinop****	Núcleo criminal	350 mbps	100 mbps
56	Sinop****	Núcleo cível	350 mbps	100 mbps
57	Sorriso	Nucleo unico	300 mbps	100 mbps
58	Tangará da serra	Nucleo unico	300 mbps	100 mbps
59	Tapurah	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
60	Vera	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
61	Alto taquari	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
62	Brasnorte	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
63	Dom aquino	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
64	Feliz natal	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
65	Itiquira	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
66	Nortelandia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
67	Tabapora	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
68	Apiacas	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
69	Aripuana	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
70	Colniza	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
71	Confresa	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
72	Cotriguaçu	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
73	Guiratinga	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
74	Itauba	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
75	Jauru	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
76	Marcelandia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
77 78	Matupa Nova	Nucleo unico Nucleo unico		
78	brasilandia Nova monte	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
	verde			
80	Nova olimpia Nova ubirata	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
81 82	Nova ubirata Novo sao joaquim	Nucleo unico Nucleo unico	100 mbps 100 mbps	50 mbps 50 mbps
83	Paranaita	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
84	Pedra preta	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
85	Porto alegre do norte	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
86	Porto dos gauchos	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
87	Querencia	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
88	Rio branco	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
89	Sao jose do rio claro	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
91	Terra nova do nosrte	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps
92	Vila bela da santissima trindade	Nucleo unico	100 mbps	50 mbps

Fundamento: Decreto Estadual n.º 1.525/2022 com Lei nº. 14.133/2021.

A proposta dos interessados deverá ser encaminhada por e-mail central@ dp.mt.gov.br bem como os questionamentos em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

(Original Assinado) **ÉRICK ROCHA SAID DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Protocolo 1519687

iário Oficial

PORTARIA Nº 1683/2023/SDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35863/2023:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO para participação em evento, no dia 25 de novembro de 2023, no município de Cuiabá/MT (bairro Centro Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1519688

PORTARIA Nº 1686/2023/SDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35819/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2024 a 08/01/2024	Dr.(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
12/01/2024 a 15/01/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva
19/01/2024 a 21/01/2024	Dr.(a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paião
26/01/2024 a 29/01/2024	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
02/02/2024 a 05/02/2024	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada

09/02/2024 a 14/02/2024	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor (a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
16/02/2024 a 19/02/2024	Dr. (a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
23/02/2024 a 26/02/2024	Dr. (a): Willian Felipe Camargo Zuqueti Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada
01/03/2024 a 04/03/2024	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
08/03/2024 a 11/03/2024	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis
15/03/2024 a 18/03/2024	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
22/03/2024 a 25/03/2024	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
28/03/2024 a 01/04/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Débora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
05/04/2024 a 08/04/2024	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca
12/04/2024 a 15/04/2024	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paião
19/04/2024 a 22/04/2024	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
26/04/2024 a 29/04/2024	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519708

PORTARIA Nº 1687/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35193/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da 1ª Defensoria Pública Cível de Rondonópolis, no período de 13 a 24/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



ATO Nº 212/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear VITOR LUCAS DOS SANTOS SILVA, no cargo de Gerente de Gestão de Licitações (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria de Licitações, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519726

ATO Nº 213/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar RENATA PEREIRA MENDONÇA do cargo de Assessora Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519773

ATO Nº 214/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar LUIZ FELIPE DUARTE FROTA do cargo de Assessor Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519779

ATO Nº 215/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar PAMELA DIER BIOLCHI do cargo de Assessora Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519784

ATO Nº 216/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar JESSICA RAZUK SANDIM BACARGI do cargo de Assessora de Defensor Público (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519789

ATO Nº 217/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR** do cargo de Assessor de Defensora Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT. 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519793

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 033/2023

Processo nº: 30419/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para contratação do palestrante especialista em Direito Previdenciário Dr. Bruno Martins para o evento que será realizado ainda no segundo semestre de 2023, no auditório da Defensoria Pública de MT, na modalidade hibrida com duração de 02horas.

otação Orçamentaria: 10101.0001

10101.0001.03.128.405.2846.0600.33

9000000.150100 00.01.1.

Elemento Despesa: 39.

Valor Total: R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no parecer da assessoria jurídica da DPMT nº 527/2023/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023. (Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1519816

ATO Nº 207/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 207/2023 do dia 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.629.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUCIANO HEBERT DO NASCIMENTO BEZERRA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria do Acolhimento dos Núcleos Cíveis da Capital (Resolução Nº 011/2023/DPG), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUCIANO HERBET DO NASCIMENTO BEZERRA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria do Acolhimento dos Núcleos Cíveis da Capital (Resolução Nº 011/2023/DPG), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Nº 28.631

ATO Nº 203/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 203/2023 do dia 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.629.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DANIELLE JANAINA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria do Acolhimento dos Núcleos Cíveis da Capital (Resolução Nº 011/2023/DPG), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DANIELE JANAÍNA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria do Acolhimento dos Núcleos Cíveis da Capital (Resolução Nº 011/2023/DPG), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519845

ATO Nº 218/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **JONATHIS MARCOS DA SILVA**, do cargo de Assessor de Técnico, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519864

PORTARIA Nº 1690/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no

procedimento nº 33713/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO	100870	Técnico Administrativo	Nível III Classe D	Nível III Classe E	04/11/2023

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

ROGERIO BORGES FREITAS Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519891

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/DPE/

Processo nº 30915/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2021/DPMT,

por mais 12 (doze) meses

Data da assinatura: 28/11/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993, nos termos do

Processo nº 30915/2023, Parecer Técnico nº 540/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Fernanda Maria Pereira

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home_contratos?1

Protocolo 1519893

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020/DPE/ MT

Processo nº 26439/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2021/DPMT,

por mais 12 (doze) meses

Data da assinatura: 28/11/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993, nos termos do

Processo nº 26439/2023, Parecer Técnico nº 534/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Guilherme Leite Castello Branco

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home_contratos?1

Protocolo 1519898

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022/DPE/ MT

Processo nº 35080/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PETRUS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO &

ADMINISTRAÇÃO LTDA

Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato 142/2022 por mais 91 (noventa e um) dias.

Da Vigência: Prazo de execução do Termo Aditivo terá início em 30/11/2023 e término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/1993.

Data da assinatura: 28/11/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993, nos termos do

Processo nº 35080/2023, Parecer Técnico nº 550/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Eduardo Gomes de Morais

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/

servlet/home_contratos?1



PORTARIA Nº 1691/2023/SDPC

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32347/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo

relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
ELIAS PEREIRA DE SOUZA	1008631	Técnico Administrativo	Nível III Classe D	Nível III Classe E	28/09/2023

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

ROGERIO BORGES FREITAS Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1519908

PORTARIA Nº 1692/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35172/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES de sua comarca, para participar da Capacitação PROVITA-MT, PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MATO GROSSO E PORTAS DE ENTRADA: O CAMINHO DA PROTEÇÃO, que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2023, em Cuiabá/MT, SEM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1519912

ATO Nº 219/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear CAROLINA AGUIAR TABOSA, no cargo de Gerente de Desenvolvimento (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso





PODER EXECUTIVO MUNICIPAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 052/2023. TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2024.

REALIZAÇÃO: 14/12/2023.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www. aquaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 28 de novembro de 2023.

Roberto Cardoso Pregoeiro

Protocolo 1519783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE 011/2023** PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por intermédio da agente de contratação, comunica aos interessados a abertura do Processo de Credenciamento, a partir do dia 01/12/2023, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira - Sala de Licitações. A sessão para exame dos documentos e propostas ocorrerá na Avenida Carlos Hugueney, 572, Bairro, Centro, Alto Araguaia-MT. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Será regido pela Lei Federal N° 14.133 de 1 de abril de 2021, Artigos 74 e 79. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 - 2885 ou 1165.

Alto Araquaia - MT, 28 de Novembro de 2023. Leidiane Pereira Farias Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1519853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITORIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT". Informamos que a licitação foi declarada DESERTA.

Alto Boa Vista - MT, 28 de Novembro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de CPL

Protocolo 1519556

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 14 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 009/2023, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITORIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 ás 17:00 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 28 de Novembro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 1519777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção de estabelecimentos de ensino com 16 salas (Escola), localizada na Rua das Hortênsias, Bairro Jardim Paraná, S/N, Quadra 14, Lotes 7 e 8, Perímetro Urbano do Município de Aripuanã-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1519757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 085/2023, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de artefatos de granito com sua devida instalação.

Motiva-se a REVOGAÇÃO para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis. 28 de novembro de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 087/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de novembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 11 de dezembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino apostilado para a educação infantil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de novembro de 2023.

Márcio Antão Canterle Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS E PVC AVULSAS, na modalidade Pregão (presencial) n° 142/2023 a se realizar no dia 12 de Dezembro de 2023 às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@ campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 28 de Novembro de 2023.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

Protocolo 1519794

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - COLÍDER CURTAS

O MUNICÍPIO DE COLÍDER, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar de habilitação das inscrições da presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos do **COLÍDER CURTAS**, participantes do presente Edital.

SELECIONADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

NOME DO PROPONENTE	CPF	N O T A FINAL	SITUAÇÃO
GESIEL CORREA DE SOUZA	015.250.761-24	76	SELECIONADO
DAVID MADALENA VIEIRA	916.323.231-68	74,6	SELECIONADO
WELINTON SIZENANDO LIMA DA SILVA	015.646.972-31	72,3	SELECIONADO
DOMINGOS BRUNO FROIS DA SILVA	035.094.591-80	70,3	SELECIONADO
JOEL THOMAZ DE AQUINO	395.271.079-20	67,6	SELECIONADO
DIULESS WELLINGTON CARLESSO PINTO - (COTA)	036.799.211-60	66,6	SELECIONADO
ELIABE PEREIRA VDAL (COTA)	062.507.791-16	64,6	SELECIONADO
CLOVIS VICENTE NUNES JUNIOR BECK	037.532.511-51	65	CLASSIFICADO
MARIANE MARQUES DE SOUZA	024.097.561-82	49	DESCLASSIFICADO
LUÍZ FABRÍCIO ANCIUTTI	935.519.161-87	38,6	DESCLASSIFICADO

De acordo com o Edital, os selecionados deverão, no prazo de 3 dias, apresentar os seguintes documentos:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

- 14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 3 (três) dias, apresentar os seguintes documentos:
- I Certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Colíder;
- II Cópia dos documentos pessoais com nº de RG e CPF; e
- III Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Os classificados poderão ser selecionados caso haja inabilitação de selecionado ou abertura de novo crédito para o edital.

COLÍDER-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2023

LAUDENOR FRANSCISO TORRES Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

CLEITON RODRIGUES DE SOUZA Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

NATHAN JUNIOR DA SILVA BARBIERI Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

Protocolo 1519510

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - MOSTRA COLÍDER FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE COLÍDER, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar de habilitação das inscrições da presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de apresentação no MOSTRA COLÍDER FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, participantes do presente Edital. SELECIONADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	N O T A FINAL	SITUAÇÃO
LUÍZ FABRÍCIO ANCIUTTI / TOP 5 PRODUTORA	49.767.880/0001-15	75,3	SELECIONADO

De acordo com o Edital, os selecionados deverão, no prazo de 3 dias, apresentar os seguintes documentos:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

- 14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 3 (três) dias, apresentar os seguintes documentos:
- I Certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Colíder;
- II Cópia dos documentos pessoais com nº de RG e CPF; e
- III Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Os classificados poderão ser selecionados caso haja inabilitação de selecionado ou abertura de novo crédito para o edital.

COLÍDER-MT. 25 DE NOVEMBRO DE 2023

LAUDENOR FRANSCISO TORRES Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

CLEITON RODRIGUES DE SOUZA Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

NATHAN JUNIOR DA SILVA BARBIERI Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

Protocolo 1519512

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - FESTIVAL CULTURAL VIVA COLÍDER 44 ANOS

O MUNICÍPIO DE COLÍDER, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar de habilitação das inscrições da presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de apresentação no **FESTIVAL CULTURAL VIVA COLÍDER 44 ANOS**, participantes do presente Edital.

CATEGORIA: MÚSICA I

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Leila Rosa Leonel Batista	550.813.391-72	76	SELECIONADO



CATEGORIA: MÚSICA II

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Carmem Galadinovic de Oliveira	665.912.799-20	77	SELECIONADO
Kenedi Clayder Andrade dos Santos	089.632.441-99	75	SELECIONADO
Weverton Leonel Batista	074.281.281-29	72	CLASSIFICADO

CATEGORIA: MÚSICA III

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Beniana Pereira de Almeida Vidal	003.618.861-10	75	SELECIONADO
Clovis José Alves	314.016.941-87	74	SELECIONADO
Beatriz Baltazar de Freitas	098.920.131-74	72	SELECIONADO

CATEGORIA: TEATRO

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Margarida Gaona	549.261.149-68	78	SELECIONADO

CATEGORIA: DANÇA

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Antonio Carlos das Chagas	346.909.649-04	75	SELECIONADO
Eliana da Silva Lima Pinto	003.965.561-08	73	SELECIONADO

CATEGORIA: DANÇA AFRO/CAPOEIRA

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Roni Martini	033.489.479-44	76	SELECIONADO

CATEGORIA: ESPETÁCULO CIRCENSE

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Mariane Marques de Souza	024.097.561-82	79	SELECIONADO

CATEGORIA: ARTESANATO

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Margarida Domingos da Silva	344.689.001-72	78	SELECIONADO
Pedra Devanice Braghin	954.137.828-53	78	SELECIONADO
Dirce Domingos Amaral	419.772.701-15	77	SELECIONADO
Lincoln Moreira	012.215.031-70	76	SELECIONADO
Claudio Felix	314.015.461-53	76	SELECIONADO
Tarcisio Borghezan	769.768.741-00	75	SELECIONADO
Palmyra Bazoni Braghin	033.529.208-93	74	SELECIONADO
Cristina Alves	033.702.011-60	74	SELECIONADO
Andreia Vieira da Silva Felix	023.075.911-41	74	SELECIONADO
Edvaldo Lima Gregorio	043.307.663-10	73	SELECIONADO
Maria Jose da Silva Felix	815.060.828-15	73	SELECIONADO
Adalberto Felix	990.577.511-00	71	SELECIONADO

н				
	Luzia Aparecida Casado	029.129.491-06	69	SELECIONADO
	Marinalva da Silva	344.676.611-15	69	SELECIONADO
	Zilma Lemes da Silva	018.183.141-42	69	SELECIONADO

CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Fernanda Postal da Silva	070.223.711-64	78	SELECIONADO

CATEGORIA: ARTES VISUAIS INTERVENÇÕES URBANAS

NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Gonçalo Bento de Melo	604.366.201-97	79	SELECIONADO

De acordo com o Edital, os selecionados deverão, no prazo de 3 dias, apresentar os seguintes documentos:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

- 14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 3 (três) dias, apresentar os seguintes documentos:
- I Certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura Municipal de
- II Cópia dos documentos pessoais com nº de RG e CPF; e
- III Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Os classificados poderão ser selecionados caso haja inabilitação de selecionado ou abertura de novo crédito para o edital.

COLÍDER-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2023

LAUDENOR FRANSCISO TORRES Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

CLEITON RODRIGUES DE SOUZA Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

NATHAN JUNIOR DA SILVA BARBIERI Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo

Protocolo 1519519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATORIO Nº237/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2023

Objeto:Dispensa De Licitação Para Futura E Eventual Contratação De Instituição De Ensino Superior, Para Fornecimento De Cursos De Mestrado Na Area Da Educação Para Atender A Essa Secretaria Junto A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt.Contratada: Associacao Antonio Vieira Cnpj: 92.959.006/0008-85 End: Av Unisinos Edif Campus Unisinos Cidade: Sao Leopoldo-Rs Cep: 93.022-750 Fone: (51) 3343-2466/ (51) 3591-1122 Email: Ppereira@Asav.Org.Br Valor Total Contratado: R\$684.458,64 (Seiscentos E Oitenta E Quatro Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Quatro Centavos) Para O Objeto Desta Dispensa. Fundamento: Artigo 60, Da Lei Federal 13.019. Artigo 6° Da Lei Municipal 1247/2022. Ratifico Nos Termos Da Lei Federal Nº13.019 E Da Lei Municipal 1247/2022 Suas Alterações A Dispensa De Licitação Nº 071/2023, Em Conformidade Com O Termo De Referência Confresa - Mt, 23 De Novembro De 2023

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Pública, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletronico Srp Nº035/2023, Conforme Segue:Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Rouparia Para Uso Hospitalar Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa/Mt.Adjudicados/Homologados: Empresas Eterna Tecidos E Confeccoes Ltda Cnpj: 36.365.315/0001-80end: Rua Psi, 222 Bairro:Caiçara Cidade:Belo Horizonte-Mgcep:37.980-580e--Mail:Comercial@Aliancahosp.Com.Br Telefone: (31) 3309 6691 / (31) 993946691 Representante:Renan Vinicius De Carvalho Bovareto Vencedora No Item: 17 No Valor Total De R\$35.750,00 (Trinta E Cinco Mil E Setecentos E Cinquenta Reais). Valentino Industria E Comercio Ltda Cnpj: 47.101.938/0001-61 Inscrição Estadual:90954965-52 End: Avenida Assunção, N° 647, Sala 02, Bairro: Centro Cidade: Santa Tereza Do Oeste/Pr Cep:85.825-000 E-Mail:Pregoesvalentino@Gmail.Com Telefone: (45) 99924-9495 Representante: Ilson Barbosa De Quadros Vencedora Nos Itens: 1, 2, 7, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 E 21 No Valor Total De R\$167.755,50 (Cento E Sessenta E Sete Mil E Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos). L.M Vieira Marques - Ms Hospitalar E Hotelaria Cnpj:33.331.450/0001-16 Inscrição Estadual:10758164-7 Inscrição Municipal: 483922-6 End: R.1-B S/N, Qd 46, Lt 18 Bairro: Setor Garavelo Cidade: Goiânia-Go Cep:74.354-290 E-Mail:Contato @Mshospitalarehotelaria.Com.Br Telefone: (62) 98509-3531/ (62) 99138-9700 Representante: Luis Miguel Vieira Marques Vendedora Nos Itens: 3 E 5 No Valor Total De R\$39.000,00 (Trinta E Nove Mil Reais). Carlos Antonio Oliveira Do Nascimento 78301572191 Cnpj:31.323.870/0001-25 Inscrição Estadual: 13734920-3 Inscrição Municipal: 3853 End: Rua Jose Pereira S/N, Qd 03, Lote 02 Bairro: Morada Novacidade/;Confresa-Mt Cep: 78.652-000 E-Mail: Caoncoyote@Gmail.Com Telefone: (66) 98424-7808 Representante: Carlos Antonio Oliveira Do Nascimento Venecedora No Item: 6 No Valor Total De R\$26.070,00 (Vinte E Seis Mil E Setenta Reais). S.M Giustti De Arruda E Cia Ltda Cnpj:08.711.005/0001-34 Inscrição Municipal: 13334773-7 Endereço: Avenida Miguel Sutil, Nº 14.230 Bairro:Coophamil Cidade: Cuiabá-Mt Cep:78.028-015 E-Mail:Stillusu@Terra.Com.Br Telefone:(65) 3637-2577 Representante:Sandra Mara Giustti De Arruda Vencedora Nos Intes: 4, 8, 9, 10, 11 E 12 No Valor Total De R\$84.140,00 (Oitenta E Quatro Mil E Cento E Quarenta Reais). Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que As Empresas Atenderam Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos. Confresa - Mt, 28 De Novembro De 2023

CEZAR QUEIROZ DA SILVA PREGOEIRO PORTARIA Nº 007/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1519698

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

De acordo com o Art. 43 Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2023, Processo Administrativo n.º 117/2023, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Secretaria de Educação", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria Municipal de n.º 550/2023 de 16/11/2023; torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: 02) R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.473.053/0001-05, com sede na Av. Pau Brasil, 92, Lote 06, Sala 407, Bairro Norte (Água Claras), Brasília - DF, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 764.990,45 (setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93. 28 de Novembro de 2023. ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

Protocolo 1519427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de dezembro de 2023, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Câmara Municipal de Itaúba - MT, Tendo como objeto, Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis Planejados Confeccionados em MDF para Serem Montados e Instalados nas Dependências da Câmara Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 803, Centro, Itaúba-MT e no site www.camaraitauba.mt.gov.br, (Ícone: /Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/).

Itaúba/MT, em 29 de novembro de 2023.

OTAVIO LUIZ FIEL Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1519680

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2023 AO CONTRATO N.º 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.330, de 29/09/2023; Diário Oficial de Contas - TCE, nº 3.156, de 29/09/2023. ONDE SE LÊ: fica acrescido o valor de R\$ 59.896,39 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa seis reais e trinta nove centavos). LEIA-SE:Fica acrescido o valor de R\$ 173.100,79 (cento e setenta e três mil e cem reais e setenta e nove centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; OBJETO: OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR POR SERVIÇO EXTRACONTRATUAL Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 028/2022; ASSINATURA: 28/09/2023. Vanderlei Silva Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo 1519542

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA Nº 12/2023)

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços n° 221/2023, gerenciada pela Prefeitura de Primavera do Leste - MT, na qual foi registrado uma Taxa de Administração de 0,0% da empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.009.871/0001-31, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá - MT, objetivando a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços via Sistema informatizado de Gestão Administrativa na área da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Lambari D'Oeste/MT".

Lambari D'Oeste - MT, 28 de novembro de 2023. **Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA Nº 12/2023)

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 221/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, destinada à "contratação de empresa especializada na prestação de serviços via Sistema informatizado de Gestão Administrativa na área da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Lambari D'Oeste - MT", venho ratificar a contratação da empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.009.871/0001-31, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá - MT, pelo valor global de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e uma Taxa de Administração de 0,0%.

Lambari D'Oeste - MT, 28 de novembro de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA Nº 12/2023)

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2001, 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13 e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste município, resolve, Homologar a adesão à Ata de Registro de Preços na condição "Carona" que consiste na "contratação de empresa especializada na prestação de serviços via Sistema informatizado de Gestão Administrativa na área da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Lambari D'Oeste - MT". Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 221/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 44/2023 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, tendo como vencedora a empesa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.009.871/0001-31, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá - MT, pelo valor global de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e uma Taxa de Administração de 0,0%. Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação pretendida.

Lambari D'Oeste - MT, 28 de novembro de 2023. **Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1519764

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023

A Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO no Edital de acima mencionado, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia para equipar a Unidade de Reabilitação do Município de Luciara-MT, conforme a Portaria nº 933/2021/GBSES. No item 3.1 do Termo de Referência, onde se lê: "A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento para entregar o objeto requisitado", leia-se: "A CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento para entregar o objeto requisitado". Também foi incluída como parte dos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 11.5.3 do Edital, a exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A abertura do certame passará para o dia 12/12/2023, às 09 horas 30 minutos. O Edital Retificado se encontra à disposição no site https://www.luciara.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Luciara-MT, em 28 de novembro de 2023.

STEFFANY GALVÃO BARROS

Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1519699

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 017/2023**, no dia **13/12/2023**, às 09h30min, para **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A PORTARIA MSD № 884, DE 10 DE MAIO DE 2023 E A PORTARIA N° 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022. Segundo os critérios estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 017/2023, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 - Centro - Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189 ou E-mail: <u>licitacao@luciara.mt.gov.br</u>

Luciara-MT, dia 28 de Novembro de 2023

STEFFANY GALVÃO BARROS

Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1519697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Ref. Tomada de Preços nº 005/2023 Processo Administrativo nº 070/2023

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, <u>ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial</u>", a Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município de Marcelândia-MT. Tal ação justifica-se pela perda do interesse da Administração em razão da necessidade de remanejamento orçamentário e Atualização das Planilhas por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos do Município.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 28 de Novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1519728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER, onde se contratou a Empresa MARIDALVA BARBOSA NOBREGA, com um valor total de R\$ 8.250,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1519450

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org. br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: R C MACCARI-EPP com valor total de R\$ 540.217,45, COMERCIAL LUAR - EPP com valor total de R\$ 104.595,43 e NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 176.144,10.Matupá/MT, 28 de novembro 2023.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1519558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo N.º 89/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.XXX.XXX/XXXX-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÕES PARA O 30º ENCONTRO DA MULHER RURAL. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Valor global: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 23/11/2023.

Contrato Administrativo N.º 90/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA - ME, inscrita no CNPJ n.º 47.XXX.XXX/0001-37. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O EVENTO 30º ENCONTRO DA MULHER RURAL. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: 28/11/2023.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EDIFICAÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 08/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com. br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Pregoeiro: Edson Sobrinho de Melo de Freitas. Mirassol d'Oeste, 29/11/2023.

Protocolo 1519475

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA **BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: Nº. 147/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 11 (onze) de Dezembro de 2023 às 14:30 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2023 OU SUPERIOR, DO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, CONFORME CONVÊNIO N° 1070/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DO MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, conforme especificações detalhadas e constantes no termo de referência (ANFXO I)

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitação@ novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 28 de novembro de 2023.

Andressa Cristine F. Moreira Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

Protocolo 1519763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 145/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: SARA MONTANHER DA MATA 96002018972

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex no Distrito Colorado

do Norte do município Nova Canaã do Norte/MT. VALOR REGISTRADO: R\$ 56.760,00(CINQUENTA E SEIS MIL

SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2024

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2023

Rubens Roberto Rosa Prefeito Municipal

Protocolo 1519675

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 050/2023; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para o projeto "TRILHANDO O FUTURO" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www. portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www. novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de novembro de 2023.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

Protocolo 1519677

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 051/2023; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/12/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de novembro de 2023.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

Protocolo 1519679

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de laboratório de análises clinicas para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LABORATORIO DE ANALISES C. SÃO JOSE EIRELI	1.415.510,00
MARCOS C. DA SILVA & CIA LTDA	826.510,00

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de novembro de 2023.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial Publique-se

Protocolo 1519918

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

LICENÇAS LP, LI, E LO SEMA/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ nº 01.614.519/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Central de Triagem e Estação de transferência (transbordo) de Resíduos Sólidos Urbano, localizado na Av. Maria Rodrigues de Souza, Bairro São José, perímetro Urbano do município de Nova Lacerda/MT.

Nova Lacerda - MT 28 de novembro 2023

UII SON JOSÉ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1519766

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2023. **REGISTRO DE PREÇOS**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n. º 050/2023/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por Item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA VENCEDORA: C. W. COMERCIO DE PISCINAS LTDA, inscrito no CNPJ N° 20.676.248/0001-84. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 59.940,00(cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Nova Maringá-MT, 28 de novembro de 2023.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 050/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2023 -REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: C. W. COMERCIO DE PISCINAS LTDA, inscrito no CNPJ N° 20.676.248/0001-84. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 59.940,00(cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Nova Maringá-MT, 28 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1519692

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 106/2023/GAPRE, torna público que o Processo Licitatorio Modalidade Tomada de Preços 005/2023 que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM 43.874,30M2 COM MICRORREVESTIMENTO NA TRAVESSIA URBANA DA RODOVIA MT-160 NA CIDADE DE NOVA MARINGÁ-MT" CONFORME PLANILHAS E PROJETOS fica no presente ato CANCELADO EM TODOS OS SEUS TERMOS para conhecimentos dos interessados e de quem mais possa interessar, por razões de interesse publico devidamente justificado, conforme decisão inserida no referido processo.

Nova Maringá-MT, 28 de Novembro de 2023. EMILY R. BUCHS DA CRUZ - Presidente da CPL - Port.106/2023

Protocolo 1519799

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO CONTRATO Nº 094/2022/PMNO DECORRENTE DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N. º 012/2022/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022/PMNO

A empresa MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Prezado (a) Senhor (a), Por meio da presente 2ª NOTIFICAÇÃO, O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa juntosa de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, nº259, Ouro Verde, Nova Olímpia/MT, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade $RG\,sob\,N.^o250859\,SSP/AL\,e\,do\,CPF\,099.414.364-87,\,residente\,e\,domiciliado$ a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, NOTIFICAR a empresa MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.356.670/0001-10, com sede na Rua Amesclas S/N.º, Bairro Industrial, no município de Feliz Natal, CEP: 78.885-000, com endereço de correspondência na Avenida Blairo Maggi, n.º 2222, Bairro Jardim Planalto, município de Nova Marilândia -CEP: 78.415-000, representada no ato pelo senhor Manuel Messias Sales, portador do RG nº 3.072.905-6 SSP/PR e CPF nº 413.669.139-49, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue: Através do contrato Nº 094/2022/ PMNO, ora NOTIFICADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT referente ao Convênio n. 1453/2022/SINFRA, decorrente do edital da T.P. de obras e serviço de engenharia N. º 012/2022/PMNO. Desta forma, o município NOTIFICA Vossa Senhoria sobre a urgente necessidade de adotar providências para a manutenção, conservação, planejamento e organização das obras em execução. Após uma visita in loco, constatamos a deterioração, desgaste e degradação dos serviços realizados, especialmente em decorrência das chuvas que têm ocorrido no município. Esses eventos climáticos estão impactando negativamente serviços como pavimentação e terraplenagem, podendo comprometer a qualidade e durabilidade das referidas obras. Não tendo cumprimento estará sob pena de rompimento do contrato e outras consequências administrativas contidas na integra no contrato vigente a contar da data da publicação desta notificação. Sem mais para o momento. Nova Olímpia, 28 de novembro de 2023.

Jose Elpídio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1519772

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 053/2023; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cilindros e Cargas de Oxigênio Medicinal para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência -Publicações - Licitações - Pregão).

Nova Santa Helena/MT, em 28 de novembro de 2023.

EDINALVA NUNES Pregoeira Oficial

Publique-se

<u>Diário@Ofic</u>ial

Protocolo 1519682

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 006/2023, realizada no dia 09/11/2023, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, Licitação destinada a execução de obra de reforma do piso da quadra poliesportiva da escola municipal Pedro Álvares Cabral, distrito Santa Terezinha, adjudicada em 28/11/2023 e homologada em 28/11/2023, sagrou-se vencedor do certame a empresa M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Nova Ubiratã - MT, 28 de novembro de 2023. Francine Oliveira. Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 005/2023, realizada no dia 09/11/2023, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, Licitação destinada a execução de obra de reforma e revitalização da unidade ESF do bairro Jardim Vitória, adjudicada em 28/11/2023 e homologada em 28/11/2023, sagrou-se vencedor do certame a empresa M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Nova Ubiratã - MT, 28 de novembro de 2023. Francine Oliveira. Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1519693

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2.023.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2.023, O Qual Teve Como Objeto O Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Insumos De Odontologia E Materiais De Raio-X Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Nova Xavantina-Mt. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Licite Saude Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpi Nº 34.223.536/0001-98, Com O Valor Global De R\$4.732,60 (Quatro Mil E Setecentos E Trinta E Dois Reais E Sessenta Centavos), Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comércio De Produtos Para Saúde Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 30.082.076/0001-74, Com O Valor Global De R\$155.184,16 (Cento E Cinquenta E Cinco Mil E Cento E Oitenta E Quatro Reais E Dezesseis Centavos).La Dallaporta Junior, Inscrita No Cnpj Nº 11.145.401/0001-56, Com O Valor Global De R\$19.122,00 (Dezenove Mil E Cento E Vinte E Dois Reais). Dentax Comercio De Produtos Odontológicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 21.596.355/0001-65, Com O Valor Global De R\$23.551,00 (Vinte E Três Mil E Quinhentos E Cinquenta E Um Reais). Perfil Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj N° 19.430.036/0001-33, Com O Valor Global De R\$75.414,00 (Setenta E Cinco Mil E Quatrocentos E Quatorze Reais). Dental Sul America Comercial Ltda Epp, Inscrita No Cnpj No 02.375.705/0001-19, Com O Valor Global De R\$315,55 (Trezentos E Quinze Reais E Cinquenta E Cinco Centavos). Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda, Inscrita No Cnpj N° 37.882.886/0001-54, Com O Valor Global De R\$6.749,30

Diário@Oficial (Seis Mil E Setecentos E Quarenta E Nove Reais E Trinta Centavos). Pro-Remedios Dist De Prod Farm E Cosm Eireli - Me, Inscrita No Cnpj No 05.159.591/0001-68. Com O Valor Global De R\$103.851.00 (Cento E Três Mil E Oitocentos E Cinquenta E Um Reais). Femap Comercio De Produtos Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj No 22.803.038/0001-35, Com O Valor Global De R\$19.601,60 (Dezenove Mil E Seiscentos E Um Reais E Sessenta Centavos). Luvermed Distribuidora De Medicamentos Ltda, Inscrita No Cnpi Nº 19.391.064/0001-99, Com O Valor Global De R\$8.162,50 (Oito Mil E Cento E Sessenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos). Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli, Inscrita No Cnpj No 29.700.587/0001-23, Com O Valor Global De R\$1.510.50 (Um Mil E Quinhentos E Dez Reais E Cinquenta Centavos). Nova Xavantina - Mt, 28 De Novembro De 2.023.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633.

Protocolo 1519744

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2023, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: ". REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT. Novo Mundo - MT, em 28 de novembro de 2023.

> ANTONIO MAFINI Prefeito Municipal

> > RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1519732

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2023TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA nº. 01/2023, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 24 de Novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n°.244, Centro, Novo Santo Antônio, Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DO CAIS (CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM GABIÃO, PISO, ESCADARIA E GUARDA CORPO) CONVENIO Nº 0137/2023/SINFRA. Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA	04.290.884/0001-17	01	R\$ 5.526.635,12

VALOR TOTAL R\$ 5.526.635,12 (Cinco Milhões Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos).

A Ata Integral da Concorrência, da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio - MT, 24 de Novembro de 2023.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO Presidente da CPL

Protocolo 1519430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECISÃO

Considerando, os termos do expediente encaminhado pela Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto requerendo a adoção das medidas necessárias para a revogação do Concorrência Pública nº. 001/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realizar a construção e ampliação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, Unidade de Terapia Intensiva, no Município de Peixoto de Azevedo, conforme Resolução da CIB/MT nº. 353/2022, projetos arquitetônicos, planilhas". Considerando, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Região do Vale do Peixoto, estando sob administração do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo reúne melhores condições de executar os serviços em consonância com possibilidades/necessidades de paralização da unidade para realização da obra; Considerando, as disposições contidas na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".DECIDO: 1 - Pela revogação da Concorrência Pública nº. 001/2023 da Prefeitura de Peixoto de Azevedo: 2 - Pela adocão das providências necessárias para a transferência dos recursos advindos do Governo do Estado para consecução do objeto para o Concorrência Pública nº. 001/2023, para que o mesmo promova a contratação e execução dos serviços. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo/MT, 22 de novembro de 2023.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA **PREFEITO**

Protocolo 1519827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 33/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

CONTRATADO: BRITO E CARVALHO MOTOS LTDA

CNPJ: 13.781.509/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) MOTOCICLETAS SENDO UMA DESTINADA AS SECRETARIA DE FINANÇAS COMO PRÊMIO DE SORTEIO DOS CONTRIBUINTES QUE ESTIVER REGULAR NO SETOR DE TRIBUTOS E UMA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT

VALOR: 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023 VIGENCIA: 28/11/2023 à 28/12/2023

Protocolo 1519758

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.127/2023 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.307/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES CJA3 E CJA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 12 de dezembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de dezembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALÁ DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de novembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1519477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONCORRÊNCIA N° 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 569/2023 AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão especial Licitação, nomeada pela Portaria nº 639/2023 torna público para os fins e efeitos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, notifica a quem possa interessar que houve recurso interposto na fase de proposta técnica. Fica aberto o prazo de contrarrazão recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail lici-ta3@pva.mt.gov.br. Ficaram os envelopes retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada. A íntegra do iário Oficial

referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste. mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações. Original Assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, 28 de novembro de 2023. Original Assinado nos autos do processo

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL.

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALÁÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO EXTENSÃO DE 0,100 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: AV. DOS LAGOS, S/N°, PARQUE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: ARENA MULTI EVENTOS EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de R\$ 338.213,21 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos).; Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 01 de novembro de 2023. Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL Regiane Cristina da Silva do Carmo - Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira - Membro da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2023

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia e com a aplicabilidade do benefício da regionalidade através da Lei Municipal nº 1.953/2021 obteve-se seguinte classificação: 1. ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de R\$ 338.213,21 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos). 2. MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ 32.219.315/0001-10 com a proposta global no montante de R\$ 339.030,00 (Trezentos e trinta e nove Mil e trinta Reais); 3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ 15.984.883/0001-99 com a proposta global no montante de R\$ 359.314,24 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze Reais e vinte e quatro centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de proposta deste procedimento

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de novembro de 2023. Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL Regiane Cristina da Silva do Carmo - Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira - Membro da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRÁ DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXATENSÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO EXTENSÃO DE 0,100 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: AV. DOS LAGOS, S/N°, PARQUE DAS ÁGUAS, PRIMA-VERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: ARENA MULTI EVENTOS EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MA-QUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANE-XOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o

que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.6666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 0130/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 003/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da ELÉTRICA CONFIAN-ÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de R\$ 338.213,21 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos); II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 003/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste/MT, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1519782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023 AVISO DE LICITAÇÃO. A prefeitura municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua pregoeira oficial, torna público aos interessados, que a licitação será realizada na modalidade pregão presencial com objeto: o registro de preço para futura e/ou eventual para locação de tendas, banheiros químicos, mesa, cadeira e caixa térmica para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Santo Antônio de Leverger - MT.A sessão será realizada às 09h30min do dia 18 de dezembro de 2023, na sala de licitações da prefeitura municipal.O referido edital e termo de referência, encontra-se disponível na íntegra no setor de licitações, os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, na categoria de licitações e na modalidade do referido pregão ou solicitar ao setor de licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.Santo Antônio de Leverger - MT, de 28 novembro de 2023. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

Protocolo 1519521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará a adesão a ata de registro de preços nº 017/2023, oriunda do pregão presencial nº 017/2023 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fins de realização e organização de eventos sob demanda e serviços correlatos, compreendendo o planejamento, a recepção, a produção, a assessoria de eventos, mobiliário, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução dos eventos alusivos às comemorações das festividades municipais de Sinop/MT. CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.339.326/0001-97, com sede a Rua das Azaleias, nº 2.100, bairro Setor Industrial, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. VALOR TOTAL: R\$ 204.105,00 (duzentos e quatro mil reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico Adesão para a contratação mencionada alhures.

Sinop/MT, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **ROBERTO DORNER** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO COMPLETO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO PLATAFORMA DE ENSINO, MATERIAIS COMPLEMENTARES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Prazo Final das Propostas: Dia 08/12/2023 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 08/12/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). ONDE SE LÊ: Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. LEIA-SE: Julgamento da referida licitação será através do MAIOR DESCONTO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

MIP - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por meio do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas do Município de Sorriso - MT, vem informar que as empresas SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.242.459/0001-55 e SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.136.586/0001-09, requereram apresentação de MIP - Manifestação de Interesse privado para apresentar os estudos técnicos de engenharia, econômico-financeiro e jurídico, a fim de promover a estruturação de modelo de concessão comum ou parceria público-privada voltado à gestão de resíduos sólidos urbanos, incluindo a coleta, o transbordo, o transporte, o tratamento, a destinação final, e outros serviços afetos, em caráter exclusivo, a este órgão competente responsável pela análise e aprovação do referido projeto. Na oportunidade abrimos a possibilidade de manifestação de outras empresas interessadas, que deverão solicitar autorização e providenciar seu cadastramento e apresentar documentação exigida até o dia 18 de dezembro de 2023, nos termos da resolução 001/2023/CGPPP. A empresa interessada deverá apresentar documentação conforme prevê o disposto no art. 3° da RESOLUÇÃO N° 002/2023/CGPPP. Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital deverão protocolizar os requerimentos e declarações, devidamente instruídos com os documentos comprobatórios, no prazo acima mencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, com sede na Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro - Sorriso - MT, CEP 78.890-000, e endereçado ao Secretário Municipal de Administração.

Sorriso - MT 27 de novembro de 2023.

Estevam Hungaro Calvo Filho - Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas do Município de Sorriso - MT

> K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1519785

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1029670

A Pregoeira Oficial, Sra Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos n° 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação

subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exames de ultrassonografia. REALIZAÇÃO: 12/12/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. Vila Rica / MT, 28 de novembro de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1519446

Página 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 036/2020 Tomada de preço 002/2020

Assunto: Retificação de publicação

ONDE LE - SE :

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº

042/2020 LEIA - SE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2020

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na referida public Vila Rica / MT 28 de novembro de 2023.

Samia Santos Araújo Tabosa Port 209/2023

CPI

Protocolo 1519673

DECRETO Nº 147/2023 FICA ABERTO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO

DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.968 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022; COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" VALOR DE R\$ 1.560.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS). ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.080, de 08 de novembro de 2023. DECRETAArt. 1º- Fica aberto no orçamento do município um credito adicional especial no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), para atender a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(as). Órgão - Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica Valores Unidade - Previdência Municipal P.A: 2.110 - Manutenção e Encargos com a Previdência - IMPREV 3.1.91.13.00.00.00.00.0800 - Obrigações Patronais (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 15.000.00 3.3.9.39.00.00.00.00.0800 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 15.000.00 TOTALR\$ 30.000,00 P.A: 2.113 - Manutenção com o PASEP - IMPREV3.3.90.47. 00.00.00.00.0800 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 20.000,00 TOTAL R\$ 20.000,00 P.A: 2.118 - Aposentadorias e Reformas do RPPS 3.1.90.01.00.00.00.0800 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuneração (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 1.500.000,00 TOTAL R\$ 1.500.000,00 P.A: 2.305 - Aposentadorias e Reformas do RPPS - Legislativo3.1.90.01.00.00.00.0800 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remuneração (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 10.000,00 TOTAL R\$ 10.000,00 TOTAL GERAL R\$ 1.560.000,00 Art. 2°- Para cobertura do credito adicional suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas: RECEITAS Rubrica: 7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CP Servidor Ativo - Executivo - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) R\$ 1.560.000,00 Art. 3º- Este decreto entra em vigor em 28 de novembro de 2023, publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2023.ABMAEL BORGES DA SILVEIRA Prefeito Municipal Gestão 2021/2024



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Câmara municipal de Matupá, através da comissão permanente de licitação, comunica a todos os interessados que realizou o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de prestação, de forma continua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a dependência do prédio da câmara municipal de Matupá/MT, Onde contratou-se Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia Sa, inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, com um valor total estimado de R\$ 27.300,00. O processo tem fundamento legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 28 de novembro de 2023. ANA LUCIA DE SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1519541

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, onde contratou-se ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, inscrita no CNPJ n° 03.507415/0004-97, com um valor total estimado de R\$ 1.305,00. O processo tem fundamento legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 28 de novembro de 2023. ANA LUCIA DE SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1519543

TERCEIROS

CARTÓRIO, 2º OFICIO DE CUIABA, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - EDITAL

Ana Maria Calix Moreno, Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registrai - 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei. Faz saber, a todos quantos virem este edital, ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, foi apresentado o requerimento datado de 10 de Maio de 2023 em conformidade com a Lei n.º 4.591/64, prenotado sob nº 229.531, em 25/10/2023, em nome do Erick Correa Dias, brasileiro, divorciado, bancário, portador do documento de identidade RG nº 18806562 SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob nº 004.612.161-72, filho de Jair Mendes Dias e Beverli Maria Corrêa Mendes, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 438, CPA II, Cuiabá/MT, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativo ao pedido de registro do Loteamento Águas Claras. situado na região Norte do Município de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá/MT, área de terras com 99,5016 hectares e perímetros de 4.429.18m. registrada sob matrícula n.º 93.740 do livro 02 no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, o acesso se dá pela Estrada Municipal que parte da Rodovia MT-010. O partido urbanístico adotado levou em consideração as características topográficas da região e a melhor adequação e expansão de infraestrutura urbana existente. O parcelamento atende às exigências da Lei Municipal, Lei nº 6.539 de 26 de Maio de 2020, que altera a Lei nº 1.833 de 22 de Julho de 1981. O Projeto propõe o parcelamento da área de 995.016,00 m² sendo: 241.004,68 m² de Área de Preservação Permanente; 40.539,88 m² de Reserva do Proprietário; restando 713.471,44 m² de área a ser loteada, da seguinte forma 09 (nove) quadras dividido em Chácaras de Recreios com total de 100 lotes tendo 532.475,10 m² equivalente a 74,63% da área total; 12 Áreas Verdes, perfazendo 84.266,70 m², equivalente a 11,81% da área do loteamento; 03 áreas destinadas a equipamentos comunitários, perfazendo 38.326,15 m² equivalente a 5,37% da área loteada; Sistema Viário com 58.403,49 m² equivalente a 8,19% da área do loteamento, todas as vias serão com caixa de 12,00m, com as seguintes áreas consideradas como áreas públicas, dos lotes, Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes:

Quadra 01	69.294,94m ²	Destinada a 13 Lotes
Quadra 02	102.646,57m ²	Destinada a 20 Lotes
Quadra 03	35.791,98m ²	Destinada a 07 Lotes
Quadra 04	75.479,36m ²	Destinada a 14 Lotes
Quadra 05	28.261,40m ²	Destinada a 05 Lotes
Quadra 06	41.538,67m ²	Destinada a 08 Lotes
Quadra 07	122.446,83m²	Destinada a 22 Lotes
Quadra 08	10.400,99m ²	Destinada a 02 Lotes
Quadra 09	46.614,36m ²	Destinada a 09 Lotes
Equipamento comunitário 1	26.249,28m ²	
Equipamento comunitário 2	3.940,59m ²	
Equipamento comunitário 3	8.136,28m ²	

Área Verde 01	3.745,09m ²	
Área Verde 02	1.167,63m²	
Área Verde 03	3.749,63m ²	
Área Verde 04	3.457,36m ²	
Área Verde 05	7.409,60 m ²	
Área Verde 06	5.751,86m²	
Área Verde 07	1.456,06m²	
Área Verde 08	613,72m²	
Área Verde 09	1.176,36m²	
Área Verde 10	10.270,63m ²	
Área Verde 11	13.982,67m²	
Área Verde 12	31.486,09m ²	
Reserva do proprietário	40.539,88m²	
Área de preservação permanente	241.004,68m²	

tudo em conformidade com as plantas anexas. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, **reclamar** contra o **loteamento**, por escrito, perante o Oficial da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, situado na Avenida Marechal Deodoro, nº 330, Santa Helena, ou pelo endereço eletrônico registro@2oficiocuiaba.com.br, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e dois (22) dias do mê de novembro (11) do ano de dois mil e, vinte e três (2023). Eu, Ana Maria Calix Moreno, titular Interina, conferi e assino. **ANA MARIA CALIX MORENO**, Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral, 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Protocolo 1518650

EDITAL DE LOTEAMENTO

Vianei Baltasar Perius, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte -MT, sito na avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal nº 6.766/1979, faz saber, a quem possa interessar, que a empresa RESIDENCIAL JARDIM EUROPA CONFRESA SPE LTDA, CNPJ nº 35.817.546/0001-14, estabelecida na cidade de Confresa/MT, requereu o registro do "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA", com 1354 lotes, a ser implantado sobre a área total de 899.420,00m2, ou 89,9420ha, da Matrícula nº 28.294, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, situado na zona urbana da cidade de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, entre os loteamentos Jardim

Leblom e Imperial Eco Park, em frente a avenida Masal da Cunha (aquela que passa em frente ao Poin Boll em direção ao loteamento Imperial Eco Park), conforme mapas, memoriais descritivos e demais documentos à disposição de interessados, para consulta, no cartório. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital, e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 24 de novembro de 2023.

Protocolo 1519088

iário Oficial

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF n° 383.827.090-87, torna público que requer junto a SEMA-MT, Renovação de Licenciamento de Operação, para quatro sistemas de irrigação tipo pivô central, totalizando 290,19 hectares, na Fazenda Juliandre, setor 04, Zona Rural de Lucas do Rio Verde/MT, com captações em barramento no córrego sem denominação, afluente do córrego do Fábio. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1519159

EDITAL

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Margues, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, comunico o Sr JOSÉ DOMINGOS XAVIER, brasileiro, com endereço incerto e não sabido, para que se manifeste no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO, protocolado neste cartório sob nº 38.778 em 04.07.2023 em nome de MILTON PERPETUO ALVES TEIXEIRA, brasileiro, coordenador de pecuária, e sua esposa Da CARMEM LUCIA FERREIRA, brasileira, cozinheira, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Neuza, 259, Bairro Santo Antonio, na cidade de Nortelândia-MT. Identificação do Imóvel: Lote Urbano nº 11 Quadra nº "H", Rua Presidente Costa e Silva, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT, com área de 206,47M2, matriculado no Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, sob nº 11.816 Lvº 2. TEMPO DE POSSE DECLARADO: 34 (trinta e quatro) anos(por si e seus antecessores). FICAM AINDA INTIMADOS TODOS E QUAISQUER EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15(quinze) corridos. Assim sendo, dar-se-á por concordância o silêncio de acordo com redação do §2º art. 216-A da Lei de Registros Públicos, alterado pela Lei nº 13.465/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT. Arenápolis-MT, 27 de novembro de 2023.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) BARAZETTITRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.888.152/0001-36, estabelecido na Rod. BR 364 - Km 201, S/N°, Bairro: Vila Goulart, no Município de Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), para atividade de 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A, inscrita sob CNPJ: 48.952.851/0006-75. torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para as atividades de Armazéns de Grãos, localizado na Rod. Federal BR 163 - S/N, Km 1.042 Sala 1B - Bairro: Zona Industrial, no Município de Matupá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1519331

EDITAL

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT. comunico o ESPÓLIO DO Sr ANTONIO MARTINS DE ASSIS, que em vida era brasileiro, falecido no dia 06.07.2000, conforme consta em sua Certidão assentada, 457 Lvº C-002 Fls 263 no CRC de Monte Negro-RO, cujos herdeiros e partes interessadas com endereço incerto e não sabido, para que se manifestem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de tomarem conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO, protocolado neste cartório sob n^{o} 38.777 em 04.07.2023 em nome de **MANOEL SANTANA XAVIER**. brasileiro, comerciante e sua esposa Da ALCINA PINATTI DIAS, brasileira, comerciante, ambos residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, 701, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT. Identificação do Imóvel: Lote Urbano nº 09 Quadra nº "Esportiva", Rua Presidente Costa e Silva e Jânio Quadros, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT, com

área de 400,00M2, matriculado no Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, sob nº 10.480 Lvº 2. TEMPO DE POSSE DECLARADO: 25 (vinte e cinco) anos(por si e seus antecessores). FICAM AINDA INTIMADOS TODOS E QUAISQUER EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15(quinze) corridos. Assim sendo, dar-se-á por concordância o silêncio de acordo com redação do §2º art. 216-A da Lei de Registros Públicos, alterado pela Lei nº 13.465/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT. Arenápolis-MT, 27 de novembro de 2023.

Protocolo 1519397

EDITAL

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, comunico o ESPÓLIO DO Sr ANTONIO MARTINS DE ASSIS, que em vida era brasileiro, falecido no dia 06.07.2000, conforme consta em sua Certidão assentada, 457 Lvº C-002 Fls 263 no CRC de Monte Negro-RO, cujos herdeiros e partes interessadas com endereço incerto e não sabido, para que se manifestem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de tomarem conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO, protocolado neste cartório sob nº 38.777 em 04.07.2023 em nome de MANOEL SANTANA XAVIER. brasileiro, comerciante e sua esposa Da ALCINA PINATTI DIAS, brasileira, comerciante, ambos residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, 701, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT. Identificação do Imóvel: Lote Urbano nº 09 Quadra nº "Esportiva", Rua Presidente Costa e Silva e Jânio Quadros, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT, com área de 400,00M2, matriculado no Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, sob nº 10.480 Lvº 2. TEMPO DE POSSE DECLARADO: 25 (vinte e cinco) anos(por si e seus antecessores). FICAM AINDA INTIMADOS TODOS E QUAISQUER EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15(quinze) corridos. Assim sendo, dar-se-á por concordância o silêncio de acordo com redação do §2º art. 216-A da Lei de Registros Públicos, alterado pela Lei nº 13.465/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT. Arenápolis-MT, 27 de novembro de 2023.

Protocolo 1519397

PAULINHO GOLICZESKI IND. E COM. DE MADEIRAS ME, CNPJ: 07.018.493/0001-36, torna público que requereu junto à SEMA - MT a inclusão de atividade de Beneficiamento de madeira na Licença Ambiental Simplificada (LAS) de nº 324621/2021 (Serrarias com desdobramento de madeira) no município de Nova Maringá - MT, Av. Amos Bernardino Zanchet, S/N, Centro, 78.440-000. Coordenadas geográficas: 13° 02' 52,40" S 57° 05' 34,90" W.

Protocolo 1519428

M R RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME, nome fantasia MULTIRECAP RECAPADORA DE PNEUS CNPJ Nº 20.675.673/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, situado na Rodovia dos Imigrantes, 3684 - KM 04 SALA C - Distrito Industrial.

Protocolo 1519429

TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 11.726.521/0027-86, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, a Licença Ambiental de Operação e Alteração da Razão Social, para a atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada na R. Joao Pedro Moreira de Carvalho, Nº 2584, Sala 4, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT. Resp. Técnico: Eng.º Agrícola e Ambiental, Guilherme Modesto Santana.

ABANDONO DE EMPREGO - Edital em 16 de Novembro de 2023 A empresa Cliniprev VG, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.145.176/0002-73, com sede em Várzea Grande e Matriz à Travessa Mestre João Monge Guimarães nº. 82, Cuiabá/MT CEP: 78.010-170, solicita o comparecimento da funcionária Ana Beatriz Francis da Silva, CTPS nº 6168779, Série 0050/ MT, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 27/01/2023. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

ARAGUAIA S.A. Inscrita no CNPJ N° 03.306.578/0020-21, torna público que requereu junto Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Execução da Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas com extensão de 1.208,00 metros. Localizada na Rodovia BR 163 KM 747 no bairro de expansão urbana, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519436

Diário**®**Oficial

A Prefeitura Municipal de Itaúba, CNPJ nº 03.238.961/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI) para Área de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Chácara 36, Estrada Recreio, zona rural de Itaúba/MT.

Protocolo 1519437

AGOSTINHO VIGOLO, inscrito no CPF: 298.657.941-87 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga". de 02 (dois) Pocos Tubulares sob as coordenadas (Sirgas 2000): PT 01 LAT. 12°42'00,6" LONG. 55°31'58,7" e PT 02 LAT. 12°42'04,5" LONG. 55°31'58,4", no município de Sorriso-MT.

HEBERSON LUIZ DE OLIVEIRA- FAZENDA SANTA RITA, inscrito no CPF: 003.909.291-74 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): 13°31'52.00"S 55°22'6.70"0 no Município de Santa Rita Do Trivelato-MT

OSMAR RIBEIRO DE MELLO- FAZENDA MILITÂNCIA I. inscrito no CPF: 526.251.509-63 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°41'15.00"S 55°27'27.90"0 no Município de Vera-MT

Protocolo 1519438

SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO

O Presidente da comissão eleitoral do Sindicato Rural Mirassol D'Oeste/ MT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital de convocação do DOE/MT Nº 28.628, pagina 106, para eleição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, publicado no dia, 24 de novembro de 2023, conforme a seguir: Onde lê-se: Rua Antônio Tavares, nº 2625, Centro, CEP 78280-000, na cidade de Mirassol D' Oeste/MT;

Leia-se: Rua: Santos Dumont, S/N, Bairro: Aeroporto, Parque de Exposição Paulo Mendonça, Cep: 78280-000, na cidade de Mirassol D' Oeste/MT. As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

> Mirassol D'Oeste-MT, 28 de novembro de 2023. Presidente da Comissão Eleitoral

> > Protocolo 1519442

Cooperativa de Trabalho Educacional de Nobres - EDUCANOBRES CNPJ nº.05.632.250/0001.68- NIRE nº. 51400006300 Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Nobres EDUCANOBRES no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizando 20 (vinte) associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar se de acordo com os indicativos abaixo: Data: 13 de dezembro de 2023. Local: Sede Social da Cooperativa de Trabalho Educacional de Nobres EDUCANOBRES, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2.581, Bairro Aeroporto, CEP 78460 000, no Município de Nobres, MT. Horário: Às 17h (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h (dezenove horas) em 3a (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia: Adequação do Quadro Social. Nobres/MT, 27 de novembro de 2023. Janete Delfino de Araújo, Presidente

Protocolo 1519457

AGRO ANGELO LTDA, CNPJ: 35.185.840/0001-50, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 15° 34' 33,8"S 55° 09' 33,5"W. FINALIDADE DE USO: USO DOMÉSTICO.

Protocolo 1519467

BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0405-01, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-03 12° 56' 54,4"S 55° 42' 38.8"W E PT-04 12° 56' 26,8"S 55° 42' 39,4"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 515715/2013.

Protocolo 1519468

VALDEMIR NADIN, CPF: 534.896.591-04, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 12º 45' 14,5"S 56° 13' 29,6"W, PT-02 12° 45' 21,5"S 56° 13' 35,3"W E PT-03 12° 44' 47,5"S 56° 14' 17,3"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA/ AVICULTURA. PROCESSO Nº 398020/2013.

Protocolo 1519472

SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o Sindicato Rural de São José do Rio Claro, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada em sua sede localizada na Av. Uruguai, nº 1.385, centro, no município de São José do Rio Claro, Cep: 78.435-000, no dia 04 de dezembro de 2023, ás 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, ás 19:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

- Previsão orçamentaria do ano de 2024.
- 2. Assuntos gerais.

1.

São José do Rio Claro, 28 de novembro de 2023. Aparecido Rodrigues

Presidente do Sindicato Rural São José do Rio Claro/MT

Protocolo 1519476

CAETANO POLATO, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado na Rodovia MT 471, 76 Km sentido Rondonópolis -Itiquira, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger -MT, Fazenda Izabel A. Poço: Latitude 17º 03' 30,87" S e Longitude 54º 52' 55,41" W.

Protocolo 1519483

SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical para o triênio 2024/2027, no dia 09 de março de 2024, no período das 07:30 h às 17:30 horas, na Avenida Uruguai nº 1385, nesta cidade de São José do Rio Claro/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1° dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

> São Jose do Rio Claro/MT, 28 de novembro de 2023 Presidente da Comissão Eleitoral

> > Protocolo 1519487

EDITAL

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, comunico aos interessados no imóvel denominado HARAS AMORIM, com o perímetro levantado "in loco" de responsabilidade Técnica de Cleiton Eduardo Belentani da Silva, Documento de Responsabilidade Técnica nº 1220230041783, CREA Nº 13.263-mt, Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso em favor de CARLOS SCARDINI com área de 3.364.ha denominado SANTA MARIA, conforme Lvº Fundiário nº 62 Fls 152v a 153 expedido em 18.07.1960 pelo Departamento de Terras e Colonização-DTC, a fim de tomarem conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO, protocolado neste cartório sob nº 39.867 em 27.11.2023 em nome de EDUARDA SANTOS DE ARRUDA SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Florais nº 14 Quadra 20, alameda Paineiras, Bairro Ribeirão da Lipa, na cidade de Cuiabá-MT. Identificação do Imóvel: Imóvel rural denominado HARAS AMORIM, com área de 73,7585ha, zona rural do município de Nova Marilândia-MT, com perímetro de 4.551,91m, tendo a área em sua origem pertencente a Gleba União Matsud Yamanako, na Serra do Parecis, município de Nova Marilândia-MT, a qual detinha um total maior de 1.161ha e 6.000M2. TEMPO DE POSSE DECLARADO: 55 (cinquenta e cinco) anos(por si e seus antecessores). FICAM AINDA INTIMADOS TODOS E QUAISQUER EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15(quinze) corridos. Assim sendo, dar-se-á por concordância o silêncio de acordo com redação do §2º art. 216-A da Lei de Registros Públicos, alterado pela Lei nº 13.465/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Oficio de Arenápolis-MT. Arenápolis-MT, 27 de novembro de 2023.

Protocolo 1519484

iário Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Eder Cordeiro Pessine, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, CONVOCA TODOS os Trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); os Trabalhadores na indústria de olaria; os Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; os Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; os Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; os Trabalhadores na indústria de mármores e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; os Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; os Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; os Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; os Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; os Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; os Oficiais eletricistas e os Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; os Trabalhadores na Indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades de Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes á base territorial da entidade, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se no dia 30/11/2023 (trinta do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e três), no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas da manhã, e em segunda convocação às 09:00 horas da manhã, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na sede da entidade, situada na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Resultados do exercício 2022;

2º) Leitura, discussão e aprovação das peças que compõem a Previsão Orçamentária para exercício do ano de 2024, desta entidade; e

Esclarecemos ainda, que a Previsão Orçamentária já tem o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da Entidade.

> Vilmar Mendes Galvão Presidente

Sinop (MT), 21 de novembro de 2023.

Protocolo 1519488

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 24.542.953/0011-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI (Ampliação), referente ao processo nº 5900/2023, para a atividade de Atividade de Produção de Óleos Vegetais em Bruto, localizada na Av. Eli Antônio Brizola, nº 1615, Loteamento Pindorama, Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519493

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 24.542.953/0003-01, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI (Ampliação), referente ao processo nº 26043/2022 para a atividade de Atividade de Beneficiamento e descaroçamento de algodão e Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, localizada na Av. Eli Antônio Brizola, S/N, Qd. 432, Lote 03, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519497

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FERTECH AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°: 25.189.446/0001-37, está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde /MT - SMMA, a Renovação da Licença de Instalação para a regularização das atividades de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na Rua Tucunaré, Lote 19, Quadra 11, Setor 40, N° 1456 N, Loteamento Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT

Protocolo 1519498

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA-MT - C.N.P.J.: 03.094.349/0001-28 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea do poço tubular para suprir a demanda de água no uso operacional de laser e outros usos, localizado - 15°38'04,45 S - 56°03'47,73 W, na Rua Antônio Dorileo, nº 469 - Bairro COOPHEMA - Cuiabá, MT.

Protocolo 1519504

JR MINERAÇÃO FÉRTIL LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita sob o CNPJ n° 48.790.396/0001-44, torna público que requereu junto à SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, situado na Rodovia BR - 364, km 42 (à direita), Fazenda Araguainha, S/N, Zona Rural, Alto Araguaia/MT (Coord.: 16°59'40,16"S; 53°17'00,39"W)

Protocolo 1519506

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, VARGAS AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 23.440.695/0001-28, situada na AV INDEPENDENCIA, Nº 3168 - W, Bairro PARQUE DAS EMAS - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL -LP, LI E LO, para atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.

Protocolo 1519515

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa IZABEL SCHUMACHER STOFFEL, CPF: 910.918.021-49, situada na Quadra 117, Lote 20A, Bairro Bandeirantes - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI e LO), para atividade de 8112-5 - Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, ATÉ 100 UNIDADES. Não foi determinado EIA/RIMA. - NEZI -PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 999466277.

Protocolo 1519517

JOÃO CAETANO DE MELLO NETO, CPF - 029.392.038-90 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 204,08 ha e vazão de 0,12777 m³/s, Fazenda Panteão, captação no Rio Mirasol, Município de Gaúcha do Norte - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 13º19'12,09"S e Long.: 53°16'8,06"O.

Protocolo 1519520

ADRIANO LUIZ BARCHET, CPF: 568.879.301-53, torna-se público que requereu a SEMA a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo, para uso doméstico e uso rural, localizado na Fazenda Altamira, Rodovia MT 130, zona rural, nas coordenadas geográficas 14º27'55"/53º33'08", com a vazão de 3,39 m3/h, do Município de Paranatinga/MT.



SÃO JORGE MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 06.108.978/0001-58, torna ao público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação das Licenças: *Prévia (LP)*, *Instalação (LI)* e *Operação (LO)* de acordo com a Ampliação da área construída da Licença de Operação *(LO) n° 329868/2023*, localizada na Zona urbana no município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1519524

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 16.968.058/0007-59, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Levantamento Circustanciado - LC para a Fazenda Vitória, localizada no município de Glória D' Oeste MT.

Protocolo 1519525

R.R. DE SOUZA - CLÍNICA E HOSPITAL - HOSPITAL E CLÍNICA DR IRON, INSCRITA SOB CNPJ N° 26.581.896/0001-33, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - (LO N° 319188/2019 - PROCESSO N° 62954/2019), ATRAVÉS DA MODALIDADE LICENÇA AMBIENTAL TRIFÁSICA, PARA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SITUADA NA AV. CENTRO OESTE, 147 - BAIRRO CENTRO - CONFRESA/MT.]

Protocolo 1519526

L F LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, estabelecido na Avenida das Acacias, nº 912, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº 26.382.621/0001-70, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação - LO, para atividade de loteamento residencial e comercial, Residencial Vila Bella, localizado na Rua Colonizador Ênio Pepino, Chácara n.º 517 B, Bairro de chácaras, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519527

COMPENSADOS ANGELA LTDA, estabelecido na Rod. BR163, s/n, km 817, Setor Industrial, Sinop-MT, inscrita no CNPJ n.º 01.851.426/0001-11, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação - LO, para atividade de loteamento residencial e comercial, Resiencial Jardim Aurora, localizado na João Pedro Moreira de Carvalho, chácara 574-C, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519528

RESIDENCIAL BELA VILLE, estabelecido na Avenida das Acácias n.º 912, Setor residencial Sul, Sinop-MT, inscrita no CNPJ n.º 29.567.796/0001-40, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação - LO, para atividade de loteamento residencial e comercial, Residencial Bela Ville, localizado na Chácara n.º 617, Estrada Carla, Zona urbana, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519529

LIVRO 76-N

FOLHA 129

PROTOCOLO 64875

ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO que faz: ROLANDA BLOSFELD REESE, na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (25/10/2023), nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, neste Serviço Notarial e Registral de 2º Oficio, situado na Rua Antônio José da Silva, número 255-W, centro, perante mim, Mauro Pereira da Silva - Tabelião, compareceu como outorgante: ROLANDA BLOSFELD REESE, brasileira, aposentada, que declara ser viúva e não conviver em união estável, nascida aos 02/06/1934, em Estação Herval/SC, filha de Helmut Blosfeld e Stephania Ruchil. portadora do Documento de Identidade RG número 989.087 SSP/ PR, expedido em 05/10/1972, inscrita no CPF sob número 550.562.709-97, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Avelina Jaci Bohn, número 366-W, Edificio Verona, apartamento número 104, em Tangará da Serra/MT. Identificada pelos documentos originais apresentados cuja capacidade reconheço e dou fé. E, assim pela Outorgante foi dito que por meio de Instrumento Público de Procuração lavrada às folhas 84, do . Livro 68-P, em 27/08/2004, nesta Serventia, com certidão atualizada em

24/10/2023, devidamente confirmada em 25/10/2023 pela Escrevente Autorizada Ligia Gonçalves da Silva, nomeou e constitui seu procurador: MARIO SERGIO PSCHEIDT, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista; portador do Documento de Identidade RG número 937.542 SSP/PR, inscrito no CPF sob número 716.470.311-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 610-S, Jardim Uirapuru II, em Tangará da Serra/MT. Que, não mais convindo a ela, outorgante, a continuidade do referido mandato, pela presente escritura, nos termos do artigo 682, inciso I, do Novo Código Civil, Lei 10.406/2002 e na melhor forma de direito, REVOGA em todos os seus termos o referido INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, para que, a partir desta data não gere mais nenhum efeito em juízo ou fora dele e mais nenhum ato possa ser praticado pelo outorgado ou a quem, porventura, tenha substabelecido, calcada no instrumento ora revogado e, consequentemente, a Outorgante readquire todos os direitos e deveres pertinentes aos poderes outorgados na mencionada procuração pública. Cabe a Outorgante comunicar e NOTIFICAR o Outorgado do Inteiro Teor da Presente Escritura Pública de Revogação de Mandato. Pela outorgante foi dito que se sujeita a responder sob as penas da Lei as consequências que este ato de revogação possa provocar. Finalmente, a Outorgante declara que aceita esta escritura como aqui se contém e que a presente revogação fica fazendo parte integrante e complementar do Instrumento de Procuração, ora revogado, para que juntos produzam seus devidos efeitos. A parte está ciente de que seus dados pessoais serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei número 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de dados LGPD. Assim o disseram e dou fé. Pediu que lhe lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta e clara, acha conforme e foi aceita em tudo por aquela que reciprocamente outorga e assina. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias em conformidade com a CNGCE da CGJ/ MT. Assinatura: ROLANDA BLOSFELD REESE. Eu, (Beatris Zucca Couto, Escrevente Autorizada lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Mauro Pereira da Silva, Tabelião, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 239,50 Selo de Controle Digital: BYL 85926.

Rolanda

Protocolo 1519530

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO: A Empresa AGRICULTURA E PECUÁRIA CAMPONOVENSE LTDA, denominado AGROCAM, com CNPJ: 39.429.668 / 0001-94, torna público que requereu junto à SEMA/MT os pedidos de LP, LI e LO para Funcionamento de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, (frota própria), com lavador de veículos, localizado à Rodovia BR 158, km 405 S/N° - Zona Rural, Fazenda Floresta - Ribeirão Cascalheira / MT.

Protocolo 1519533

INDÚSTRIA CERÂMICA NORTÃO LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ n° 04.080.116/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Outorga de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado Estrada Planalto, S/N, Setor Oeste, Bom Jesus, Colíder/MT. (Coord.: 10°47'48.44" S; 55°28'53.53" W).

Protocolo 1519535

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cooperativa de Transportadores de Nova Mutum - COOTRAM, CNPJ 15.745.358/0001-10, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo - PA - Capacidade 60 mil litros, em Nova Mutum - MT. GeoAmbiental Topografia, Georreferênciamento, Assessoria Ambiental - ww.geoambientalmt.com.br - 065-99984 2912.

Protocolo 1519538

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do Instituto Lions da Visão, através do seu Presidente Sr. Whady Lacerda, na forma dos artigos 17 do Estatuto Social c/c artigo 24 do mesmo dispositivo legal, e ainda, o artigo 60 do Estatuto Social, convoca os associados do Instituto Lions da Visão para participarem no dia 18/12/2023 (segunda-feira) às 19 horas da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no auditório da Sede do Instituto Lions da Visão localizada na Rua U, n° 228, Centro Político Administrativo, Cuiabá. 1) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o triénio 2024 a 2026; Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023. Whady Lacerda, Presidente do Instituto Lions da Visão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Em conformidade com o ESTATUTO DA COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA, na SESSÃO I Art. 26 S 2° do Estatuto Social, os cooperados Luís Ricardo de Moraes, RG 1907261-9, SSP-MT, e do CPF 023.300.771-73, residente e domiciliado na Comunidade laranjal , s/n° , município de Poconé/MT, CEP: 78175-000, Maria Rosária de Almeida, RG 0859548-8, SSP-MT e do CPF 551.834.091-53, residente e domiciliado na Comunidade Zé Alves, s/ n°, município de Poconé/MT, CEP: 78175-000 e Karine Cristina da Silva Santos, RG 2504330-7, SSP-MT e do CPF 051.438.441-77, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 51, Bairro João Godofredo, município de Poconé/MT, CEP: 78175-000, CONVOCA todos (as) os (as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que estejam em pleno gozo com suas atribuições legais para ter Direito de votar e serem votados , a realizar-se no dia 27 de Dezembro de 2023 na sede administrativa, na Avenida Nações Unidas, Quadra 19, Lote 11, loteamento Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, as 08:00 horas em primeira convocação, as 09:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia.

- 1) Edital de convocação afixado na cede da cooperativa, enviado por aplicativo de WhatsApp, publicado no DO Diário Oficial e jornal de circulação regular, conforme previsto na SESSÃO I Artigo 28.
- 2) Apresentação da prestação de contas exercício 2022 (Balanço e DRE).
- 3) Previsão orçamentaria para o exercício 2023.
- 4) Eleição e posse de novos membros do conselho de administração para período de QUADRIÊNIO 2023/2026, para os cargos de PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DIRETOR COMERCIAL E VOGAIS.

Várzea Grande 27 de Novembro de 2023.

Luís Ricardo de Moraes. RG 1907261-09, SSP-MT CPF 023.300.771-73

Maria Rosaria de Almeida RG 0859548-8, SSP-MT CPF 551.834.091-53

Karine Cristina da Silva Santos RG 2504330-7 CPF 051.438.441-77

Protocolo 1519540

AFB AGROPECUARIA FAZENDA BRASIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente cadastrado no CNPJ n. º 18.863.848/0005-33, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença de Operação - LO para atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrant), com 1.314,06 m², localizado na Estrada de Acesso, S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Terezinha, no Município de Nova Xavantina-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1519550

EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: FORAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ N $^{\circ}$ 02 604 047/0001-90

IMPUGNADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Processo Administrativo nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 003/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formalização de Ata de Registro de Preços visando a "futura e eventual" contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de caminhões equipados de acordo com as especificações e detalhamentos técnicos constantes no Termo de Referência - ANEXO I, parte integrante do Edital e seus anexos.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa FORAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos da legislação pertinente, de acordo com o Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, mantendo a data de abertura prevista para 30/11/2023 às 09:00hs, alterando apenas a exigência de fabricação nacional para "fabricação nacional e/ou importada", constantes nos itens 01 e 02 do Anexo I - Termo de Referência do Edital em tela, o que não irá alterar e/ou afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico à todos os licitantes.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1519559

A empresa AMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.661.331/0002-02, localizada na A Rural Avenida 13 de Maio s/nº, km 04 Sentido Ipiranga do norte a esquerda mais 700 metros chácara 124 Expansão Urbana, Area Rural de Sorriso, no município de Sorriso/MT, coordenadas geográficas Lat. 12°30'32" S e Long. 55°45'50" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1519686

BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 13.829.957/0020-50, com sede na Avenida Carlos Hugueney, n°. 1.075, sala 04, Boiadeiro, Alto do Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, torna público que requereu à SEMA/MT- Secretaria de Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Conforme determina termo de Referência da atividade em licenciamento.

Protocolo 1519689

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.458.295/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) pedido de 01 Autorização Perfuração de Poço Tubular e o pedido de Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, localizado na Av. B, n°89, Condomínio Supremo Itália, Qd04 n°14 Bairro Morada dos Nobres no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1519696

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso - SENGE/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos seus associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 08h30min, em primeira convocação e às 09h30min, em segunda convocação, na sua sede sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491- Araes, em Cuiabá no Estado de Mato Grosso, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que ira organizar e conduzir a Eleição de 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Conselheiro Suplente, para a composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2024-2026.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2023.

Eng. Luiz Benedito de Lima Neto Presidente do SENGE-MT

Protocolo 1519701

JANAINA DE CAMPOS WADI KOESTER inscrito no CNPJ nº 11.298.770/0001-89 torna público que requereu junto a SEMA/MT. Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para serviços Transporte rodoviário de produtos perigosos localizado no município de Canarana / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PETROLEMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 34.598.288/0001-60 torna público que requereu junto a SEMA/MT. Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para serviços Transporte rodoviário de produtos perigosos localizado no município de Ribeirão Cascalheira / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1519707

COLLE JUNIOR E OLIVEIRA LTDA CNPJ 30.285.692/0001-22, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação-LO, para desenvolver atividade de: Manutenção/Reparação e de veículos (troca de pneus, alinhamento, balanceamento), denominada PIT STOP; localizada na Av. Olacyr Francisco de Moraes, Qd 13 lot bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental

163 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.267.473/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", localizada na Rodovia 163, Km 603, Bairro Setor industrial, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 25.155.309/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Previa - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida dos Pinheiros, nº 3012, bairro RESIDENCIAL CARANDA BOSQUE, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

JARDIM TOLEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.595.603/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Operação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM TOLEDO, situado na Rua Colonizador Enio Pipino, Chácara 05-05A, Zona Urbana, Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

ATTLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 35.161.905/0001-28 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Transferência de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea de 01 poço tubular para a ÁGUAS DE SORRISO S.A, CNPJ: 04.002.227/0001-27, localizada na Estrada Vicinal Sentido Norte-Sul, município de Sorriso/MT, com a finalidade de outros usos. Coordenadas Geográficas 12°35'5.13"S e 55°45'14.62"O, portaria nº 1.026 de 05 de outubro de 2023, vazão máxima de captação de 68 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111-5993)

LR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA - CNPJ: 26.721.990/0001-40, localizada na Av. Amazonas, nº 2119-S, bairro Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 30.045.533/0001-50, na R MATRINXA, 4494W, LOTEAMENTO INDUSTRIAL LTDA, LUCAS DO RIO VERDE CEP:78.455-000, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA JURUENA, ZONA RURAL, SN, NOVA MUTUM, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

MADEREIRA MADETEX LTDA, CNPJ. 46.457.601/0001-29. Torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente Mineração e Turismo a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de um picador fixo, localizada na Gba PA Vida Nova II, lote 23, zona rural, no município de Peixoto de Azevedo/MT. Não determinado EIA/RIMA.

JFRECAPADORACONFRESA, inscrita no CNPJ sob nº 17.107.199/0001-54, instalada na Rua Radial Araguaia, S/N, Bairro Arco Iris 2, Quadra 12, Lote 08, no município de Confresa - MT, torna público que requer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizada nas coordenadas geográficas Long.: 51°35'19,538"W; Lat.: 10°38'06,889"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1519716

PAULO SÉRGIO FRANZ de CPF 715.724.739-91 proprietário da Fazenda Rio Bonito torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de TAPURAH/MT SMMA a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de Extração e beneficiamento de cascalho e argila através do regime mineral de Licenciamento, denominado Cascalheira I, localizado na Fazenda Rio Bonito, zona rural de Tapurah/MT, CEP 78.573-000 (LAT. 12°21'32.59"S e LONG. 56°19'16.05"O). Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

Protocolo 1519723

ARFRIG ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA, CNPJ26.805.010/0001-98, sito em Várzea Grande-MT, vem requerer a SEMA/MT, a renovação da outorga de lançamento ê transferência de outorga, para FRIGOMARCA LTDA CNPJ 11.610.856/0003-67.

Protocolo 1519724

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guapor RESOLUÇÃO N.º 058/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE -MT".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTALVALE DO GUAPORÉ - CIDESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

iário**©O**ficial

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do CONSÓRCIO CIDESA DO VALE DO GUAPORÉ, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE substituição de 03 (três) pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Projeto Básico de Substituição de 03 Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo Estudos Hidrológicos, Planilha Orçamentária estimativa de custos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Relatório Fotográfico, Licenças Ambientais e Anotação de Responsabilidade Técnica de Técnica de Projeto, Estudo Hidrológico e Orçamento. Localizado nos córregos longa Vida - Bueiro 01 - Coordenadas 195.960,62m E e 8,369.008,14m S. Bueiro 03 Coordenada 195.963,81m E 8.369.155,17m S - Córrego Acordo - Bueiro 02 Coordenada 195.077,06m E 8.370.213,44m S	ENGENHEIRO SANITARISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA RNP:2200651678 CREA RS 141870

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO ENGENHEIRA CIVIL: IZABELLA SANTOS SPESSOTO CREA MT N° 039134

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente CIDESA VALE DO GUAPORÉ

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800



RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade comercio atac. de comb. realizado por transportadora retalhista (TRR), Av. Cezar Augusto Lampugnani, n.º 4621W, Lot. Ind. V, Lucas do Rio Verde/MT. CNPJ: 64.277.247/0008-09. Não EIA/RIMA.

TRIOL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente (Prefeitura), Renovação da Licença de Operação (LO), atividade fabricação de produtos de limpeza e polimento, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 1145, Dist. Ind., Sinop/MT. CNPJ: 02.292.135/0001-01. **Não EIA/RIMA.**

Protocolo 1519730

GUIMARÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA de CNPJ 05.035.552/0001-59 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, chácara 40, bairro Distrito Industrial na cidade de SINOP/MT, CEP. 78.551.150. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

Protocolo 1519737

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé

RESOLUÇÃO N.º 057/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE -MT".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTALVALE DO GUAPORÉ - CIDESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do CONSÓRCIO CIDESA DO VALE DO GUAPORÉ, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE substituição de 05 (cinco) pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	ОВЈЕТО	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Projeto Básico de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo Estudos Hidrológicos, Planilha Orçamentária estimativa de custos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Relatório Fotográfico, Licenças Ambientais e Anotação de Responsabilidade Técnica de Técnica de Projeto, Estudo Hidrológico e Orçamento. Localizado na Estrada do Sararé, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, em 05 (cinco) pontos distintos: Ponto 01 - Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°41'2.97"S - 59°55'51.60"W Ponto 02 - Vazante 01 do Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°41'1.00"S - 59°55'50.57"W Ponto 03 - Vazante 02 do Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°40'38.30"S - 59°55'53.48"W Ponto 04 - Córrego da Teca Coordenadas: 14°36'30.40"S - 59°54'20.40"W Ponto 05 - Córrego da Geni Coordenadas: 14°33'17.39"S - 59°52'54.51"W	ENGENHEIRO SANITARISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA RNP:2200651678 CREA RS 141870

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO ENGENHEIRA CIVIL: IZABELLA SANTOS SPESSOTO CREA MT N° 039134

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente CIDESA VALE DO GUAPORÉ

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1519740

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA - Inscrita no CNPJ N° 05.683.277/0014-02, unidade denominada Fazenda Pirapó, localizada em Rodovia MT 235, Km 137 mais 2 Km a direita, n° 259, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Armazém de Grãos.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1519746

FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Partes: Contratante FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT. Contratada: NOVOS TALENTOS - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.658.339/0001-00. Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, público ou privado, para atuar em conjunto com o FUNSEM -Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, integradas às Instituições de Ensino para fins de execução de estágios curriculares remunerados, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da legislação vigente. Valor: O total da contratação é de R\$ 65.758,56 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. Dotações Orçamentárias: ORGAO: 12 - UNIDADE: 001; FUNÇÃO: 09 - SUBFUNÇÃO: 272; PROGRAMA 0022 -PROJETO ATIVIDADE: 21280; DOTAÇÃO: 339039 - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de novembro de 2023.

Sandro Sílvio Cattaneo - Diretor Executivo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1519761

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS EM 31/10/2023

FRP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ 28.466.646/0001-88 NIRE 51.201.564.761

1.DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 de outubro de 2023, às 09:00 horas, (fuso horário de Brasília - DF), por sistema de videoconferência via Microsoft Teams:

2.CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada na forma do **Parágrafo Primeiro e Segundo** da **Clausula Nona**, caput, do Contrato Social, mediante comunicação por escrito, enviada aos demais Sócios, por carta registrada ou e-mail, especificando a ordem do dia.

- 3. PRESENÇA: Presentes os sócios cotistas representando a maioria do capital social e com direito a voto da FRP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
- **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **Presidente Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT** e pelo **Secretário Sr. SERGIO LUIZ PIZZATTO**.
- 5. ORDEM DO DIA: Redução do capital social da Sociedade Limitada por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades
- **6. DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os sócios cotistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:
- (i) de acordo com a opinião favorável de todos os sócios cotistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da FRP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 2.582.475,08 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois reais, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a uma redução de aproximadamente 14,15% em relação ao atual capital social da Sociedade Limitada., passando o referido capital social de R\$18.246.074,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, e setenta e quatro reais), reduzindo assim



o referido Capital Social da Sociedade, neste ato para a importância de **R\$** 15.663.598,92 (quinze mil seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), mediante restituição de capital aos sócios cotistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade Limitada. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos sócios cotistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2°, da Lei das S.A. A presente redução de capital foi previamente aprovada pelos Sócios Cotistas da Sociedade Limitada;

- (ii) em decorrência da deliberação acima, a alteração da CLAUSULA QUINTA do Contrato Social da Sociedade Limitada, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, de acordo com a redação constante do Anexo I da presente ata; e
- (iii) a autorização para que a Diretoria da Sociedade Limitada realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada por todos os participantes.
 8. PRESENTES: ROBERTO ANSELMO RUBERT, SERGIO LUIZ PIZZATTO, GIOVANI POLIDORO, ILSON LUIS FLESSAK, EDSON CARLOS FLESSAK, JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN, ROBERT FINK

Cuiabá, 31 de outubro de 2023.

ROBERTO ANSELMO RUBERT CPF/MF: 387.728.099-49

SERGIO LUIZ PIZZATTO CPF/MF: 333.532.559-15

GP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ/MF: 18.606.638/0001-36 Rep. por Giovani Polidoro (CPF:291.927.918-16)

> IEM PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF: 18.184.956/0001-56 Rep. por Ilson Luis Flessak (CPF: 599.565.269-91)

EC FLESSAK PARTICIPACOES LTDA CNPJ/MF: 18.184.882/0001-58 Rep. por Edson Carlos Flessak (CPF: 409.279.899-72)

4B EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 19.174.570/0001-26 Rep. por Josceneide Flessak Bottin (CPF: 599.565.509-49)

> ROBERT FINK CPF/MF: 347.217.979-15

ANEXO I

- 1.1. Da redução, ora deliberado, fica expressamente estabelecido e aceito pelos Sócios nesta 2ª Alteração Contratual que dita importância será reduzido o valor integralizado no Capital Social da FRP, nesta data e da seguinte forma, a saber:
 - 1.1.1. A importância de R\$ 827.255,86 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da FRP, pelo Sócio ROBERTO ANSELMO RUBERT;
 - 1.1.2. A importância de R\$ 938.593,41 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da FRP, pelo Sócio SERGIO LUIZ PIZZATTO;
 - 1.1.3. Aimportância de **R\$ 516.495,04** (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da **FRP**, pela Sócia **GP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**;

- 1.1.4. A importância de **R\$ 13.288,95** (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da **FRP**, pelo Sócio **IEM PARTICIPAÇÕES LTDA**;
- 1.1.5. A importância de R\$ 43.074,05 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e cinco centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da FRP, pelo Sócio E C FLESSAK PARTICIPACOES LTDA;
- 1.1.6. A importância de **R\$ 217.967,32** (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da **FRP**, pelo Sócio **4B EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante a utilização do saldo da conta AFAC Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, conforme balanço do dia 30/06/2020;
- 1.1.7. A importância de **R\$ 25.800,44** (vinte e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), é reduzida do valor original, nesta data ao Capital Social da **FRP**, pelo Sócio **ROBERT FINK**;

Protocolo 1519778

ELISA MACIEL SANTOS, CPF693.900.611-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de minérios auríferos em uma área útil de 70,00 hectares, na Chácara São Vicente, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1519796

COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, CNPJ 05.094.194/0006-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rua Projetada, S/N, Áreas Internas, Município de Rondonópolis/MT. O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 16° 25' 36,75"S e 54° 41' 31,55" W. Será solicitada uma vazão de 13,48 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

Protocolo 1519806

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - MT(SIMVAG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo estatuto, **CONVOCA** os filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do PREVIVAG e do DAE- Departamento de água e esgoto de Várzea Grande, para participarem **da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04.12.2023**, às **14h00min** em segunda convocação na sede do SIMVAG, sito a Rua Carlos Castilho, 65 Jardim Imperador II, Várzea Grande - MT, para apreciar e deliberar sobre a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2024 conforme Art. 21 parágrafo 2º e Art. 23 do Estatuto SIMVAG.

Várzea Grande, 28 de dezembro de 2023. Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro Presidente da Dir. Executiva SIMVAG

Protocolo 1519805

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS DE POCONÉ LTDA, CNPJ05.358.285/0001-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), Licença de Operação (LO) para armazenamento de mercúrio metálico em uma área de 16m2, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1519807

A empresa RIO GRANITO LTDA., CNPJ 05.835.276/0001-03, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para extração e beneficiamento de rocha calcária, para uso industrial e na agricultura, na área do processo ANM 866.798/2014, no município de Nobres - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 56° 20' 13,81" - S 14° 42' 00,82".

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO**

1° Termo de Aditamento ao Contrato n. 6/2023 - CIA 0004856-24.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.409.040/0001-80

OBJETO ADITIVO: "Alterar, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, para acrescer ao valor global do contrato a importância de R\$ 156.298,57 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre o valor atualizado do contrato".

DO PREÇO: "O valor da contratação que passará para o montante global do contrato atualizado em R\$ 835.857,57 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)".

> Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023. Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

> > Protocolo 1519676

Página 203





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

DiárioOficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".